



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Alisson José da Silva Esteves Pereira

**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO ESTADO DE
MINAS GERAIS (1890-1920)**

Belo Horizonte

2023

Alisson José da Silva Esteves Pereira

**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO ESTADO DE
MINAS GERAIS (1890-1920)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Orientadora: Profa. Dra. Cynthia Greive Veiga
Coorientadora: Profa. Dra. Maysa Gomes

Belo Horizonte

2023

P436f
T

Pereira, Alisson José da Silva Esteves, 1989-
Financiamento da educação pública primária no estado de Minas Gerais (1890-
1920) [manuscrito] / Alisson José da Silva Esteves Pereira. -- Belo Horizonte, 2023.
300 f. : enc, il., color.

Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de
Educação.

Orientadora: Cynthia Greive Veiga.

Coorientadora: Maysa Gomes.

Bibliografia: f. 229-259.

Anexos: f. 260-300.

1. Educação -- Teses. 2. Educação -- História -- Minas Gerais -- Teses. 3. Escolas
públicas -- Financiamento -- Minas Gerais -- História -- Teses. 4. Educação --
Financiamento -- Minas Gerais -- História -- Teses. 5. Ensino primário -- Financiamento -
- Minas Gerais -- História -- Teses. 6. Educação -- Políticas públicas -- Minas Gerais --
História -- Teses. 7. Educação e Estado -- Minas Gerais -- História -- Teses.
8. Coronelismo -- Aspectos educacionais -- História -- Minas Gerais -- Teses.

I. Título. II. Veiga, Cynthia Greive. III. Gomes, Maysa. IV. Universidade Federal de
Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 370.9

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)

Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS (1890-1920)

ALISSON JOSÉ DA SILVA ESTEVES PEREIRA

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, como requisito para obtenção do grau de Doutor em EDUCAÇÃO -CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

Aprovada em 28 de fevereiro de 2023, pela banca constituída pelos membros:

Cynthia Greive Veiga:42821240678

Prof(a). Cynthia Greive Veiga - Orientador
UFMG

Prof(a). Maysa Gomes
FUMEC

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYSA GOMES
Data: 08/03/2023 12:36:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Eliana de Oliveira
PBH

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA DE OLIVEIRA
Data: 07/03/2023 22:09:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Wiara Rosa Rios Alcantara
UNIFESP

Documento assinado digitalmente
gov.br WIARA ROSA RIOS ALCANTARA
Data: 07/03/2023 09:12:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Gilvanice Barbosa da Silva Musial
UFBA

Documento assinado digitalmente
gov.br GILVANICE BARBOSA DA SILVA MUSIAL
Data: 02/03/2023 23:01:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Luciano Mendes de Faria Filho
UFMG

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO
Data: 03/03/2023 09:06:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Dedico esta tese a meus pais, Márcio Ramiro Esteves Pereira e Maria Tereza Penha da Silva Pereira. Aos meus irmãos, Álvaro da Silva Esteves Pereira, Ana Tereza Penha da Silva Pereira e Adna Penha da Silva Pereira. Aos meus cunhados, Bruno Barbosa e Hideki Mishima. À minha cunhada, Maria Aparecida Esteves. Às minhas sobrinhas, Yasmim Esteves e Ana Helena Penha Mishima. E a todos os pesquisadores e pesquisadoras da área de História da Educação que buscam por meio de suas pesquisas científicas contribuir no avanço intelectual e cultural do nosso povo brasileiro.

AGRADECIMENTOS

Para mim, realizar o doutorado, foi responder com um “sim” ao espírito de pesquisador que habita em minha essência desde 2015 quando ingressei no mestrado. Costumo dizer que o doutorado foi uma confirmação do amor que corre pelas minhas sinapses neuronais e que me impele a perscrutar os arquivos para tentar entender um pouco mais sobre a história do financiamento da educação primária de Minas Gerais na Primeira República.

Alguns amigos sempre me perguntaram: Alisson, é fácil fazer doutorado? E eu sempre respondi que não. Pois pesquisar é buscar responder lacunas da história que não foram respondidas. E este processo de investigação sempre me exigiu ser audacioso, corajoso e persistente para lidar com a solidão do Arquivo Público Mineiro e também muita perspicácia para compreender o que as informações documentais queriam me contar. É cansativo? Sim. É trabalhoso? Demais. Mas vale a pena, pois damos vida aos alunos que foram instruídos e voz às centenas de crianças que deixaram de ser alfabetizadas, denunciemos as políticas públicas excludentes aplicadas pelo Estado e ao mesmo tempo respondemos algumas lacunas deixadas na história da educação brasileira.

Entretanto, para realizar o processo de pesquisa e perscrutar com afinco e comprometimento as fontes documentais, tive que contar com inúmeros apoios:

- Da minha família que sempre me amparou no campo econômico e me fortaleceu no âmbito afetivo.
- Dos meus amigos, em especial, Carlos Augusto dos Santos Balsamão, pelas inúmeras vezes que me emprestou seus ouvidos e coração para me abrigar nos tempos de inquietação.
- Da Companhia de Jesus, a qual estendo a gratidão ao Pe. Kleber Barberino Chevi, por me orientar espiritualmente.
- Da orientação de Cynthia Greive Veiga e a coorientação de Maysa Gomes que tanto contribuíram para o meu crescimento como pesquisador.
- Da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pela bolsa de pesquisa que colaborou para que eu pudesse me dedicar com maior tranquilidade nas investigações e elaboração da tese.
- Dos professores: Cláudia Viscardi, Luciano Faria Filho e Wiara Alcântara, pelas contribuições no processo de qualificação da tese.
- Das professoras: Gilvanice Barbosa da Silva Musial, Ana Galvão e Eliana Oliveira, por aceitarem participar de minha banca.

- Da Universidade Federal de Minas Gerais, pela oportunidade de realizar a minha pesquisa e de concretizar meu sonho que tinha desde a adolescência, o de estudar nesta instituição de ensino.
- Do Arquivo Público Mineiro que me permitiu o acesso aos acervos documentais para eu realizar a minha pesquisa.
- Das minhas amigas Eliete, Nelma, Eliana, Martha, Eudicéa, Maria Aparecida, Rita e Andréa que diariamente cuidam de mim com suas mensagens carinhosas e orações.
- Dos meus amigos Dom Diamantino Prata de Carvalho, Padre Aloísio Gustavo Dias, Wagner Alves, Felipe Francisco Magalhães e Thiago Neves pela presença amiga.
- Do apoio de Luana Gonçalves Viana pelo designer dos mapas.
- Do auxílio de Ana Paula Kfuri na revisão da tese.
- Da ação amorosa de Deus, que me concedeu saúde e força para continuar firme nesta minha caminhada.
- Do aconchego da Mãe, Senhora do Carmo, que me conduziu nesta seara.

E, com as súplicas de Santo Inácio de Loyola, encerro este agradecimento, rendendo graças a Deus pela pesquisa de doutorado realizada, pois tudo o que tenho e possuo, Ele me deu com amor.

“O povo que melhores escolas tiver, será sempre o primeiro dos povos; e si já o não for sê-lo-á de certo brevemente”. (Trecho extraído da prova de Caligrafia realizada pelo aluno Moyzês de Paula na escola Normal de São João Del Rei) (SI-2709, 1897).

RESUMO

A tese investiga o financiamento da educação pública primária em Minas Gerais entre 1890 e 1920, período de atividades políticas da chamada “primeira geração política oligárquica republicana” e de propagação dos discursos que enalteciam a expansão da educação como fator de progresso. No âmbito desses acontecimentos problematizam-se os vínculos constituídos entre as políticas coronelísticas e clientelísticas, as discussões sobre a responsabilização do financiamento da escola pública primária e a implantação de políticas públicas direcionadas para a educação primária. Nesse contexto, foram publicadas legislações em nível nacional, tais como a Reforma Benjamin Constant, de 1890, a Lei Federal nº 1.617, de 1906 e a Lei nº 2.738, de 1913, onde o tema do financiamento foi tratado. Em Minas Gerais, foi editada a primeira Constituição Mineira, de 1891, no âmbito da qual os debates abarcaram a atribuição do custeio da instrução pública no Estado, e também foram publicadas 16 legislações mineiras com indicação de diretrizes de financiamento, são elas: o Decreto nº 260 de 1890; a Reforma Afonso Penna (Lei nº 41 de 1892, regulamentada pelo Decreto nº 655 de 1893), a Lei nº 90 de 1894, a Lei nº 203 de 1896, a Lei nº 221 de 1897, o Decreto nº 1.127 de 1898, a Reforma de Silviano Brandão (Lei nº 281, regulamentada pelo Decreto nº 1.348 de 1900), a Reforma João Pinheiro (Lei nº 439 de 1906, regulamentada pelo Decreto nº 1.960), o Decreto nº 1.969 de 1907, o Decreto nº 2.416 de 1909, a Reforma de Bueno Brandão (Lei nº 533 de 1910, regulamentada pelo Decreto nº 3.191 de 1911) e a Reforma Arthur Bernardes (Lei nº 800 de 1920). No conjunto das discussões de responsabilização pelo financiamento da escola primária, ocorreram reformas educacionais, tanto no Distrito Federal quanto em Minas Gerais, que objetivaram vincular as mudanças escolares almejadas e os custos previstos. Para o desenvolvimento do tema, a tese foi organizada em três capítulos. O primeiro trata das propostas de financiamento da instrução primária no Brasil, de modo geral, pelo estudo da legislação vigente, pela análise de dados estatísticos e pelo exame das discussões ocorridas no período por políticos, jornalistas e educadores. Esse debate foi investigado em três congressos nacionais ocorridos na década de 1910. O segundo capítulo trata mais especificamente das propostas de financiamento efetivadas em Minas Gerais como parte do processo de organização estadual da instrução primária, objetivando demonstrar o procedimento da oligarquia mineira no estabelecimento das prioridades de custos e gastos com a educação primária. O terceiro capítulo analisa o processo de repasse dos recursos financeiros para as escolas primárias localizadas nas regiões do Estado, bem como analisa as Caixas Escolares, criadas para auxiliar os alunos pobres. Para esta tese realizou-se pesquisa documental em diferentes fontes, tais como: legislação, relatórios e ofício de governo dos fundos da Secretaria do Interior e de Finanças, constantes no acervo do Arquivo Público Mineiro; atas da Assembleia e Câmara, do acervo da Assembleia Legislativa e jornais de época (acervos digitais); e estudos teóricos dos campos da Sociologia e da Economia, bem como da História e História da Educação. Destaca-se que o estudo sobre o financiamento da educação primária permitiu analisar as políticas públicas organizadas pelos políticos mineiros para efetivar o financiamento da educação primária e, ao mesmo tempo, evidenciou que esse financiamento não acontecia de forma equitativa pelo Estado, pois sob influência das políticas coronelistas, as regiões politicamente ativas na regência do governo de Minas, como o Sul de Minas, a Zona da Mata e a região Central do Estado, se beneficiavam com maior investimento na educação e, portanto, com mais escolas financiadas pelo Tesouro do Estado em comparação com as demais regiões.

Palavras-chave: escola pública, políticas públicas, custeio, coronelismo

ABSTRACT

The thesis investigates the financing of primary public education in Minas Gerais between 1890 and 1920, a period of political activities of the so-called “first oligarchic republican political generation” and propagation of the discourses that praised the expansion of education as a factor of progress. Within the scope of these events, the links constituted between coronelistic and clientelistic policies, discussions about the responsibility for financing primary public schools, and the implementation of public policies directed towards primary education are problematized. In this context, legislation was published at the national level, such as the Benjamin Constant Reform of 1890, Federal Law No. 1617 of 1906 and Law No. 2738 of 1913, where the issue of financing was addressed. In Minas Gerais, the first Constitution of Minas Gerais was edited, in 1891, in which the debates covered the attribution of funding for public education in the State, and 16 Minas Gerais legislations were published with indication of financing guidelines, namely: the Decree No. 260 of 1890; the Afonso Penna Reform (Law No. 41 of 1892 regulated by Decree No. 655 of 1893), Law No. 90 of 1894, Law No. 203 of 1896, Law No. 221 of 1897, Decree No. Silviano Brandão (Law No. 281 regulated by Decree No. 1.348 of 1900), the João Pinheiro Reform (Law No. 439 of 1906 regulated by Decree No. 1.960), Decree No. 1.969 of 1907, Decree No. 2.416 of 1909, the Bueno Reform Brandão (Law No. 533 of 1910 regulated by Decree No. 3.191 of 1911) and the Arthur Bernardes Reform (Law No. 800 of 1920). In the set of discussions on responsibility for financing primary schools, educational reforms took place, both in the Federal District and in Minas Gerais, which aimed to link the desired school changes and the expected costs. For the development of the theme, the thesis was organized into three chapters. The first deals with the proposals for funding primary education in Brazil, in general, through the study of the current legislation, through the analysis of statistical data and through the examination of the discussions that took place in the period by politicians, journalists and educators. This debate was investigated in three national congresses that took place in the 1910s. The second chapter deals more specifically with the funding proposals carried out in Minas Gerais as part of the process of state organization of primary education, aiming to demonstrate the procedure of the Minas Gerais oligarchy in the establishment of priorities of costs and expenses with primary education. The third chapter analyzes the process of transferring financial resources to primary schools located in different regions of the State, as well as the Caixas Escolares, created to help poor students. For this thesis, documentary research was carried out in different sources, such as: legislation, reports and government letter of the funds of the Secretariat of the Interior and Finance, contained in the collection of the Public Archive of Minas Gerais; Minutes of the Assembly and Chamber, the Legislative Assembly collection and newspapers of the time (digital collections), and theoretical studies in the fields of sociology and economics, as well as the history and history of education. It is noteworthy that the study on the funding of primary education made it possible to analyze the public policies organized by politicians from Minas Gerais to carry out the financing of primary education and, at the same time, showed that this funding did not happen equitably by the State, since, under the influence of *coronelista* policies, the politically active regions under the government of Minas, such as Sul de Minas, Zona da Mata and the Central region of the State, benefited from greater investment in education and, therefore, more schools were financed by the State Treasury compared to other regions.

Keywords: public school, public policies, funding, *coronelismo*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Coeficiente da população dos estados do Brasil segundo o grau de instrução e idade (1920)	80
Figura 2 - Distribuição da população, estradas e ferrovias em Minas Gerais (1920)	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- A regulamentação da instrução pública primária Municipal nas Constituições Estaduais de 1891	58
Quadro 2 - Teses propostas para serem estudadas pela comissão de instrução primária.....	87
Quadro 3 - Programação do Terceiro Congresso da Instrução Primária e Secundária (1913).....	94
Quadro 4 - Teses referentes ao Ensino Primário	95
Quadro 5 - Alfabetização da população de Minas Gerais - 1920	145
Quadro 6 - Despesa com a Instrução Primária, segundo a receita do Estado (1891-1920)	154
Quadro 7 - Despesa com professores das escolas primárias isoladas - 1899	192
Quadro 8 - Despesa com salário de professores das escolas primárias isoladas por município – 1907	193
Quadro 9 - Despesa com funcionários da educação dos grupos escolares - 1907.....	195
Quadro 10 - Classes escolares no Município de Sabará - 1899.....	197
Quadro 11 - Estado de funcionamento das escolas públicas primárias isoladas no Município de Sabará 1899	207
Quadro 12- Materiais para serem enviados as escolas isoladas e grupos escolares - Decreto nº 3.191, 1911	213

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice de ocupação de cargos segundo estados (1891-1930).....	40
Tabela 2 - Presidentes de comissões importantes, Câmara dos Deputados (1891-1920)	40
Tabela 3 - Distribuição da população brasileira em 6 Estados (1910-1923).....	41
Tabela 4 - Alfabetismo e analfabetismo, Brasil (1890-1920)	43
Tabela 5 - Vencimento dos professores primários do Distrito Federal	49
Tabela 6 - Grau de alfabetização da população de Minas Gerais e Distrito Federal (1890)	54
Tabela 7 - Número de analfabetos em cada mil habitantes no Brasil (1890-1920).....	67
Tabela 8 - Financiamento da Instrução Primária Pública no Brasil (1907).....	67
Tabela 9 - Financiamento de escolas primárias - Brasil (1916)	70
Tabela 10 - Número de escolas primárias públicas no Brasil, de alunos em idade escolar, de matrículas e proporções de alunos por escola - 1916	72
Tabela 11 - Pessoal docente das escolas primárias - 1916	74
Tabela 12 - Receita municipal dos Estados e do Distrito Federal aplicada na instrução pública em 1919	76
Tabela 13 - Despesas dos municípios de Minas Gerais - 1919	77
Tabela 14- Financiamento da instrução primária pelos governos Federal, Estadual, Municipal e por iniciativa privada em 1920 segundo o sexo dos alunos	79
Tabela 15 - Dados gerais relativos à implementação do ensino primário no Brasil em 1920	98
Tabela 16 - Ocupação regional da presidência do Estado de Minas (1888-1920)	107
Tabela 17 - Ocupação regional da comissão executiva do PRM (1888-1918)	109
Tabela 18 - Divisão administrativa do Estado (1890-1920).....	112
Tabela 19 - População brasileira distribuída pelos Estados (1890-1920)	113
Tabela 20 - Densidade demográfica de Minas Gerais em 1920	115
Tabela 21 - Porcentagem da receita derivada do imposto de exportação do café sobre a receita global do Estado de Minas Gerais (1898-1913)	121
Tabela 22 - Vencimento dos professores primários - 1893	124
Tabela 23 - Valores de mantimentos vendidos no mercado de Sabará - 1893	126
Tabela 24 - Vencimentos anuais dos servidores públicos -1898.....	127
Tabela 25 - Vencimento dos professores e inspetores - 1900	130

Tabela 26 - Custo por aluno frequente nas escolas primárias financiadas pelo Estado (1897-1905)	132
Tabela 27 - Vencimento dos professores primários efetivos - 1906	136
Tabela 28 - Vencimento dos professores e demais funcionários escolares - 1911.....	140
Tabela 29 - Finanças do Estado de Minas Gerais – receita e despesas (1890-1920) ...	149
Tabela 30 - Finanças do Estado de Minas Gerais – despesas estaduais (1892-1920)..	151
Tabela 31 - Dados gerais do grau de instrução da população de Minas Gerais, segundo o gênero (1890-1920)	170
Tabela 32 - Financiamento de escolas primárias masculinas e femininas e número de matrículas e frequências por sexos (1890-1920)	172
Tabela 33 - Alunos concluintes do curso primário nas escolas primárias isoladas e grupos escolares (1890-1912).....	173
Tabela 34 - Grau de instrução da população de Minas Gerais, segundo a idade (1890-1920).....	174
Tabela 35 - Escolas primárias isoladas - 1890-1920	186
Tabela 36 - Grupos escolares do Estado (1906-1920).....	188
Tabela 37 - Categoria profissional e enquadramento funcional dos professores de Minas Gerais (1890-1920).....	191
Tabela 38 - Valores orçados para a construção de prédios escolares - 1908.....	200
Tabela 39 - Gasto do estado com a aquisição, construção, adaptação e manutenção de prédios escolares (1907-1920).....	203
Tabela 40 - Gastos do Estado de Minas Gerais com a compra de materiais escolares (1907-1920)	210
Tabela 41 - Movimento financeiro das Caixas Escolares.....	219

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Escolas primárias isoladas financiadas por Estado em 1907	45
Mapa 2 -Escolas primárias isoladas financiadas por Estado em 1920	46
Mapa 3 - Alfabetização no Estado de Minas Gerais -1890	177
Mapa 4 - Escolas primárias isoladas financiadas pelo Estado de Minas Gerais - 1896	179
Mapa 5 - Escolas primárias isoladas financiadas pelo Estado de Minas Gerais – 1916	181
Mapa 6 - Alfabetização geral no Estado de Minas Gerais -1920	183

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Crescimento demográfico de Minas Gerais	113
Gráfico 2 - Despesa orçamentária em Minas Gerais (1891-1909)	134
Gráfico 3 - População alfabetizada e não alfabetizada no Estado de Minas Gerais (1890-1920).....	163
Gráfico 4 - Escolas primárias financiadas pelo Estado de Minas Gerais – 1890-1920 (escolas isoladas e grupos escolares).....	175
Gráfico 5 - Distribuição dos recursos financeiros do Estado para a instrução primária (1907-1920)	190

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Primeiro grupo escolar da capital - 1913.....	168
Fotografia 2 - Escola primária de Sacramento - 1913.....	169

LISTA DE ABREVIATURAS

APM	Arquivo Público Mineiro
IP	Instrução Pública
LBCA	Liga Brasileira contra o Analfabetismo
MENSAGEM	Mensagem de Presidente do Estado de Minas Gerais
PRM	Partido Republicano Mineiro
RELATÓRIO	Relatório da Secretaria do Interior
SA	Secretaria da Agricultura
SI	Secretaria do Interior

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1	30
EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA REPÚBLICA: POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA	30
1.1 A organização da política oligárquica republicana e o investimento público dos Estados para com a instrução primária	33
1.2 A reforma Benjamin Constant: como modelo de financiamento da instrução primária em Minas Gerais.....	47
1.3 Assembleia Constituinte e Constituição Federal de 1891: os debates sobre a responsabilidade de Estados e Municípios no financiamento da instrução primária	54
1.4 A Legislação Federal: uma análise das leis destinadas ao financiamento da instrução primária brasileira.....	59
1.5 O financiamento da instrução primária nos dados estatísticos	65
1.6 A discussão do financiamento da instrução primária nos Congressos de instrução primária e secundária da década de 1910.....	81
CAPÍTULO 2	101
A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA NA POLÍTICA OLIGÁRQUICA MINEIRA	101
2.1 O Partido Republicano Mineiro e a educação	102
2.2 Minas Gerais na República do Café	111
2.3 Reformas educacionais e a previsão de gastos	121
2.4 As leis orçamentárias estaduais e os recursos para a educação	145
CAPÍTULO 3	161
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ESTADO NO FINANCIAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA	161
3.1 A distribuição dos recursos financeiros para com as escolas primárias mantidas pelo Estado	162
3.2 Gastos com professores, funcionários da educação, edifícios e material escolar.....	189
3.3 – As associações auxiliares para financiamento da educação das crianças pobres	216
CONCLUSÃO	223
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	229
ANEXOS	260

INTRODUÇÃO

Esta tese tem como principal objetivo investigar o financiamento da escola primária pelo governo de Minas Gerais, no período entre 1890 e 1920. O recorte temporal de pesquisa se justifica porque no ano de 1890 ocorreu a formulação da primeira reforma educacional do governo republicano, elaborada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant, que estabeleceu o financiamento da instrução primária pelo governo, a criação de um fundo escolar e o tabelamento dos salários dos professores. Embora a Reforma Benjamin Constant tenha sido direcionada ao Distrito Federal, cabe mencionar que se tornou modelo a ser seguido por alguns estados brasileiros, inclusive Minas Gerais, que, pelo Decreto nº 260, de 01 de dezembro de 1890, definiu a organização e o financiamento da instrução primária no Estado. E, o ano de 1920 refere-se ao momento em que o Governo Federal publicou o “Recenseamento do Brasil”, com dados estatísticos referentes ao financiamento da instrução primária, subsidiada pelos estados e municípios brasileiros. Além do fator estatístico de financiamento da educação, no contexto político de Minas Gerais, o ano de 1920 reflete um balanço das propostas orçamentárias de financiamento da educação primária promovidas pela primeira e segunda fase de políticos mineiros.

Para Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (1999), a política interna mineira na Primeira República pode ser analisada em três fases: a primeira, da Proclamação da República ao governo Silviano Brandão (1889-1898), é caracterizada como uma fase regionalista em que a Zona da Mata e o Sul de Minas se tornaram expoentes na política e no desenvolvimento da economia cafeeira. Conforme afirma Viscardi (1999), nessa primeira década, houve muitas lutas intraoligárquicas e interregionais, implicando em pouca participação na política nacional. A segunda fase se deu do governo Silviano Brandão até o de Arthur Bernardes (1898-1918), em que os políticos do Sul de Minas predominaram na política. Ao tomar posse do governo de Minas, Silviano Brandão recriou o Partido Republicano Mineiro (PRM), colocando seus aliados políticos na comissão do partido. Este arranjo político, estabeleceu a paz interna na política, pois “calou” seus opositores e promoveu Minas nas disputas políticas na esfera federal. A terceira fase incluiu o governo Arthur Bernardes até a Revolução de 1930, em que predominaram os políticos da Zona da Mata.

Ainda de acordo com Viscardi (1999), a eleição de Arthur Bernardes em 1918 tornou-se um marco de mudança geracional, pois na primeira geração de políticos mineiros havia políticos republicanos históricos e adesistas, responsáveis pela implantação do novo regime

político no Estado e na organização do PRM. Já na geração política pós Arthur Bernardes, quem buscou realizar reformas no regime republicano foram os denominados “novos” políticos. Estes emergiram de movimentos intelectuais e do desenvolvimento das indústrias, acarretando o enfraquecimento do sistema oligárquico coronelista e transformando o modo de organizar a política do Estado. Além da mudança geracional, Arthur Bernardes indicava mudança política regional, retirando as forças dos coronéis sul-mineiros e elevando políticos da Zona da Mata para o controle do PRM. Contudo, ao invés de manter a força do executivo do partido, tal mudança política regional diminuiu em relação ao poder do chefe de governo. O governo, então, passou a inserir a elite de outros setores, como o da indústria. Viscardi afirma que “a elite teve o seu nível intelectual ampliado e assimilou os setores ligados à industrialização do Estado” (VISCARDI, 1999, p.10). Embora Arthur Bernardes tenha realizado grandes ações para manter o monopartidarismo político centrado no PRM, seus sucessores não conseguiram impedir novas rupturas no seio da elite política mineira. Assim, surgirá destes embates políticos a terceira geração da elite política mineira, os quais na análise dessa autora,

Tornaram-se nítidas as divisões internas do estado no contexto da sucessão de Washington Luís e da Revolução de 30. A ascensão de lideranças como a de Antônio Carlos e Melo Viana não agradava aos bernardistas, nem, tampouco, a projeção de uma terceira geração de políticos mineiros, que despontara para a política na década de vinte, mas que só chegaria ao ápice na Era Vargas” (VISCARDI, 1999, pp.10-11).

Diante destas transformações regional e geracional de políticos em Minas Gerais ressaltadas por Viscardi (1999) e dos dados estatísticos do financiamento da educação levantados pelo Recenseamento do Brasil de 1920, justifica-se o nosso recorte de pesquisa, de modo que tentaremos compreender como a oligarquia política pensou e efetivou o financiamento da educação primária mineira. Para Jorge Nagle (2009), ao se analisar o processo de escolarização deve-se atentar em observar o contexto político, econômico e social no qual ela se insere. Segundo o autor,

Dessa forma a escolarização é tida como um dos elementos do subsistema cultural; portanto, um elemento que deve ser analisado e julgado em combinação com os demais elementos da cultura brasileira, e com as condições da existência social definidas na exposição dos setores político, econômico e social (NAGLE, 2009, p.115).

Sendo assim, cabe ressaltar que, nesse período em que analisamos o financiamento da educação primária mineira, o coronelismo era a base para a organização da estrutura política nos estados, o que nos leva a investigar como o mandonismo e clientelismo, mecanismos da política coronelista, interferiram no processo de financiamento da instrução primária em Minas.

Nossa hipótese é de que nas primeiras décadas republicanas, o financiamento da educação primária aconteceu dependente das disputas inraelitistas que havia no PRM, levando em consideração a força política dos coronéis nos municípios, na formação política da oligarquia do Estado, associado à estrutura social rural e agrícola, cuja população era predominantemente analfabeta.

Segundo Cynthia Greive Veiga (2018), o financiamento da educação escolar no Brasil já acontece desde o tempo da Colônia. Posteriormente, no período da monarquia constitucional, a instrução elementar apresentou-se como direito por meio da Constituição de 1824 e o Ato Adicional de 1834 estabeleceu que o governo imperial ficaria responsável tanto em subsidiar o ensino primário que estava sob a circunferência do Município da Corte quanto em ofertar o ensino superior a todas as províncias do Brasil, deixando o ensino primário sob a autonomia e subvenção das províncias¹. E, após a Proclamação da República, a Constituição de 1891 estabeleceu que os Estados continuariam responsáveis pelo financiamento da escola primária.

Mas o que vem a ser este financiamento da educação? Para elucidar o que entendemos por financiamento da educação, tomamos a explicação de José Marcelino de Rezende Pinto (2010) o qual define o financiamento da educação como o “campo de estudo que analisa as fontes de recursos financeiros destinados à educação, assim como o padrão de gastos desses recursos” (PINTO, 2010, p.01). Nesta explicação proposta por Pinto constatamos que no campo referente às fontes de recursos destinados para a educação, os impostos recolhidos pelo Estado são as principais fontes de financiamento. Já no padrão de gastos destinados à educação, segundo José Carlos Araújo Melchior (1987) refere-se às dotações orçamentárias anuais estipuladas pelos governantes para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino.

Contudo, estes dois elementos: impostos e dotações orçamentárias, reguladores da máquina administrativa do Estado e definidores de recursos públicos destinados para o financiamento da educação, estão associados a dois ramos da política econômica orçamentária do Estado, que são: a política tributária, responsável em regulamentar a cobrança e a arrecadação de tributos para o tesouro do Estado, e a política financeira, responsável em estabelecer o montante de arrecadação de tributos (receitas) que o Estado deverá recolher, bem

¹ O Ato Adicional de 1834, conhecido pela Lei n. 16 de 12 de agosto de 1834, trata de reformulação na organização do sistema educacional. Neste Ato contém uma significativa parte de reformas orientadas na organização do campo político. Nesta reforma, as duas forças políticas: liberais e conservadoras que disputavam o poder político no Império propuseram reformas no sistema governamental. Os liberais defendiam uma maior autonomia das províncias e a limitação do poder régio. Uma das vitórias conquistadas por esse grupo foi a autonomia administrativa das províncias do Império com a criação das Assembleias Legislativas. A ala conservadora defendia uma monarquia constitucional com uma política centralizadora. Uma das vitórias dos conservadores foi a subordinação das assembleias aos presidentes das províncias, os quais eram indicados do governo central.

como o montante que poderá gastar (despesas) para a promoção das políticas públicas, como, por exemplo, a educação.

Sendo assim, pretendemos compreender os jogos políticos da elite governante na elaboração das leis orçamentárias e na estipulação de recursos destinados para a instrução primária, bem como analisar como esses recursos atenderam à demanda do ensino no Estado.

Até o momento não foi possível encontrar pesquisas que tenham investigado o financiamento da educação primária em Minas Gerais nas três primeiras décadas republicanas conforme propomos abordar. Mas, em relação a outros Estados, identificamos alguns estudos, como os presentes no livro “Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada”, organizado por José Carlos Souza Araújo, Rosa Fátima de Souza e Rubia-Mar Nunes Pinto.

Jorge Nascimento, em “Notas para uma reflexão acerca da escola primária republicana em Sergipe (1889-1930)” revela que em Sergipe a organização da educação primária nas escolas isoladas perdurou até 1911, quando então se iniciou a formação dos grupos escolares. De acordo com o autor, para a expansão dos grupos escolares e das escolas isoladas, entre 1892 a 1930, o governo contou com a participação das municipalidades no financiamento de escolas. Além das ações governamentais, Nascimento (2012) ressalta as ações filantrópicas, tais como: caixas escolares, associações livres e doações feitas por pessoas abastadas.

Rosa Fátima de Souza (2012) em “As escolas públicas paulistas na Primeira República: subsídios para a história comparada na escola primária no Brasil” analisa que o Estado de São Paulo, em 1895 destinou 15% da sua receita orçamentária e em 1920 destinou 24% para a instrução pública. Mesmo assim, Souza (2012) salienta que os recursos foram insuficientes para a universalização e a qualidade do ensino primário e normal.

Em “Que projetos republicanos de escola primária? (Rio Grande do Norte, 1907-1930)”, Marta Maria de Araújo e Marlúcia Menezes de Paiva (2012), observaram que, após a Constituição de 1891, o Estado do Rio Grande do Norte valeu-se de um sistema misto entre Estado e Município para o financiamento das escolas primárias. Em 1892 o governo rio-grandense despendeu 73.600\$000, já em 1929 despendeu 1.144:590\$000. Mesmo com o aumento das verbas, as autoras observam que em 1929 o valor das subvenções chegou a ser de 8% da verba estadual, o que não supria as demandas escolares.

Elizabeth Figueiredo de Sá (2012) no capítulo intitulado “A expansão do ensino primário em Mato Grosso na Primeira República”, afirma que fatores como extensão do Estado, disseminação da população e ausência de estradas, impediram a elaboração de um financiamento educacional para Mato Grosso. Segundo a autora, apenas em 1910, com melhor

organização política e econômica do Estado, começou o investimento com maior significância na educação primária, com investimentos de 6,83% no ano de 1911 e 12,93% em 1929. Ainda assim, segundo Sá (2012), o investimento era insuficiente diante das demandas escolares.

Em “Escola primária em Goiás na Primeira República: tensões e distensões de um ‘jogo de empurra’” de Rubia-Mar Nunes Pinto (2012), discute-se a presença de um “jogo de empurra”, em que ora o financiamento da educação primária ficava sob a responsabilidade dos municípios, ora do Estado, até que em 1918 tornou-se responsabilidade do Estado. Em 1893 havia 54 escolas mantidas pelo Estado, e em 1930 havia 193 escolas singulares e 16 grupos escolares. Em uma comparação dos gastos públicos com outros setores, como por exemplo, com a força policial, esta detinha 152,8% a mais do que a educação. Segundo Pinto (2012), a média percentual do orçamento do Estado com a educação não passava de 12,40%, evidenciando a insuficiência de recursos para com o financiamento da educação de Goiás.

Afora essas pesquisas encontradas no livro “Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada”, outra contribuição importante é o artigo “O Financiamento da Educação Básica Pública no Brasil: 500 anos de História”, de Janaina S. S. Menezes, em que a pesquisadora apresenta um panorama histórico do financiamento da educação básica no País. Menezes (2006) dividiu sua pesquisa em três períodos: no primeiro período, a pesquisadora analisou a concessão da instrução aos jesuítas feita pela Coroa Portuguesa em 1549 até sua expulsão em 1759. No segundo período, Menezes (2006) analisou a educação ofertada após a expulsão dos jesuítas até o final da Primeira República (1930), período em que se buscaram fontes autônomas para o financiamento da educação e ao mesmo tempo os Estados, ou até mesmo os próprios municípios, foram responsabilizados por financiar a educação. E, por fim, no terceiro período, Menezes (2006) analisou o financiamento da educação, ocorrida desde a Constituição Federal de 1934 até os dias atuais, observando os percentuais mínimos dos recursos tributados para a educação. A investigação da pesquisadora não mensurou o valor destes investimentos realizados pela União ou pelos Estados.

O estudo de Alynne Nayara Ferreira Nunes (2017) no artigo publicado na Revista Digital de Direito Administrativo da USP, intitulado “Financiamento da Educação Básica no Brasil: uma análise dos arranjos jurídicos adotados ao longo do período republicano” confirma que durante a Primeira República, a Constituição de 1891 define os Estados como responsáveis pelo financiamento da educação primária. A autora, contudo, identificou mudanças ocorridas após 1920, sobretudo em relação ao movimento de vincular parte da receita orçamentária para subsidiar a educação, por meio do Decreto 16.782 de 1925 que destinava 10% da arrecadação estadual para as escolas primárias e normal.

Em “O Federalismo Republicano e o financiamento da escola primária pública no Brasil”, Jorge Carvalho do Nascimento e Lucia Maria da Franca Rocha (2011) investigaram o financiamento da educação em onze estados brasileiros no período da Primeira República. Desses onze, cinco (Bahia, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Sergipe) foram comparados para observar como se deu a distribuição do financiamento da educação neles. Nascimento e Rocha (2011) analisaram Mensagens Presidenciais e constataram que os gastos com a educação, diante das receitas e despesas dos Estados, eram crescentes, mas não uniformes. Os autores observaram que os gastos maiores estavam nas construções, manutenção e no pagamento de aluguéis de prédios escolares. Ademais, afirmam que o discurso contrário aos gastos com a educação, em geral, estava direcionado aos grupos escolares, pois, segundo as críticas da época, gastava-se muito na construção e na manutenção desses edifícios. Estas críticas fizeram com que outras propostas de escolas fossem pensadas com o intuito de amenizar os gastos. Assim, por exemplo, os municípios forneciam edifícios e o Estado buscava adaptá-los para o funcionamento de um grupo escolar, ou para uma construção mais simples que pudesse receber escolas isoladas onde, posteriormente, se necessário, poderiam ser feitas ampliações transformando-se essas escolas em grupos escolares. Segundo os autores, além de gastos com construções, havia registros de gastos com inspeção, pagamento de salário dos professores, compra de móveis e utensílios; por fim, destacam a criação de Caixas Escolares.

Uma contribuição importante neste processo investigativo foi a tese “Por uma história econômica da escola: a carteira escolar como vetor de relações (São Paulo, 1874-1914)” de Wiara Rosa Rios Alcântara (2014), na qual a autora realizou um estudo sobre a materialidade escolar, especificamente a carteira escolar, e o processo administrativo e econômico do Estado de São Paulo para a compra deste móvel entre 1874-1914. Segundo a autora,

Tomar a materialidade da escola, mais especificamente a carteira, como fio condutor para a construção de uma História Econômica da escola, em São Paulo, entre o fim do século XIX e início do século XX, ajudou a problematizar o investimento do Estado na educação, num momento de criação e expansão da escola moderna, pública, obrigatória e de massa (ALCÂNTARA, 2014, p.271).

Além desta tese, Alcântara (2014) publicou um artigo intitulado “Obrigatoriedade escolar e investimento na educação pública: uma perspectiva histórica (São Paulo, 1874-1908)” em que tratou sobre a organização administrativa e financeira do Estado de São Paulo para a criação e expansão das escolas públicas, entre 1874, ano em que se estabeleceu a primeira lei paulista que declarou a obrigatoriedade escolar, até 1908, ano em que houve a regulamentação do almoxarifado da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Também realizamos buscas no periódico Seminário sobre a Economia Mineira, bem como nos grupos temáticos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), procurando artigos que tivessem abordado o financiamento da educação primária na Primeira República, mas não encontramos. Por fim, buscamos pesquisas no banco de teses e dissertações publicados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, com as palavras-chave: financiamento da educação na Primeira República, financiamento da educação mineira na Primeira República, orçamento com a educação primária na Primeira República, orçamento mineiro com a educação primária na Primeira República, políticas públicas de financiamento da educação primária na Primeira República, onde encontramos a tese “Por uma história econômica da escola: a carteira escolar como vetor de relações (São Paulo, 1874-1914)” de Wiara Rosa Rios Alcântara a qual citamos anteriormente.

Ao término do levantamento bibliográfico pudemos observar a escassez de pesquisas sobre financiamento da educação primária na Primeira República, sobretudo em Minas Gerais, dando-nos margem para poder cobrir esta lacuna. Sendo assim, o que torna inédita a nossa pesquisa está no fato de poder compreender o processo de estabelecimento do financiamento da escola primária em Minas Gerais no período de 1890 e 1920.

Na perspectiva teórica e conceitual, as questões propostas nesta tese serão discutidas no âmbito da abordagem da história política desenvolvida por René Rémond (2003). Em seu texto clássico, “Por uma história política”, o autor afirma que as críticas sobre história política surgiram pelo fato de serem pesquisas históricas voltadas para a minoria favorecida, políticos expoentes, classes dominantes, de característica factual. Assim ele destaca que, “ela só tinha olhos para os acidentes e as circunstâncias mais superficiais: esgotando-se na análise das crises ministeriais e privilegiando as rupturas de continuidade, era a própria imagem e o exemplo perfeito da história dita factual, ou *événementielle*” (RÉMOND, 2003, p.16).

Diante da abordagem da história factual, historiadores da política do século XX realizaram uma revisão do “fazer” da história política, na qual se buscou considerar a classe camponesa, os comerciantes, a economia, dentre outros setores sociais na estruturação da história política, ou seja, “[...] uma história que pretende integrar todos os atores - mesmo os mais modestos - do jogo político, e que se atribui como objeto a sociedade global” (RÉMOND, 2003, p.33). A consideração de tal perspectiva nos levou a analisar, não apenas as discussões realizadas pelos deputados e senadores na elaboração das leis e decretos referentes ao orçamento do estado mineiro, mas buscou-se compreender quem são estes políticos, qual classe de cidadãos mineiros eles representam, quais influências políticas eles adotaram. Examinamos também como suas decisões interferiram na promoção da instrução primária para atender a população, levando em

conta os “atores modestos” constituídos pela população de baixa renda, trabalhadores, professores, alunos matriculados e crianças em idade escolar, ou seja, os atores que dependiam da escola pública ou nelas atuavam.

Desse modo, partindo da perspectiva de Rémond (2003) buscaremos compreender as interferências políticas do orçamento financeiro do Estado de Minas Gerais na instrução pública primária. Segundo Rémond,

o desenvolvimento das políticas públicas sugeriu que a relação entre economia e política não era de mão única: se não há dúvida de que a pressão dos interesses organizados às vezes altera a condução dos negócios públicos, a recíproca não é menos verdadeira: a decisão política pode modificar o curso da economia para melhor e para pior (RÉMOND, 2003, p.23).

Para estudos sobre a economia brasileira, utilizaremos a obra clássica “A formação econômica do Brasil”, de Celso Furtado (2007), que nos ajudará a compreender a estruturação econômica do Brasil e o lugar do Estado de Minas Gerais, bem como o impacto da economia na organização da educação pública primária. Mais especificamente, para analisar sobre o desenvolvimento da economia mineira, utilizaremos o livro “O fiel da balança: Minas Gerais na Federação Brasileira”, de John D. Wirth (1982), o qual oferece uma abordagem mais específica sobre Minas Gerais e seu desenvolvimento econômico. Esse estudo, permite analisar a economia mineira no período pesquisado e compreender o impacto das políticas de ampliação da malha ferroviária em diferentes setores, dentre os quais, a educação

Já para a análise das dinâmicas econômicas do Estado e das políticas financeiras para a educação, serão realizados estudos no campo da chamada nova sociologia econômica, a partir de Karl Polanyi (2012), que entendeu a economia como enraizada nas relações políticas, sociais e religiosas. Conforme Veiga (2018), esse estudioso, pertencente à nova sociologia econômica, percebeu que diante da “mão invisível” do mercado capitalista, existem fatores como: instituições, organizações e ações governamentais, que serão as ações visíveis para a efetivação deste sistema. Para Polanyi (2012), o fator econômico não está direcionado apenas para realizar a organização de uma economia capitalista, mas também é responsável pela organização social, ou seja, existe uma economia formal que é mensurada e valorada em dados quantitativos, e uma economia substancial que é mensurada por valores morais, culturais. Neste aspecto, para melhor compreensão dessa interação entre a oferta de um capital financeiro, oriundo do Estado, para a instrução primária e o impacto quantitativo desses recursos na manutenção de escolas, na oferta de materiais didáticos, no salário dos professores, na frequência dos alunos. Para tal

investigação, analisaremos os relatórios da Secretaria do Interior, os documentos enviados e recebidos por esta Secretaria e os mapas escolares.

Também utilizamos os conceitos de figuração e interdependência elaborados pelo sociólogo Norbert Elias (2001) em sua obra “A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte”. Esses conceitos, constituídos para demonstrar a formação das cortes europeias, desde o século XVI, tratam as formações sociais como figurações de pessoas em relações de interdependência, constituídas em equilíbrios de poder diferenciados. Desse modo também se pretende investigar as relações entre os políticos e a população, por exemplo, a relação entre os políticos dos municípios, que precisavam dos votos da população rural para manterem-se no governo, os fazendeiros das localidades rurais, que mantinham o voto de cabresto local, e os trabalhadores agrícolas, que cultivavam a terra, mas que forneciam votos para os políticos, riqueza para o Estado e excedentes agrícolas para seus patrões fazendeiros. Diante desses três grupos sociais, quais relações de interdependência foram tecidas entre eles, de modo a estruturar a configuração política da sociedade no contexto?

Para análise e pesquisa documental, tomamos como referência o conceito de documento-monumento de Jacques Le Goff. Segundo o autor, o documento-monumento é uma montagem consciente ou inconsciente, realizada em um dado período da história, de uma dada civilização, que descreve, com características verdadeiras e falsas, uma realidade que deveria ser conhecida pelas gerações futuras. Sendo assim, todo documento deve ser analisado de forma crítica pelo historiador, compreendendo a época em que foi escrito bem como os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais daquele momento. Nas palavras do autor,

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo (LE GOFF, 2003, pp.537-538).

Os documentos foram selecionados no acervo do Arquivo Público Mineiro (APM), nos fundos Secretaria do Interior e Secretaria da Fazenda; no acervo dos Anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; nas Mensagens dos Presidentes do Estado e na Câmara Municipal de Sabará. Acrescem-se a essas fontes, outras tais como os jornais da época A República, Correio Paulistano, Gazeta de Notícias, O Movimento, O Estado de Minas Gerais, O

Contemporâneo, disponibilizados no acervo *online* da Biblioteca Nacional e no acervo do Arquivo Público Mineiro². Também, nos apoiamos em autores clássicos que em seus estudos abordaram questões referentes ao contexto desta pesquisa, entre eles: Afrânio Peixoto com o texto “O Ensino Público no Brasil”, Victor Viana no artigo “A evolução econômica do Brasil”, Elycio Carvalho nos estudos sobre “Finanças do Brasil”, todos estes publicados no livro de Ouro comemorativo do centenário da Independência do Brasil; bem como José Veríssimo na sua obra “A educação nacional” (1890) dentre outros. Tendo o intuito de perceber como esses intelectuais analisavam o processo de organização do Brasil, sobretudo no campo das finanças públicas direcionadas à educação em Minas Gerais. Utilizaremos também pesquisas de historiadores contemporâneos, como Jorge Nagle, Luciano Mendes de Faria Filho, Rosa Fátima Souza, Carlos Monarcha, Wiara Rosa Rios Alcântara, Cynthia Greive Veiga, entre outros que nos ajudarão a lançar um olhar mais investigativo sobre os fatos sociais, culturais e políticos do período pesquisado.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, organizamos a tese em três capítulos. No primeiro “Educação na Primeira República: políticas públicas destinadas ao financiamento da instrução primária”, analisamos algumas propostas de financiamento da instrução primária no Brasil, tais como a Reforma Benjamin Constant, de 1890, a Lei Federal nº 1.617, de 1906 e a Lei nº 2.738, de 1913. Afora a legislação, perscrutamos os dados estatísticos relativos ao financiamento da instrução primária no Brasil, entre 1890 e 1920, e as propostas de políticas públicas de financiamento encampadas nos três congressos de instrução ocorridos na década de 1910. Neste estudo pudemos constatar a omissão da União na Constituição de 1891 na responsabilização do financiamento da instrução primária ao destinar aos Estados a responsabilidade pela oferta e gastos com o ensino.

No segundo capítulo, “Educação em Minas Gerais: o financiamento da instrução primária na política oligárquica mineira”, examinamos as leis orçamentárias e as reformas educacionais que abordaram o financiamento da instrução primária no Estado de Minas Gerais entre 1890-1920. Nesta investigação buscamos compreender as estratégias políticas estabelecidas pelas elites governantes para elaborar as receitas e as despesas do Estado, bem como a efetivação dos gastos dos recursos do Tesouro do Estado para com as políticas públicas voltadas para a implementação do ensino primário público.

No terceiro capítulo, “Aplicação dos recursos orçamentários do Estado no financiamento da instrução primária” buscamos compreender as estratégias políticas na

² Para o acesso dos jornais basta acessar: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> e <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/jornais/search.php>.

distribuição do financiamento escolar pelas diferentes regiões do Estado. Para essa investigação, utilizamos os Relatórios da Secretaria do Interior, que reportaram os números de escolas distribuídas pelo Estado, bem como os gastos despendidos com essas escolas. Afora as despesas realizadas, analisamos os recursos financeiros que eram arrecadados com as Caixas Escolares para auxiliar a permanência dos alunos pobres nas escolas.

CAPÍTULO 1

EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA REPÚBLICA: POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Este capítulo analisa os debates e propostas de financiamento da instrução primária no Brasil, ocorridos em diferentes instâncias. Para isso, privilegiou-se o estudo da Reforma Benjamin Constant, de 1890 e das seguintes leis: a Lei nº 1.617, de 1906, a Lei nº 2.738, de 1913, além de três congressos de instrução ocorridos na década de 1910 e análise de dados estatísticos relativos à instrução primária no período. Tais discussões foram perpassadas por fatores políticos bem definidos, quais sejam: a omissão da União na responsabilização pela instrução na Constituição de 1891, o federalismo e a estadualização da educação primária, a organização de governo fundada no coronelismo liderado pelas oligarquias estaduais.

Ao longo do capítulo propomos responder a seguinte questão: em que pese os amplos apelos pela expansão da escolarização da população, qual foi o motivo do parco financiamento público para com a instrução primária no Brasil entre 1890 e 1920?

Nossa hipótese é a de que, no decorrer das três primeiras décadas da República, as oligarquias políticas que se alternavam no poder, na denominada “política dos governadores”, estiveram mais interessadas em despender recursos do Estado em políticas que beneficiassem as elites econômicas do que despender recursos para financiar escolas destinadas a alfabetização de uma população predominantemente pobre, trabalhadora e subjugada aos mandos dos coronéis. Tais elites eram constituídas, sobretudo, pelos coronéis, os grandes fazendeiros e responsáveis pela organização política das bases eleitorais regionais e municipais, que também ficaram conhecidas como “currais eleitorais”, em função do controle político dos votos.

Nesse contexto da “política dos governadores” faz-se necessário indagar as estratégias políticas das elites oligárquicas estaduais para a obtenção de cargos públicos que interferiram diretamente no financiamento da instrução primária, ao nível nacional e/ou estadual. Segundo Marlos Bessa Mendes da Rocha (2019) quando os interesses da elite governamental começam a depender da população, seja na formação de cidadãos para a participação nos pleitos eleitorais, ou, até mesmo na especialização de mão de obra para incrementar a economia do País, surge a necessidade de se pensar em investimentos públicos para instruir a população e combater o analfabetismo, tomado historicamente como símbolo de atraso e decadência nacional. De acordo com Rocha (2019, p.259) “o Estado se obriga a essa formação, ainda que de maneira restrita às suas possibilidades”.

Imbuídos em mapear as políticas republicanas direcionados ao financiamento da educação primária pública, analisaremos a primeira lei republicana destinada ao financiamento do ensino, a qual se deu antes da reunião da Assembleia Constituinte, em 1891, e, portanto, de uma definição política sobre a organização do ensino público no Brasil, durante o Governo Provisório, através do Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890. Esse decreto, mais conhecido como Reforma Benjamin Constant, estabeleceu normas para a instrução primária e secundária no Distrito Federal, Rio de Janeiro, bem como diretrizes para o provimento da instrução especificamente nessa localidade. Cabe mencionar que, essa reforma acabou sendo tomada como modelo em Minas Gerais através do Decreto nº 260, de 01 de dezembro de 1890, para estabelecer a organização e o financiamento da instrução primária mineira³.

Outro ponto importante, referente as propostas de financiamento das escolas primárias na Primeira República, foram as discussões políticas ocorridas durante a realização da Assembleia Constituinte de 1891. Segundo Quentin Robert Duthie Skinner (1969) o discurso político nos permite compreender as disputas ideológicas e as articulações políticas entre as elites oligárquicas na elaboração da Constituição Federal de 1891. Conforme atesta Giuseppe de Vergottini (1998, p.258) “com a Constituição são então fixadas múltiplas garantias para defesa da ideologia dominante e dos institutos constitucionais fundamentais”.

Especificamente no tema relacionado ao financiamento da instrução primária, de acordo com Carlos Roberto Jamil Cury (2000), a Constituição Federal de 1891 foi omissa e, segundo Alessandra Frota Martinez de Schueller e Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi (2008), responsabilizou os Estados em organizar políticas públicas de financiamento da instrução primária⁴. Esta medida, como veremos nos dados estatísticos dos recenseamentos de 1890, 1908, 1916 e 1920, trouxe impactos na expansão da instrução primária, uma vez que os Estados economicamente mais ricos, situados na região sudeste do País, tiveram maior possibilidade de financiar um número maior de escolas.

Todavia, apesar de ausente na Constituição Federal de 1891, o tema do financiamento a nível federal esteve presente em propostas de leis votadas no Senado e na Câmara dos

³ Ao longo da Primeira República (1889-1930) algumas reformas educacionais foram propostas pelo Governo Federal, tais como: a Reforma Benjamin Constant (1890), a Reforma Epiácio Pessoa (1901), a Reforma Rivadávia Corrêa (1911), a Reforma Carlos Maximiliano (1915) e a Reforma João Luiz Alves (1925). Entretanto, apenas a Reforma Benjamin e a Reforma João Luiz Alves é que propuseram financiamento público destinado à instrução primária. [cf. Quadro 1, no anexo 1].

⁴ Segundo Celina Souza (2006, p.26) “pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Deputados que cogitavam despendere recursos da União para a manutenção da instrução primária nos Estados federativos. Esse foi o caso da Lei nº 1.617, de 1906, que autorizava a União a auxiliar os Estados que despendessem 10% dos seus recursos com a instrução primária, bem como da Lei nº 2.738, de 1913, que estipulava um auxílio da União de 20 a 25% para com a instrução primária leiga e gratuita aos Estados que despendessem ao menos 10% da receita geral com o ensino primário. O estudo dessas leis é fundamental para compreender as estratégias políticas aplicadas na legislação federal destinadas ao financiamento da instrução primária. Conforme atesta Michel de Certeau (2014), tais estratégias remetem ao “[...] cálculo (ou à manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado” (CERTEAU, 2014, p.93).

Desse modo, poderemos discutir se os recursos públicos, propostos pelos governantes nas legislações federais destinados para o financiamento do ensino foram pensados levando-se em consideração o direito da alfabetização da população. Ou se, por outro lado, eram manipulados conforme os interesses estratégicos dos políticos, tais como aplicar recursos na instrução para aumentar a classe de eleitores, formar uma população profissionalmente para o trabalho ou até mesmo reduzir ou suprimir recursos da educação em prol de outras políticas, tais como a da agricultura, que atendia aos interesses dos coronéis.

Para Karina Kuschnir e Leandro Piquet Carneiro (1999), as políticas públicas contam “[...] os aspectos subjetivos das orientações políticas, tanto do ponto de vista das elites quanto do público desta sociedade” (KUSCHNIR e CARNEIRO, 1999, p.227). Por isso a necessidade de se analisar as discussões das leis federais direcionados ao financiamento da educação, como um mecanismo de compreender as estratégias políticas e as intencionalidades dos governantes para com a instrução da população em idade escolar.

Um outro foro de debates sobre o financiamento da instrução pública, aconteceu durante a realização de três congressos de repercussão nacional, ocorridos na década de 1910. Foram eles, o I Congresso de Instrução Secundária de 1911, ocorrido em São Paulo; o II Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária de 1912, em Minas Gerais e o III Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária de 1913, na Bahia. De acordo com Jorge Nagle ([1974], 2009), esses eventos estimularam o Governo Federal a organizar a Conferência Interestadual de 1921, a qual propôs a intervenção financeira da União na difusão do ensino primário nos Estados.

Para melhor aprofundamento dessas questões o presente capítulo está organizado em seis itens, cujos temas centrais são: a política oligárquica e o federalismo; a Reforma Benjamin

Constant de 1890; a Constituição de 1891; leis federais de financiamento da educação no recorte temporal da pesquisa; os dados estatísticos da educação; a discussão do financiamento da instrução nos Congressos de 1911, 1912 e 1913.

1.1 A organização da política oligárquica republicana e o investimento público dos Estados para com a instrução primária

MANIFESTO. **Aos nossos concidadãos.** É a voz de um partido a que se alça hoje para falar ao País. E esse partido não carece demonstrar a sua legitimidade. Desde que a reforma, alteração ou revogação da carta outorgada em 1824, está por ela mesma prevista e autorizada, é legítima a aspiração que hoje se manifesta para buscar em melhor origem o fundamento dos inauferíveis direitos da nação. Só a opinião nacional cumpre acolher ou repudiar essa aspiração. Não reconhecendo nós outra soberania mais do que a soberania do povo, para ela apelamos (A REPÚBLICA, 03 de Dezembro de 1870, p.01). (Grifos nossos)

No dia 03 de dezembro de 1870, um mês após a criação do Partido Republicano do Rio de Janeiro, publicava-se no jornal “A República” o Manifesto Republicano⁵. O Manifesto demarcou formalmente o início do movimento republicano brasileiro que, segundo Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (2017, p.28) “[...] pretendia-se fundar um partido político de âmbito nacional, a fim de se constituir em alternativa a um regime que julgavam fragilizado e fracassado”. De acordo com os signatários do Manifesto, “a soberania nacional só pode existir, só pode ser reconhecida e praticada em uma nação cujo parlamento, eleito pela participação de todos os cidadãos, tenha a suprema direção e pronuncie a última palavra nos públicos negócios” (Apud PESSOA, 1973, p.58). Sendo assim, os precursores do Manifesto defendiam a supressão do regime monárquico e o estabelecimento de um sistema federativo baseado na autonomia política, econômica e social. Segundo Viscardi (2017), o federalismo defendido pelos representantes do Manifesto estava associado à “[...] ideia de democracia ou soberania popular, equivalendo-se a um regime relativamente descentralizado, composto por unidades autônomas entre si – os Estados – que, por sua vez, seriam formados por municípios igualmente autônomos” (VISCARDI, 2017, p.35).

De acordo com Reynaldo Carneiro Pessoa (1973) o Manifesto defendia:

A liberdade de consciência nulificada por uma igreja privilegiada; a liberdade econômica suprimida por uma legislação restritiva; a liberdade de imprensa subordinada à jurisdição de funcionários do governo; a liberdade de associação dependente do beneplácito do poder; a liberdade do ensino suprimida pela inspeção

⁵ De possível autoria de Quintino Bocaiúva, o Manifesto recebeu o apoio de 58 signatários, destacando-se com a presença de figuras políticas “[...] Saldanha Marinho, Aristides Lobo, Christiano Ottoni Rangel, Rangel Pestana, Bittencourt Sampaio, Salvador Mendonça, Lopes Trovão e o próprio Quintino Bocaiúva” (VISCARDI, 2017, p. 28).

arbitrária do governo e pelo monopólio oficial; a liberdade individual sujeita à prisão preventiva, [...] (PESSOA, 1973, p.47).

Para Ângela Alonso (2002), o Manifesto Republicano expressava uma heterogeneidade interna de pensamento republicano representado por liberais republicanos, novos liberais, positivistas abolicionistas, federalistas científicistas de São Paulo e federalistas positivistas do Rio Grande do Sul que buscavam galgar o poder político e disseminar suas ideias e visões de mundo. De modo que o Manifesto não foi nem popular e nem revolucionário, mas reformista, porque os homens envolvidos nele estavam interessados em legitimar os seus anseios de participar e orientar as decisões políticas, econômicas e sociais do Brasil, ou seja, não estavam preocupados propriamente em atender de forma direta às necessidades populares, mas ascender ao poder político, para que assim pudessem interferir nas decisões governamentais.

Durante as décadas de 70 e 80 os signatários do Manifesto, por meio de jornais e conferências, buscaram divulgar as ideias republicanas por todo o Brasil. Segundo Viscardi,

Na condição de uma cultura política ainda minoritária, os principais atores do movimento republicano precisavam causar impacto sobre seus leitores, convencendo-os de que a República era uma alternativa melhor que a monarquia para a resolução dos principais problemas que o País vivia (VISCARDI, 2017, p.25).

A divulgação das ideias republicanas pelo Manifesto, contribuiu para que as elites políticas das províncias interessadas em mudanças governamentais, e em participar do poder político governamental, começassem a organizar e criar os partidos republicanos nas províncias⁶. Conforme Pessoa (1973), a repercussão do Manifesto inicialmente obteve maior adesão em São Paulo, que em 1873 lançava o Manifesto do Congresso do Partido Republicano Paulista. De acordo com José Murilo de Carvalho (2011), São Paulo foi a primeira província que conseguiu formar “[...] um verdadeiro partido, com organização, disciplina e capacidade de competição eleitoral” (CARVALHO, 2011, p. 142), o que colaborou para que o Partido Republicano Paulista protagonizasse o comando político do sistema federativo nos anos iniciais da República.

⁶ De acordo com Pessoa (1973) e Gomes (2019), vários manifestos republicanos foram lançados em diferentes províncias, tais como: o Manifesto do Congresso do Partido Republicano Paulista (São Paulo, 1873), o Manifesto de Diamantina (Minas Gerais, 1879), o Manifesto do Clube Republicano do Pará (Pará, 1886), o Manifesto do Congresso Republicano Federal (Rio de Janeiro, 1887), o Pronunciamento do Rio Grande do Sul (São Borja, 1888), o Manifesto do Partido Republicano de São Paulo (São Paulo, 1888), o Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco (Pernambuco, 1888), o Manifesto do Partido Republicano de Minas Gerais (Minas Gerais, 1888). Entretanto, cabe ressaltar que, muitos desses manifestos aconteceram antes mesmo da organização dos partidos republicanos nas províncias.

Cabe ressaltar que o Partido Republicano Paulista (1873) fora organizado com o apoio de fazendeiros, intelectuais, proprietários de pessoas escravizadas, e também de políticos e profissionais liberais, tais como advogados, jornalistas, médicos, professores etc. Essa característica nos leva a observar que o movimento republicano em estruturação nas províncias, além de divulgar os ideais republicanos, buscava organizar e fortalecer as oligarquias políticas locais e não propriamente garantir os direitos políticos da população em geral.

Na concepção de Jéssica Maria Aparecida de Castro (2019, p.29) “os republicanos foram aos poucos edificando uma nova cultura política, apresentando-a como uma alternativa ao mundo monárquico”, e, dentre as propostas de mudanças estimuladas pelos propagandistas da República estava a instrução pública. Segundo Schueler e Magaldi,

[...] as escolas imperiais foram lidas, nos anos finais do século XIX, sob o signo do atraso, da precariedade, da sujeira, da escassez e do “mofo” [...] sob o manto desta representação em negativo, era crucial para intelectuais, políticos e autoridades comprometidas com a constituição do novo regime seguir “pesada e silenciosamente o seu caminho”, produzir outros marcos e lugares de memória para a educação republicana (SCHUELER e MAGALDI, 2008, p.35).

O Manifesto Republicano de 1870, de acordo com Pessoa (1970) foi o “[...] marco inicial da propaganda republicana organizada e orientada por uma agremiação partidária no País” (PESSOA, 1970, p.406). Afora isso, conforme afirmam Schueler e Magaldi (2009) o Manifesto favoreceu os debates sobre políticas públicas destinadas ao financiamento da instrução primária.

Além do Manifesto Republicano, conflitos com a Igreja e com o Exército intensificaram o enfraquecimento do governo monárquico e a conflagração da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 1889, confirmada na Câmara Municipal do Município Neutro, o Rio de Janeiro, por José do Patrocínio⁷.

Proclamada a República, a primeira década ficou marcada por um período em que os militares e a oligarquia paulista mantiveram-se na monopolização da Presidência da República⁸. Após este período, conforme salienta Viscardi (2016) iniciou-se o que ela denominou de “teatro

⁷ O conflito de D. Pedro II com as altas autoridades eclesiástica da Igreja Católica se deu a partir de 1874 quando a Coroa mandou prender D. Vital de Oliveira e D. Antônio Macedo por não terem revogado a expulsão de alguns sacerdotes e religiosos envolvidos com a maçonaria. Esta ação do Imperador, segundo Boris Fausto (2009) provocou reação na ala eclesiástica que ficou revoltada e contrária ao monarca. Entre os fatores que fragilizaram a relação do Imperador com os militares estavam: a insatisfação dos militares em não conquistar poderes políticos após a Guerra do Paraguai (1864-1870), baixos salários e o parco orçamento destinado ao Exército.

⁸ Após a sucessão de Rodrigues Alves (1906) é que novos estados-atores alteraram a regra da distribuição de poderes políticos. Segundo Viscardi (2012, p.71) “Entre os mais proeminentes, na efetivação de tais mudanças, estava Minas Gerais. Após ter passado por um arrefecimento de suas lutas internas, o Estado tornou-se apto a disputar, com São Paulo e os demais estados, o controle sobre o regime republicano”.

das oligarquias” que se deu através da “política dos estados”, expressão utilizada pelo próprio Presidente Manuel Ferraz de Campos Sales (1841-1913) durante o seu governo, em 1898-1902, para dar significado à política de conciliação entre o Executivo Federal e os Estados. Para Campos Sales (1902) “É lá, na soma dessas unidades autônomas, que se encontra a verdadeira soberania da opinião. O que pensam os Estados, pensa a União” (MENSAGEM PRESIDENCIAL, 1902, p.16). Entretanto, segundo John D. Wirth,

Por falta de um sistema partidário nacional viável, a política se centralizava em coalizões estáveis durante campanhas de eleição presidencial, que eram negociadas entre facções e partidos estaduais desiguais. Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul dominavam, mas os poderes secundários da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco também desempenhavam um papel importante nessas coalizões temporárias. Cada eleição nacional significava uma crise potencial do sistema, uma situação que apresentava paralelos nas sucessões governamentais do Estado (WIRTH, 1982a, p.232).

Esta política também nomeada de “política dos governadores” revelou-se como um sistema de representação das oligarquias que detinham poder de mando. Em um olhar da época, Silvio Romero (1910) explica que no Brasil, no limiar da República, composto até então por 20 Estados, dois eram os grupos de oligarquias. Segundo o autor,

[...] o dos que governam, mandam, oprimem e dispõem para si e seus amigos ou apaniguados de todos os cargos, empregos e proventos das rendas públicas direta ou indiretamente, e – o dos adversários, verdadeiros Párias, que ou trabalham mal ou vivem da mendicidade [...] (ROMERO, 1910, p.405).

De acordo com Edgard Carone (1972) é possível classificar as oligarquias em duas categorias: a primeira seria a das oligarquias dos Estados economicamente mais desenvolvidos, como Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Diante da complexidade das produções econômicas e das relações dos grupos políticos então existentes na política interna destes Estados, os partidos republicanos tornavam-se mediadores das vontades das facções políticas, evitando, assim, conflitos violentos. A segunda categoria seria a dos Estados economicamente menos ricos (considerados a maioria) em que o controle político estava concentrado nas mãos de um determinado grupo ou família, de modo que o Partido Republicano, ao invés de estabelecer um equilíbrio entre as facções políticas internas dos Estados, acabava tendendo a apoiar o grupo que estava no poder, gerando uma política violenta.

Conforme Carone (1972) algumas características foram peculiares no fortalecimento das oligarquias que estavam no poder político, tais como:

[...] formações de grupos mais ou menos impermeáveis; lealdade para com os chefes, companheiros e o partido; em certo grau, culto pela palavra empenhada; domínio sobre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; emprego de familiares e adeptos para melhor controle e segurança; a não aceitação de neutralidade, obrigando todos a se definirem contra ou a favor (CARONE, 1972, p.83).

Na estrutura da política oligárquica, estava o coronel⁹. Na concepção de Carone (1972, p.83), “um oligarca é igual a um coronel, mas entre eles, a diferença é de escala política. O coronel é o chefe local, o oligarca transpõe o seu poder para o Estado” (CARONE, 1972, p.83). Segundo Nagle,

Assim, os “homens mais importantes do lugar”, por seu poderio econômico, político e social, mantiveram-se mais fortemente ainda como chefes das oligarquias regionais e, dessa forma, atuaram como as principais forças sociais no âmbito dos governos estaduais e federal (NAGLE, 2009, p.12).

Para Carvalho (1997) o coronelismo baseou-se em “[...] uma complexa rede de relações que vai desde o coronel até o Presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos” (CARVALHO, 1997, n.p.). Segundo o autor, duas características podem ser observadas nesta rede de relações: o clientelismo e o mandonismo. O clientelismo se estabelecia na relação de trocas de favores entre os atores políticos e os coronéis. Ou seja, os coronéis dos municípios predominantemente rurais realizavam uma permuta com os políticos estaduais, em que o poder público outorgava-lhes de forma extraoficial poderes em suas regiões. Em troca, esses coronéis ofereciam para os políticos estaduais, os votos daqueles que estavam sob a sua dominação política, econômica e social. E, o mandonismo, conforme Carvalho (1997) estaria atrelado ao coronel que “[...] em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política (CARVALHO, 1997, n.p.).

De acordo com Victor Nunes Leal,

E assim nos aparece este aspecto importantíssimo do “coronelismo”, que é o sistema de reciprocidade: de um lado, os chefes municipais e os “coronéis”, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, doa favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça (LEAL, 2012, p.63).

E, segundo Cynthia Greive Veiga (2011), a República se caracterizou na combinação entre estes dois fatores: federalismo e coronelismo.

⁹ A designação de coronel está direcionada aos chefes políticos dos municípios, mas refere-se também à nomeação que era dada à mais alta patente da Guarda Nacional criada no Império (Resende, 2003).

Assim, de um lado temos o federalismo, em que, diferentemente do período imperial, o governador é eleito pela máquina partidária, legitimando-o como chefe da política estadual; de outro temos o coronelismo, expressão que remete ao poder dos coronéis, representantes das oligarquias locais. Os coronéis com hegemonia nos estados por sua vez vão organizar as oligarquias estaduais (VEIGA, 2011, p.150-151).

É nesta “política dos governadores”, estruturada no coronelismo, que se estabeleceram as estratégias políticas ligadas aos interesses das oligarquias no poder. Para Boris Fausto (1972), o jogo político da oligarquia cafeeira foi um exemplo de dominação política, pois “[...] sua capacidade de articulação permitiu que ela fosse mais que beneficiária da ação do Estado e que forjasse as instituições estatais e as transformassem no instrumento do seu interesse” (FAUSTO, 1972, p. 5). De tal modo que, segundo Celso Furtado ([1959], 2007), muitas medidas políticas adotadas pelo Governo Federal para a valorização do café foram implementadas “[...] em benefício dos grandes interesses agrícola-exportadores [...]” (FURTADO, 2007, p.248). Conforme afirma Romero,

Por toda a parte campearam o filhotismo, a denegação da justiça, o desconhecimento de direito aos adversários, a opressão das oposições, a impunidade dos amigos e correligionários, as malversações de toda a casta, os desfalques nas rendas públicas, a miséria de populações inteiras, tosquiadas pelo fisco, os calotes oficiais, o imenso funcionalismo meses e anos sem receber vencimentos, os simulacros de eleições a bico de pena, os déficits em todos os orçamentos, a torpe advocacia administrativa, a traição como meio de obter e guardar o mando, desavergonhado hetairismo nos palácios governamentais, em que chafurdam vários presidentes estaduais, as escandalosas concessões de dinheiros públicos e marafonas conhecidas (ROMERO, 1910, p.407-408).

No âmago da “política dos governadores” o objetivo das oligarquias republicanas estaduais estava em conquistar o poder político na esfera estadual e federal. No âmbito federal, a disputa mais acirrada era pela Presidência da República, seguida pelos cargos do Congresso Nacional ou pelas pastas ministeriais. Nesta corrida política, as oligarquias republicanas de Minas Gerais e São Paulo foram as que mais ocuparam a Presidência, de 1889-1930. Dos treze presidentes eleitos, seis foram de São Paulo e três de Minas Gerais. Os motivos principais pelo protagonismo de Minas Gerais e São Paulo concentravam-se nas alianças políticas que estes Estados realizavam com os demais. Minas Gerais e São Paulo possuíam posição favorável no campo econômico e eleitoral. Ambos eram economicamente ricos, devido à produção e exportação de café, e detinham um pleito eleitoral significativo (o que lhes garantia maior representação na Câmara dos Deputados). Para o autor de época, Gilberto Amado ([1931], 1969), a Primeira República revelava a força política da oligarquia mineira, paulista e rio-grandense. “No regime em que vivemos, o Brasil não é um país, não é uma nação; o Brasil é

apenas São Paulo, Minas, Rio Grande; seria Bahia e Pernambuco se nesses Estados houvesse maior riqueza e intensidade” (Amado, [1931], 1969, p. 175).

Conforme observa Viscardi (2012), as oligarquias políticas estaduais não disputavam apenas o lugar no Poder Executivo, “além de deter ampliada margem de intervenção sobre os rumos da política oligárquica, o Parlamento era também o campo em que se disputava a distribuição de recursos da União pelos Estados” (VISCARDI, 2012, p. 54). Portanto, uma bancada volumosa no Congresso era garantia do fortalecimento dos interesses das oligarquias estaduais.

Segundo Francisco Iglésias (1985), os Estados que protagonizavam na política federal não se tornaram importantes apenas pela sua população e riqueza territorial, mas pelas estratégias políticas que foram estabelecendo na política nacional. Conforme Furtado (2007, p.172) “desde cedo eles compreenderam a enorme importância que podia ter o governo como instrumento de ação econômica”. De tal modo que é possível observar as estratégias políticas das oligarquias cafeeiras nas políticas monetárias cambiais, sobretudo quando o preço do café baixava. Nesses momentos, a elite oligárquica cafeeira propunha medidas políticas de desvalorização da moeda, no caso o mil-réis, como uma estratégia política que fazia com que a saca do café em libras valesse menos. Graças a essa modificação cambial, segundo Márcio Alvarenga Junior e Fernando Augusto Mansor de Mattos (2015, p.19) “[...] o mil-réis se desvalorizava perante a libra, aumentando o lucro dos cafeicultores quando cotado em moeda doméstica”. Entretanto, essa política cambial, de acordo com Furtado (2007), gerava uma socialização de perdas, pois ao proteger o setor agroexportador, outros setores da sociedade sofriam os impactos, como os comerciantes que tinham que pagar mais caro pelos produtos importados, e as pessoas assalariadas que sofriam sérias dificuldades de comprar os produtos básicos para a sobrevivência.

Também, as oligarquias estaduais buscavam ocupar as comissões mais importantes do Parlamento, sendo que Minas Gerais, de 1891 a 1920, predominou nas comissões do Congresso Nacional. Conforme Viscardi (2012, p.58) “mesmo na primeira década republicana, em que o Estado encontrava-se assolado por disputas internas, sua participação, apesar de ter sido a menor da história, ainda era uma das maiores do Brasil”. Segundo a autora, a elite política mineira tinha uma preferência pela comissão de obras públicas, pois através desta é que conseguia alocar uma série de recursos da União, de modo que cerca de 70% das ferrovias mineiras foram construídas com recursos federais. Por isso, as disputas eram constantes para as comissões parlamentares, pois eram estas as responsáveis por realizar alocações de bens federais aos Estados. De acordo com a tabela 1, Minas Gerais foi o Estado que mais ocupou

cargos ministeriais, seguido de São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Tabela 1 - Índice de ocupação de cargos segundo estados (1891-1930)

ESTADO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR – ÍNDICE DE DEPUTADOS/REPÚBLICA (%)	ÍNDICE GERAL DE OCUPAÇÃO DE CARGOS MINISTERIAIS POR ESTADO (%)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DE PRESIDÊNCIAS DE COMISSÕES DO PARLAMENTO (1891-1930) (%)
MINAS GERAIS	17,7	28,73	44,37
SÃO PAULO	10,52	21,39	10
RIO GRANDE DO SUL	7,65	20,69	4,37
BAHIA	10,52	18,85	11,87
RIO DE JANEIRO	8,13	11,16	1,25
PERNAMBUCO	8,13	12,33	6,25

Fonte: adaptada de VISCARDI (2006)

Conforme Wirth (1982), ao se analisar a presidência das Comissões de Obras Públicas, Finanças, Poderes e Justiça da Câmara dos Deputados “o controle [...] frequentemente ficava nas mãos dos mineiros [...]” (WIRTH, 1982a, p.243) como pode ser visto na tabela 2, e, segundo o autor, foi através dessas comissões que os interesses das oligarquias se efetivavam. Para Furtado (2007, p.175) “[...] não é o fato de terem controlado o governo o que singulariza os homens do café. E sim que tenham utilizado esse controle para alcançar objetivos perfeitamente definidos de uma política”.

Tabela 2 - Presidentes de comissões importantes, Câmara dos Deputados (1891-1920)

ESTADOS	OBRAS PÚBLICAS	FINANÇAS	PODERES	JUSTIÇA
MINAS GERAIS	20	14	11	05
SÃO PAULO	0	10	0	01
BAHIA	0	02	07	09
PERNAMBUCO	05	0	01	
CEARÁ	02	03	01	04
RIO GRANDE DO SUL	03	01		
MARANHÃO	0	0	05	09

PARAÍBA	0	0	02	0
PARANÁ	0	0	03	0
RIO DE JANEIRO	0	0	0	02

FONTE: adaptada de WIRTH, 1892a, p.244.

Pela análise dos dados, pode-se observar que a força das oligarquias estaduais na política republicana federal exigiu uma boa articulação política entre as oligarquias, além de considerar o potencial econômico, como a exportação de café em Minas Gerais e São Paulo, e, sobretudo, um pleito eleitoral significativo para conquistar o maior número de representatividade nos cargos políticos. Conforme poderemos verificar na tabela 3, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco reuniam mais de 60% da população brasileira, refletindo assim, a hegemonia política e, segundo Viscardi (2006, p.106), “mantendo a desigualdade na representação parlamentar e ampliando as desigualdades econômicas entre os Estados, a República aprofundaria, sobremaneira, seu caráter heteronômico”.

Tabela 3 - Distribuição da população brasileira em 6 Estados (1910-1923)

ESTADO	1910-1916	PERCENTUAL NACIONAL (1910-1916)	1917-1923	PERCENTUAL NACIONAL (1917-1923)
MINAS GERAIS	5.242.397	19,57	6.122.363	19,08
SÃO PAULO	3.896.618	14,54	4.855.353	15,13
RIO GRANDE DO SUL	1.877.160	7,00	2;296.939	7,16
BAHIA	2.995.754	11,18	3.440.398	10,72
RIO DE JANEIRO	2.408.413	8,99	2.844.365	8,86
PERNAMBUCO	1.869.649	6,97	2.260.633	7,04
TOTAL	18.289.985	68,25	21.820.045	67,99

FONTE: VISCARDI (2006).

Além da desigualdade de participação política e econômica, havia diferenças no índice de analfabetismo e desigualdade na implementação de políticas públicas destinadas ao financiamento da instrução primária. Conforme Vanilda Paiva (2015) nos Estados do Nordeste, os gastos com educação era menos significativo que em outras regiões brasileiras. De tal modo que o Rio Grande do Norte precisaria despende três vezes o valor do orçamento estadual para atender à demanda do ensino público. Segundo a autora,

[...] no Rio Grande do Norte, onde a influência de José Augusto determinou certa mobilização contra o analfabetismo através da colaboração do Estado com os municípios, chegou-se à conclusão de que nem um orçamento estadual três vezes maior – totalmente dedicado à educação – poderia solucionar o problema (PAIVA, 2015, p.101).

Além do Rio Grande do Norte, Pernambuco não atendia nem a 10% das crianças em idade escolar, fora o Estado da Paraíba que segundo Paiva (2015, p.101) contava em 1921 “[...] com 180.000 crianças em idade escolar, só conseguindo ministrar ensino a 20.000; e para isso precisava gastar mais de 10% de sua receita ordinária”. Diante desta precariedade do ensino na região nordeste, a autora chegou a afirmar que “[...] para escolarizar toda a população em idade própria nos Estados mais pobres seria necessário empregar todos os recursos públicos estaduais na instrução elementar” (PAIVA, 2015, p.101).

Embora o problema da falta de investimento público em escolas primárias seja bem acentuado no Nordeste, isso não quer dizer que as regiões brasileiras mais ricas estavam investindo o suficiente para com a educação. Segundo Paiva (2015), Minas Gerais, por exemplo, em 1920 “[...] não conseguia oferecer escolas elementares a 25% de sua população escolar; São Paulo mal conseguia abrigar 1/3 de seus habitantes em idade escolar” (PAIVA, 2015, p.101). Ainda conforme a autora,

O sistema de dominação política – consubstanciado na política dos governadores, nas fraudes eleitorais, no sistema de reconhecimento dos eleitos, no próprio federalismo que possibilitava a preservação do domínio estadual das oligarquias rurais – em nada favorecia a difusão do ensino popular (PAIVA, 2015, p.89).

Veiga (2011) observa que dentre os motivos para o pouco investimento na instrução primária estava a inexistência de um projeto nacional de educação, uma vez que a prática federalista de delegar aos Estados a responsabilidade na organização da educação revelava uma política clientelista de poder, em que as elites locais comandavam a educação de seu Estado e mantinham fortalecido o sistema federativo, “ou melhor, cada Estado que cuidasse de seus eleitores e de sua educação, de acordo com as circunstâncias locais” (VEIGA, 2011, p.150).

Constata-se que o Governo Federal ao responsabilizar os estados, e subsequentemente os municípios, pelo financiamento da educação, fez com que a educação ficasse totalmente dependente das políticas públicas estipuladas pelas oligarquias estaduais e municipais, ocasionando em pouco progresso na ampliação e no financiamento da instrução primária pública.

Não obstante, autores como Faria Filho (2000), Maysa Gomes (2009) e Alisson José da Silva Esteves Pereira (2017) demonstraram que no decorrer das três primeiras décadas republicanas aconteceram movimentos populares, com abaixo assinados, pedindo ao Estado o

financiamento de mais escolas, seja em cidades, distritos, zonas rurais ou colônias¹⁰. De acordo com Pereira (2017) no Município de Sabará, por exemplo, na localidade de Raposos, no ano de 1904, os pais de crianças em idade escolar enviaram para a Secretaria do Interior, um abaixo assinado pedindo que o Estado não suprimisse a escola primária local, mas que continuasse financiando-a, devido ao número de crianças em idade escolar que ali havia. Cabe ressaltar que, esta movimentação não foi apenas em Minas Gerais, como revela Bárbara Danielle Damasceno Moraes (2013) que em localidades rurais do Pará as pessoas organizaram abaixo assinados exigindo do Estado a criação e construção de escolas, bem como também no Espírito Santo, como afirmam Maria Alayde Alcântara Salim e Márcia Helena Siervi Manso (2016).

Contudo, mesmo que tenha ocorrido movimentação popular por mais escolas, cabe ressaltar que a população brasileira ficava dependente dos interesses das elites políticas oligárquicas estaduais para a formulação de políticas públicas direcionadas ao financiamento da instrução primária. E, de acordo com as fontes não havia muito interesse dos políticos em investir em escolas para a população, uma vez que, no início da Primeira República o sistema de ensino primário financiado pelos Estados não atingia 10% da população brasileira e mais de 85% da população era não alfabetizada. Após três décadas da proclamação da República, o censo de 1920 revelava que o País havia progredido muito pouco com o financiamento das escolas primárias, a tal ponto que havia uma população em idade escolar de 5.794.393 e apenas 1.249.449 destas crianças estavam matriculadas nas escolas, ou seja, mais de 78% da população brasileira não estava frequentando a escola, o que corroborava para a permanência do índice de 69% da população não alfabetizada. Este panorama geral pode ser visto na tabela 4.

Tabela 4 - Alfabetismo e analfabetismo, Brasil (1890-1920)

ANO/CENSO	SABEM LER	NÃO SABEM LER	POPULAÇÃO	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ALFABETIZADA	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA
1890	2.120.559	9.324.332	11.444.481	18,53	81,47
1900	4.448.681	8.973.578	13.422.259	33,14	66,86
1920	7.454.698	16.684.601	24.139.299	30,88	69,12

Fonte: adaptado de BRASIL, 1929, p. IX.

¹⁰ Cabe destacar que a movimentação popular com abaixo assinados pedindo o financiamento de escolas pode ser encontrado desde o período imperial.

Diante da precariedade do sistema educacional brasileiro avolumaram-se as discussões em defesa de alterações no financiamento da instrução primária pública. Dentre os argumentos, destaca-se o entendimento de que reformar a educação era “reformular” a sociedade e os indivíduos, para torná-los aptos a legitimar a vida política e econômica do País. Segundo o Secretário do Interior de Minas Gerais, José Vieira Marques:

Sabido, como está, que sem educação popular não há povo forte e digno, o combate ao analfabetismo se impõe constante e pertinaz como dever máximo dos poderes públicos brasileiros e a sua solução só se dará mediante a colaboração conjunta, harmônica, eficiente e decisiva da União com os Estados e Municípios [...] (RELATÓRIO, 1918, p.39).

Entre as propostas de reforma educacional voltadas para o financiamento da instrução primária estava a estruturação de uma educação modernizadora, baseada na organização dos grupos escolares, para atender um maior número de crianças em idade escolar. Os primeiros grupos escolares implementados no País foram os do Estado de São Paulo, através da reforma paulista encampada por Campos Sales em 1893. Segundo Schueler e Magaldi (2008) este foi o “modelo” de grupo escolar a ser adotado pelo País. Posteriormente a este, veio a criação dos grupos escolares do Rio de Janeiro em 1897, do Maranhão e Paraná em 1903, de Minas Gerais em 1906, da Bahia, do Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Santa Catarina em 1908, do Mato Grosso em 1910, de Sergipe em 1911, da Paraíba em 1916, de Goiás em 1921 e do Piauí em 1922. Entretanto, ao longo da Primeira República as “[...] antigas formas e práticas de escolarização, herdadas dos oitocentos, como escolas isoladas e multisseriadas, e a educação familiar e doméstica, mantiveram-se como presença incômoda, mas funcional e majoritária, em várias localidades do País” (SCHUELER e MAGALDI, 2008, pp. 45-46). Portanto, apesar da propaganda em torno dos grupos escolares, predominaram as escolas isoladas, que funcionavam com apenas um professor e acolhiam de 40 a 50 alunos em um espaço escolar não apropriado, conforme as normas de higiene (GOUVÊA et al., 2016).

Os dados de época indicam que reunindo os grupos escolares e as escolas isoladas o número total de escolas era insuficiente para atender a população em idade escolar. Os mapas que se seguem, de 1907 e 1920 demonstram a concentração de escolas isoladas financiadas pelos estados no Brasil. Para 1907, os percentuais do gráfico referem-se às 6.920 escolas isoladas mantidas pelos Estados e para 1920, os percentuais do gráfico referem-se às 9.612 escolas mantidas pelos Estados.

Mapa 1 - Escolas primárias isoladas financiadas por Estado em 1907



Fonte: elaborado pelo autor a partir de BRASIL, 1908.

Mapa 2 -Escolas primárias isoladas financiadas por Estado em 1920



Fonte: elaborado pelo autor a partir de BRASIL, 1920.

Além da insuficiência de escolas, a distribuição de escolas públicas era irregular, sendo que, entre 1907 e 1920, 43% a 44% das escolas públicas concentravam-se na região sudeste, conforme pode-se verificar nos mapas cartográficos 1 e 2. Como evidenciam os mapas, os estados oligárquicos que predominavam na política e na economia brasileira sobressaiam no número de escolas, mas como veremos adiante, isso não quer dizer que estes estados financiavam número de escolas suficiente, sobretudo, quando comparado com o número de habitantes¹¹.

Cabe destacar também que, o número de escolas que havia no país não significou a resolução do problema do atendimento da população em idade escolar. Em 1909, por exemplo, “[...] com uma população escolar calculada em 4.643.676 o Brasil contava com 12.221 escolas primárias e 634.539 alunos matriculados, atendendo, portanto, a 2,96% de sua população total (21.460.000 hab) [...]” (PAIVA, 2015, p.94). Já em 1920, ocorre um fenômeno semelhante, de uma população de crianças em idade escolar constituída de 3.571.877 e uma população infantil sem escolas de 2.541.125, como revelado pelo Recenseamento Geral do Brasil de 1920.

1.2 A reforma Benjamin Constant: como modelo de financiamento da instrução primária em Minas Gerais

A primeira reforma republicana organizada após a Proclamação da República foi a Reforma Benjamin Constant, sancionada através do Decreto nº 981, de 08 de novembro de 1890, a qual propôs reforma na educação do Distrito Federal¹². De acordo com Carlos Monarcha (2016, p.154) a “Reforma Benjamin Constant selava o Distrito Federal como vitrine da pedagogia escolar” e tornava-se, conforme afirma Cury (2009), o modelo de organização e financiamento do ensino primário para todos os Estados federativos. Conforme Gomes (2019), Minas Gerais em seu governo provisório adotou a Reforma Benjamin Constant através do Decreto nº 260, de 01 de dezembro de 1890 indicando “[...] como um ato governamental de praxe, em um momento de transição; [...]” (GOMES, 2019, p.107) do regime político monárquico para o republicano federativo. Esta justificativa fica bem evidente no Decreto nº 260 de 1890 sancionado por Crispim Jacques Bias Fortes:

¹¹ Não foi realizada análise sobre o financiamento do ensino primário no Estado do Acre, porque o referido território somente em 1962 foi elevado à categoria de Estado pela Lei 4.070.

¹² Cabe ressaltar que a Reforma Benjamin Constant foi elaborada após o Presidente do Brasil, Deodoro da Fonseca, designar Benjamin Constant de Botelho Magalhães (1836-1891), professor e adepto ao positivismo, a pasta da Secretaria de Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos com o objetivo organizar a educação nacional. Segundo Carvalho (2017) Benjamin Constant “aparece como o professor, o teórico, o portador de uma visão da história, de um projeto de Brasil” (CARVALHO, 2017, p.42) em que a educação é vista como um vetor importante para conscientizar a população e contribuir para o progresso político, social e econômico do país.

O doutor Governador do Estado de Minas Gerais, considerando que é da maior conveniência uniformizar o ensino primário, normal e secundário dado pelos atuais estabelecimentos de instrução do mesmo Estado, segundo o plano adaptado pelo Governo Provisório para o Distrito Federal, no regulamento de 8 de novembro findo; [...] (Decreto nº260, 1890, p.490).

Entretanto, de acordo com o Decreto, a reforma se basearia na Reforma Benjamin Constant, mas realizando modificações necessárias conforme a realidade do Estado. Segundo Gomes (2019), o que deve ser compreendido é que o Decreto nº 260 tornou-se “[...] um marco importante e significativo em termos educacionais, pois incluiu a educação nas primeiras ações republicanas, buscando inseri-la nas diretrizes da nova ordem política” (GOMES, 2019, p. 106).

Cabe ressaltar que, nesse período, as reformas educacionais estabelecidas nos Estados, de modo geral, atenderam àquilo que era previsto para atualizar a educação, em consonância com as demandas do contexto, qual seja, reorganização do sistema pedagógico e financiamento. Dentre as mudanças propostas destacamos, entre outras, a implantação do ensino seriado, a modernização da formação dos docentes, o redimensionamento do espaço escolar, a introdução de novos métodos pedagógicos, a reforma do currículo escolar. Já quanto ao financiamento, discutiu-se sobre criação de fundos escolares e a participação da União.

Em relação ao financiamento da escola pública no Distrito Federal a Reforma Benjamin Constant prescrevia que, “todo o expediente das escolas será feito à custa dos cofres públicos, mediante uma consignação proporcional à matrícula dos alunos” (Decreto nº 981, 1890). E, nas localidades onde não houvesse escolas, o governo poderia subvencionar escolas particulares que atendessem às crianças, sobretudo, às crianças pobres. Segundo o Decreto, “a instrução primária, livre, gratuita e leiga, será dada no Distrito Federal em escolas públicas de duas categorias: 1ª escolas primárias do 1º grau; 2ª escolas primárias do 2º grau” (Decreto nº 981, 1890)¹³. De acordo com essa Reforma,

Art. 71. Nas localidades em que ainda faltarem escolas públicas do 1º grau, ou em que elas não bastem à grande população escolar, poderão ser subvencionadas as escolas particulares, que receberem e derem instrução gratuitamente a 15 alunos pobres, pelo menos; esta subvenção será então de 60\$ mensais, e por aluno, que crescer aos 15, se adicionará a quota de 4\$ até perfazer a subvenção de 120\$ que se não poderá exceder (Decreto nº 981, 1890).

Em Minas Gerais o Decreto nº 260 seguiu as mesmas diretrizes da Reforma do Distrito Federal, com algumas adaptações. As escolas primárias também seriam divididas em dois

¹³ Conforme o Decreto nº 260 o curso de 1º grau estaria dividido em três cursos: elementar para alunos de 7 a 9 anos, o médio para os de 9 a 11 anos e o superior para os de 11 a 13 anos com matérias específicas para cada curso. Também as escolas de 2º grau estariam divididas em três cursos.

graus: o 1º grau para meninos e meninas de 7 a 12 anos e o 2º grau para meninos e meninas de 12 a 15 anos. Conforme o Decreto, “o ensino será gratuito em todas as escolas primárias do Estado” (Decreto nº 260, 1890, p.503), mas, apenas o ensino elementar do 1º grau seria obrigatório¹⁴. Segundo essa lei, a obrigatoriedade do ensino se daria para as crianças que morassem em um raio de 3 km da escola, o que evidencia uma obrigatoriedade do ensino que não se estendia para toda a população em idade escolar, pois as crianças que moravam mais de 3 km das escolas estavam desobrigadas de frequentá-la.

Além disso, o Decreto estipulou que “o ensino será dado em estabelecimentos públicos ou particulares, sendo aqueles fundados e mantidos pelo Estado, ou Municípios, e estes pelos particulares ou estrangeiros” (Decreto nº 260, 1890, p.503). As escolas particulares poderiam receber auxílio financeiro do governo.

As escolas e estabelecimentos livres podem ser subvencionados, tendo preferência. 1º. Os jardins de infância do sistema Froebel, fundados por senhoras para educação dos meninos de 3 a 7 anos de idade. 2º As escolas de aprendizagem com o fim de desenvolver nos alunos, que se destinam às profissões manuais a destreza necessária e os conhecimentos técnicos (Decreto nº 260, 1890, p.504).

Também houve compatibilidade entre a legislação do Distrito Federal e a de Minas Gerais no que toca a organização do trabalho e ao salário do professorado. A Reforma Benjamin Constant prescreveu o salário de acordo com a categoria, especificada em duas; a primeira, do professor adjunto, ou “o que tiver pelo menos a aprovação nas matérias das três primeiras séries da Escola Normal, e um ano de prática na escola de aplicação, de acordo com o Decreto nº 407 de 17 de maio de 1890; [...]” (Decreto nº 981, 1890); a segunda do professor primário, ou, “o que tiver pelo menos todo o curso da mesma Escola” (Decreto nº 981, 1890). Conforme a tabela 5, a formação pedagógica justificava a diferença no salário.

Tabela 5 - Vencimento dos professores primários do Distrito Federal

PROFESSORES	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	ADDITIONAL	TOTAL
Professor de escola primária do 2º grau.....	2:667\$000	1:333\$000	4:000\$000
Professor de escola primária do 1º grau.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Professor adjunto.....	934\$000	466\$000	1:400\$000

Fonte: DECRETO nº 260, 1890.

¹⁴ De acordo com o Decreto nº 260, o ensino elementar seria o primeiro curso das escolas de 1º grau. “As escolas de 1º grau dividem-se em três cursos: elementar, médio e superior” (Decreto nº 260, 1890, p.494).

O mesmo se repetiu no Estado de Minas Gerais, onde os professores foram organizados nas categorias de professores normalistas e não normalistas. Acresce-se que, na ausência de um professor efetivo, o Estado poderia contratar um professor substituto. Os salários dos professores seriam custeados pelo Estado ou Municípios, e seriam pagos do seguinte modo:

Os vencimentos dos professores, divididos em 4 partes, sendo 3 de ordenado e 1 de gratificação, não serão descontados quando faltarem a aula em serviço público, e os perderão integralmente quando faltarem sem causa justificada, e somente a gratificação, quando não comparecerem por moléstia, gala de casamento ou nojo” (Decreto nº 260, 1890, p.512).

No tocante aos prédios escolares, a Reforma Benjamin Constant normatizava o financiamento e a construção de edifícios escolares com salas de aulas, pátios, jardins, espaço para ginástica e até uma casa anexa para os professores. E, caso não houvesse edifícios escolares, o governo poderia alugar prédios particulares para o funcionamento das escolas primárias. Segundo o artigo 9 da Reforma,

Cada escola primária terá, além das salas de classe e outras dependências, sua biblioteca especial, um museu escolar provido de coleções mineralógicas, botânicas e zoológicas, de instrumentos e de quanto for indispensável para o ensino concreto, um ginásio para exercícios físicos, um pátio para jogos e recreios, e um jardim preparado segundo preceitos pedagógicos (Decreto nº 981, 1890).

Por outro lado, estabelecia políticas públicas de oferta desigual do ensino, uma vez que as escolas seriam criadas a partir da densidade populacional das localidades e dos interesses públicos. De acordo com a Reforma, “são criadas no Distrito Federal mais 22 escolas primárias do 1º grau, que perfarão o número de 120, cabendo ao Conselho Diretor distribuí-las pelas localidades convenientes, conforme a densidade da população escolar” (Decreto nº 981, 1890). Bem como as escolas de 2º grau,

São também criadas seis escolas primárias do 2º grau, sendo três para o sexo masculino e três para o sexo feminino, podendo este número ser aumentado conforme os recursos do orçamento, e à medida que a necessidade delas se demonstrar. O Conselho Diretor indicará as localidades, em que tais escolas devam ser estabelecidas (Decreto nº 981, 1890).

Já no Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 260 responsabilizava as cidades, vilas e distritos por custearem tanto os prédios escolares, quanto a casa dos professores e os materiais didáticos. De acordo com o artigo 27, “nenhuma escola de primeiro grau será criada sem que os habitantes dos distritos, cidades ou vilas façam doação do prédio com as comodidades para as aulas e habitação do professor” (Decreto nº 260, 1890, p.506). E, também no artigo 28

prescrevia que, “as escolas de segundo grau serão criadas nas cidades e vilas, cujos habitantes fizerem doação de prédios com as comodidades precisas para as classes, oficinas, laboratórios e gabinetes, mobília e utensílios” (Decreto nº 260, 1890, p.507). Além disso, o Decreto exigia um número mínimo de 1.000 pessoas dentro do perímetro de ensino obrigatório para se abrir uma escola. O que nos leva a inferir que as regiões mais populosas e com maior número de crianças em idade escolar poderiam se beneficiar com mais escolas.

Quanto aos recursos para subsidiar as escolas, a Reforma Benjamin Constant propôs a organização de um fundo escolar para financiar as escolas primárias, secundárias e normais do Distrito Federal. A arrecadação de recursos se faria por meio de donativos, verbas do Ministério da Instrução Pública e impostos, senão vejamos no artigo 37,

I. Os donativos e legados feitos ao Distrito Federal para a instrução pública e dos que não tiverem destino expresse; II. As sobras que em cada exercício deixarem as diferentes verbas do orçamento das despesas do Ministério da Instrução Pública; III. A metade do produto da venda das terras devolutas nacionais no Distrito Federal; IV. A décima parte do foro cobrado sobre os terrenos nacionais do Distrito Federal, que se acharem sob emphyteuse; V. A terça parte do produto das heranças vagas; VI. O produto das multas que não tiverem destino especial e das que forem cobradas por determinação desta lei; VII. O imposto de 2\$ anuais por contribuinte no Distrito Federal, sobre todos os indivíduos maiores de 21 anos aí residentes, nacionais ou estrangeiros, que exerçam profissão ou emprego, ou vivam de suas rendas e bens; VIII. Uma porcentagem fixada anualmente na lei do orçamento sobre a renda do município federal, não excedendo de 30:000\$000; IX. Cinco por cento de toda a sucessão entre parentes colaterais, não sendo irmãos do sucedido; X. Dez por cento sobre toda a sucessão testamentaria entre estranhos, sempre que a herança exceder de 2:000\$ e for julgada perante juízes ou tribunais do Distrito Federal; XI. A décima parte das terras nacionais pertencentes ao Distrito Federal, que se medirem por ato do Governo deliberado espontaneamente ou a requerimento da Municipalidade. XII. O produto de loterias ordinárias concedidas pelo Governo ou de outras especialmente organizadas para este fim (Decreto nº 981, 1890).

De acordo com o prescrito na lei, após o fundo escolar acumular os recursos financeiros oriundos das arrecadações supracitadas, adquiriria autonomia para financiar as escolas primárias sem necessitar dos recursos financeiros do governo, conforme se observa no artigo 50.

Logo que o rendimento total do fundo escolar bastar a todas as despesas feitas com a instrução primária, ficará o Governo exonerado delas. As sobras realizadas de então em diante serão aplicadas à aquisição sucessiva dos prédios, terrenos e outros materiais necessários ao bom funcionamento das escolas primárias do 1º e 2º grau (Decreto nº 981, 1890).

Para a administração desse fundo escolar se estabeleceria um Conselho Diretor de Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal que dentre as inúmeras funções, ficaria

responsável pela organização do orçamento anual despendido com a instrução. De acordo com o artigo 54 da Reforma,

O Conselho Diretor de Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal será composto de onze membros, a saber: o inspetor geral - presidente, os dois reitores do Ginásio Nacional, o diretor da Escola Normal, o diretor do *Pedagogium*, o diretor do Museu Nacional, um professor primário do 1º grau, um professor primário do 2º grau, um lente do Ginásio Nacional, dois lentes dos cursos superiores, um da Escola de Medicina e outro da Escola Politécnica. § 1º Os seis primeiros são membros natos e constantes do conselho; os cinco últimos, de nomeação do Governo, sobre proposta do inspetor geral, servirão por espaço de dois anos podendo ser reconduzidos. § 2º Quando houver no Distrito duas ou mais escolas normais, cada diretor servirá alternadamente por dois anos (Decreto nº 981, 1890).

Dentre as atribuições do conselho estaria: “[...] XV. Organizar o orçamento anual do serviço da instrução primária, secundária e normal, submetendo-o depois à aprovação do governo; XVI. Fiscalizar a administração do fundo escolar” (Decreto nº 981, 1890).

Do mesmo modo, em Minas Gerais, o Decreto nº 260 instruiu a criação de um fundo escolar nos municípios e no distrito da capital, Ouro Preto, como fonte de arrecadação financeira para a manutenção das escolas primárias¹⁵. Este fundo seria composto das seguintes fontes:

§1º Dos terrenos devolutos concedidos pelo Governo Federal.

§2º Das doações e legados feitos pelos particulares.

§3º Da quota de 0,1% do valor das concessões de estradas de ferro e de quaisquer explorações industriais.

§4º Da quota de 50% do imposto predial.

§5º Do produto das multas impostas por este regulamento.

§6º Do imposto de 1\$000 anuais por contribuinte do distrito sobre todos os indivíduos maiores de 21 anos aí residentes, nacionais ou estrangeiros que exerçam profissão, emprego ou vivam de suas rendas.

§7º De 1% sobre a herança dos colaterais, não sendo irmãos, e excedendo 1:000\$000.

§8º De 2% sobre a herança dos estranhos, excedendo 2:000\$000.

§9º Do produto de loterias organizadas para instrução pública (Decreto nº 260, 1890, p.508).

A arrecadação acumulada pelos fundos escolares seria parte do patrimônio escolar, pois conforme o Decreto, “as quantias arrecadadas para o fundo escolar serão convertidas em apólices da dívida do Estado, as quais, com os terrenos, prédios e móveis constituirão o patrimônio das escolas nos respectivos distritos” (Decreto nº 260, 1890, p.508). Entretanto, de acordo com o Decreto, “logo que a importância do patrimônio produza rendimentos suficientes para a manutenção das escolas o Conselho da Intendência poderá requerer que fiquem elas sob o regime das escolas municipais, consideradas livres” (Decreto nº 260, 1890, p.508).

¹⁵ Nesse período Ouro Preto era a capital, a nova capital, Belo Horizonte, somente foi inaugurada em 1897.

Contudo, apesar de tomada como modelo, a Reforma Benjamin Constant sofreu críticas em vários aspectos¹⁶, e, no tocante ao financiamento, em específico, encontramos, por exemplo, as críticas do jornalista Vergas, em artigo de 1891, publicado no jornal carioca O Tempo. O autor, levando em consideração o pouco investimento na educação desde o governo imperial, não era otimista quanto à possibilidade de aplicação prática da reforma republicana, e afirmava,

Bem desejaríamos que se pudesse obter, como é na Suíça, um vasto jardim anexo à cada escola. Aí, de par com o recreio ao ar livre e oxigenado, as crianças poderiam colher, brincando, sem fatigar o espírito, e, antes recreando-o, aquelas noções de que cogitou a reforma do sábio mestre, sem, aliás, tratar de preparar-lhes o campo. Conhecidos, porém, como são infelizmente as condições precárias, para não dizer dolorosas, do nosso tesouro, bem se vê que, por mais patrióticas que possam ser as ideias do reformador, elas têm de ceder, com todos os ramos do serviço público, às circunstâncias imperiosas do momento que mal permitem um serviço modesto, qual vai sendo feito (O TEMPO, 17 de junho de 1891, n° 28, p. 01).

Para Otaíza de Oliveira Romanelli (2000) a Reforma Benjamin Constant acabou não sendo totalmente posta em prática devido à falta de infraestrutura institucional para implantá-la e da ausência de apoio da elite política para efetivá-la. De tal modo que, segundo Cury (2009) a Reforma Benjamin Constant foi reformulada em 1901 através da Reforma Eptácio Pessoa (1901), a qual não traçou metas de financiamento da União para com o ensino primário. Já em Minas Gerais, o Decreto n° 260, de 1890, conforme salienta Gomes (2019), vigorou na organização da instrução primária até a formulação da primeira reforma republicana mineira em 1892. Essa reforma, conhecida como Reforma Afonso Pena, organizou a instrução primária e propôs a criação de caixas escolares municipais para o financiamento da educação.

Contudo, no período em que fora estabelecida a Reforma Benjamin Constant e o Decreto n° 260, tanto o Distrito Federal quanto o Estado de Minas Gerais detinham um alto índice de pessoas não alfabetizadas, como se observa na tabela 6.

¹⁶ Dentre as críticas referentes a sua efetivação estava: a incapacidade dos professores em ministrar o ensino das disciplinas propostas no currículo, a inviabilidade da execução da Reforma no contexto social brasileiro, as posições contrárias ao ensino laico e sobretudo as críticas parlamentares oriundas do financiamento desta instrução.

Tabela 6 - Grau de alfabetização da população de Minas Gerais e Distrito Federal (1890)

GRAU DE INSTRUÇÃO		ANO DE 1890			
		MINAS GERAIS	PERCENTUAL	DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL
Sabendo ler e escrever	Homens	229.594	7,21%	169.960	32,52%
	Mulheres	101.810	3,20%	100.370	19,21%
Não sabendo ler nem escrever	Homens	1.397.867	43,90%	106.278	20,33%
	Mulheres	1.454.828	45,69%	146.043	27,94%
Total da População/Percentual		3.184.099	100%	522.651	100%

Fonte: MINAS GERAIS (1929); SANTOS (2006).

Pela exposição dos números de alfabetismo e analfabetismo no Distrito Federal e em Minas Gerais, observamos que a população da capital do Brasil, com 1/6 da população mineira, despontava com 52% da população alfabetizada, enquanto Minas detinha pouco mais de 10% da população alfabetizada, o que consequentemente revelava a necessidade de formulação de políticas públicas direcionadas a maiores investimentos financeiros para a promoção de mais escolas para atender a população não alfabetizada.

1.3 Assembleia Constituinte e Constituição Federal de 1891: os debates sobre a responsabilidade de Estados e Municípios no financiamento da instrução primária

Durante o período do Governo Provisório, Deodoro da Fonseca sancionou inúmeros decretos e regulamentos estruturando a ordem política e judiciária do sistema republicano. Dentre suas medidas estava: o Decreto nº 6, de 19 de novembro de 1889, que extinguiu o voto censitário e instituiu a obrigatoriedade de saber ler e escrever para participar do processo eleitoral¹⁷, e prescreveu: “consideram-se eleitores, para as câmaras gerais, provinciais e municipais, todos os cidadãos brasileiros, no gozo dos seus direitos civis e políticos, que

¹⁷ Para regulamentar o processo eleitoral, no dia 8 de fevereiro de 1890 aprovou-se o Regulamento 200-A que definia as normas de qualificação eleitoral, reafirmando o requisito de saber ler e escrever, e ter mais de 21 anos, além de definir o tamanho das bancadas de deputados de cada Estado.

souberem ler e escrever” (Decreto nº 6, 1889). Já o Decreto nº 7, de 20 de novembro de 1889, destinou aos governadores dos Estados a responsabilidade de “providenciar sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la em todos os seus graus” (Decreto nº 7, 1889).

Entretanto, enquanto ocorriam as reformas e decretos federais, as elites civis oligárquicas, temerosas pela permanência do poder militar na regência do sistema republicano, pressionaram Deodoro para a convocação de uma Assembleia Constituinte, visando a formulação da Constituição Federal. Sendo assim, Deodoro convocou a Assembleia Constituinte, a qual teve início no dia 15 de novembro de 1890. Segundo Cury (2005), “médicos, engenheiros, militares e advogados compunham a maioria parlamentar sob a bandeira dos Partidos Republicanos” (CURY, 2005, p.73). Conforme Viscardi (2017) mais de 60% dos deputados e senadores presentes na Assembleia Constituinte eram adeptos ao republicanismo e participaram direta ou indiretamente do Manifesto de 1870.

No campo de representação das oligarquias estaduais, “os principais Estados responsáveis por alçar esta maioria foram o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, exatamente os que tiveram um movimento republicano mais incisivo” (VISCARDI, 2017, p.72). De acordo com o autor de época Felisbello Freire (1898), a Assembleia Constituinte tornou-se um espaço de privilégios para o fortalecimento de alguns setores oligárquicos, e afirma, “a anomalia, já por nós consignada, da votação da Constituinte dar-se por deputados e senadores e não por Estados, contribuiu para ser rejeitada a doutrina da igualdade dos Estados na representação política [...]” (FREIRE, 1898, pp. 13-14).

Na concepção de Cury (2005, p.79) “[...] o discurso federalista atendeu às pretensões hegemônicas dos grupos oligárquicos cafeicultores e cacauzeiros quanto a “Estado mínimo” e “*laissez-faire*”. No campo referente aos debates sobre a instrução pública, esse autor salienta que a temática fora discutida várias vezes pelos congressistas, “mas não houve um debate orgânico em torno dela” (CURY, 2005, p.75). Entre as discussões, destacam-se as seguintes questões: a obrigatoriedade de saber ler e escrever para se tornar eleitor, a obrigatoriedade/gratuidade da instrução pública, a laicidade do ensino, a divisão da responsabilidade em administrar o ensino primário, secundário e superior entre União, Estados e Municípios e o financiamento da instrução pública.

Ainda de acordo com Cury (2005), nas discussões concernentes à obrigatoriedade do saber ler e escrever para se tornar eleitor, muitos congressistas defendiam a ideia de que “[...] as ‘primeiras letras’ seriam uma espécie de motor atrativo a fim de que o indivíduo se esforçasse por conquistar a sua individualidade” (CURY, 2005, p.75). Como fica evidente na fala de senador Lacerda Coutinho:

No Brasil, a classe dos analfabetos é imensa; adicional aos que já existem em condições desfavoráveis, socialmente falando, e que constituem a massa eleitoral, os novos cidadãos que criou a lei da abolição, trazendo a cultura intelectual e moral adquirida nas senzalas das fazendas e nas humilhações do cativo, e vereis que o sufrágio universal precisa ser bem meditado. Necessariamente esta enorme massa de eleitores viria aumentar o elemento de passividade que abunda no nosso eleitorado e que já convinha ser depurado. A esta razão acresce que a concessão do direito eleitoral ao analfabeto tirar-lhe-ia um poderoso incentivo para sair do seu estado de ignorância (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1891, livro 1, p.285).

Quanto às discussões sobre a obrigatoriedade e gratuidade do ensino, Cury (2005) observou que todas as emendas que propuseram a obrigatoriedade do ensino público foram rejeitadas devido a duas questões. A primeira dizia respeito à defesa do princípio federalista, à autonomia dos Estados em escolher o melhor meio de promover a instrução pública e, a segunda questão relacionava-se ao princípio liberalista oligárquico que entende que os indivíduos deveriam buscar a instrução por si mesmos. O tema da gratuidade do ensino quase não foi discutido porque, conforme atesta Cury (2005, p.75), “[...] os debates deixaram margem que o pressuposto da gratuidade (desejável) seria da competência dos Estados em sua autonomia”. Como bem defendeu o deputado João Barbalho, “não é na Constituição Federal que também se há de estabelecer a gratuidade, embora restrita ao 1º grau, do ensino público dado em escolas criadas e sustentadas pelos Estados” (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1891, livro 1, p. 149).

Já nas discussões sobre a responsabilidade da União, Estados e Municípios em financiar o ensino público, predominou a ideia de que a instrução pública primária deveria ser mantida sob a responsabilidade dos Estados e Municípios ou por particulares (CURY, 2005). Contudo, os congressistas não definiram recursos da União para com o ensino nos Estados. Os argumentos foram diferenciados, por exemplo, para o deputado João Barbalho (1891) as “[...] constituições dos Estados e suas leis ordinárias terão de estabelecer as condições fundamentais e regulamentares do sistema de ensino preferido por cada um deles” (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1891, livro 1, p.149). Para o referido deputado,

Ao mesmo tempo que se consagra tal instrução no sistema econômico e financeiro dos Estados, é estranho e injustificável impor-se a obrigação de que o ensino seja gratuito; sou de opinião que nos Estados o ensino do 1º grau deve ser gratuito, mas, não há necessidade da União impor esta restrição ao direito dos Estados, principalmente tratando-se de alguns, cujas fontes de renda escassem (sic) (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1891, livro 1, p. 149).

Por sua vez, para o senador Meira de Vasconcellos, a instrução pública primária “é um serviço importante, mas não é propriamente federal; penso que ele até deve ser faculdade,

exclusiva competência dos municípios, não tendo os próprios Estados que intervir nisto, principalmente quanto ao ensino primário” (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1891 livro 1, p. 152). Ou seja, esse deputado defendia a isenção do Governo Federal e estadual da responsabilidade de elaborar políticas públicas destinadas ao financiamento da instrução primária.

De acordo com o autor de época Afrânio Peixoto (1926), a Assembleia Constituinte calou-se na elaboração de um plano nacional de organização orçamentária destinada ao financiamento do ensino primário. Segundo este autor,

Os constituintes não quiseram que o ensino primário dependesse da União, nem mesmo no Distrito Federal; nesse distrito cabia-lhe o ensino secundário, e em todo o país o superior. Isto é o que é. “Animar o desenvolvimento das letras, artes e ciências no país”, é expressão vaga, que não se pode bem fixar o que pretenda, quando e como se possa exercer, em nome da União Não foi, em todo o caso, da intenção dos constituintes aí incluir a instrução primária: não usariam de linguagem tão metafórica (PEIXOTO, 1926, p.483-484).

É o que se constata no contexto. O artigo 63 da Constituição Federal de 1891, estipulou que “cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar respeitadas os princípios constitucionais da União” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1891) e o artigo 35, parágrafo 3º, estabeleceu que o Governo Federal ficaria responsável em “criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados; [...]” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1891). Já quanto ao ensino primário, o texto da Constituição não estabeleceu diretrizes de financiamento da instrução primária, deixando esta ação sob a competência dos Estados. José Silvério Baia Horta (1998) salienta que muitos Estados não conseguiram arcar sozinhos com o ônus destinado à expansão quantitativa de escolas primárias. Por isso, como bem atesta o deputado Felisbello Freire (1898), membro da elaboração da Carta Constitucional de 1891, a maioria dos Estados responsabilizavam as municipalidades para auxiliá-los no financiamento da instrução primária. Segundo o deputado, “além da competência do legislativo do Estado, quase todas as constituições deram ao Município a atribuição de tratarem da instrução pública” (FREIRE, 1898, p. 210). Todavia, alguns Estados, tais como: Piauí, Maranhão, Ceará, Paraíba, Sergipe, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais inicialmente omitir-se-ão sobre o assunto em suas constituições estaduais deixando para formular, posteriormente, leis referentes à organização e financiamento do ensino primário pelas municipalidades.

Quadro 1- A regulamentação da instrução pública primária Municipal nas Constituições Estaduais de 1891

ESTADOS	ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS AOS MUNICÍPIOS
ALAGOAS	Ao conselho municipal compete: prover a instrução pública, instituindo, mantendo ou subvencionando escolas primárias de todos os graus e profissionais ou qualquer outro estabelecimento de ensino.
AMAZONAS	A intendência poderá legislar sobre a instrução primária, higiene e assistência pública, sem prejuízo da competência constitucional e legal do Estado neste serviço.
BAHIA	É da competência dos conselhos: criar, manter, transferir e suprimir escolas de instrução primária com o concurso do Estado, onde o município não puder desempenhar este serviço, e sem prejuízo das instruções congêneres que aquele entenda criar e manter.
ESPÍRITO SANTO	As municipalidades poderão também prover, sem prejuízo do ensino garantido pelo Estado, à instrução primária e especial.
GOIÁS	Ao Conselho Municipal compete: estabelecer casas de beneficência, criar escolas públicas e qualquer instituição de educação e instrução profissional e artística ou autorizar o custeio ou subvenção de tais estabelecimentos.
MATO GROSSO	À Câmara Municipal competirá criar, manter e subvencionar escolas de instrução primária.
PARÁ	Ao Conselho Municipal compete fomentar a instrução dentro do município, criando escolas que seus recursos permitirem, sujeita às leis e programas de instrução pública do Estado.
PERNAMBUCO	Compete ao Conselho Municipal deliberar sobre: estabelecimentos de beneficência pública, escolas de qualquer grau, sendo o ensino primário gratuito, ficando a cargo da municipalidade. Também garantiu aos cidadãos o direito de ensinar, independente de licença
RIO DE JANEIRO	À Câmara Municipal compete: prover sobre a instrução primária, higiene e assistência pública, sem prejuízo da competência constitucional e legal do Estado nestes serviços.
RIO GRANDE DO NORTE	Será atribuição do conselho criar e manter escolas de educação cívica e instrução primária gratuita
PIAUI, MARANHÃO, CEARÁ, PARAIBA, SERGIPE, SÃO PAULO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, MINAS GERAIS	Omissas

Fonte: FREIRE, 1898, pp.210-211.

1.4 A Legislação Federal: uma análise das leis destinadas ao financiamento da instrução primária brasileira.

Apesar da omissão da União quanto ao custeio da escola pública, é possível encontrar documentos que reivindicam tal incumbência, como foi o caso da petição feita pela escritora e educadora Francisca Senhorinha da Motta Diniz e suas filhas¹⁸. De acordo com registrado nos Anais da Câmara dos Deputados no ano de 1891.

D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, ex-professora publica, e suas filhas D. Amelia Diniz e D. Eulalia Diniz, redatora da revista. Quinze de Novembro, fundadoras da Escola Doméstica D. Marianna da Fonseca, solicita desta Câmara a concessão de uma subvenção anual, da quantia que seu patriotismo lhe ditar, em favor da mesma escola, que se acha funcionando desde o mês de fevereiro do corrente ano. Justificam as suplicantes a sua pretensão, alegando que o objetivo da sua escola é ministrar gratuitamente a meninas pobres e órfãos da idade de 4 até 15 anos, recebidos como internos, instrução primária, e aperfeiçoá-los em um ramo de estudos escolhido, desde a magistratura até artes e ofícios. (ANNAES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1891, tomo IV, pp. 149).

Mas os membros da comissão de orçamento de instrução pública do Congresso Nacional não aprovaram o pedido, alegando que o município é que deveria arcar com a subvenção. E justificaram,

As comissões de orçamento e instrução pública, ás quais foi presente a petição das suplicantes para interpor parecer, reconhecem que é importante e altamente humanitário o fim da escola por elas criada; mas, não sendo da competência dos poderes federais prover sobre a instituição primária, e sim da Intendência Municipal, entendem que a esta deve as suplicantes recorrer, não podendo por isso ser por esta Câmara deferida a sua pretensão. Sala das comissões, 26 do setembro de 1891. - Santos Pereira. - Cantão, relator - Gonçalves Ramos. -Erico Coelho. - Alexandre Stockler. - A. Azeredo. - Furquim Wernech. -João Vieira. (ANNAES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1891, tomo IV, pp. 149-150).

Embora a Constituição Federal de 1891 tenha sido omissa na elaboração de diretrizes de custeio da instrução primária pública pelo Governo Federal, segundo Monarcha (2016, p.179), [...] isso não se autoriza a concluir que as demandas de coordenação nacional da instrução popular estivessem ausentes nos debates parlamentares [...]”. Cury (2000) nos lembra que na Primeira República houve longas batalhas políticas para a elaboração de leis referentes ao financiamento da educação. Segundo o autor, na Câmara dos Deputados e no Senado havia tanto aqueles políticos liberais que defendiam a autonomia dos Estados, como os liberais democráticos que defendiam a intervenção da União. Segundo Monarcha (2016, p.179),

¹⁸ Francisca Senhorinha da Motta Diniz cursou o magistério e lecionou a nível primário em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, aonde se estabeleceu. Sua fama se deu com a fundação do primeiro periódico brasileiro voltado em discutir a emancipação feminina, O Sexo Feminino (1873). Além deste periódico, Francisca Senhorinha contribuiu na edição do semanário A Primavera e A Voz da Verdade, além de escrever um romance intitulado A Judia Rachel (SOUTO, 2013).

Se, para uns, é preciso banir a ideia do “Estado-professor”, para outros, o Estado não seria indiferente à extensão do ensino, “um dos grandes elementos da prosperidade das nações” [...]. Para uns mais, o encargo vigoraria até a eliminação do analfabetismo, para outros mais, essencial e indeclinável, o encargo seria permanente (MONARCHA, 2016, p. 179).

De acordo com o autor da época, José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (BRASIL, 1916), nestas discussões parlamentares, havia três grupos políticos que pensavam de forma diferente no modo de a União dever subsidiar o ensino elementar¹⁹. O primeiro grupo, representado por Monteiro de Souza, Octavio Mangabeira e José Bonifácio, defendia a ideia de que a União deveria subvencionar, auxiliar e manter diretamente institutos de educação preliminar; o segundo, representado por Miguel Calmon, era contrário à ideia do primeiro, e defendia que a União deveria subvencionar a instrução primária de forma indireta “[...] entre essas a advocatura das escolas normais e secundárias dos Estados, sob a cláusula de aplicarem estes ao ensino rudimentar os recursos orçamentários que destarte se tornem disponíveis” (BRASIL, 1916, p. XLVIII), e o terceiro grupo, com a liderança de Augusto de Lima, defendia que a União deveria mediante acordo com os Estados auxiliá-los com os dispêndios escolares. Segundo Bulhões Carvalho,

É essa última a que mais se tem avolumado, talvez pela maior facilidade, que oferece, de efetivar o concurso da União para a obra do ensino público. É isto, provavelmente, o que explica o fato de prestarem o seu apoio a medidas dessa ordem pessoas que declaradamente se fiam a outra orientação doutrinária (BRASIL, 1916, p. XLVIII).

Já outro político, o senador baiano Manoel Victorino²⁰, um ano após a promulgação da Constituição Federal, defendeu a ideia de que o financiamento da educação primária pública deveria ser responsabilidade de todas as esferas governamentais. Para ele,

O governo da União ou os governos locais não podem declinar desse dever supremo, desse compromisso de honra da República, velar sem descanso e sem hesitações, pela educação nacional. Onde o Município, pobre, mal seguro, iniciando os primeiros passos, não puder manter a instrução primária, é mister que outras representações dos interesses da nação o façam (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, apêndice, pp. 97-98).

¹⁹ Bulhões de Carvalho foi o coordenador dos Dados Estatísticos de 1916 e o responsável em fazer uma síntese desses dados referentes à instrução pública brasileira.

²⁰ Manoel Victorino era um político jacobinista que influenciado pelos ideais iluministas estabelecidos com a Revolução Francesa (1789), sobretudo após a República, via a universalização do ensino como um direito para toda a população, além disso, um mecanismo de conscientização da população, seja para eleger políticos para os representarem ou contribuir no progresso da nação (NUNES, 2001).

Assim, segundo o senador, os gastos com a instrução primária deveriam ser divididos entre a União, os Estados e Municípios e não apenas relegada à responsabilidade dos Municípios.

As ideias dos primeiros legisladores, quando a lei era a vontade de ditadura, foram inspirar-se nos grandes exemplos das mais adiantadas democracias. Na Constituição, porém, já o ensino começou a sentir que lhe queriam recusar muitos dos mais preciosos recursos que a sua organização, ainda em ensaios, não podia prescindir. Nessa discriminação em que o pacto federal confia a instrução, em seus diversos graus, à União, ao Estado e ao Município, não há mínima dúvida que em partilha leonina coube ao ensino primário o quinhão mais pobre, e se o auxílio dos outros poderes não se fizer efetivo só ao cabo de muitos anos será uma verdade a instrução popular (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, livro 5, p. 201).

Para Manoel Victorino, o governo despendia muitos recursos com o funcionalismo público e com o exército, mas, no caso da instrução pública apenas buscava cortar os gastos.

Acredito que, por amor a economias necessárias, pelo patriótico desejo de ver estabelecido o equilíbrio orçamentário, devamos fazer toda a sorte de sacrifícios; mandar, porém, fechar escolas, suprimir instituições de ensino, extinguir casas de educação, quando outras despesas permanecem, como as que se consomem com um exército mais numeroso de que as nossas necessidades reclamam, com uma burocracia excessiva e extraordinária, com um funcionalismo demasiado, vasta rede que, além de prender uma multidão de dependentes, é atirada como uma ameaça constante a contrariar o regime federativo, embaraçando a ação dos governos locais, pela mobilização desta força da União; não tocar nas despesas exageradas, supérfluas ou improdutivas que se fazem com aqueles serviços para quase que só cortar os poucos recursos do ensino público, não digo que seja um crime (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, livro 5, p. 200).

Sendo assim, de acordo com o senador, era necessário haver a responsabilização de todas as esferas governamentais na criação das escolas e não ficar realizando o “jogo de empurra” de responsabilidade da instrução primária para os estados e por fim para os municípios.

Entretanto desde a nossa primeira lei até hoje o que se vê? Os poderes que se organizam vão todos traduzindo o propósito de restringir os seus deveres e encargos no que diz respeito à instrução: a pobre repudiada está flutuando nesse vai vem da União para o Estado e deste para o Município, cada qual procurando descartar-se da responsabilidade que lhe devia caber (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, livro 5, p. 201).

Para Manoel Victorino a política governamental de financiamento da instrução primária era contraditória, uma vez que era relegada aos municípios ainda em fase de organização e sem um programa orçamentário capaz de despender recursos financeiros suficientes com o ensino. De acordo com o político,

Se a União quer se esquivar a criar ou prover instituições desta ordem, o que lhe incumbe por disposição constitucional expressa, o que fará ela em favor do ensino primário confiado ao Município, organização política e administrativa, em geral pobre, paupérrima, e mal orientada nos primeiros passos que vai dar em sua vida autonomia? (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, livro 5, p. 202).

Cabe ressaltar que a proposta do deputado Manoel Victorino teve origem na realidade baiana, uma vez que ele foi o segundo governador da Bahia no período do Governo Provisório republicano²¹. Embora de curta duração, em seu governo, Victorino propôs uma reforma do ensino com base nos Pareceres emitidos por Rui Barbosa ao Decreto do Ensino Livre de Leôncio de Carvalho (1883). Dentre as propostas reformistas do ensino, estava a criação de um fundo escolar estadual e municipal sustentado por impostos específicos²². Segundo Nunes, na gestão desse governador,

[...] estava implícita na preocupação com a existência de fundo escolar para financiar a ampliação da rede escolar, no cuidado com a contratação de engenheiro para a construção de prédios escolares, na discriminação de despesas que cabiam ao Estado (pagamento de professores) e as da responsabilidade dos Municípios (custeio da construção, asseio e conservação do prédio escolar, aquisição e conservação da mobília e do material de ensino) (NUNES, 2001, p. 98).

Ao que tudo indica, a determinação da obrigatoriedade escolar na Constituição da Bahia, teve forte influência do político. Já no Congresso Federal, Manoel Victorino defendeu a responsabilização da União no financiamento da escola primária. Contudo, outros políticos divergiam, por exemplo, o senador Américo Lobo assim afirmou,

Com franqueza habitual declaro também que neguei meu voto ao projeto que ontem nesta casa passou em 1ª discussão, e que é até extravagante da Constituição Federal, por dar à União encargos de manter instrução primária e de construir ou de fazer construir estradas de ferro, docas em todos os Estados da federação, como dependência da introdução de imigrantes (ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, Apêndice, p.55).

Mas, de acordo com Bulhões Carvalho (BRASIL, 1916) a defesa pelo financiamento da instrução primária pelo Governo Federal, nos debates parlamentares do Congresso Federal, ampliou-se a partir da primeira década do século XX, tendo como ponto de discussão o combate ao analfabetismo brasileiro. Dentre os políticos que buscaram formular projetos de lei para esse fim estavam Monteiro de Souza, Octavio Mangabeira, José Bonifácio, Miguel Calmon, Augusto de Lima, Passos Miranda Filho, Barboza Lima, Affonso Costa, Felix Pacheco, o Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Augusto Tavares de Lyra e Esmeraldino Bandeira,

²¹ Através dos “jogos” políticos encampados por Rui Barbosa, Manoel ascendeu ao Governo Provisório da Bahia, mesmo não sendo um “republicano histórico”. Em seu governo extinguiu os partidos Liberal e Conservador do período imperial e realizou reformas educacionais, declarando a obrigatoriedade e laicidade do ensino primário. Foi um dos principais formuladores da constituição do Estado baiano. Em sua vida política foi Manoel governador da Bahia (1889-1890), senador baiano (1891-1894), Vice-Presidente da República (1894-1898) e neste meio tempo Presidente da República (1896-1897) (NUNES, 2001).

²² Também estipulou a criação de departamentos escolares no Estado regulamentando a higiene escolar, propôs a obrigatoriedade do ensino para crianças de 6 a 13 anos, defendeu a realização do alistamento escolar e do recenseamento escolar, dentre outras medidas (NUNES, 2001).

Ministro do Interior. Conforme Monarcha (2016) as propostas de financiamento da instrução primária debatidas corroboraram para que, em determinadas legislaturas, por iniciativa do Poder Legislativo ou atos ministeriais, o Congresso Nacional abandonasse o liberalismo federalista autorizando emendas no orçamento da União destinadas à instrução popular nos Estados.

Dentre os debates e formulações de projetos de financiamento da instrução primária estava a lei nº 1.617, de 30 de dezembro de 1906, que autorizava a União a auxiliar os Estados que despendessem 10% de sua receita anual com vencimento de professores da instrução primária pública.

Art. 7º Aos Estados que despendem anualmente com a verba - Vencimentos a professores incumbidos de ministrar instrução pública primária, leiga e gratuita, pelo menos 10 % da sua receita, poderá a União conceder a subvenção anual correspondente a 25 % daquela dotação orçamentária (LEI n.1.617, 1906, s.n.).

Segundo Afrânio Peixoto (1926) as subvenções financeiras da União se dariam no investimento temporário de:

[...] aulas mantidas por particulares, associações, municipalidades; fornecimento de mobília, livros ou outros auxílios, determinados em lei; instituição e custeio de museus e bibliotecas escolares, fundação de escolas nas colônias civis e militares e nos territórios federais (PEIXOTO, 1926, p.487).

Para o autor, a proposta seria de implementar melhorias nas escolas e expandir o ensino, uma vez que, segundo Afrânio Peixoto (1926) no ano de 1907 o Brasil tinha uma população de “[...] 21.911.287 habitantes, havia 12.448 escolas, ou apenas 6 para 10.000 habitantes!!!, 15.586 professores ou apenas 7 para 10.000 habitantes!!! e 638.378 alunos, isto é, 29 por 1000 [...]” (PEIXOTO, 1926, p.488).

Entretanto, conforme a Lei nº 1.617 “para conceder tal subvenção o Presidente da República entrará em prévio acordo com os Governos dos Estados, fixando as bases e condições que reputar convenientes e podendo abrir os necessários créditos” (LEI nº1617, 1906, n.p.). Em 1907 o Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Augusto Tavares de Lyra, anunciava que os Estados que assumissem as cláusulas propostas pela Lei não seriam impedidos de ser subvencionados pela União. Diante do acordo, exigia-se dos Estados que atentassem para

[...] a idoneidade técnica e moral do professor; a ausência de escolas no mesmo lugar, ou, no caso de haver outras, a condição de ser superior a 1.000 habitantes o núcleo a que devesse servir o estabelecimento subvencionado; ter este a frequência média anual de 25 alunos, pelo menos; ser leigo e gratuito o ensino; estarem os programas de harmonia com os oficiais; ficam sujeitas as escolas, enquanto subvencionadas, à fiscalização do Governo Federal (BRASIL, 1916, p. XLIX).

Assim, os Estados que assumissem o compromisso de receber a subvenção da União teriam de se empenhar em promover campanhas locais para a efetiva implementação do ensino de modo a evitar a suspensão do auxílio. Além destas cláusulas, os Estados deveriam se comprometer em manter as escolas, mesmo após o encerramento da subvenção da União.

Posteriormente, no ano de 1913, o Presidente Hermes da Fonseca sancionou a Lei nº 2.738, de 4 de janeiro de 1913, que estipulava um auxílio da União de 20 a 25% à instrução primária leiga e gratuita aos Estados que despendessem ao menos 10% da receita geral com o ensino primário e cumprissem com as demandas burocráticas propostas pela União. Como registrado,

Art. 13. Fica o Governo autorizado: [...] b) a promover e animar o desenvolvimento e a difusão do ensino primário, podendo para esse fim fundar escolas nos territórios federais ou entender-se com os governos dos Estados, ajustando os meios de criar e manter escolas nos distritos e povoações onde não existam ou em que sejam insuficientes; subvencionar as escolas fundadas pelas Municipalidades, associações e particulares, expedindo o necessário regulamento, fixando as bases e as condições convenientes e abrindo o necessário crédito; c) abrindo o preciso crédito, a auxiliar os Estados com subvenção anual de 20 % do que despendere com o ensino primário, leigo e gratuito. Essa subvenção será elevada a 25 %, desde que a importância despendida por cada Estado corresponda a 10 % pelo menos de sua receita. A subvenção de que se trata será concedida aos Estados que a solicitarem e que assim se obrigarem a prestar ao Governo da União as informações que forem por este julgadas necessárias [...] (LEI nº 2.738, 1913, s.n).

Segundo Bulhões Carvalho (1916) a União fora autorizada a prover por meios diretos e indiretos o ensino elementar, estipulado pelas leis orçamentárias de 1907, 1911, 1912 e 1913. Mas, no ano de 1914 houve a interrupção do auxílio financeiro da União para com o ensino primário, conforme o referido autor “[...] provavelmente, porque a solução sistemática do problema, ao qual a medida se destinara a atender provisoriamente, havia sido confiada, pela Câmara dos Deputados, ao estudo duma comissão especial, que ainda não ultimara as suas investigações” (BRASIL, 1916, p. LVI). Ou seja, interrompeu-se a proposta das subvenções porque ainda não era unívoco no parlamento a procedência da efetivação da União no financiamento nas escolas primárias públicas estaduais.

Também, outra justificativa da interrupção do financiamento da instrução primária pelo Governo Federal foi o acontecimento da primeira guerra mundial (1914-1918). Ainda assim, acabou por financiar escolas em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, pois em virtude da guerra contra a Alemanha, o governo de Wenceslau Braz mandou fechar e substituir as escolas que eram subvencionadas pelo governo alemão (PEIXOTO, 1926). Esta ação se deu através do Decreto nº 13.014 de 04 de maio de 1918.

O Governo Federal auxiliará com a quantia de 1:800\$ anuais a manutenção de cada escola fundada pelos governos dos Estados, depois da publicação do presente decreto, e destinadas, precipuamente, ao ensino da língua portuguesa e da geografia e história do Brasil, em Municípios constituídos por antigas colônias de europeus, hoje emancipadas (LEI nº 13.014, 1918, n.p.).

Cabe destacar que, esta medida, fez com que “o Governo Federal subvencionasse 404 escolas, sendo 116 no Paraná, 168 em Santa Catarina e 120 no Rio Grande” (PEIXOTO, 1926, p.496).

Além das leis nº 1.617 de 1906 e nº 2.738 de 1913 cabe ressaltar que o Governo Federal propôs uma outra reforma, através do decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, conhecido como Reforma João Luiz Alves (1925). Nessa reforma, “o Governo da União, com o intuito de animar e promover a difusão de ensino primário nos Estados, entrará em acordo com estes para o estabelecimento e manutenção de escolas do referido ensino nos respectivos territórios” (Decreto nº 16.782-A, 1925). Desse modo, a União ficaria responsável em subvencionar as escolas rurais, pagando o vencimento dos professores primários até no máximo 2:400\$ anuais e, em contrapartida, os Estados forneceriam as casas para a residência das escolas, bem como os materiais escolares. Além disso, os Estados deveriam manter um investimento mínimo de 10% para com a instrução primária e normal.

Pode-se ressaltar que a interpretação do auxílio da União à instrução primária se fez de acordo com os interesses e as estratégias das elites oligárquicas, pois como atesta Jaguaribe (1897), a Constituição era lida conforme as necessidades políticas dos que regiam o sistema republicano. De acordo com o autor,

Temos feito sentir por livros de propaganda, que no começo das organizações dos Estados, são as ideias que dominam os homens; mas quando estes governos se acham organizados pela Constituição, são os homens que dominam e imprimem às ideias o seu curso e interpretação (JAGUARIBE, 1897, p. 63).

1.5 O financiamento da instrução primária nos dados estatísticos

Para este estudo analisaremos dados publicados em quatro documentos: o Boletim Comemorativo da Exposição Nacional de 1908, a estatística da instrução pública elaborada pela Diretoria-Geral de Estatística de 1916, o Recenseamento do Brasil de 1920 e o Anuário de Minas Gerais de 1929.

Cabe ressaltar que os dados estatísticos são números aproximados que não expressam com fidelidade a realidade do País²³, como observou Bulhões Carvalho,

²³ Segundo Faria Filho; Biccias (2000) e Gil (2008) os Censos estatísticos apresentavam lacunas nas informações. De tal modo que o próprio Presidente de Estado Afonso Penna (1893) chegou a criticar os dados da estatística de

Os recenseamentos de 1872, 1890 e 1900 são mais ou menos deficientes e algum tanto defeituosos quanto à apuração. Em 1872 foram incluídos na população de facto os ausentes na época do recenseamento. Em 1890 considerou-se como população de facto a soma da população de direito com a população flutuante. Em 1900 houve notáveis deficiências e defeitos na apuração do censo (BRASIL, 1908, p. XIX).

Problema reconhecido até mesmo pelo Presidente Afonso Augusto Moreira Pena (1906-1909), “assim também os dados estatísticos recolhidos anualmente muito deixavam a desejar” (MENSAGEM, 1908, p.26). Na análise de autores contemporâneos, como Monarcha (2016) além das lacunas dos dados, havia a interferência política. Segundo o autor, “o recenseamento geral de 1890 realizara-se na conjuntura instável do Governo Provisório, o de 1900, no governo de Campos Sales, será contestado, suspendendo-se a divulgação dos resultados, o de 1910, cancelado por Hermes da Fonseca”. (2016, p.192).

De acordo com Bulhões de Carvalho, no Boletim Comemorativo da Exposição Nacional de 1908²⁴, “sob o ponto de vista intelectual, não são ainda notáveis os progressos da instrução pública no Brasil” (BRASIL, 1908, p. XXXIV). E, este progresso da instrução pública para a redução do analfabetismo não será muito significativo ao longo das três primeiras décadas da Primeira República, como se observa na tabela 7, em que revela que havia em 1890 mais de 81% da população brasileira não alfabetizada e em 1920 mais de 69%.

1890. De acordo com Afonso Penna, “como sabeis, a estatística levantada em 1890 foi incompleta e deficientíssima, deixando de ser feita em numerosas localidades. Entendendo que se deve iniciar o serviço de modo o mais simples possível e que seja adequado a compreensão dos agentes encarregados de executá-lo” (MENSAGEM, 1893, p.10). Entretanto, Musial (2011) afirma que o “[...] censo de 1890, somente os Estados de Minas Gerais e da Bahia foram estudados na sua totalidade (MUSIAL, 2011, p.103). Ou seja, os dados de Minas Gerais do ano de 1890 se aproximavam com maior precisão da realidade mineira.

²⁴ Segundo Monarcha (2016, p.182) o Boletim tinha por objetivo “[...] irradiar a face de um país industrial e moderno, entremostrando a capital da República recém-saneada e reurbanizada”. O Boletim Comemorativo fora entregue pelos funcionários da Diretoria-Geral de Estatística, ao José Luis Sayão de Bulhões Carvalho responsável por explanar sobre os avanços ocorridos no Brasil entre 1808-1908.

Tabela 7 - Número de analfabetos em cada mil habitantes no Brasil (1890-1920)

ANO	POPULAÇÃO DO BRASIL	POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA (A CADA 1.000 HABITANTES)	PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA NO BRASIL
1890	11.444.481	815	81,5
1900	13.422.259	669	66,9
1920	24.139.299	691	69,1

Fontes: BRASIL (1908), BRASIL (1916), BRASIL (1929).

Ressalta-se que a população brasileira mais que duplicou entre 1890 e 1920 e o número de brasileiros alfabetizados foi proporcional, ou seja, se em 1890 apenas 18,5% da população estava alfabetizada, em 1920 havia pouco mais de 30%, o que significa que as políticas públicas direcionadas ao financiamento de escolas não foram progressivas o suficiente para atender a população.

Deste modo, ao analisarmos as políticas de financiamento da educação primária, observamos no Boletim (1908) que em 1907 havia 11.147 escolas primárias no País, das quais 8.094 eram financiadas pelos estados e municípios e 2.243 por particulares. Das escolas públicas, 1.815 eram financiadas pelos municípios e 7.089 pelos Estados, as quais 6.920 eram “escolas comuns” conhecidas como escolas elementares e isoladas e 169 “escolas especiais”, ou seja, grupos escolares, escolas-modelo e jardins de infância, conforme pode ser identificado na tabela 8.

Tabela 8 - Financiamento da Instrução Primária Pública no Brasil (1907)

ESTADOS	POPULAÇÃO	ESCOLAS MUNICIPAIS	ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS	ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO ESTADO	NÚMERO DE ESCOLAS POR 10.000 HABITANTES	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS A CADA 10.000 HABITANTES
ALAGOAS	785.000	---	----	220	10.407	2,8	132
AMAZONAS	379.000	---	----	213	4.102	5,6	108
BAHIA	2.287.000	227	11.285	571	28.120	3,4	172
CEARÁ	886.000	---	----	314	13.035	3,5	147
DISTRITO FEDERAL	858.000	284	44.793	---	---	3,3	522

ESPÍRITO SANTO	297.000	43	1.563	95	3.375	4,6	166
GOIÁS	280.000	47	1.833	82	3.158	4,6	178
MARANHÃO	562.000	32	1.536	133	7.988	2,9	169
MATO GROSSO	142.000	---	----	83	4.253	5,8	299
MINAS GERAIS	3.960.000	448	17.337	1.363	88.701	4,5	267
PARÁ	568.000	125	3.522	228	13.847	6,2	305
PARAÍBA	520.000	55	1.912	99	5.398	2,9	140
PARANÁ	406.000	---	----	239	10.661	5,8	262
PERNAMBUCO	1.310.000	168	9.835	136	7.667	2,3	133
PIAUI	400.000	---	---	101	5.115	2,5	127
RIO DE JANEIRO	968.000	---	---	389	19.650	4,0	202
RIO GRANDE DO NORTE	279.000	59	1.980	52	3.091	3,9	181
RIO GRANDE DO SUL	1.400.000	---	---	1.144	46.166	8,1	329
SANTA CATARINA	353.000	51	2.334	144	6.080	5,5	238
SÃO PAULO	3.397.000	276	8.824	1.122	60.893	4,1	205
SERGIPE	413.000	---	---	192	6.620	4,6	160
TOTAL	20.450.000	1.815	106.751	6.920	348.327	4,3	222

Fonte: adaptada do BRASIL, 1908, p.177 e p.179 e BRASIL, 1916, p. CCXXIII.

Pela apreciação dos dados estatísticos, observamos que em muitos Estados o número de escolas municipais subvencionadas pelas municipalidades estava nulo. Segundo Bulhões Carvalho (1908) a ausência de dados se justifica ao fato de que a Diretoria de Estatística não recebeu informações suficientes para poder inserir na contabilização estatística.

De todo modo, pela análise dos dados disponíveis sobre a distribuição de escolas primárias públicas pelos Estados, temos que os 8.904 estabelecimentos se encontravam distribuídos irregularmente pelo País, com concentração no sul e sudeste. Segundo Monarcha,

Se concedida confiabilidade aos subtotais e totais estatísticos consolidados, as maiores quantidades de estabelecimentos de ensino encontram-se em Minas Gerais, São Paulo,

Rio Grande do Sul; as menores, no Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Espírito Santo e Goiás (MONARCHA, 2016, p.184).

Também, é perceptível os três Estados que mais possuíam escolas: Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul e que acumulavam o maior número de alunos matriculados: com 106.038, São Paulo, 69.717 e Rio Grande do Sul, 46.166. Entretanto, estes números de escolas e de crianças matriculadas podem ser justificados quando comparado ao número de habitantes que havia nestes Estados, de tal modo que, somada a população dos três Estados, veremos que 43% da população brasileira concentrava-se nestes Estados.

Contudo, se cotejarmos o número de escolas ofertadas pelos Estados e Municípios a cada 10.000 habitantes, observaremos que Minas Gerais e São Paulo, que abrigavam 36% da população brasileira, não eram os estados que mais financiavam escolas no país. Estados, como por exemplo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, investiam mais em escolas. Ou seja, o Rio Grande do Sul era o Estado que mais financiava escolas no país, onde, para cada 10.000 habitantes havia 8,1 escolas. Enquanto nos estados mais populosos, Minas Gerais ofertava 4,5 e São Paulo 4,1 escolas para cada 10.000 habitantes. Além do maior número de escolas, Rio Grande do Sul era o Estado que atendia o maior número de alunos matriculados a cada 10.000 habitantes, cerca de 329 alunos, enquanto Minas Gerais atendia 267 e São Paulo 205.

Pela análise dos dados, entendemos que, embora houvesse um discurso de defesa da necessidade de instruir a população para a formação de novos eleitores, na prática, o financiamento de escolas estava acontecendo de forma lenta e bem desigual pelas regiões e por Estado. Provavelmente o número de escolas financiadas pelos Estados já atendia de certa maneira aos interesses políticos das oligarquias, uma vez que, o “curral eleitoral” para as eleições já estava consolidado com o objetivo de manter as políticas clientelistas e mandonistas que sustentavam a política dos governadores. De acordo com Leal,

O regime federativo também contribuiu, relevantemente, para a produção do fenômeno: ao tornar inteiramente eletivo o governo dos Estados, permitiu a montagem, nas antigas províncias, de sólidas máquinas eleitorais; **essas máquinas eleitorais estáveis, que determinaram a instituição da “política dos governadores”, repousavam justamente no compromisso “coronelista”** (LEAL, 2012, p.233) (Grifos nossos).

As denominadas “máquinas eleitorais estáveis” exigiam uma população eleitoral subordinada, ou seja, de eleitores cooptados pelo “cabresto” dos coronéis, uma estrutura já existente e que sustentava a “política dos governadores”. Havia também outros mecanismos fraudulentos, como o bico de pena e a ressurreição de eleitores mortos para auxiliar na manutenção das políticas eleitorais. Este contexto contribuía para a não preocupação excessiva

por intensificação na instrução, uma vez que permitia ajustes no controle das peças de sustentação do regime federativo apoiado na manutenção do compromisso político coronelista.

Na estatística do ano de 1916 temos que, de acordo com a Diretoria-Geral de Estatística, havia 9.553 escolas públicas e 2.895 particulares, totalizando 12.448 institutos elementares em todo o Brasil. Estes dados nos revelam que em um período de 9 anos, entre 1907 a 1916, houve um aumento de 5.359 escolas primárias no país. Com relação a categoria destas escolas, os dados nos revelam que das escolas públicas, 6.918 eram estaduais e 2.635 municipais; das escolas particulares, 213 recebiam auxílio das municipalidades e as outras 2.682 escolas se mantinham sem proteção oficial. Conforme pode ser observado na tabela 9.

Tabela 9 - Financiamento de escolas primárias - Brasil (1916)

ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	T O T A L	PÚBLICAS		PARTICULARES		MUNICIP AIS E SUBVENC IONADAS PELAS MUNICIP ALIDADE S (A+B)	PARTICUL ARES (B+C)	POPULA ÇÃO	NÚMERO DE ESCOLAS FINANCIDAS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS A CADA 10.000 HABITANTES	
		E S T A D U A I S	M U N I C I P A I S (A)	SUBVE NCION ADAS (B)	NÃO SUBVENC IONADAS (C)					PELAS MUNICIPALIDADE S
ALAGOAS	290	223	16	-	51	16	51	765.862	3,1	
AMAZONAS	263	215	12	-	36	12	36	331.591	6,8	
BAHIA	1.060	597	228	9	226	237	235	2.445.913	3,4	
CEARÁ	466	315	22	3	126	25	129	1.039.627	3,3	
DISTRITO FEDERAL	438	-	302	1	135	303	136	824.040	3,7	
ESPÍRITO SANTO	215	101	62	6	46	68	52	311.237	5,4	
GOIÁS	167	68	51	-	48	51	48	378.456	3,1	
MARANHÃO	245	140	54	4	47	58	51	619.758	3,2	
MATO GROSSO	119	85	-	-	34	-	34	178.519	4,8	
MINAS GERAIS	2.247	1.379	486	12	370	498	382	4.239.892	4,4	
PARÁ	419	137	196	7	79	203	86	742.387	4,6	
PARAÍBA	226	79	66	2	79	68	81	569.955	2,6	
PARANÁ	332	240	14	5	73	19	78	475.220	5,5	

PERNAMBUCO	636	136	377	9	114	386	123	1.462.203	3,6
PIAUÍ	193	101	13	-	79	13	79	409.376	2,8
RIO DE JANEIRO	540	389	45	4	102	49	106	1.184.501	3,7
RIO GRANDE DO NORTE	174	68	52	4	50	56	54	361.346	3,4
RIO GRANDE DO SUL	1.631	1.037	158	31	405	189	436	1.457.678	8,4
SANTA CATARINA	534	161	106	85	182	191	267	409.993	8,6
SÃO PAULO	1.940	1.248	363	31	298	394	329	3.106.785	5,3
SERGIPE	313	199	12	-	102	12	102	386.948	5,5
TOTAL	12.448	6.918	2.635	213	2.682	2.848	2.895	21.711.287	4,5

Fonte: BRASIL, 1916, p. CLXXXV; p. CCXXIII.

Do montante de escolas primárias estaduais, municipais e particulares subvencionadas pelos municípios, Minas Gerais continuava protagonizando com 1.877 escolas, seguida de São Paulo com 1.642 e Rio Grande do Sul, com 1.226. Esses números, podem ser comparados aos apresentados para estados da região nordeste: Alagoas, com 239 escolas, Ceará, 340, Maranhão 198, Paraíba 147, Piauí, 114 e Sergipe 211. Desta comparação, observa-se que a soma do número de escolas existentes nestes estados não ultrapassa ao número de escolas que havia (apenas) em Minas Gerais. Assim se revela a permanência da desigualdade de distribuição de escolas primárias pelo país, em que a maioria das escolas concentrava-se na região sudeste e sul, como constatada no Boletim de 1908.

Entretanto, além do descompasso na distribuição de escolas pelo país, também verificamos a permanência da desigualdade no financiamento de escolas primárias entre os Estados, quando comparado o número de escolas públicas em relação a cada 10.000 mil habitantes. Nestes números, identificamos que Minas Gerais e São Paulo continuavam não sendo os Estados que mais financiavam escolas, mas sim o Estado de Santa Catarina, que protagonizava com o maior número de escolas financiadas, cerca de 8,6 escolas para cada 10.000 habitantes, seguido pelo Rio Grande do Sul com 8,4 escolas. Certamente, esta ausência

de maiores investimento em escolas contribuía para que o número de crianças em idade escolar fora da escola fosse numeroso, conforme se observa na tabela 10²⁵.

Tabela 10 - Número de escolas primárias públicas no Brasil, de alunos em idade escolar, de matrículas e proporções de alunos por escola - 1916

ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR	POPULAÇÃO MATRICULADA	PERCENTUAL DE ALUNOS EM IDADE ESCOLAR FORA DA ESCOLA	POR 1.000 HABITANTES EM IDADE ESCOLAR HAVIA MATRICULADOS	NÚMERO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS PÚBLICAS E PARTICULARES	PROPORÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CADA ESCOLAS	PROPORÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS EM IDADE ESCOLAR PARA CADA ESCOLA
ALAGOAS	173.698	13.920	92,0	80	290	48,0	598,9
AMAZONAS	74.243	5.902	92,1	79	263	22,4	282,3
BAHIA	523.895	49.417	90,6	94	1.060	46,6	494,2
CEARÁ	261.393	20.433	92,2	78	466	43,8	560,9
DISTRITO FEDERAL	137.170	57.523	58,1	419	438	131,3	313,2
ESPÍRITO SANTO	58.871	7.611	87,1	129	215	35,4	273,8
GOIÁS	77.708	6.464	91,7	83	167	38,7	465,3
MARANHÃO	128.265	13.162	89,7	103	245	53,7	523,5
MATO GROSSO	35.577	5.631	84,2	158	119	47,3	299,0
MINAS GERAIS	885.840	124.634	85,9	141	2.247	55,5	394,2
PARÁ	156.280	25.404	83,7	163	419	60,6	373,0
PARAÍBA	129.791	10.528	91,9	81	226	46,6	574,3
PARANÁ	109.258	14.831	86,4	136	332	44,7	329,1
PERNAMBUCO	323.556	29.922	90,8	92	636	47,0	508,7
PIAUI	101.943	8.176	92,0	80	193	47,5	528,2
RIO DE JANEIRO	257.013	26.478	89,7	103	540	49,0	475,9
RIO GRANDE DO NORTE	92.132	8.536	90,8	93	174	49,1	529,5
RIO GRANDE DO SUL	349.507	79.833	77,2	228	1.631	49,0	214,3

²⁵ Nesta contabilização estão acrescentadas as 2.682 escolas primárias não subvencionadas pelos municípios.

SANTA CATARINA	83.044	21.449	74,2	258	534	40,2	155,5
SÃO PAULO	609.116	98.710	83,8	162	1.940	50,9	314,0
SERGIPE	74.376	9.824	86,8	132	313	31,4	237,6
TOTAL	4.642.676	638.378	86,2	137	12.448	51,3	373,0

Fonte: compilação de dados do BRASIL, 1916, p. CCVIII, p. CXXIII.

Pelos dados observamos que o Distrito Federal, município neutro, liderava com 41% das crianças em idade escolar, dos 7 aos 15 anos, recebendo a instrução primária enquanto o Estado do Ceará liderava com 92,2% da população em idade escolar fora da escola. Em contrapartida, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul eram os Estados que mais matriculavam alunos, cerca de 26% aquele e 23% este, o que nos leva a inferir que, o protagonismo de ambos os Estados no financiamento de escola no país, também colaborava para que mais crianças em idade escolar pudessem ser matriculadas e alfabetizadas. Enquanto Minas Gerais matriculava apenas 14% e São Paulo 16%.

De acordo com Oziel Bordeaux Rego, chefe da 4ª seção da Diretoria-Geral de Estatística de 1916, ao se analisar o percentual geral de 86,2% de alunos em idade escolar fora da escola, constata-se que os Estados de modo geral não estavam despendendo recursos suficientes para atender à demanda de alfabetização de alunos em idade escolar. Segundo o diretor,

Os resultados da estatística, que se encontram na tabela [...], mostram, de maneira inconclusa, que a situação atual do ensino está longe de garantir para o próximo futuro o desaparecimento da alta quota com que figura em nossos censos demográficos a massa dos analfabetos (BRASIL, 1916, p. CCXI).

De tal modo que, alguns Estados, como por exemplo, Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte precisariam matricular mais de 500 alunos por escola para conseguir atender a população em idade escolar, uma demanda difícil de ser efetivada, pois lotaria as escolas e não teria infraestrutura para acolher tantas crianças. Contudo, tal discrepância também era vista em outros Estados, Minas Gerais, por exemplo, teria de matricular mais de 294 crianças por escola para atender ao número de alunos em idade escolar, entretanto, o Estado estava matriculando pouco mais de 55, São Paulo também teria de matricular em cada escola 314, enquanto estava matriculando pouco mais de 50 alunos. O que revela que o número de escolas financiadas pelos Estados não seria suficiente para atender ao volume de crianças em idade escolar.

Com relação as verbas destinadas ao pagamento de professores nos estados e municípios em 1916, observamos que dos 15.586 professores do ensino primário distribuídos pelo Brasil, 11.402 trabalhavam em escolas públicas e 4.184 em escolas particulares²⁶. Dos 11.402 professores de escolas públicas, 8.068 pertenciam ao ensino estadual e 3.334 ao municipal. Já dos 4.184 professores de escolas particulares, 239 eram mantidos pelas municipalidades e 3.945 não eram. Segundo Bulhões, “o professorado estadual representava, pois, 52% do conjunto, o municipal 21%, o das escolas subsidiadas 2% e o das não subsidiadas 25%” (BRASIL, 1916, pp. CLXXXVIII-CLXXXIX), conforme a tabela 11.

Tabela 11 - Pessoal docente das escolas primárias - 1916

ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	DOCENTES							
	TOTAL	PROFESSORES POR 10.000 HABITANTES	PÚBLICOS		PARTICULARES		MUNICIPAIS E SUBVENCIONADOS PELAS MUNICIPALIDADES	PARTICULARES
			ESTADUAIS	MUNICIPAIS	SUBVENCIONADOS	NÃO SUBVENCIONADOS		
						PELAS MUNICIPALIDADES		
ALAGOAS	305	4	228	16	-	61	16	61
AMAZONAS	263	9	229	12	-	52	12	52
BAHIA	1.220	5	606	295	9	310	304	319
CEARÁ	509	5	320	22	3	164	25	167
DISTRITO FEDERAL	1.373	13	-	903	3	467	906	470
ESPÍRITO SANTO	224	7	101	62	6	55	68	61
GOIÁS	180	5	68	51	-	61	51	61
MARANHÃO	277	4	156	63	4	67	58	56
MATO GROSSO	161	9	85	-	-	76	-	76
MINAS GERAIS	2.551	6	1.497	486	15	553	501	568
PARÁ	682	9	327	203	7	145	210	152
PARAÍBA	244	4	92	67	2	83	69	85
PARANÁ	349	7	240	14	5	90	19	95
PERNAMBUCO	671	5	136	377	9	149	386	158
PIAUI	198	5	101	13	-	84	13	84

²⁶ Com relação ao gênero do professorado das escolas primárias no Brasil em 1916, 61% eram do sexo feminino e 39% do sexo masculino, demonstrando que o ofício era predominantemente realizado por mulheres. Segundo os dados estatísticos, “regionalmente, porém, estas relações variavam muito. A máxima proporção de professoras e, portanto, a mínima de professores, - 85% e 15%, - respectivamente, encontravam-se no Distrito Federal, e as opostas, - 31% e 69%, - em Santa Catarina” (BRASIL, 1916, p. CXCII).

RIO DE JANEIRO	633	5	389	45	4	195	49	199
RIO GRANDE DO NORTE	182	5	68	52	4	58	56	62
RIO GRANDE DO SUL	1.735	12	1.037	158	32	508	190	540
SANTA CATARINA	579	14	161	112	87	219	199	306
SÃO PAULO	2.899	9	2.028	371	49	451	420	500
SERGIPE	321	8	199	12	-	110	12	110
TOTAL	15.586	7	8.068	3.334	239	3.945	3.573	4.184

Fonte: BRASIL, 1916, p. CLXXXIX.

Deste montante de professores do país, São Paulo era o Estado com maior o número de professores públicos, cerca de 2.448, dos quais 2.028 eram subvencionados pelo Estado e 420 pelos municípios; seguido de Minas Gerais, com 1.497 pagos pelo Estado e 501 pelos municípios e do Rio Grande do Sul com 1.037 professores estaduais e 190 municipais. Por sua vez, Santa Catarina era o Estado que mais subsidiava os salários dos professores particulares, cerca de 87, seguido de São Paulo com 49, e Rio Grande do Sul, 32, já Minas Gerais remunerava apenas 15 docentes. Contudo, se analisarmos o número de professores ofertado pelos Estados, comparado a cada 10.000 habitantes, Santa Catarina era o Estado que mais tinha professores, cerca de 14 professores, seguida pelo Distrito Federal com 13, Rio Grande do Sul com 12, valor muito mais significativo do que de Minas Gerais que tinha 6 e São Paulo 9.

Pode-se observar que, os Estados responsáveis em financiar escolas e pagar o salário dos professores, procrastinavam nas políticas direcionadas à implementação de mais escolas. Para Certeau (2014) as estratégias políticas serão conforme as necessidades daqueles que estão no poder, sendo assim, se a elite política que governa é predominantemente agrícola, como por exemplo, Minas Gerais e São Paulo, seus interesses estarão voltados para políticas públicas destinadas ao desenvolvimento do setor agrícola e não propriamente do setor educacional. Segundo Bulhões Carvalho,

Nos primeiros três lustros de nossa vida republicana, absortas, como andaram, noutras cousas, as atenções das classes dirigentes, não foi este assumpto objeto da solicitude que merecia. As lutas civis, a restauração do crédito público comprometido, a política dos empreendimentos materiais, desviaram, sucessivamente, da causa do ensino nacional os cuidados dos órgãos mais altos da administração (BRASIL, 1916, p. XLVII).

Também o Recenseamento de 1920 nos evidenciou que era necessário maiores esforços dos cofres públicos para a implementação de escolas primárias, visto que, em 1919 algumas municipalidades investiam menos de 1% de suas receitas municipais na instrução pública, como

é o caso dos municípios do Estado de Alagoas (0,4%). De modo geral, de acordo com o recenseamento, “[...] todas as municipalidades do Brasil despenderam, em 1919, com a instrução pública, somente cerca de 9,4% do total das suas rendas, porcentagem essa inferior à aplicada pelos Estados para idêntico fim (12,8%). (BRASIL, 1929, p. V-VI), conforme pode ser visto na tabela 12.

Tabela 12 - Receita municipal dos Estados e do Distrito Federal aplicada na instrução pública em 1919

ESTADO E DISTRITO FEDERAL	RECEITA	DESPESAS COM A INSTRUÇÃO PÚBLICA	
		IMPORTÂNCIA EM MIL REÍ\$	% DA RECEITA DAS MUNICIPALIDADES
MINAS GERAIS	14.781:944\$	415:726\$	2,8
SÃO PAULO	38.420:466\$	650:666\$	1,7
RIO GRANDE DO SUL	20.246:234\$	771:251\$	3,8
RIO DE JANEIRO (DISTRITO FEDERAL)	51.013:314\$	12.330:677\$	24,2
BAHIA	9.452:885\$	431:221\$	4,6
RIO DE JANEIRO (ESTADO)	7.401:184\$	185:575\$	0,5
PERNAMBUCO	5.771:356\$	331:075\$	5,7
PARÁ	7.856:282\$	353:014\$	4,5
CEARÁ	1.076:681\$	9:155\$	0,9
SANTA CATARINA	1.768:197\$	127:392\$	1,7
PARANÁ	2.260:128\$	18:617\$	0,8
ALAGOAS	879:206\$	3:342\$	0,4
MARANHÃO	1.451:476\$	138:876\$	9,6
PARAÍBA	771:004	49:276\$	6,4
SERGIPE	574:816\$	16:596\$	2,6
PIAUÍ	596:320\$	21:350\$	3,6
RIO GRANDE DO NORTE	606:399\$	82:560\$	13,6
ESPÍRITO SANTO	1.201:136\$	17:434\$	1,5
GOIÁS	635:567\$	76:112\$	12,0
AMAZONAS	2.333:189\$	6:497\$	0,3
MATO GROSSO	1.462:206\$	49:258\$	3,4
TOTAL	170.559:990\$	16.085:670\$	9,4

Fonte: BRASIL, 1929, p.VI.

Conforme os dados apresentados, o financiamento das municipalidades para escolas primárias públicas continuava irrisório. Segundo Bulhões Carvalho, “da escassez dos recursos, empregados para o custeio do ensino primário, forçosamente deveria resultar a deficiência de escolas nas diversas localidades” (BRASIL, 1929, p.VI). De modo que, se analisarmos o montante de receita das municipalidades por Estado, observaremos que o Rio de Janeiro (Distrito Federal) despendia 24,2% das suas receitas para o ensino, seguida do Rio Grande do Norte em que as municipalidades investiam cerca 13,6% e Goiás 12%. Entretanto, cabe ressaltar que, nestes dois Estados, a receita das municipalidades não era as maiores do país, pois se atentarmos aos dados da tabela, veremos que São Paulo era o estado em que os municípios geravam mais receitas do País, cerca de 38.420:466\$, mas o percentual destinado à instrução era de apenas 1,7% com um valor de 650:666\$. O mesmo acontecia em Minas Gerais, Estado que ocupava o terceiro lugar na maior arrecadação de receitas pelos municípios, cerca de 14.781.944\$, mas investia 415.726\$, ou seja, 2,8% destas receitas em educação.

Esta constatação, nos mostra que os maiores percentuais de participação dos municípios para com o financiamento de escolas primárias não se deram nas municipalidades dos Estados que mais arrecadavam receitas, mas sim das municipalidades de Estados que tinham menores arrecadações.

No caso de Minas Gerais verificou-se que, apesar de seus municípios gerarem mais receitas, as elites se interessavam em gastar mais com obras públicas e melhorias de estradas para se chegar nas fazendas dos grandes coronéis, do que propriamente em escolas, conforme descrito na tabela 13.

Tabela 13 - Despesas dos municípios de Minas Gerais - 1919

TÍTULOS	1919	
	VALOR	%
	DESPESAS	
Instrução pública	415.726\$000	2.93
Higiene, limpeza, assistência e socorros públicos	590.571\$000	4,16
Dívida passiva	1.948:472\$000	13.27
Obras públicas, serviço d'água e esgoto, estradas de rodagem	3.597:401\$000	25,34

Outras despesas	4.805:870\$000	33,85
Soma das despesas discriminadas	12.512:641\$000	88,13
Despesas não discriminada	1.684:481\$000	11,87
Total de despesa	14.197:122\$000	100,00
Total de receita	14.781:944\$000	
Saldo restante	584:822\$000	

Fonte: MINAS GERIAS, 1929, p.1.157.

Para Leal (2012) o coronel, grande fazendeiro, embora não exercendo o cargo administrativo municipal era o líder local que “gestava” seu representante político. Segundo o autor,

O aspecto que logo salta aos olhos é o da liderança, com a figura do “coronel” ocupando o lugar de maior destaque. Os chefes políticos municipais nem sempre são autênticos “coronéis”. A maior difusão do ensino superior no Brasil espalhou por toda parte médicos e advogados, cuja ilustração relativa, se reunida a qualidades de comanda e dedicação, os habilita à chefia. Mas esses mesmos doutores, ou são parentes, ou afins, ou aliados políticos dos “coronéis” (LEAL, 2012, p.44-45).

A partir de intervenção política, o coronel conseguia influenciar nas ordens de como a administração municipal deveria utilizar os recursos do município. E, pelos dados da tabela 13, muitas vezes os políticos locais preferiam gastar com despesas não discriminadas, 11,87%, pela administração municipal e ter um saldo nas contas públicas municipais do que se comprometer em destinar receitas significativas para financiar a educação, a qual era por sinal o menor gasto de todas as despesas realizadas pelas municipalidades.

Com relação ao financiamento de escolas estaduais, Nelson Coelho de Senna (1921) demonstra que em 1920 havia 21.748 escolas distribuídas pelo País. Desta quantidade, 4.712 ou 22% eram mantidas pelas municipalidades, 9.612 ou 44% pelos Estados, 6.977 ou 32% por particulares e 447 ou 2% custeadas pela União, como pode ser observado na tabela 14.

Tabela 14- Financiamento da instrução primária pelos governos Federal, Estadual, Municipal e por iniciativa privada em 1920 segundo o sexo dos alunos

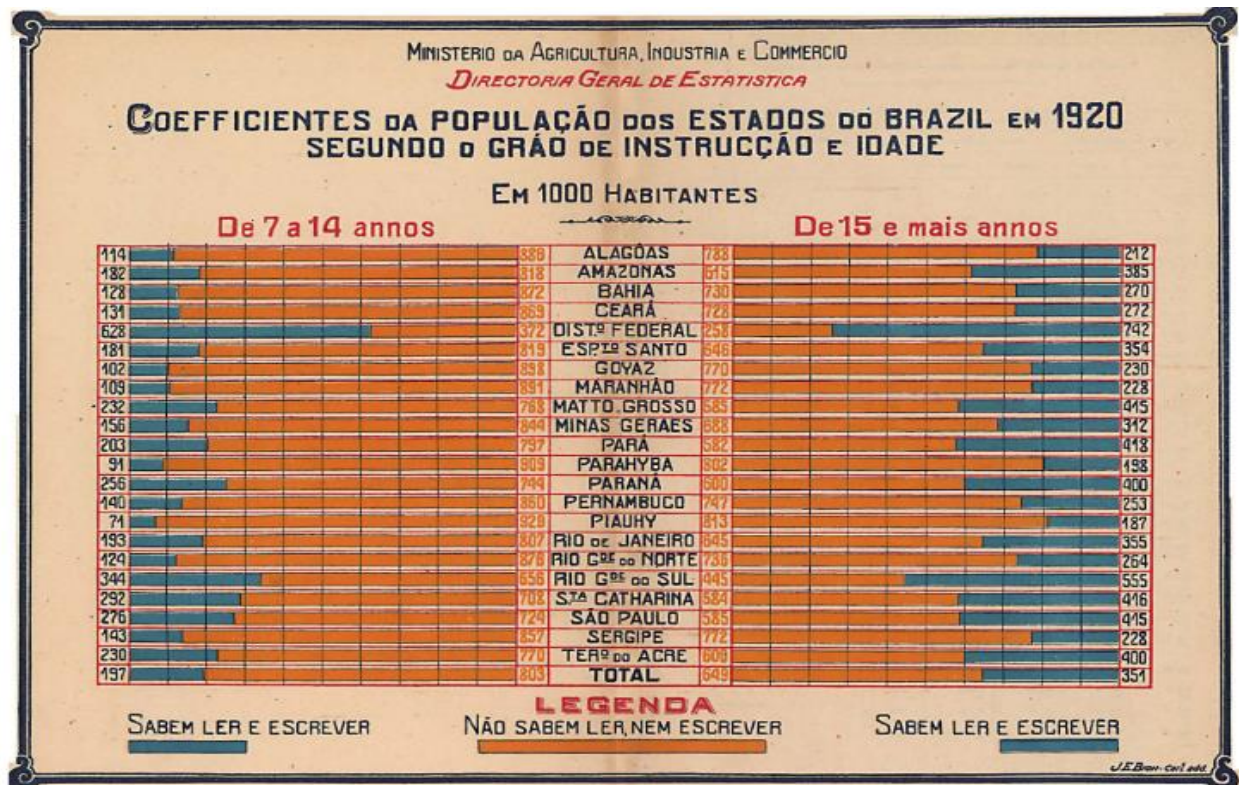
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	NÚMERO DE ESCOLAS									
	SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				SEGUNDO O SEXO DOS ALUNOS			TOTAL	POPULAÇÃO ESCOLAR	
	MANTIDAS PELA UNIÃO	MANTIDAS PELOS ESTADOS	MANTIDAS PELOS MUNICÍPIOS	PARTICULARES	PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO	MISTAS	TOTAL	TOTAL	POR ESCOLA
Alagoas	---	350	15	163	122	95	311	528	192.074	364
Amazonas	---	101	50	81	36	22	174	232	56.426	243
Bahia	---	622	518	555	585	403	647	1.695	557.995	329
Ceará	---	362	54	281	177	153	367	697	225.247	323
Distrito Federal	---	---	393	287	109	61	510	680	172.467	251
Espírito Santo	---	262	44	59	75	36	254	365	76.641	210
Goiás	---	67	76	102	118	70	57	245	84.259	344
Maranhão	---	191	89	135	135	38	242	415	144.400	348
Mato Grosso	---	155	---	77	49	37	146	232	44.457	192
Minas Gerais	---	1.618	689	1.387	1.031	511	2.152	3.694	1.318.365	357
Pará	---	210	293	117	189	61	370	620	239.684	387
Paraíba	---	201	92	146	121	68	250	439	204.524	466
Paraná	116	285	33	289	162	66	495	723	134.544	186
Pernambuco	---	230	621	439	369	378	513	1.290	344.048	267
Piauí	---	101	36	89	49	43	134	225	110.875	491
Rio de Janeiro	---	500	277	299	198	85	793	1.076	250.093	232
Rio Grande do Norte	---	51	104	182	110	98	129	337	85.758	254
Rio Grande do Sul	161	1.769	705	609	707	203	2.334	3.214	470.123	145
Santa Catarina	170	330	110	274	100	64	720	884	183.164	207
São Paulo	---	1.946	499	1.312	1.153	656	1.948	3.757	732.081	195
Sergipe	---	261	14	94	95	72	202	369	77.168	209
Total	447	9.612	4.712	6.977	5.690	3.280	12.778	21.748	5.704.393	262

Fonte: MINAS GERAIS, 1926, v.4, p.473. (Grifos nossos).

Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina são os únicos Estados em que o Governo Federal aplicava recursos na instrução primária, isso, devido a eclosão da Primeira Guerra Mundial, quando Wenceslau Braz mandou fechar e substituir as escolas que eram subvencionadas pelo governo alemão. Já as escolas financiadas pelos Estados, podemos observar que o Estado de São Paulo passou a ser o Estado com o maior número de escolas, cerca de 3.757, seguida de Minas Gerais, com 3.694 e o Rio Grande do Sul com 3.214. Entretanto, não atendiam a demanda escolar, por exemplo, de acordo com a população, o Estado de São Paulo teria de matricular 195 alunos por escola, enquanto Minas Gerais 357 alunos e o Estado do Piauí, 491 alunos. Todavia, o Estado do Rio Grande do Sul que protagonizava desde 1907 como um dos Estados que mais financiava escolas em relação ao número de habitantes, continuava em 1920 sendo o Estado que menos tinha demanda para atender alunos em idade escolar, cerca 145 alunos.

É possível inferir que o financiamento da instrução primária promovido pelo governo do Rio Grande do Sul contribuiu para que o Estado, em 1920, depois do Distrito Federal, detivesse o maior número de população em idade escolar sabendo ler e escrever, a cada 1.000 habitantes, conforme se verifica na figura 1.

Figura 1 - Coeficiente da população dos Estados do Brasil segundo o grau de instrução e idade (1920)



Fonte: BRASIL, 1929, p. XII.

Levando-se em consideração a defasagem entre a população escolar, o número de escolas e de alunos matriculados, segundo os dados dos recenseamentos de 1908, 1916 e 1920, observa-se que os governantes municipais e estaduais não investiram suficientemente na educação, em que pese o discurso reiterado sobre sua importância para o desenvolvimento do País e formação do eleitorado. Podemos cogitar pelo menos dois fatores: os municípios não investiam, seja por falta de recursos, ou por falta de interesses dos representantes políticos locais. Segundo Bulhões Carvalho (1916), “ver-se-á ainda como é ínfimo, em quase toda a parte, o concurso das municipalidades para a obra didática, aliás tão visceralmente conexa com os mais profundos interesses delas” (BRASIL, 1916, p. XLVII). As elites políticas dos Estados, com suas economias, ora elevadas ou reduzidas, também não fizeram muitos esforços para investir nas escolas, bem como a União que se eximira de participação. Conforme Bulhões Carvalho (1916), “[...] está comprovada por algarismos irrefutáveis a precária situação da maioria dos habitantes do Brasil quanto ao grau de instrução, tornando-se evidente a necessidade da interferência dos poderes públicos nacionais no provimento do ensino elementar” (BRASIL, 1916, p. III).

1.6 A discussão do financiamento da instrução primária nos Congressos de instrução primária e secundária da década de 1910

Na década de 1910, mais precisamente, nos anos de 1911, 1912 e 1913, ocorreram três congressos de educação que reuniram educadores de vários Estados, para debater sobre os problemas da educação no País, tendo em vista a situação de precariedade geral. Entre os temas tratados, um foi recorrente - a questão do financiamento da instrução e de que modo a União poderia contribuir.

O Primeiro Congresso de Instrução Secundária aconteceu na cidade de São Paulo, entre os dias 15 a 24 de fevereiro de 1911, com a proposta do Governo Federal de elaborar um projeto de reforma do ensino secundário. Entretanto, este evento também discutiu sobre a possibilidade do financiamento da instrução primária pela União. Já o Segundo Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária²⁷, ocorrido em Belo Horizonte em 1912, buscou discutir reformas na instrução pública de forma mais ampliada, aprofundando planejamentos voltados para o ensino primário e propondo a criação da Liga Nacional contra o Analfabetismo. E, por

²⁷ Destaca-se que para o político Nelson Coelho de Senna, esse Congresso deveria se chamar “Congresso Brasileiro de Ensino e Educação”.

fim, o Terceiro Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, teve sede em Salvador, em 1913 no objetivo de aprofundar os temas abordados no Segundo Congresso.

Estes Congressos, em termos gerais, trataram dos seguintes assuntos: melhorias na formação de professores; medidas mais eficazes para a instrução primária de caráter técnico; propostas de financiamento do Governo Federal, estadual e municipal; materiais didáticos e metodologias referentes ao ensino primário e secundário; bem como medidas para se expandir o número de escolas pelo território nacional e reduzir a taxa de analfabetismo. De acordo com o registrado nos Anais do Segundo Congresso,

No Brasil, infelizmente, está num contraste por demais chocante com a civilização que nos orgulhamos de haver conquistado e aparentamos possuir, em algumas cidades e capitais, a massa enorme dos analfabetos, dos compatriotas que quase nada significam para a evolução social e para a existência política do País (ANAIS, 1912, p.31).

Para tratar destes assuntos, os congressistas seguiam um regulamento que estabelecia as diretrizes do evento²⁸. Segundo o regulamento, os congressos seriam preparados por uma Comissão Organizadora responsável em “[...] convocar o Congresso e propor as teses [...]” (ANAIS, 1911, p.59), e seriam “nomeadas pelo presidente do Congresso as comissões necessárias para o estudo das teses apresentadas que se comporão de número de membros que se tornarem precisos. Os membros dessas comissões elegem, dentre si, o presidente, secretário e relator²⁹” (ANAIS, 1911, p.57).

Pode-se dizer que os três eventos contaram com a participação de diferentes grupos, tais como, autoridades políticas, religiosas, coronéis, donos de livrarias, escritores, professores, diretores de faculdades, institutos, ginásios e grupos escolares, e desse modo, se tornaram espaços de intensos debates relativos aos problemas educacionais do período³⁰.

²⁸ Nesta pesquisa utilizamos como referência os regulamentos dos Congressos de 1911 e 1912.

²⁹ Para que os congressos pudessem acontecer, contudo, de forma organizada, o regulamento subdividia o evento em sessões preparatórias, parciais e plenas. Nas sessões preparatórias, presidida pela Comissão Organizadora do Congresso, elegiam-se os membros da mesa-geral de cada Congresso, o orador para falar na sessão de encerramento dos trabalhos, o relator-geral para nomeação das comissões que dariam os pareceres das teses. Nas sessões plenas aconteciam as sessões solenes de abertura e de encerramento dos congressos. E, nas sessões parciais ocorriam as reuniões das comissões para discutir as teses. Cabe ressaltar que, nas discussões das teses somente os membros das comissões poderiam discuti-las e votá-las. Segundo o regulamento do evento, “os outros congressistas poderão assistir às sessões, não se admitindo estranhos” (ANAIS, 1912, p.19). Após a formulação das conclusões aprovadas pelos membros da comissão, o relator enviava uma resenha das discussões para a Comissão Organizadora que a anunciava aos demais congressistas. Estes encaminhavam em seguida para as sessões plenas ordinárias, para que fossem realizadas a votação e a discussão das conclusões apresentadas pelos redatores das comissões. Ao final do Congresso, obtinham-se as resoluções finais com as propostas a serem aplicadas no ensino público.

³⁰ Dentre os participantes do Primeiro Congresso de Instrução Secundária, segundo o relator do Anais, estavam: “[...] o Dr. J. B. Paranhos da Silva, como delegado do Ministro do Interior, o Dr. Floriano de Brito e Alfredo, representando respectivamente o Internato Bernardo de Vasconcelos e o Externato D. Pedro II, sendo

A presidência dos Congressos ficou a cargo de políticos: no primeiro esteve J. B. Paranhos da Silva, representando o Ministro do Interior Rivadávia Correia; no segundo, Everardo Backeuser, representante do Governo Federal e no terceiro, Arlindo Frago, representando o governo da Bahia. Além da presidência, outros postos de organização dos Congressos também foram ocupados por políticos ou seus representantes³¹.

Ao que tudo indica, a participação de figuras políticas nos Congressos estava direcionada para atender duas intencionalidades: divulgar os feitos educacionais realizados nos Estados, tornando esses espaços locais de propaganda política dos poderes locais, e, participar das comissões de modo a poderem intervir nas teses debatidas, levando-se em consideração que reformas pressupunham gastos financeiros.

Podemos afirmar que o acontecimento desses eventos da década de 1910 pode ser considerado, naquele contexto do federalismo, como um marco inicial de debates a nível nacional sobre a educação, e principalmente sobre o início do questionamento mais sistemático quanto à responsabilidade da União no financiamento da instrução pública. Dentre as resoluções dos Congressos, destacamos a reforma do ensino secundário, criação da Liga Brasileira de Combate ao Analfabetismo e uma proposta de organizar um Ministério Geral da Instrução Pública. Para Nagle (2009) esses eventos tornaram-se um norteador para as políticas educacionais realizadas por educadores na década de 1920³².

O Primeiro Congresso de Instrução Secundária aconteceu a partir da iniciativa de Dr. Eugenio Egas, juntamente com o Dr. Manoel Elpidio Netto, os quais tomaram frente na

acompanhados pelo Dr. Arthur Thiré, lente de matemática no mesmo Internato. Minas fez-se representar pelo Dr. Nelson de Sena e do Pará vieram o Dr. A. Firmo Cardoso Junior e o Dr. João Figueiredo. O Ginásio de Campinas mandou três professores entre eles o Sr. Francisco Mendes Viana, distinto diretor interino daquele estabelecimento” (ANAIS, 1911, p.04). Já no Segundo Congresso de Instrução Primária e Secundária estavam presentes, algumas figuras, tais como: Coronel José Ferreira de Carvalho; deputado estadual de Minas Gerais, Miss Blache Howell; missionária da “Sociedade Missionária Estrangeira da Mulher da Igreja Metodista Episcopal do Sul” veio de Nova York com o objetivo de evangelizar mulheres e crianças, trabalhando no Colégio Americano de Petrópolis em 1902 e posteriormente em Belo Horizonte na escola Isabella Hendrix, Sr. Ernesto Carneiro Santiago; inspetor regional do ensino em Minas Gerais, Padre Alfredo Piquet; diretor do Colégio Arnaldo em Belo Horizonte. Além destas autoridades, estava o Dr. Thomaz Brandão; proprietário da “Livraria Mineira” responsável em comercializar livros da Livraria Francisco Alves na antiga capital Ouro Preto, a qual, na década de 1890, lhe pagava 40% da venda de livros do ensino primário e 30% de livros do ensino secundário e D. Anna de Castro Ozório; portuguesa, jornalista, feminista, autora de inúmeras obras literárias e segundo Angela de Castro Gomes (2012, p.292) participou do Congresso com a intenção de ver a “[...] oportunidade que o Congresso oferecia, quer no que se refere à divulgação de ideias, quer no que envolvesse a realização de contatos políticos visando “negócios”, como os que envolvessem a produção de livros escolares para a rede de ensino mineira e mesmo de outros estados, na medida em tais congressos eram momentos de encontro de especial valor de autoridades do campo da educação”.

³¹ Estes dados podem ser conferidos nos anais dos Congressos.

³² Nesse contexto aconteceu, em 1924, a criação da Associação Brasileira de Educadores (ABE), bem como teve lugar reformas educacionais em diferentes Estados.

organização³³ “[...] invocando a cooperação de particulares e Estados e promovendo por um convite-circular um Congresso de Instrução Secundária que devia reunir-se em S. Paulo em meados de fevereiro de 1911” (ANAIS, 1911, p. 03). Sendo assim, no dia 15 de fevereiro de 1911 iniciava-se o evento estruturado em 5 comissões³⁴ eleitas para estudarem as teses organizadas em: teses gerais (com 10 questões), teses sobre o ensino jurídico (com 16 questões), teses sobre o ensino médico (com 25 questões), teses sobre o ensino de engenharia (com 25 questões) e teses sobre o ensino secundário (com 25 questões). Todas direcionadas para atender aos anseios de reformas na instrução pública secundária e superior.

Na solenidade de abertura do Congresso, Dr. Egas proferiu um discurso enfocando a importância do evento para sugerir ao governo ações destinadas ao melhoramento do ensino, e diz,

A comissão iniciadora bem sabe que os Congressos, como este, não legislam: mas, sugerem, estudam, trabalham, orientam a opinião, e, num movimento de solidariedade e de patriotismo, dizem, com a independência que tem o que lhes parece mais acertado que os governantes façam (ANAIS, 1911, p.09).

No tocante às discussões referentes ao auxílio da União para com a instrução pública, o presidente eleito do Congresso, Paranhos da Silva, dirigindo uma saudação inicial aos congressistas, declarava que a receita da União para com a instrução era muito irrisória diante das receitas que arrecadava ou mantinha em seus cofres públicos. Segundo o presidente do evento “realmente, compunge ver num orçamento de R\$ 443.427:789\$000 (299.908:400\$000 papel + 85.048:526\$887 ouro) que a despesa com a instrução federal é apenas de rs. 5.341:450\$795, o que representa a triste porcentagem de 1,2% sobre a receita geral da

³³ Além da organização do Congresso, Egas e Manoel buscavam meios para facilitar a ida dos congressistas ao Congresso, sendo uma de suas ações a negociação com a Companhia Mogyana para reduzir os preços das passagens ferroviárias, como fica demonstrado na notícia do jornal O Correio Paulistano, “O presidente da Companhia Mogyana, Sr. José Paulino Nogueira, recebeu ofício do senhores doutores Eugenio Êgas e Manuel Elpidio Neto, solicitando redução nas passagens para as pessoas que se destinarem ao Congresso de Instrução, a realizar-se aí, de 15 a 24 do mês próximo” (CORREIO PAULISTANO, 1911, p. 01). Em resposta a Egas, a Companhia Mogyana se manifesta, e o jornal Correio Paulistano relata: “a Companhia Mogyana está resolvida a conceder um abatimento de cinquenta por cento na passagem das pessoas que devem tomar parte no Congresso de Instrução Secundária que tiverem de transitar por aquela estrada de ferro” (CORREIO PAULISTANO, 1911, p. 01).

³⁴ Cada Comissão era composta por presidente, vice-presidente, secretários e relator (exceto a 5ª). Na 1ª Comissão constava: Presidente: Dr. Augusto Freire da Silva, Vice-Presidente: Sr. Charles Armstrong, Secretários: Dr. João Figueiredo e Francisco Mendes Vianna, Relator: Alfredo Alexsander. Na 2ª Comissão: Presidente: Dr. Lopes Vianna, Vice-Presidente: Dr. Itapura de Miranda, Secretários: Dr. Arthur Thiré e Sr. Oscar de Sá Campello, Relator: Sr. Horacio Scresoppi. Na 3ª Comissão: Presidente: D. Pedro Eggerath, Vice-Presidente: Dr. Antonio Rodrigues Alves Pereira, Secretários: João Von Atzingen e José Stott, Relator: Dr. Colombo de Almeida. Na 4ª Comissão: Presidente: padre Helvecio Gomes de Oliveira, Vice-Presidente: Sr. Othoniel Motta, Secretário: Sr. Carlos de Escobar e Relator: Sr. Arthur de Oliveira Fausto. E, na 5ª Comissão: Presidente: Dr. João Motta, Vice-Presidente: Dr. Eugenio Egas.

República!” (ANAIS, 1911, p. 11). Para Paranhos, os gestores públicos deveriam atentar mais para com o ensino, perante a sua importância nacional e despendere mais recursos para com a instrução, do mesmo modo que gastam com lavoura. Conforme salienta, “a reforma do ensino não é uma questão política, mas um problema nacional, alheio às agitações partidárias, e para cuja acertada solução, modelada imediatamente de acordo com a nossa grandeza futura, todos os brasileiros dignos desse nome devem concorrer, isentos de paixões e preconceitos” (ANAIS, 1911, p. 13).

Já o deputado Nelson de Senna, delegado de Minas Gerais, fez um discurso ressaltando a quantia vultuosa gasta pelo Estado com a educação. Seu pronunciamento foi publicado, de modo detalhado, na entrevista concedida ao jornal O Correio Paulistano, onde asseverava que, desde a instalação da República, de modo progressivo, Minas Gerais aplicava a maior parte da receita com a educação do povo. Assim relata,

Em 1909, por exemplo, só à Instrução primária propriamente dita (exclusivo os outros serviços de ensino) Minas despendeu 3.559:590\$351 com professores, mobiliário, prédios e livros, devendo-se acrescer a esta verba mais a soma de 232:278\$976 destinada efetivamente à fiscalização técnica ambulante das escolas primárias de todo o território mineiro (quase 600 mil quilômetros quadrados, com perto de 5 milhões de habitantes, residindo em 136 circunscrições municipais) (CORREIO PAULISTANO, 1911, p. 02).

Segundo o político, até 1911, “[...] o Estado de Minas está despendendo mais de 5 mil contos, o que quer dizer – um terço quase da sua receita total, que só deve atingir a dezoito mil contos [...]” (CORREIO PAULISTANO, 1911, p. 02). Entretanto, os recursos despendidos não conseguiam atender à demanda de ensino no Estado, como bem evidencia o próprio político,

[...] pela estatística escolar levantada, em todo o Estado de Minas devem existir 800 mil crianças necessitadas do ensino primário; e, como a pouco mais de 100 mil é que o Estado pode, atualmente, dar o ensino oficial e gratuito, segue-se que muita coisa ainda há a fazer, neste particular (CORREIO PAULISTANO, 1911, p. 02).

Esta constatação feita por Senna, nos induz ao seguinte questionamento: será que realmente o governo mineiro estava realizando todos os esforços possíveis para o financiamento da instrução primária? Conforme os dados de Senna, o investimento do Estado de Minas Gerais, mesmo que fosse considerado significativo, ainda deixava mais de 87,5% de crianças em idade escolar sem a possibilidade de receber o ensino primário e conseqüentemente fadadas ao analfabetismo, ou seja, o financiamento era insuficiente e exigia das autoridades políticas maiores incentivos financeiros para com a instrução primária.

Floriano de Brito, ao discorrer sobre o ensino no Estado de São Paulo, do mesmo modo, atestava que os políticos paulistas não deixavam de medir esforços para implementar políticas

de investimento para com a instrução pública. Segundo o congressista, “das quarenta mil crianças que vivem em S. Paulo, e o dado é oficial, mais de vinte mil cursam as vossas escolas e grupos escolares³⁵. Porcentagem é eloquentíssima e basta para consolar quantos se preocupam com o problema visceral da nossa instrução primária” (ANAIS, 1911, p. 47). Embora Floriano Brito quisesse evidenciar de forma otimista que 50% da população de São Paulo estava frequentando as escolas e grupos escolares, ainda assim, observamos que era necessário maior investimento público do governo, pois havia 50% da população sem receber instrução.

Percebe-se, pela fala de Nelson de Senna e Floriano de Brito, que, antes de tudo, esses governantes viram no evento uma oportunidade de dar visibilidade às políticas locais. Segundo Veiga (2011, p.171) “ao que tudo indica, o movimento de elaboração do pensamento nacional de educação foi constituído juntamente com a percepção de que a visibilidade nacional é também fator de fortalecimento do poder local (VEIGA, 2011, p. 171).

Ao final do Primeiro Congresso, aprovaram-se 27 proposições a serem enviadas ao Congresso Nacional. Dentre elas estava a proposta de que a União pudesse investir mais verbas na instrução pública.

O Congresso faz votos para que os representantes de todos os Estados do Brasil no Congresso Nacional, ante a grandeza dos fins da educação, o mais seguro fator de nosso progresso, jamais regateiem, na elaboração do orçamento federal, todos os meios necessários ao pleno desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades, excluindo do terreno partidário todas as questões referentes à instrução., deseja que, assim como a agricultura muito acertadamente veio a constituir importantíssimo departamento federal, o mesmo suceda à instrução, o mais poderoso elo da nossa união e do nosso engrandecimento como nacionalidade (ANAIS, 1911, p. 30).

Embora os congressistas tenham sugerido ao Governo Federal o aumento dos recursos financeiros para o financiamento da instrução pública, esta proposta não foi efetivada pela União. Uma das hipóteses que justifica a não implementação desta proposta está o Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, conhecido como Reforma Rivadávia Corrêa, aprovado pelo Presidente Hermes da Fonseca, após a realização do Congresso que desoficializava o ensino secundário e superior, e retirava a responsabilidade da União na organização administrativa e pedagógica dos institutos de ensino agrícola. Segundo Cury (2009), a Reforma de Rivadavia ao desoficializar o ensino secundário e superior buscou “[...] aliviar os cofres públicos desse ônus

³⁵ Cabe ressaltar que o professor Floriano de Brito participa do Primeiro Congresso representando uma instituição escolar da cidade do Rio de Janeiro. “Representarão o Internato Nacional “Bernardo de Vasconcellos”, e o Externato Nacional “Pedro II”, no Congresso Brasileiro de Instrução Secundaria, a reunir-se nessa capital, os Srs. Floriano de Brito e Alfredo Alexander, catedráticos de francês e inglês daqueles estabelecimento” (CORREIO PAULISTANO, 1911, p.01).

e implicar os institutos na busca de recursos próprios, sobretudo de doações” (CURY, 2009, p. 726) e ao mesmo tempo impugnava as decisões tomadas no Primeiro Congresso.

Pelas questões levantadas sobre investimento da União na instrução, pode-se dizer que o Primeiro Congresso contribuiu para nortear a inclusão da escola primária no evento seguinte, cujo acontecimento foi assim justificado, “[...] ante a grandeza dos fins da educação, o mais seguro fator de nosso progresso, jamais regateiem, na elaboração do orçamento federal, todos os meios necessários ao pleno desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades [...]” (ANAIS, 1911, p. 30).

O Segundo Congresso de Instrução Primária e Secundária ocorreu em Belo Horizonte entre os dias 28 de setembro a 04 de outubro de 1912 e contou com a participação “[...] a) das escolas brasileiras de ensino primário e secundário; b) dos lentes que professam nessas escolas; c) dos interessados em geral” (ANAIS, 1912, p.15). Neste evento, os congressistas tiveram a tarefa de estudar e discutir questões referentes a reformas na instrução pública de forma mais ampliada do que no congresso anterior. Isso, porque as discussões das teses propostas pela Comissão Organizadora do Segundo Congresso abrangiam o ensino primário, secundário e o ensino profissional. No tocante às teses referentes a instrução primária estavam:

Quadro 2 - Teses propostas para serem estudadas pela comissão de instrução primária

I. Que remédios sociais podem ser apontados como mais eficazes e prontos para dar-se um enérgico combate ao analfabetismo no Brasil?
II. Que processos novos convém adotar para generalizar, no País, o ensino primário com um caráter eminentemente prático e utilitário, de modo a dar à infância brasileira um conjunto leve e sólido dos princípios e noções fundamentais da vida?
III. Como conseguir o adestramento do professorado primário dos dois sexos, no Brasil, para com êxito seguro poder ele dar execução ao programa do ensino primário, de acordo com a tese anterior?
IV. Convém que a União chame a si também o encargo de ministrar a instrução primária às crianças brasileiras, em qualquer parte do território nacional, não obstante o ensino instituído pelos Estados e Municipalidades?
V. Como deve ser prestado o auxílio da União na difusão do ensino primário no Brasil? Por uma simples subvenção, pela manutenção de escolas próprias ou de instituições complementares do ensino primário mantido pelos Estados?
VI. Quais os esportes ou exercícios físicos mais salutareis e convenientes à educação física da infância, de acordo com as condições mesológicas do nosso país, e além da ginástica escolar de uso generalizado no Brasil?”

VII. Não contribuirão para levantar o nível do ensino primário a liberdade e a gratuidade, condições aliás impostas pelas nossas constituições republicanas?
VIII. Não aproveitará largamente à instrução popular o melhoramento das nossas bibliotecas e museus, colocando-os ao alcance da totalidade dos cidadãos?
IX. De que processos convém lançar mão para estimular no País a educação dos adultos analfabetos? Pela instituição dos cursos noturnos, de conferências, de bibliotecas particulares?
X. Que instituições auxiliares da escola primária convém preconizar no Brasil? Como divulgar as caixas escolares, as caixas econômicas escolares, a mutualidade escolar, para melhor desenvolver a educação dos sentimentos de previdência ou solidariedade?
XI. Quais os meios mais oportunos de estimular a frequência escolar e a aplicação dos alunos nas escolas?
XII. Em que base deve ser assentada a educação moral e cívica nas escolas primárias? Que principais sentimentos devem ser inculcados à infância, tendo-se em vista as nossas condições sociais, costumes e temperamento?
XIII. Que meios devem ser empregados para associar a família na obra do ensino e da educação?
XIV. Quais são os meios mais adequados para estabelecer o ensino agrícola nas escolas primárias, de acordo com as diversas zonas do País?
XV. Que resultados tem dado no Brasil a coeducação dos sexos do ensino primário?

Fonte: ANAIS, 1912, pp. 21-22. (Grifos nossos)

Dentre as teses apresentadas, destacamos as seguintes: “I- Que remédios sociais podem ser apontados como mais prontos e eficazes para dar-se um enérgico combate ao analfabetismo no Brasil?”; “IV. Convém que a União chame a si também o encargo de ministrar a instrução primária às crianças brasileiras, em qualquer parte do território nacional, não obstante o ensino instituído pelos Estados e Municipalidades?”; “V. Como deve ser prestado o auxílio da União na difusão do ensino primário no Brasil? Por uma simples subvenção, pela manutenção de escolas próprias ou de instituições complementares do ensino primário mantido pelos Estados?” e a “X. Que instituições auxiliares da escola primária convém preconizar no Brasil? Como divulgar as caixas escolares, as caixas econômicas escolares, a mutualidade escolar, para melhor desenvolver a educação dos sentimentos de previdência ou solidariedade?”. Cabe ressaltar que estas teses foram discutidas pelos congressistas que faziam parte das Comissões de Instrução Primária³⁶.

³⁶ De acordo com o Regulamento do Congresso, a 1ª Comissão do ensino primário fora composta pelo Dr. Nestor dos Santos Lima, Dr. Thomaz Brandão, D. Anna de Castro Ozorio, Dr. Estevão Pinto, D. Helena Penna, professor Antonio Affonso de Moraes, Dr. Agostinho Penido, Dr. Lourenço Baeta Neves, coronel José Ferreira de Carvalho, miss Blanche Howell, professor José Ignacio de Souza. A 2ª Comissão do ensino primário compunha-se pelo professor Arthur Joviano, professor Francisco Lentz de Araujo, professor Lindolpho Gomes, professor Antonio

No que tange as propostas referentes ao financiamento da instrução primária, principalmente para o combate ao analfabetismo, o inspetor de ensino Ernesto C. Santiago³⁷, enviou ao Congresso um memorial, no qual defendia a ideia de que o governo deveria fazer a difusão do ensino primário não apenas nas cidades, mas também no campo. De acordo com ele, “muito se fez, pois, no transcorrer de seis anos, em prol da instrução nas cidades e povoações; mas no campo, na roça, onde está circunscrita a grande massa da infância em idade escolar, lá não chegou a benéfico influxo da cruzada pela instrução” (ANAIS, 1912, p. 128). Para Ernesto Santiago, se não fossem as poucas e precárias escolas e os professores da roça, a educação quase não existiria nestas localidades. No entendimento do autor, as escolas rurais e coloniais propostas pelo Regulamento Mineiro 3.191, de 1911, não conseguiam responder ao problema do analfabetismo, uma vez que o território do Estado era vasto e a população se concentrava em pequenos núcleos dispersos pelos cantões, e, a solução seria criar escolas ao alcance de todos.

Para isso, o inspetor propunha duas soluções: criar o cargo de professor municipal ambulante ou subvencionar o professor particular ambulante. Na primeira solução, o município ficaria responsável em levantar estatística escolar, dividir seu território em sessões escolares (correspondentes a quatro quarteirões com raios de 6 km) e construir em cada sessão uma escola. Sendo assim, o professor ambulante seria pago pelos cofres municipais, tendo um ordenado mínimo de 1:000\$000, mas a nomeação e a fiscalização seria responsabilidade do Estado, o qual também deveria fornecer à escola o material escolar. A segunda solução, propunha a subvenção de professores particulares ambulantes, respeitaria as mesmas disposições estabelecidas para os professores ambulantes públicos, sendo os particulares, também sujeitos às inspeções administrativas e técnicas do Estado. O salário do professor particular ambulante, contudo, seria pago por fontes distintas, 5\$ da mensalidade seriam encargos dos pais dos alunos, enquanto os municípios fariam a subvenção mensal de 2\$ por aluno frequente e 3\$ para os alunos pobres. Segundo Ernesto Santiago, a criação do professor ambulante levaria a instrução primária a todas as localidades e com o menor custo aos cofres públicos.

Gomes Horta, D. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, D. Anna Guilhermina Candida de Carvalho, professor Caetano de Azeredo Coutinho, inspetor regional Ernesto Carneiro Santiago, professor Juscelino da Fonseca Ribeiro, D. Alzira Etelvina Nogueira Reis, Ernani Agrícola, professor José Maria Burnier (Anais, 1912).

³⁷ Ernesto C. Santiago na produção de seu memorial traz um parecer que é fruto dos seis anos no exercício de inspeção do ensino em cidades, bairros, vilas e povoados no Estado de Minas Gerais. Entretanto, como não pode comparecer ao Segundo Congresso, designou o Sr. Militino Pinto de Carvalho para ler seu memorial. [ver: Anais, 1912]

Entretanto, para a efetivação do ensino, o município ficaria responsável em organizar a área para a construção do prédio escolar, sendo que o município com mais de 20 quarteirões, ou mais de 5 sessões, teria o auxílio do Estado ou da União. Segundo o inspetor, “são estas, Srs. Representantes do Congresso, as bases que me parecem aceitáveis e adaptáveis ao nosso meio para a instituição de um regime escolar no campo, instituição que não deve ser procrastinada para que a ação e a proteção dos poderes públicos conjugados integralizem os processos da difusão da instrução na vastidão do território pátrio” (ANAIS, 1912, p. 130).

Embora a iniciativa da criação do cargo do professor ambulante fosse uma possível medida de se reduzir o analfabetismo no campo, essa proposta não chegou a ser ventilada pelos demais congressistas, provavelmente porque tardou chegar ao conhecimento deles. Segundo o Presidente do Congresso, Everardo Backeuser, “que seja publicada esta memória na íntegra nos anais do Congresso, independente de parecer, por ter chegado tarde ao conhecimento da mesa” (ANAIS, 1912, p. 127).

Os principais pareceres que abordaram o financiamento da instrução primária para o combate ao analfabetismo, e que foram debatidos pela Comissão de Instrução Primária partiram dos estudos enviados por D. Luiza de Oliveira Faria, Dr. José Rangel, professor José Francisco Neves, professor Polydoro dos Reis Figueiredo, Dr. Antonio R. da Silva Braga, Sr. José Augusto da Paixão e Silva e Francisco Lentz de Araujo.

Para a professora D. Luiza de Oliveira Faria, “a União deve prestar auxílio aos Estados na luta contra o analfabetismo, entrando com eles em acordo quanto ao modo de se tornar efetivo e proveitoso esse auxílio” (ANAIS, 1912, p. 64). Endossando a ideia da professora, o professor Dr. José Rangel, diretor dos grupos escolares de Juiz de Fora e membro do Conselho Superior de Instrução do Estado de Minas Gerais, propunha ações governamentais mais efetivas para que a instrução pública chegasse ao maior número de crianças, tais como, criação de professores itinerantes, estabelecimento de uma subvenção especial aos professores rurais e distritais que estivessem com o encargo das escolas dominicais, difusão dos cursos noturnos fabris, organização de um programa de maior simplicidade para as escolas singulares, a fundação de caixas escolares em todas as escolas do País e a responsabilização dos municípios em despendere uma quota do seu orçamento para a instrução pública. Segundo José Rangel deveria haver uma “propaganda junto às municipalidades, no sentido de ser votada anualmente uma quota para o serviço de instrução primária municipal, a qual será em parte destinada a subvencionar as caixas escolares” (ANAIS, 1912, p. 100). De acordo com José Rangel o analfabetismo tornava-se muito mais oneroso à União, porque mantinha a população estagnada, sem perspectiva de crescimento profissional e econômico. Por isso, o congressista defendia a

ideia de que era necessário levar o ensino primário para todas as regiões do País, desde o litoral até os sertões da nação. Assim afirmava,

No interior, pelos sertões a dentro, nos pontos longínquos, ainda mal atingidos por uma civilização rudimentar, onde a população é disseminada e rarefeita, tudo está por se fazer no tocante aos interesses de ordem moral e intelectual do povo. Na faixa estreita do litoral, nos pontos onde se encontram núcleos de população mais densa, esse serviço está mais ou menos realizado (ANAIS, 1912, p. 242).

A defesa da instrução pública financiada pela União e governos estaduais foi bastante acentuada, pois outros congressistas também apoiaram a ideia, como é o caso do professor Polydoro dos Reis Figueiredo que propunha: “[...] dotar os nossos orçamentos de verbas capazes de manter e fiscalizar a instrução, coligando-se, para o fim, as administrações municipais, estaduais e a federal, concorrendo para o serviço da instrução pública” (ANAIS, 1912, p. 103). Já o Dr. Antonio Silva Braga pediu a regulamentação dos registros ou listas da população escolar e o aumento do vencimento dos professores. Por sua vez, o Sr. José Augusto da Paixão e Silva demandou que, “sejam cortadas as despesas adiáveis e revertidas as respectivas verbas para o custeio das escolas primárias” (ANAIS, 1912, p. 106).

Em continuidade das propostas de financiamento da instrução, o congressista Dr. Lúcio José dos Santos propunha um auxílio dos governos às escolas privadas que adotassem os programas de ensino oficialmente proposto e se submetessem as fiscalizações oficiais. No entendimento desse professor, “III. O ensino nas escolas privadas, que satisfizerem às condições de idoneidade dos docentes, adote programas aprovados oficialmente e se submeterem à fiscalização oficial no tocante à higiene e moral, deverá ser auxiliado pelos governos, sempre que possível [...]” (ANAIS, 1912, p. 102).

O principal argumento para a defesa da participação da União no fomento à educação referia-se à economia, vinculando atraso regional com o analfabetismo. Por exemplo, como afirmava José Rangel, “o povo inculto só produz, imprevidentemente, pelo trabalho descontínuo e sem estímulos, o necessário para a satisfação das suas imediatas necessidades materiais. Não o anima a menor partícula de solidariedade, de previdência ou de aspiração elevada” (ANAIS, 1912, p. 241). Para o congressista a instrução induziria as pessoas a pensarem além da vida simplista que elas viviam.

Na mesma perspectiva, afirmava o congressista José Botelho Reis afirmou,

[...] a instrução aumenta a fortuna e o poder das nações, ao Estado, principalmente, compete proporcionar e facilitar os meios de instruir os seus filhos, tornando a

educação ao alcance de todas as classes, pela criação de escolas e pela gratuidade do ensino básico – o primário (ANAIS, 1912, p. 238).

Portanto, de acordo com os congressistas, ao se combater o analfabetismo financiando a educação resolver-se-ia dois problemas: a falta de escolas para instruir a população e o atraso do progresso nacional. Por sua vez, o congressista Sr. Stockler de Lima (1912) defendia também que “a escola primária é a oficina onde se prepara o operário de amanhã, onde se prepara a criança de hoje, o homem que há de ser o continuador dessas glórias, já tantas que tem a nossa Pátria” (ANAIS, 1912, p.230).

Havia ainda aqueles que argumentavam o cumprimento do direito à escola pelo Estado. Esse foi o caso do diretor do Ginásio Leopoldinense, José Botelho Reis, que alegava ser a instrução primária um direito de todos os cidadãos como um meio de formar uma população esclarecida. Segundo o congressista, “[...] no regime democrático, há necessidade de que cada cidadão, para a conservação da ordem social, conheça bem os seus direitos [...] (ANAIS, 1912, p.238).

Ao término do Segundo Congresso, após o entendimento de que a União juntamente com os Estados e Municípios deveriam subsidiar recursos para o financiamento da instrução primária, os membros da comissão de instrução primária propuseram a criação da Liga Brasileira contra o Analfabetismo (LBCA). Essa Liga deveria ser organizada em cada Estado com o objetivo de subvencionar o maior número de alunos nas escolas públicas e particulares, a ser financiada pelos cidadãos. Como afirmou o Sr. Ernani Agrícola,

Com o título de “Liga contra o analfabetismo” se organizará em cada Estado uma associação, dirigida especialmente por senhoras, da qual serão chamados a fazer parte indivíduos de todas as condições sociais, homens e mulheres capazes de contribuir material ou moralmente para a maior matrícula e maior frequência das escolas públicas e particulares ou para o ensino na família. Essas associações obedecerão, quanto possível, a um mesmo regulamento e terão sua sede nas capitais dos Estados, com filiais em todos os pontos povoados. A sua ação se manifestará incessantemente pela propaganda intensa perante governos, associações e indivíduos angariando recursos, cooperação e esforços de toda espécie para se levar a cada lar o bem social de saber ler e escrever. Quando lhes sobrarem recursos materiais criará escolas, fundará bibliotecas, terá imprensa e estimulará por todos os meios o combate ao analfabetismo (ANAIS, 1912, p. 106).

Embora a proposta de criação da Liga contra o Analfabetismo tenha ocorrido neste Segundo Congresso, somente em 1915 ela se efetivou na capital federal. De acordo com Vanessa Carvalho Nofuentes,

Os membros da Liga se investiam de uma verdadeira missão cívica que deveria culminar com a formação intelectual do povo. A ausência desta formação representava uma pedra no caminho rumo ao progresso; além disto, o analfabetismo

impedia que o País fosse, de fato, uma República, uma vez que o povo não possuía opinião. A campanha de combate ao analfabetismo via na educação a chave mágica (NOFUENTES, 2008, p.45).

Dentre as defesas encampadas pela Liga esteve a preocupação “[...] com a frequência escolar, com a falta de prédios, material didático, saúde, modos civilizados e cívicos e com uma escola moderna que ‘instrui e moraliza, alumia e civiliza’ já estava presente ali, ainda que de maneira germinal” (NOFUENTES, 2008, p.137). Além disso, defendiam a obrigatoriedade do ensino primário. Segundo a autora,

[...] é relevante perceber que as ações empreendidas pela LBCA e pelas Ligas Estaduais não visavam eximir a responsabilidade do Estado com a educação; exigia-se mesmo a intervenção deste na decretação do ensino primário obrigatório e na organização nacional para um ensino de qualidade. A LBCA intencionou coordenar ações sociais de combate ao analfabetismo, incentivando a população a exigir soluções para os problemas educacionais e chamando-a a apoiar, das mais diversas maneiras e através de variadas instituições, a campanha pela difusão do ensino elementar (NOFUENTES, 2008, p.142).

A repercussão das ideias da Liga, sobretudo, a defesa da obrigatoriedade do ensino primário e do financiamento deste ensino pela União fez com que em 1921 se estabelecesse a Conferência Interestadual de Ensino, a qual fora convocada pelo Governo Federal, representado pelo ministro da Justiça Alfredo Pinto. Segundo Nofuentes (2008) algumas medidas foram estipuladas nesta Conferência, tais como: a União ficaria responsável em colaborar com os Estados na difusão do ensino primário, oferecendo, mediante acordo, recursos financeiros e os Estados deveriam comprometer-se em elevar gradualmente as despesas com a instrução primária até pelo menos 10% de suas receitas, bem como 2% do saldo orçamentário deveria ser direcionado aos Fundos Escolares.

O acontecimento do Segundo Congresso de Instrução Primária e Secundária trouxe luzes para que discussões referentes à obrigação da União em financiar escolas primárias e a criação de caixas escolares fossem abordadas no Congresso de 1913.

O Terceiro Congresso de Instrução Primária e Secundária ocorreu na capital da Bahia, Salvador, tendo início no dia 02 de julho e encerramento no dia 10 de julho de 1913. As reuniões ocorreram no edifício do Instituto Normal e seguiu a seguinte programação, descrita no quadro 3:

Quadro 3 - Programação do Terceiro Congresso da Instrução Primária e Secundária (1913)

DIA/MÊS	SESSÃO	TRABALHOS
30 de junho	Sessão preparatória	- Às 12 horas no Instituto Normal, sob a presidência da Mesa Organizadora, reunião dos congressistas inscritos para apresentação de suas credenciais. - O 1º secretário organizará a lista da chamada, procedendo à eleição do orador, do relator-geral e a nomeação das cinco comissões que darão o parecer das teses.
02 de julho	Sessão solene inaugural	- Às 16 horas, sob a presidência do Governador do Estado, o presidente da Mesa Organizadora fará a alocação de abertura e facultará a palavra a quem pedir.
3 de julho	Sessão plena	- Às 12 horas, sob a presidência da Mesa Organizadora, distribuição dos trabalhos das cinco comissões, instalação delas e eleição dos presidentes e relatores.
4,5,6,7,8 de julho	Sessões parciais das comissões	Leitura, estudo, discussão dos trabalhos, pareceres, conclusões, votações e remessa das teses e conclusões ao 1º secretário.
9 de julho	Sessão plena	- Às 12 horas, sob a presidência da Mesa Organizadora, votação das conclusões dos pareceres, designação do 4º Congresso, nomeando o Estado e a Mesa Organizadora do evento.
10 de julho	Sessão solene de encerramento	- Às 13 horas, sob a presidência da Mesa Organizadora, o relator-geral lerá o resultado dos trabalhos do Congresso. - O orador agradecerá em nome da Bahia os congressistas pela eficaz cooperação na obra da instrução. - O presidente facultará a fala a quem pedir e telegrafará ao Governador do Estado onde reunirá o 4º Congresso.

Fonte: GAZETA DE NOTÍCIAS, 05 de maio de 1913, p.02. (sic)

Segundo o jornal Gazeta de Notícias, do dia 05 de julho de 1913, participaram deste evento, dentre outros, o Dr. Gomes Freire, professor da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, representando o Estado de Minas Gerais, o Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, secretário do Conselho Superior do Ensino e lente da Escola Normal de Niterói, representando o Estado do Rio de Janeiro e o professor Mariano de Oliveira, inspetor escolar de São Paulo e representante deste Estado. Além destes, segundo Arlindo Fragoso, em um despacho ao diretor da Escola Normal Dr. José Veríssimo,

Compareceram, além dos representantes de dezesseis Estados da Federação, o preclaro Sr. Arcebispo da Bahia, senadores, deputados, autoridades federais, estaduais e municipais, jornalistas e homens de letras, capitalistas, representantes do comércio,

de grande número de instituições científicas e de ensino público e particular. O congresso conta 202 membros inscritos [...] (O PAIZ, 09 de julho de 1913, p. 07).

Trazemos aqui especificamente as teses referentes ao ensino primário, conforme divulgado pelo jornal Gazeta de Notícias:

Quadro 4 - Teses referentes ao Ensino Primário

I. Jardins de infância e escolas infantis e escolas primárias.
II. A quem deve caber a responsabilidade do ensino primário: à União, ao Estado ou ao Município?
V. A escola primária tem tido um caráter mais instrutivo que educativo: como corrigir este desvio e estabelecer o equilíbrio destas duas culturas pedagógicas?
VIII. Das modernas orientações analíticas do ensino de leitura qual a melhor e os melhores quadros expositivos da forma objetiva?
IX. Qual a excelência do ensino da caligrafia vertical nas escolas primárias e ponderações sobre sua utilidade?
X. Qual dos modernos processos de ensino da língua vernácula na escola primária: o que mais distância o ensino da língua do ensino da gramática?
XI. A escola primária tirará grande proveito com a adoção do novo processo racional de contabilidade?
XII. Que processo de ensino primário melhor convém em ordem a tirar da geografia e história pátrias o duplo proveito da educação moral e cívica?
XIII. Esboço de um programa de desenho para a escola primária abrangendo o tríplice aspecto de seu ensino: imitativo, inventivo e geométrico.
XVI. Esboço de um serviço de inspeção médico-escolar que acautela as crianças das escolas das agressões mórbidas peculiares às aglomerações
XVIII. As caixas econômicas escolares de caráter oficial, irão eficazmente ao encontro da pobreza desvalida?
XIX. Que bases deve o Governo preestabelecer para compêndios de ensino primário oficial que encaminhem a educação e instrução populares?

Fonte: GAZETA DE NOTÍCIAS, 05 de maio de 1913, p.02.

Embora não tenha sido possível encontrar os Anais do Terceiro Congresso, pudemos identificar, pela publicação do jornal Gazeta de Notícias, que o tema sobre financiamento da educação fora discutido na segunda tese “A quem deve caber a responsabilidade do ensino primário: à União, ao Estado ou ao Município?”, e na décima oitava, “As caixas econômicas escolares de caráter oficial, irão eficazmente ao encontro da pobreza desvalida?”.

De acordo com Cristina de Almeida Valença (2008), a pergunta “A quem deve caber a responsabilidade do ensino primário: à União, ao Estado ou ao Município?”, foi proposta pelo Helvécio de Andrade, que “[...] defendeu que o ensino primário deveria ser regido pela Nação; isto porque acreditava que o Município não tinha condições estruturais e financeiras para prover a instrução primária por sua amplitude e graus de necessidade” (VALENÇA, 2008, p.105).

Também encontramos no Jornal do Comércio um telegrama do congressista Paranhos da Silva enviado ao Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Oliveira Botelho, em que informa sobre a conclusão final relativa ao ensino rural subvencionado, nos seguintes termos:

A solução do ensino primário subvencionado de caráter elementar e adaptável às necessidades das populações rurais, provido por docente habilitado perante o Poder Público e sem regalias administrativas de qualquer natureza e sujeito a rigorosa fiscalização oficial, especialmente no tocante à frequência e ao aproveitamento dos alunos, cujo coeficiente presida ao pagamento dos gastos – concorre eficazmente para a redução do analfabetismo, por isso que ocasionando despesa relativamente pequena ao erário público, remove dificuldade da falta ocasional de professores ao lado da instrução oficial para a difusão do ensino (JORNAL DO COMÉRCIO, 12 de julho de 1913, p.03).

Cabe mencionar que, a repercussão nacional do Congresso também pode ser notada por meio da publicação em O Paiz, de 02 de agosto de 1913, de mensagem, assinada por Oliveira Botelho, destinada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, onde ele reproduz o parecer emitido pelos congressistas do Terceiro Congresso, sobre o ensino subvencionado:

Para dizer sobre a eficácia do ensino subvencionado no Brasil, não me podia furtar ao estudo dos resultados obtidos com o mesmo; pelo que, socorrendo-me das informações constantes do recentíssimo relatório da inspetoria geral de instrução do Estado do Rio de Janeiro que neste particular, foi o que encarou animosamente o problema, pondo em prática em larga escala, e concomitantemente com a instrução oficial, o regime do subvencionalismo propedêutico primário, poderei afirmar que esse regime; segundo os moldes da organização pedagógica fluminense, há de produzir em qualquer ponto do Brasil, especialmente entre as populações rurais, os mais benéficos resultados no combate eficaz ao analfabetismo. Traduzidas em fato naquele Estado, desde a reforma de 1911, que as instituiu, as escolas primárias subvencionadas vêm prestando excelentes serviços à instrução do povo, a troco da pequena despesa que é feita com ela. As escolas subvencionadas são rurais, ministram ensino rudimentar, estão debaixo de rigorosa e assídua fiscalização oficial, especialmente quanto à frequência e ao aproveitamento: para ser docente o candidato prova moralidade, bom estado de saúde e a habilitação geral necessária; o Estado satisfaz as quotas fixadas à razão de 3\$ mensais por aluno frequente e de 20\$ de uma só vez por criança que haja sido aprovada em exame final da escola. Como se vê a instrução primária subvencionada dentro destas condições compreende estas vantagens: - facilidade de difusão do ensino, zelo do professor, segurança da frequência escolar, economia relativa para os cofres públicos e diminuição de futuras responsabilidades para ele” (O PAIZ, 02 de agosto de 1913, p.07).

Acresce-se que, além das temáticas tratadas, esse evento também propôs a criação de um Ministério Geral da Instrução Pública a ser estruturado no Quarto Congresso de Instrução

Primária e Secundária³⁸. Conforme publicou o jornal Gazeta de Notícias, “terminou o dr. Ayres lembrando a ideia da criação de um Ministério Geral de Instrução Pública do Brasil, e entregando este seu modo de pensar à iniciativa do 4 Congresso a se reunir³⁹” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1913, p.02).

Os três congressos de educação aqui analisados, ocorridos entre 1911 e 1913, foram um avanço significativo como espaços de reflexão e propostas de financiamento da instrução primária. Primeiro, porque se constituíram em um marco inicial de debates ao nível nacional sobre a educação, e principalmente pelo questionamento mais sistemático quanto à responsabilidade da União no financiamento da instrução pública. Como um de seus resultados, assinalamos, além do entendimento de que a União juntamente com os Estados e Municípios deveriam subsidiar recursos para o financiamento da instrução primária, a proposta da criação da Liga Brasileira contra o Analfabetismo (LBCA), que se efetivou em 1915. Entre as bandeiras defendidas pela Liga, estavam a defesa da obrigatoriedade do ensino primário e do financiamento deste ensino pela União. A repercussão dessas ideias fez com que em 1921 se estabelecesse a Conferência Interestadual de Ensino, a qual fora convocada pelo Governo Federal.

O recenseamento de 1920 registrou alto índice de analfabetismo, cerca de 69,1%, isso significou que, embora tenha diminuído em relação ao início do período republicano, o analfabetismo no Brasil permanecia alto.

Neste contexto, alguns fatores podem ser apontados, como, a falta de um plano político de investimento nacional na educação, a ausência na definição de verba para escolas primárias no orçamento federal, bem como a escassa destinação e aplicação dos estados. Conforme a tabela 15, apenas 11% da renda total dos estados era destinada às escolas primárias, uma porcentagem insuficiente para atender as crianças em idade escolar que estavam fora da escola.

³⁸ Conforme a notícia do dia 15 de julho de 1913 do jornal Gazeta de Notícias, o Presidente do Rio de Janeiro Oliveira Botelho agradeceu os congressistas por escolher a cidade de Niterói, capital do Rio de Janeiro, para sediar o Quarto Congresso de Instrução Primária e Secundária que deveria acontecer a partir do dia 07 de setembro de 1914. Contudo, não encontramos registros que comprovem que este evento foi realizado.

³⁹ Como se sabe o então nomeado Ministério da Educação e Saúde Pública somente foi criado no governo de Getúlio Vargas, em 1930.

Tabela 15 - Dados gerais relativos à implementação do ensino primário no Brasil em 1920

ESTATÍSTICA DO ENSINO	
Escolas isoladas	10.482
Escolas reunidas	78
Grupos escolares	583
Escolas modelo	47
Escolas complementares	152
Escolas municipais	2.531
Escolas particulares	3.421
Matrícula	1.080.752
Frequência	678.684
População escolar	3.571.877
População infantil sem escolas	2.541.125
Renda dos Estados	446.637:241\$195
Despesa com o ensino primário	59.570:159\$762
Porcentagem da despesa	11%

Fonte: PEIXOTO, 1926, p.506.

Destas informações ressaltamos alguns dados, como por exemplo, a persistência das escolas isoladas, em número de 10.482, em comparação com o número de grupos escolares, 583, quase 20 vezes mais escolas isoladas do que os grupos escolares, lembrando que estes últimos, eram os legítimos representantes da educação republicana; o número de escolas municipais 2.531 menor que o número de escolas particulares 3.421. Destacamos duas informações relevantes que abarcam com largueza as discrepâncias educacionais: os números de Matrícula 1.080.752 e Frequência 678.684; e que, de uma população de crianças em idade escolar constituída de 3.571.877 os números indicam uma população infantil sem escolas de 2.541.125. De modos geral, em termos percentuais, os dados de matrícula e frequência indicam que apenas 62,7% dos matriculados eram frequentes; já os dados sobre a população de crianças em idade escolar e da população infantil sem escolas, indicam que, em termos percentuais 71,1% da população em idade escolar estava fora da escola, o que é extremamente significativo.

Em linhas gerais, a estatística também expõe que, no Brasil, a Renda dos Estados era de 446.637:241\$195; dentro da qual, a Despesa com o ensino primário perfazia o montante de 59.570:159\$762, equivalente a uma Percentagem da despesa da ordem de 11%. No entanto, é necessário desmembrá-lo por Estados, fazendo falar aquilo que ficou oculto. Analisamos aqui, a título de exemplo, os dados de alguns Estados por regiões⁴⁰, em que Amazonas, no Norte do país, com uma renda de 9.595:000\$000 destinava para o ensino primário 1.001:400\$000, o equivalente a 10% de sua renda, Pernambuco, na região Nordeste, com uma renda de 25.907:313\$000 investia 775:792\$000 cerca de 3% da sua receita, Minas Gerais, na região sudeste, com uma renda de 56.189:056\$950 destinava 6.384:537\$000 o equivalente a 15% de sua renda, Goiás, na região centro-oeste, com uma renda de 2.113:681\$000 destinava 152:260\$000 cerca de 7% e Santa Catarina, no Sul do país, investia 20% da sua renda, cerca de 1.503:000\$000 no ensino primário.

Baseado na história política de Remond (2003) percebemos que os governantes e representantes políticos/legislativos buscavam estabelecer recursos para o ensino primário de acordo com os interesses políticos por eles defendidos. Em Minas Gerais, por exemplo, havia políticas públicas destinadas para maiores investimentos financeiros com malhas ferroviárias, as quais atendiam aos grandes fazendeiros do que propriamente para com a instrução primária que atenderia aos “atores modestos”, ou seja, a população de baixa renda, trabalhadores, professores, alunos matriculados e criança em idade escolar do estado.

De acordo com Certeau (2014) a ação dos governantes em benefício de uma classe, como observamos em Minas Gerais, para os grandes produtores de café. Torna-se uma ação estratégica, em que se atende aos interesses dos fazendeiros que movimentam a economia do Estado e oferecem os votos de seus agregados para a manutenção da política coronelista. Tal opção se sobrepõe à de investir recursos governamentais para atender à demanda do ensino das crianças em idade escolar oriundas, sobretudo, das classes trabalhadoras e pobres.

Neste capítulo procuramos demonstrar e analisar os dados obtidos em nossa pesquisa referentes às políticas públicas destinadas ao financiamento da instrução primária, a partir da correlação entre a organização da política oligárquica republicana e o investimento público dos Estados para com a instrução primária. Apresentamos a Reforma Benjamin Constant e sua influência sobre o modelo de financiamento da instrução primária em Minas Gerais, bem como os discursos políticos da Assembleia Constituinte e a Constituição Federal de 1891, no que diz respeito à responsabilidade de Estados e Municípios no financiamento da instrução primária.

⁴⁰ Ver quadro 8, no anexo 1, os dados para os estados.

Isso feito, abordamos as leis destinadas ao financiamento da instrução primária brasileira. E, para complementar tal análise, explicitamos, por meio de dados estatísticos, o financiamento da instrução primária e a discussão do financiamento da instrução nos Congressos de instrução primária e secundária da década de 1910.

No capítulo 2 nos propomos a analisar o processo de discussões e as políticas efetivadas para o financiamento da escola primaria especificamente em Minas Gerais.

CAPÍTULO 2

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA NA POLÍTICA OLIGÁRQUICA MINEIRA

Neste capítulo, discutiremos a relação entre as estratégias políticas da elite governante na elaboração das receitas e das despesas do Estado e a efetivação dos recursos orçamentários previstos para a implementação do ensino primário, obrigatório e gratuito.

Nesse contexto, temos que as elites das zonas cafeeiras, da Mata e do Sul de Minas ocuparam por maior tempo o controle do governo do Estado. Segundo Fleischer (1982), dentre os fatores que contribuíram na construção do poderio político de ambas as regiões estavam a densidade populacional/eleitoral e a força econômica oriunda da agricultura cafeeira.

Como em outros estados brasileiros, também em Minas Gerais predominava uma retórica educacional que se distanciava da implementação de políticas concretas de melhoria da educação. Autores como Marta M. Chagas de Carvalho (1989), Rosa Fátima de Souza (1991), Schueler (1999) e Faria Filho (2010) destacam que no âmbito do discurso, a escola primária pensada pela elite política estava voltada para o controle e a regeneração social das classes populares, pela inculcação de hábitos morais, cívicos, higiênicos, elementos básicos para ingresso no mercado de trabalho, além de participação no processo eleitoral. De acordo com Schueler,

[...] o Estado manifestava a intenção de promover a educação e, desse modo, interferir no cotidiano das famílias populares. Educar, no sentido de difundir valores morais e comportamentos, instruindo por meio da alfabetização e do ensino de ofícios artesanais ou agrícolas, seriam ações fundamentais para um Estado que necessitava manter hierarquias e distinções sociais [...] (SCHUELER, 1999, s.p).

Por sua vez, Souza (1991) salienta que os filhos de políticos e fazendeiros, ou seja, das classes economicamente mais privilegiadas, recebiam uma formação mais erudita. Essa formação perpassava pelo ensino secundário e superior, o que lhes beneficiavam com maiores conhecimentos culturais e ao mesmo tempo lhes ofereciam a possibilidade de participarem de concursos públicos ou exercerem profissões consideradas socialmente nobres, como medicina e advocacia. Essa distinção de oferta de ensino para ricos e pobres revelava por si a desigualdade social, econômica e cultural que havia no Estado.

Por exemplo, Kellen Tarciana de Almeida (2009) ressalta que para favorecer a agricultura cafeeira, uma das intenções principais da disseminação da escola primária no campo era racionalizar o trabalho agrícola. Essa instrução estaria voltada em preparar a população predominantemente pobre para trabalhar nas lavouras e contribuir para o enriquecimento dos fazendeiros. Essa asserção fica evidente na fala do senador Camillo de Brito ao afirmar que,

Entre nós, a tendência mais acentuada é a seguinte: liberdade às indústrias e animação à agricultura, por meio do ensino agrícola, introdução de máquinas, procurando torná-la intensiva, isto é, de modo que produza mais em menor terreno (MINAS GERAIS, 1895, p.40).

Portanto, levando-se em consideração o descompasso entre a defesa pela ampliação da escola e, de modo geral, o pífio investimento financeiro no Brasil, faremos o estudo sobre financiamento da escola primária em Minas Gerais, a partir de quatro tópicos. No primeiro, trataremos da organização política em Minas Gerais. Em seguida, analisaremos o contexto social e econômico do Estado.

Por conseguinte, no terceiro tópico, investigaremos as reformas educacionais do Estado, com foco nos aspectos financeiros referentes à instrução primária. Nesta análise, observaremos as propostas de salários para pagamento de professores e demais funcionários escolares, o envio de materiais escolares às escolas, a liberação de recursos para a construção de prédios escolares e a criação de Fundos e Caixas escolares para auxiliar no financiamento da instrução primária.

E, no quarto tópico analisaremos a organização orçamentária das receitas e despesas do Estado, no intuito de identificar os valores destinados ao custeamento das escolas primárias públicas.

2.1 O Partido Republicano Mineiro e a educação

Cidadãos! O progresso, em todas as suas manifestações da vida moderna, e a civilização, fruto do trabalho de nossos pais, nos impõem um dever sacratíssimo – a união de todos os mineiros para a sua realização, nesse novo período que se lhe abre, tão cheio de esperanças. Unamo-nos, portanto, em nome da Pátria, confraternizada. Viva a República Federativa dos Estados Unidos do Brasil. Viva o Estado de Minas Gerais! (PIRES, 1927, p.165).

Com estas palavras, o primeiro presidente provisório do Estado de Minas Gerais, Antônio Olyntho dos Santos Pires (1860-1925), proclamava ao povo mineiro a instalação da República do Brasil e convocava todos os cidadãos a aderirem ao novo regime político.

Na visão do político Quintino de Bocaiúva (1836-1912), a Proclamação da República confirmava o anseio pelo regime republicano almejado desde o século XVIII pelos Inconfidentes Mineiros. Segundo o senador federal,

Minas — a terra de Tiradentes — foi o berço da República. Foi ela que ouviu os primeiros vagidos da ideia republicana, corporificada em um grupo de patriotas, e foi ela que ouviu os derradeiros soluços dessa mesma ideia, corporificada nos mártires que sucumbiram sob o guante férreo do despotismo - uns trucidados no cárcere, outros enforcados nos cadafalsos, outros atormentados nos calabouços ou nas inóspitas terras africanas, para onde foram deportados. Desde então Minas ficou sendo a terra da

liberdade, a terra de resistência a todas as tiranias, a terra do civismo altivo contra as prepotências arrogantes, a terra da firmeza política e das convicções acendradas – tão fortes como o ferro, tão luzentes como o ouro que jazem nas suas entranhas; e como todas as almas se apuram no sofrimento e no sacrifício, como todos os metais se auram nos cadinhos, Minas, que sofreu, Minas, que lutou, gêmeo, bateu-se pela causa da liberdade e da democracia -, Minas ficou sendo igualmente a terra da tolerância, aterrado amor ao trabalho, a terra da paz, o campo aberto a todas as competências e o abrigo seguro e carinhoso para os foragidos de todas as tiranias: baluarte e asilo ao mesmo tempo – graças ao espírito elevado do seu povo – heróico, como sempre, unicamente preocupado com a paz, com a ordem, com o progresso, com a grandeza e com a felicidade da Pátria comum dos Brasileiros (Quintino Bocayuva. In: SENNA, 1911, p.134)

Em que pese a perspectiva laudatória de Bocaiúva sobre as origens mineiras da República, de acordo com o presidente provisório do Estado de Minas Gerais, Antônio Olyntho dos Santos Pires (1927), os políticos republicanos de Minas Gerais e a população em geral foram todos surpreendidos com a notícia. É o que se pode constatar no relato de Pires (1927), sobre a chegada de um telegrama vindo do Rio de Janeiro, de José Augusto Vinhaes, diretor dos Telégrafos, no entardecer do dia 15 de novembro de 1889, o qual comunicava a instalação da República. De acordo com Pires,

Às 6 horas, comecei a jantar, em companhia de minha família e do meu irmão Aurélio Pires, que encontrei em nossa casa. Ainda não tínhamos terminado, quando bateram à porta e eu próprio fui receber, na escada, das mãos de um dos nossos empregados da tipografia do Movimento, um telegrama assinado por José Augusto Vinhaes, diretor dos Telégrafos, no qual se nos comunicava que “O Povo, o exército e a armada haviam proclamado a República” (PIRES, 1927, p.154).

Na análise feita por Resende (1982), a notícia da Proclamação da República causou um alvoroço entre os políticos, pois não estavam esperando que a instalação da República acontecesse naquele momento. Segundo a autora, “em Ouro Preto, atônitos, os republicanos limitaram-se a aguardar os acontecimentos” (RESENDE, 1982, p.55-56). O próprio líder do Partido, João Pinheiro, encontrava-se em viagem na Zona da Mata. Enquanto alguns republicanos esperavam as ordens para a organização do sistema republicano no Estado, outros tomavam o poder local, como ocorreu nas cidades de Juiz de Fora e Barbacena.

Com a instalação do regime republicano, começaram as disputas políticas pelo poder estadual entre os grupos que faziam parte do Partido Republicano Mineiro (PRM). De acordo com Resende (1982), dentro do Partido havia o grupo dos “adesistas” ou “novos republicanos”, constituído por políticos do extinto Partido Monárquico, que aderiram ao republicanismo e os “antigos republicanos”, um grupo político formado antes do dia 15 de novembro. Neste grupo havia os nomeados “históricos”, adeptos ao republicanismo desde o Manifesto de 1870 e os chamados “republicanos de vésperas” que adentraram ao PRM por algum interesse, como era

o caso dos denominados “indenistas”, políticos conservadores que agregaram ao Partido após a Abolição. Conforme a autora, “sob a capa das origens da profissão de fé republicana, iniciou-se, em Minas, a disputa em torno da direção da reorganização do Estado em suas novas bases republicanas” (RESENDE, 1982, p.57).

De modo geral, cada região do Estado buscava promover os políticos locais para os representarem nos cargos estaduais, seja no Executivo, nos ministérios ou nas bancadas do Senado e Câmara dos Deputados. Na região Sul, havia Silviano Brandão como líder político, apoiado pelo cunhado, Júlio Bueno Brandão, além de Francisco Sales, Wenceslau Brás e Adalberto Ferraz. Na região Norte, Antônio Gonçalves Chaves, liberal, apoiador de Cesário Alvim, juntamente com João da Mata Machado. No Triângulo, havia Joaquim José de Oliveira Pena, o qual apoiou, em 1892, Silviano Brandão, para eleger Júlio Bueno Brandão para uma vaga de deputado no Congresso Mineiro. Na Mata, havia o grupo de Bernardo Cysneiro da Costa Reis e Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, republicanos históricos, e o grupo de Fernando Lobo, Antonio Olinto, Gonçalves Ramos, “históricos dissidentes”. Ainda conforme Resende (1982), estes dois grupos da Zona da Mata mantiveram-se em confronto ideológico enfraquecendo a sua participação política na esfera estadual e, assim, contribuíram para o fortalecimento do “silvianismo” no Estado. Acresce-se que, no Centro, figurava Cesário Alvim. Entretanto, cabe ressaltar que Bias Forte era a segunda força, um político histórico apoiado pelos alvinistas, e que foi Presidente do Estado entre 1894 e 1898, tendo lutado contra os políticos “radicais” da Zona da Mata.

Viscardi (1999) afirma que entre 1891 e 1898, aconteceram muitas lutas intraoligárquicas e interregionais que inviabilizaram a participação dos políticos mineiros nas políticas nacionais. Dentre os motivos da instabilidade política interna no Estado estava a montagem da primeira chapa eleitoral à Constituinte de 1891, a qual excluiu as principais lideranças das regiões cafeeiras. Segundo Viscardi (1995), os políticos das regiões cafeeiras, inconformados com a chapa à Constituinte, organizaram uma chapa alternativa/dissidente unindo-se com antigos monarquistas e católicos descontentes com a laicização do Estado. Essa chapa dissidente se opunha à chapa da Constituinte em várias questões, sobretudo no tema referente à mudança da capital e autonomia municipal. O grupo dissidente, por exemplo, defendia que a nova capital deveria ser Juiz de Fora, uma ação que fora derrotada pela ação dos políticos do Centro e Sul. Entretanto, com relação à autonomia municipal, o grupo dissidente defendia que os municípios pudessem, ao máximo, reter as riquezas provenientes do café. Diferentemente desses, os políticos das regiões não cafeeiras recusavam a autonomia municipal, pois acreditavam que a distribuição dos excedentes deveria

ser equitativa para todas as regiões. Nessa disputa, contudo, os políticos das regiões cafeeiras venceram.

Além desses conflitos na participação como membros da Assembleia Constituinte, os republicanos históricos eram contrários ao então Presidente da República, Deodoro da Fonseca, por nomear Cesário Alvim, antigo político da ala monarquista, para governar Minas. Essa oposição dos republicanos históricos a Deodoro da Fonseca e Cesário Alvim se intensificou após Cesário Alvim apoiar Deodoro no golpe de Estado de 03 de novembro de 1891. Esse apoio ao golpe de Deodoro contribuiu para que 60% da elite mineira se aliasse a Floriano Peixoto. Assim, a região Sul e parte da Mata concentraram o apoio a Floriano, enquanto a região Central e o Campo das Vertentes a Deodoro. Desse modo, a tentativa de Deodoro de se manter no poder fora malograda, tendo ele de renunciar à presidência da República para evitar um possível conflito nacional. Tal fato contribuiu para que Floriano saísse vitorioso e sucedesse Deodoro na presidência da República.

Essa mudança de governo beneficiou a região cafeeicultora no plano político de Minas Gerais, pois, de acordo com Resende (1982, p.79), “a luta foi favorecida pela política florianista “de reajustamento da política dos Estados à nova situação federal, pela força”. Além da mudança política federal, que pressionava Cesário Alvim a renunciar seu cargo de Presidente do Estado, e do crescimento da ala política estadual, contrária à sua gestão, na região do Sul de Minas, eclodiu, em 1892, um movimento separatista iniciado na cidade de Campanha, tumultuando a ordem interna do Estado e exigindo a intervenção federal. Esses fatores contribuíram para que Cesário Alvim renunciasse seu mandato em 17 de fevereiro de 1892⁴¹.

Após a renúncia de Cesário Alvim, o grupo dissidente permaneceu no governo estadual, com a eleição de Afonso Pena (1892-1894) e Bias Fortes (1894-1898). Nesse período, em 1893, um novo partido de oposição ao PRM foi criado - o Partido Republicano Constitucional (PRC). O PRC, fundado por uma ala contrária à nomeação de Alvim para o Ministério do Interior, teve

⁴¹Viscardi (2000) ressalta que durante o período da Primeira República os embates políticos interregionais aconteceram não apenas pelo poder político em âmbito estadual, mas também federal. Segundo a autora, nas eleições federais de 1910, ainda no governo Afonso Pena, ocorreram disputas internas entre o grupo que apoiava Rui Barbosa e o grupo que apoiava Hermes da Fonseca. A Zona da Mata apoiava a campanha civilista de Rui Barbosa e o Sul de Minas, Hermes da Fonseca. De acordo com a autora, um dos motivos dessa oposição estava no fato de que Wenceslau, político do Sul de Minas, era o Vice-Presidente de Hermes da Fonseca. Com a eleição de Hermes da Fonseca novamente houve o favorecimento da política situacionista sul-mineira no Estado. Também uma outra divergência ocorreu na sucessão do governo Epitácio Pessoa (1919-1922), em que Arthur Bernardes, político da Mata recebendo apoio dos políticos paulistas candidatou-se para Presidente da República. Entretanto, os políticos sul-mineiros apoiaram Nilo Peçanha. O motivo seria o fato de que quando Arthur Bernardes fora Presidente de Minas (1918-1922), grande parte dos políticos sul-mineiros foram afastados da política estadual. Além desses dois momentos, é digno mencionar que na Revolução de 1930 os políticos da Zona da Mata aderiram mais ao processo revolucionário do que os políticos do Sul de Minas e da região Central do Estado, estes interessados em voltar ao poder, defenderam a política situacionista.

como fundadores: Antonio Olyntho dos Santos Pires, Joaquim Gonçalves Ramos e Necésio José Tavares. Em 1898, o PRC conseguiu eleger Silviano Brandão, político da região Sul, para Presidente do Estado. Ao tomar posse do governo em 1898, Silviano Brandão extinguiu o PRC e recriou o PRM retirando os políticos radicais da comissão do partido. Segundo Wirth,

Usando uma combinação de novos poderes legais, violência e fraude eleitoral, o Presidente Silviano Brandão e os seus aliados forjaram uma máquina estadual unificada, que foi o novo PRM. Assim, Minas mudou de um fracassado sistema congressional de cáucus para o sistema federal para obter fundos para o seu programa político-econômico durante a longa crise do café (WIRTH, 1982b, p.64).

Esse novo arranjo, estabeleceu a paz interna política e promoveu Minas nas disputas políticas na esfera federal (Viscardi, 1999). Contudo, é mister frisar que a força da região Sul se deu com a aliança política formada com os alvinistas da região Central. Neste período, os quatro presidentes estaduais que governaram Minas Gerais foram do Sul de Minas. Tal hegemonia política somente foi rompida com a eleição de Arthur Bernardes, em 1918, da Zona da Mata.

Entretanto, cabe salientar que com a morte de Silviano Brandão em 1902, formaram-se três grupos políticos que competiram entre si na Comissão Executiva do PRM até o ano de 1918. Nos três grupos estavam: os que apoiavam Francisco Sales (salistas), os que apoiavam Bias Fortes (biistas) e os que apoiavam Silviano Brandão (silvianistas ou viuvinhas). Desses três grupos, duas das lideranças eram sul-mineiras e a outra era do Campo das Vertentes. Os políticos da Zona da Mata aderiram ao grupo salista que detinha bases políticas em sua região. Segundo Viscardi (1999, p.07) “muito embora as instabilidades internas tivessem sido arrefecidas, elas não se encerraram de todo”. Nos jogos sucessórios políticos, as elites mineiras não atuaram de forma harmônica, devido às suas divergências internas e as suas relações de “favores”. De acordo com a autora,

Os silvianistas assumiram o controle sobre o governo do Estado, através da presidência de Bueno Brandão. Além disto, indicaram o presidente da Câmara Federal. Os salistas garantiram o controle sobre a maior parte da comissão executiva do PRM, além de controlar importante Ministério. Aos biistas caberia apenas a representação mineira no PRC, partido nacional criado na condição de braço civil da Presidência da República (VISCARDI, 1999, p. 09).

Quando Arthur Bernardes, em 1918, assumiu o governo mineiro, pelo apoio da facção salista, aconteceu uma mudança geracional política (Viscardi, 1999). Na primeira geração de políticos mineiros havia republicanos históricos e adesistas, responsáveis pela implantação do regime republicano no Estado e na organização do PRM; já a geração política de Arthur

Bernardes, da década de 1910, era de políticos universitários que buscavam realizar reformas no regime republicano. Segundo Wirth,

O Presidente Bernardes primeiramente refez o Legislativo, afastando 72 por cento dos deputados antigos e a metade (o máximo legal) de todos os senadores estaduais. Sem dúvida, esta reforma foi a ação mais drástica durante a Velha República em Minas. **Quase todos os novos deputados tinham títulos universitários** (WIRTH, 1982b, p.68). (Grifos nossos)

Além da mudança geracional política, Arthur Bernardes retirou os coronéis da região Sul do controle do PRM e fortaleceu os políticos da Mata, predominando assim essa força política da Mata no poder estadual. Para Viscardi (1999), uma outra mudança significativa realizada por Arthur Bernardes foi a redução da força política da Comissão Executiva do PRM em relação ao Presidente do Estado. Essa ação retirou um número significativo de antigos coronéis que faziam parte do Partido abrindo espaço para que elites de outros setores, como o da indústria, se fortalecessem na década de vinte.

Ao analisarmos as disputas políticas regionais pela Presidência do Estado na primeira década republicana, observa-se que foram representadas pelo poder político do Centro e Região das Vertentes, e, posteriormente, com a eleição de Silviano Brandão (1898), os políticos do Sul de Minas sobressaíram até a eleição de Arthur Bernardes (1918), o qual marcou a predominância política da Zona da Mata no governo do Estado, conforme se observa na tabela 16.

Tabela 16 - Ocupação regional da presidência do Estado de Minas (1888-1920)

Regiões	1888-1898 (%)	1898-1918 (%)	1898-1920 (%)
Centro	33,33	16,66	0
Mata	13,33	0	100,00
Sul	0	83,33	0
Vertentes	33,33	0	0
Oeste	0	0	0
Outros	20	0	0

Fonte: adaptada de VISCARDI, 2000, p.12.

As disputas políticas não se restringiam, todavia, às disputas pelo cargo de Presidente de Estado, mas também para a representatividade na Comissão Executiva do Partido. Segundo Wirth,

Em Minas, a Comissão Executiva funcionava como um colegiado, sob as ordens do Presidente do Estado seu papel era consultivo e processual. Também legitimou o

acordo do Presidente com os super-chefes políticos, servindo, nas palavras de Bias Fortes, como seu guarda-chuva (WIRTH, 1982b, p.65).

Para o autor, o interesse dos políticos pela participação na Comissão Executiva do PRM estava relacionado à possibilidade de um candidato de sua região ocupar o poder político estadual e federal, uma vez que era a Comissão Executiva que “indicava” o candidato que deveria vencer as eleições. É importante compreender que, nesse processo de escolha dos candidatos políticos, a Comissão Executiva recebia do Presidente do Estado as “sugestões” dos candidatos que deveriam ser cogitados para os postos em nível estadual e federal. De acordo com João Camilo Oliveira Torres (1962, p.1265) “O chefe do governo era o principal responsável pelas decisões – ele que tinha o poder de nomear e demitir, tinha a força necessária para impor-se”.

Após a escolha dos candidatos, conforme afirma Wirth (1982b, p.65) “[...] a Comissão enviava suas “sugestões” aos coronéis sob seu controle para as devidas nomeações”. Por conseguinte, os coronéis residentes nos pequenos municípios, influentes nos diretórios distritais e municipais, mediante acordo clientelístico, ofereciam apoio ao candidato do governo. Ainda segundo Wirth (1982b, p.65), “em troca, o coronel esperava um quase inquestionável acesso aos impostos locais, os quais os mais escrupulosos usavam para construir estradas e pontes próximas de suas fazendas, ou de seus parentes e amigos mais próximos”. Nessa política clientelística o coronel oferecia, através das práticas mandonistas, os votos dos eleitores que estavam subordinados à sua influência, ou seja, oferecia ao governo os votos de seu “curral eleitoral”.

Diante da importância da Comissão Executiva do PRM na escolha dos candidatos políticos, poderemos observar na tabela 17 que as competições políticas regionais para a participação nessa Comissão foram constantes, pois na primeira década republicana (1888-1898) as regiões Central, Norte e Mata buscaram predominar na Comissão, posteriormente, entre 1898-1918, o Sul de Minas se consolidou majoritariamente. A partir de 1918 houve um domínio dos políticos da Mata, mas com certo equilíbrio, uma vez que, as regiões Central e Sul detinham quase a mesma participação (VISCARDI, 2000). Acresce-se que, de acordo com Fleischer (1982, p.24), “O PRM tornou-se a mais importante estrutura de recrutamento até 1934, e a sua Comissão Executiva, ou “Tarasca”, como era chamada vulgarmente, funcionou como seletor conselho ou convenção partidária para a escolha de candidatos⁴²”.

⁴² Tarasca, na mitologia francesa era um animal lendário que vivia às margens do rio Ródano e que se perpetuou nas crenças populares através da festa de Pentecostes. Em algumas cidades da França se produzia uma espécie de manequim desse monstro pitoresco para ser exibido aos cidadãos. Pode-se dizer que esse manequim da Tarasca simbolizava os representantes do PRM. (NEWCARNAGE, s.p, 2022)

Tabela 17 - Ocupação regional da comissão executiva do PRM (1888-1918)

REGIÕES	1888-1898 (%)	1898-1918 (%)
Centro	21,42	0
Mata	35,71	31,57
Sul	7,14	57,89
Vertentes	7,14	5,26
Oeste	7,14	0
Triângulo	0	0
Norte	21,42	5,26

Fonte: adaptada de VISCARDI, 2000, p.13.

Enquanto se estabelecia uma política de dominação do Sul de Minas e da Zona da Mata no poder governamental do Estado de Minas e se fortalecia a ação dos coronéis nas municipalidades, o PRM nas municipalidades, através dos diretórios municipais e distritais, influenciava no financiamento da instrução primária promovida pelo Estado, conforme salienta Pereira (2017). De acordo com o autor, no Município de Sabará, por exemplo, o Diretório do Partido Republicano Mineiro, no ano de 1906, pediu à Secretaria do Interior que suprimisse uma escola no distrito N. S. da Lapa e que com os recursos financeiros despendidos de tal supressão se abrisse uma nova escola no distrito de Vera Cruz – Pindahybas, como fica evidente na fala do Diretório: “[...] para a criação de uma segunda cadeira no distrito de Vera Cruz, pode ser esta mantida com a mesma verba da suprimida no distrito da Lapa; [...]” (SI-2798, 1906, 19 de janeiro).

Cabe ressaltar que tais medidas de financiamento e supressão de escolas, propostas pelo Diretório do Partido Republicano Mineiro de Sabará, muito além de serem voltadas para a necessidade de instruir a população, consistiam em estabelecer alianças políticas clientelistas com as localidades que os apoiava. De acordo com Pereira (2017),

[...] esta ação política não visou olhar para a necessidade da instrução primária das crianças do distrito de N. S. da Lapa, mas certamente caracterizou-se uma possível divergência política entre o Diretório do Partido Republicano Mineiro de Sabará com a população do distrito de N. S. da Lapa que possivelmente não estava apoiando o movimento político o qual o Diretório Republicano de Sabará realizava. E, sendo assim este visou atender aos clamores das localidades que o apoiava politicamente (PEREIRA, 2017, p.107).

Contudo, essas alianças políticas não ocorriam apenas entre os Diretórios e as localidades municipais, mas também entre o Diretório e o Estado, pois como vimos, era através dos diretórios municipais que se efetivavam as decisões políticas estabelecidas pela Comissão Executiva do PRM. Como bem afirma Vera Calicchio,

Do ponto de vista organizacional, o partido teria uma comissão executiva, diretórios distritais e diretórios municipais, todos com mandato de três anos. Todas as deliberações referentes à escolha de candidatos à presidência da República e do estado e aos congressos nacional e estadual seriam tomadas através da convenção do partido, que reuniria a comissão executiva e os diretórios municipais. À comissão executiva caberia decidir soberanamente sobre os assuntos partidários internos, e ainda dirigir os pleitos eleitorais, convocar os diretórios municipais para as convenções e elaborar manifestos de apresentação dos candidatos (CALICCHIO, 2001, p.03).

De tal modo, o pedido realizado pelo Diretório do Partido Republicano Mineiro de Sabará em favor da localidade de Vera Cruz não tardou a ser atendido pela Secretaria do Interior. Primeiramente, a Secretaria do Interior suspendeu o ensino na escola N. S. da Lapa, sob o pretexto de falta de frequência de alunos, como bem afirmou o professor da localidade, José Maria Seabra.

Diz José Maria Seabra, normalista, que tendo sido suspenso o ensino da sua cadeira que regia em Nossa Senhora da Lapa, distrito de Sabará, por ato de 3 de junho de 1906, vem respeitosamente requerer a V. Exc. se digne considerar o suppe. Em disponibilidade, visto não ser ele o causador da falta de frequência da escola, conforme o documento junto do Sr. Inspetor Escolar Municipal, e ordenar que lhe sejam pagos os vencimentos simples a que tem direito, desde a data em que foi suspenso o ensino (SI-2809, 1907, 5 de agosto).

Posteriormente, alegando um elevado número de alunos em idade escolar na localidade, o Secretário do Interior autorizava o financiamento de mais uma escola. De acordo com a Secretaria do Interior,

Considerando que o novo distrito de Vera Cruz, hoje legalmente constituído e reconhecido pelos poderes competentes, é um dos distritos que tem jús aos auxílios do governo do Estado, possuindo uma população superior a 3.000 almas; - Considerando que o número de crianças em idade escolar nesse distrito atinge a mais de 150 e que só é mantida pelo Estado uma cadeira mista regida pela professora D. Estephania de tal, achando-se prejudicada a instrução com a falta de mais uma cadeira; (...) (SI-2798, 1906).

O financiamento de escolas primárias em Minas Gerais, além de depender dos recursos oriundos das propostas efetivadas nas reformas educacionais e nas leis orçamentárias, como veremos a seguir, contava com a influência política das diretorias municipais do PRM. Muitas vezes o Estado intervinha no financiamento da instrução nas localidades com o intuito de fortalecer as alianças clientelistas com os diretórios municipais e distritais, bem como de manter sob controle o apoio político da comunidade local.

2.2 Minas Gerais na República do Café

Dentre os fatores que contribuíram para que os políticos do Sul e Mata sobressaíssem na política mineira, destacam-se dois: a concentração eleitoral e os recursos econômicos oriundos do café (FLEISCHER, 1982). Segundo Resende (1982), o interesse dos políticos do Sul e Mata estava em utilizar do poder político em benefício de suas regiões, e afirma, “na busca do poder político dentro do Estado, confundem-se as disputas republicanas com os propósitos de deter o poder político em função de interesses da cafeicultura”. (RESENDE, 1982, p.51). Há de se questionar: Qual a população a ser governada? Quais os atrativos econômicos dessas regiões além do café? E, quais propostas de financiamento da educação primária cogitadas?

De acordo com os estudos feitos por Nelson Coelho de Senna (1906), no início da República, a população de Minas Gerais era composta pela presença de grupos indígenas, tais como: Aymorés, Pojichás, Anajás, Crixás, Cairiris, Guerengs; de população ex-escravizada, de origem africana; de imigrantes oriundos de Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Áustria, Rússia, França, Suíça, Bélgica, Suécia, China, dentre outras localidades do mundo e de pessoas provenientes de outros Estados do Brasil. Na análise demográfica realizada por esse autor, é possível observar um Estado formado por uma pluralidade étnico-cultural. Destaca-se a discriminação racial presente no relato do autor,

Os elementos componentes da nossa população assim se dispõem: brancos nacionais, de descendência portuguesa e paulista (dos aventureiros ou emboabas e dos bandeirantes ou sertanistas); brancos europeus, que a corrente imigratória nos tem trazido dos países latinos e teuto-germânicos (principalmente italianos, portugueses, espanhóis, poucos franceses e belgas, alemães, ingleses, etc); amarelos americanos e asiáticos, provindos dos mongoloides brasílicos (indígenas das matas adjacentes à serra dos Aymorés, aos rios Parnahyba, Mucury, Doce, Cricaré ou São Matheus, Jequitinhonha, etc.) e dos emigrantes chineses existentes em Philadelphia, Morro Velho e outros pontos; negros do origem africana ou nacionais, mantidos no cativeiro até 13 de maio de 1888; e, finalmente, a grande massa de mestiços saídos desse demorado e secular cruzamento étnico do branco com o negro, deste com o selvagem, do índio com o europeu, caldeamento de raças que gerou os mulatos, caboclos, pardos, cafuzos, crioulos, fulas, etc. **Felizmente, zonas há em Minas onde o elemento puro, o branco, ficou quase ou ao todo preponderando, ao sul e norte; ao passo que na vasta área da região agrícola da mata do centro, onde as minerações auríferas e diamantina prosperavam, aí a fusão dos três elementos (luso-paulista, africano e aborígene) foi mais perfeita, mais cerrada.** Mais de dez mil selvagens vagueiam ainda nas florestas virgens do leste e nordeste de Minas, bem como no extremo ocidente do Estado (limites com a Bahia, com o Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso); essas tribos principais são de bugres botocudos, como os Aymores, Jiporoks, Naknenuks, Malalis, Pojichás e Puris, Anajás, Crixás, Cairiris, Craik-mús, Guerengs, etc (SENNA, 1906, p.149-150). (Grifos nossos)

Entretanto, essa população vivia predominantemente na zona rural, no labor das plantações agrícolas. Conforme se observa na tabela 18, em 1890, 78,3% da população mineira estava situada em distritos, 18,6% em cidades e 3,1% em vilas e em 1920, 77,5% da população permanecia residente em distritos, 16,5% em cidades e 6,0% em vilas.⁴³ De acordo com Senna (1906), era nos distritos que acontecia o cultivo da terra e o desenvolvimento da agricultura, já nas cidades e vilas, segundo o autor contemporâneo João Antônio de Paula (2000) se desenvolvia a diversidade produtiva, social, cultural e “uma complexa burocracia judiciária, tributária e administrativa” (PAULA, 2000, p.14).

Tabela 18 - Divisão administrativa do Estado (1890-1920)

ANO	MUNICÍPIOS			DISTRITOS	PERCENTUAL (%)		
	CIDADES	VILAS	TOTAL		CIDADES	VILAS	DISTRITOS
1890	100	17	117	536	18,6	3,1	78,3
1906	116	20	136	722	16,0	2,7	81,3
1908	116	20	136	732	15,8	2,7	81,5
1920	130	48	178	787	16,5	6,0	77,5

Fonte: MINAS GERAIS, 1929, p.115, SENNA, 1906, p.27-28 e BRASIL, 1908, p.60.

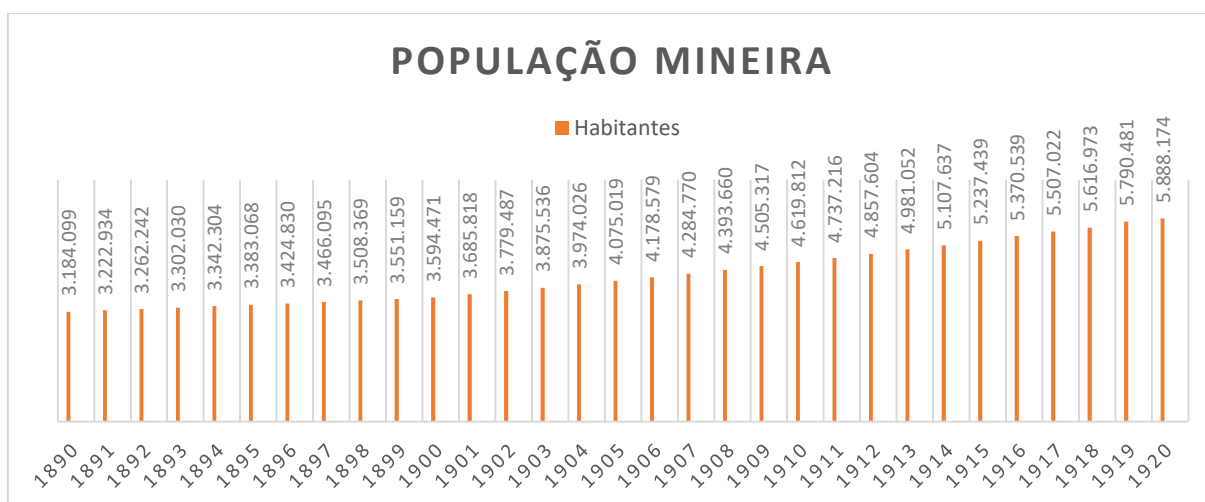
Contudo, é importante salientar que as principais cidades de Minas, do ponto de vista econômico, não eram muito populosas. De acordo com Senna (1906), em 1906, Juiz de Fora, a maior cidade do Estado, em população e indústria, estava localizada na Zona da Mata e contava com 20 mil habitantes. Nas demais regiões destacavam-se no Centro, a capital, Belo Horizonte com mais de 18 mil habitantes; no Triângulo Mineiro, a cidade de Uberaba com 15 mil; no Campo das Vertentes, a cidade de São João Del Rei com 12 mil, no Norte de Minas, a cidade de Montes Claros com 8 mil, e, no Sul de Minas, a cidade de Pouso Alegre com 6 mil habitantes. O reduzido número populacional nas cidades do Estado, indicava que a população mineira

⁴³ Conforme a Lei n. 2 de 14 de setembro de 1891, para a criação de um município era necessário atestar as seguintes condições: “1ª população não inferior a vinte mil habitantes; 2ª existência de edifícios públicos para casa da câmara municipal e de instrução pública, com capacidade e condições requeridas para os fins a que são destinados. Art. 5º Cada município não pode ter mais de 14 distritos” (LEI n. 2, de 1891, p.04). Atendendo essas condições, a sede do município seria o povoado o qual fosse elevado à categoria de cidade ou vila. Conforme a referida Lei, para a criação de um distrito era necessário atender às seguintes condições: “1ª população não inferior a mil habitantes, ou renda líquida municipal, de um conto de réis por ano; 2ª terreno necessário para logradouro público, a juízo da câmara municipal; 3ª terreno decentemente fechado, nas imediações da povoação, para cemitério público; 4ª existência de edifícios públicos para casa do conselho distrital e de instrução pública primária (LEI n.2, 1891, p.04).

estava espalhada pelos campos, no cultivo das terras agrícolas, nas regiões predominantemente rurais⁴⁴.

De modo geral, com o decorrer da Primeira República, a população do Estado de Minas Gerais foi crescendo progressivamente, sobretudo com a chegada de imigrantes para trabalharem nas plantações de café, nas indústrias e na construção da nova capital, Belo Horizonte (1894-1897). De acordo com o gráfico 1, podemos constatar o crescimento populacional do Estado nas primeiras décadas republicanas, de 3.184.099 em 1890 para 5.888.174 em 1920.

Gráfico 1 - Crescimento demográfico de Minas Gerais



Fonte: MINAS GERAIS, 1929, p.62-63.

Em âmbito nacional, Minas Gerais foi o Estado com a maior densidade populacional do País, entre 1890 a 1920, conforme é demonstrado na tabela 19.

Tabela 19 - População brasileira distribuída pelos Estados (1890-1920)

ESTADO	POPULAÇÃO			
	ANO	ANO	ANO	ANO
	1890	1900	1908	1920
Alagoas	511.440	649.273	785.000	978.748
Amazonas	147.915	249.756	379.000	363.166
Bahia	1.919.802	2.117.956	2.287.000	3.334.465
Ceará	805.687	849.127	886.000	1.319.228
Distrito Federal	522.651	691.565	858.000	1.157.873
Espírito Santo	135.997	209.783	297.000	457.328
Goiás	227.572	255.284	280.000	511.919

⁴⁴ De acordo com Carvalho (1998) não era um fator específico de Minas, mas do Brasil, segundo o autor, “em 1872, as cidades com mais de 20 mil habitantes não representavam mais de 8% da população, porcentagem que, em 1920, mal chegava a 13%” (CARVALHO, 1998, p.112).

Maranhão	430.854	499.308	562.000	874.337
Mato Grosso	92.827	118.025	142.000	246.612
Minas Gerais	3.184.099	3.594.471	3.960.000	5.888.174
Pará	328.455	445.356	568.000	983.507
Paraíba	457.232	490.784	520.000	961.106
Paraná	249.491	327.136	406.000	685.711
Pernambuco	1.030.224	1.178.150	1.310.000	2.154.835
Piauí	267.609	334.328	400.000	609.003
Rio Grande do Norte	268.273	274.317	279.000	537.135
Rio Grande do Sul	897.455	1.149.070	1.400.000	2.182.713
Rio de Janeiro	876.884	926.035	968.000	1.159.371
Santa Catarina	283.769	320.289	353.000	668.743
São Paulo	1.384.753	2.282.279	3.397.000	4.592.188
Sergipe	310.926	356.264	413.000	477.064
Acre	---	----	65.000	92.379
Brasil	14.333.915	17.318.556	20.515.000	30.635.605

Fonte: BRASIL, 1936, p.45, BRASIL, 1908, p.80. (Grifos nossos).

Embora nesse período o Estado de Minas fosse o mais populoso do Brasil a distribuição da população pelo território era desigual. Segundo o Presidente Affonso Augusto Moreira Penna (1892-1894),

Em território vastíssimo e de população desigualmente distribuída, como o de Minas, impossível é tomar medidas uniformes, para atender a certos serviços, cujo bom desempenho depende de circunstâncias que se prendem ao número de habitantes, facilidade de comunicação e outras semelhantes (MENSAGEM, 1894, p.08).

Conforme as informações divulgadas pelo Anuário de Minas Gerais (1929), até a década de 1920 a maior parcela da população mineira concentrava-se na Zona da Mata e no Sul de Minas, regiões que mais se desenvolviam economicamente com a produção da agricultura cafeeira. Diante da oportunidade de empregos oferecido pelo Sul e Mata, muitas pessoas oriundas de outras regiões do Estado migravam para ambas localidades em busca de trabalho e melhoria de vida. Esta constatação fica evidente na Mensagem do Presidente de Estado Afonso Penna, “ainda hoje vêm do norte do Estado levadas e levadas de trabalhadores, que grandes serviços prestam à lavoura da mata” (MENSAGEM, 1893, p.23).

Conforme Viscardi (1999), enquanto a Zona da Mata e o Sul de Minas desenvolviam-se economicamente e tornavam-se regiões populosas, as demais regiões do Estado estavam em decadência econômica e despovoadas. Segundo a autora,

O Centro do estado, conhecido como Zona Metalúrgica, era marcado pela decadência econômica. Tivera seu auge no contexto da exploração aurífera, entre os séculos XVIII e parte do XIX. O Triângulo Mineiro tinha uma identidade incerta. Pouco povoado e pouco representativo na política do estado, dedicava-se às atividades agropastoris, voltadas também para o mercado interno. Vítima da influência paulista,

desejava separar-se do estado de Minas Gerais, unindo-se ao estado vizinho. A região de Campos das Vertentes, cujo auge político e econômico coincidiu com o do Centro, apresentava igualmente, sinais de decadência. As demais regiões do estado viviam da diversificação econômica, de caráter endógeno ou constituíam-se em vazios populacionais (VISCARDI, 1999).

Em uma análise da época, feita pelo Presidente de Estado Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira (1892), seria necessário que o governo de Minas realizasse políticas públicas de melhoramento de transporte em todas as regiões do Estado, para que assim pudesse estimular a produção comercial das demais regiões empobrecidas e pouco povoadas. Conforme o Presidente,

É incontestável a necessidade da aproximação das diferentes zonas do território mineiro, vasto, cheio de recursos de toda sorte e que opulentariam nações, entretanto ocupado por população laboriosa, mas insuficiente, enérgica, mas segregada, e que, quase estranha, se conhece mal e por isso não encontra nessa reciprocidade diurna de interesses e aspirações comuns das populações numerosas e compactas os constantes estímulos de iniciativa, que são a secreta emulação do progresso por nós próprios admirado entre irmãos, aliás menos aquinhoados da fortuna (MENSAGEM, 1892, p.17).

Entretanto, essas políticas não aconteceram, pois como se observa na tabela 20, em meados da década de 1920, cerca de 56,27% da população mineira concentrava-se na Zona da Mata e no Sul de Minas.

Tabela 20 - Densidade demográfica de Minas Gerais em 1920

ZONA	(%) POPULAÇÃO RELATIVA POR KM²
Centro	13,00
Norte	4,71
Nordeste	6,90
Leste	9,40
Mata	30,60
Sul	25,67
Oeste	12,30
Triângulo	5,53
Noroeste	1,12

Fonte: RESENDE, 1982, p.49

Cabe ressaltar que a concentração populacional nessas regiões contou também com a chegada de imigrantes. Segundo João Haroldo Lima (1977), ao longo do período republicano, o governo de Minas buscou promover políticas públicas com o intuito de trazer estrangeiros para aumentar o número de mão de obra nas lavouras. Conforme o autor, muitos imigrantes estabeleceram-se nas zonas de produção cafeeira, outros povoaram os núcleos coloniais

mantidos pelo Estado cuja maioria se concentrava no Sul e Mata, e outros direcionaram-se para a construção da capital Belo Horizonte e demais centros urbanos, como Juiz de Fora, centro industrial da Zona da Mata⁴⁵. Segundo Ana Lúcia Duarte Lanna (1985, p.102), “Minas Gerais, vê no imigrante, basicamente europeu, o elemento colonizador capaz de qualificar e dignificar o trabalho manual”. Para Carlos Pereira de Sá Fortes (1903), membro do Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de 1903, “[...] os fins da imigração devem visar a fixação do colono ao solo e o fornecimento de operários às indústrias” (FUNDAÇÃO JP, 1981, p.158).

A ampliação do afluxo populacional no Sul e Mata, contribuiu para que ambas regiões detivessem maiores números de eleitores e, conseqüentemente, maior força política. Segundo Wirth (1982a), em 1898 a Mata detinha 23% dos eleitores e o Sul de Minas 16%, já na década de vinte a Zona da Mata acumulava 24% dos eleitores e o Sul de Minas 21%, chegando assim, ambas as regiões com quase metade dos eleitores do Estado. Para o autor,

O número de eleitores registrados em cada zona correspondia aproximadamente ao da população, mostrando que, apesar do total de votos fraudulentos, o sistema eleitoral não era um logro completo. A zona da Mata era a maior fonte de votos, o que convinha a seu papel de principal zona (WIRTH, 1982a, p.192-193).

Com relação a economia do Estado, Resende (1982) nos explica que a crise da mineração do final do século XVIII fez com que antigos mineradores buscassem no setor agrícola uma alternativa para atender às necessidades de subsistência, e, ao mesmo tempo produzir excedentes para a comercialização. Dentre os fatores para a expansão do setor agrícola no Estado de Minas Gerais estava a cafeicultura da região Sul e da Zona da Mata⁴⁶. Segundo a autora, “o Sul de Minas e a Zona da Mata, combinando-se com o Estado do Rio e, a seguir, São Paulo e Espírito Santo, iriam integrar extenso bolsão agrícola, fundamentado na lavoura cafeeira” (RESENDE, 1982, p.24). Em nível nacional, Minas Gerais, em 1920, era o Estado com o maior número de fazendas de café, entretanto, São Paulo protagonizava no número de cafeeiros.

No processo de desenvolvimento da indústria cafeeira, a região da Zona da Mata prosperou mais em relação à região Sul-Mineira. Segundo Wirth (1982a, p.82), “o Sul produzia um terço do café, exportando-o através de Santos; o resto vinha principalmente da Zona da Mata e era despachado através do Rio”. Entretanto, conforme afirma Resende (1982), a expansão da cafeicultura dinamizou a vida econômica dessas duas regiões, pois junto com a intensificação da produção cafeeira, o progresso das vias ferroviárias favoreceu não apenas o

⁴⁵ Ver quadro 2 no anexo 1 as colônias de imigrantes distribuídas pelo Estado de Minas.

⁴⁶ Ver quadro 3 no anexo 1 às grandes fazendas cafeeiras de Minas Gerais (1919).

escoamento do café, mas as atividades pastoris, que era de produção de leite, laticínios, carne e venda de gado vacum, cavalari e muar, estes comercializados nas feiras da região Sul e Zona da Mata e encaminhados para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Segundo a autora,

As feiras possuíam uma dupla finalidade – controlar a arrecadação de impostos sobre o gado e proteger os criadores. Obrigados a entregar o gado em pé nos locais de consumo fora do Estado, ficavam os criadores onerados pelas longas invernadas, acrescida da consequente depreciação do gado e principalmente sujeitos a preços baixos no Rio de Janeiro, onde a compra estava organizada sob a forma de monopólio (RESENDE, 1982, p.31).

Entretanto, cabe salientar que, para o desenvolvimento da agricultura cafeeira nas regiões Sul e Mata, ambas as regiões contavam com uma elevada malha ferroviária para realizar o escoamento dos grãos para os portos de São Paulo e Rio de Janeiro. Segundo Resende (1982), as políticas públicas de melhoramento de transporte no Estado não foram equitativas, uma vez que, conforme a autora, “o sistema ferroviário que começou a ser implantado em Minas, a partir de 1869, como decorrência da expansão da cafeicultura, beneficiou apenas uma parcela do território. Obedecendo ao traçado pré-determinado pelas lavouras de café, as linhas ferroviárias concentraram-se no Sudeste e no Sudoeste do Estado” (RESENDE, 1982, p.25). Em 1920, segundo Carvalho,

A zona percorrida pela Estrada de Ferro Leopoldina Railway, geralmente conhecida com a denominação de “zona da mata”, corresponde mais de 2/5, ou 43%, da totalidade dos cafezais do Estado, e cerca de 1/3 das fazendas produtoras; cabendo dos 3/5 restantes, 14%, mais ou menos, à Estrada de Ferro Mogiana, 9% à Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira, 6% às estradas de ferro Vitória a Minas e Central do Brasil, 5% à Estrada de Ferro Oeste de Minas, e, finalmente, 2% à Estrada de Ferro Bahia e Minas (CARVALHO, 1934, p.304).

Para Iglésias (1982, p.117), “as obras de infraestrutura, como estradas de ferro e de rodagem, fornecimento de energia, são postas em relação com o cultivo da terra”. Na análise de Carvalho (1934) as regiões produtoras de café, muitas vezes, eram contempladas com mais de uma via férrea. Conforme o autor,

[...] nos municípios de Juiz de Fora, Barbacena, Belo Horizonte, Curvelo, incluídos na zona pertencente à Estrada de Ferro Central do Brasil e, ao mesmo tempo, percorridos: o primeiro pela Estrada de Ferro Leopoldina, o segundo e o terceiro, pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, e o quarto pela estrada de ferro Vitória a Minas [...] (CARVALHO, 1934, p.304).

Além das linhas férreas que serviam à agricultura cafeeira, Wirth (1982a), relata que o governo e particulares (sobretudo fazendeiros) abriam estradas de terra para que as tropas e

carros de bois pudessem transportar as produções até as estações ferroviárias. Para Blasenheim (1982), essas estradas de ferro e de terra foram pensadas pelos fazendeiros e construídas pelos engenheiros ligados a eles.

Não obstante a concentração de estradas de ferro e de terra na região Sul e Zona da Mata, ambas as regiões também contavam com o maior número de vias fluviais para uso comercial. Segundo Resende,

As regiões do centro e do oeste, melhor localizadas em relação ao centro dinâmico do Estado, Mata e Sul, ligavam-se por estradas e vias fluviais, como o Rio Sapucaí, Grande e afluentes, ao sistema ferroviário sudeste e sudoeste, escoando uma pequena produção para os mercados do Rio de Janeiro e São Paulo. Ao Norte e ao Leste restavam as ligações fluviais pelo São Francisco, Jequitinhonha e Doce, com a Bahia e o Espírito Santo” (RESENDE, 1982, p.26).

O problema da distribuição desigual dos meios de transporte pelo Estado já havia sido observado na primeira década republicana pelo Presidente do Estado Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira (1892). De acordo com Cerqueira, o governo necessitava realizar políticas públicas de desenvolvimento dos meios de transporte como um mecanismo para o crescimento da produção comercial em outras regiões do Estado. Para o referido Presidente de Estado, além da Zona da Mata e do Sul de Minas, havia outras regiões, como por exemplo a região Norte de Minas que também tinha potencial de desenvolvimento econômico, mas faltavam políticas públicas para contemplá-la⁴⁷. Segundo Ernesto Cerqueira,

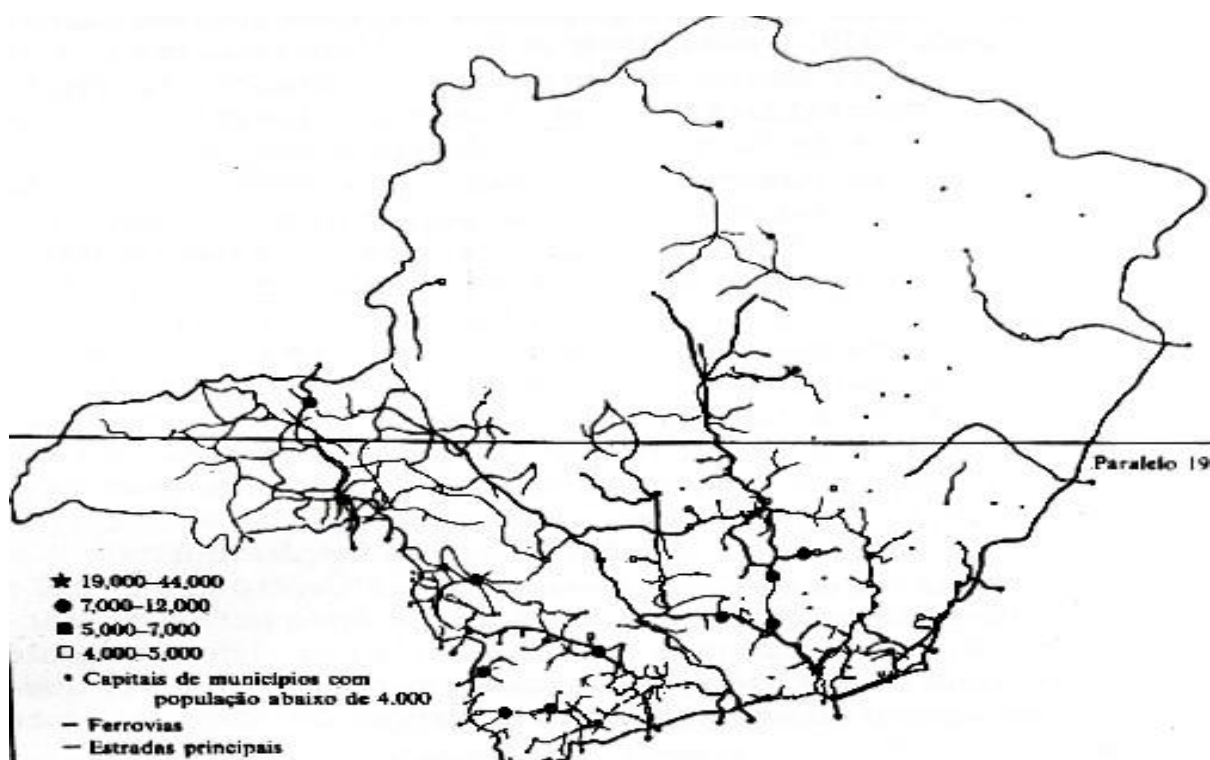
O norte do Estado, por exemplo, rico como qualquer das regiões irmãs, mas internado por centenas de léguas no coração do país, cortadas as comunicações com o resto do mundo que se corresponde e se entende pelas vias aceleradas e pelo telégrafo, ou não produz ou produz somente para as necessidades do consumo local, subordinando à demanda de um povo viril, mas sóbrio e resumido (MENSAGEM, 1892, p.17).

Para Wirth (1982a, p.103), “o regionalismo e o conluio político” favoreceram a ampliação das ferrovias pelas regiões da Mata e do Sul de Minas e não para as demais regiões do Estado. Além da ação interna dos políticos mineiros da Mata e do Sul, Viscardi (2012) ressalta que o governo federal financiou grande parte das ferrovias do Estado. O motivo pelo qual a União investia nessas ferrovias estava na ação política dos mineiros que ocupavam o

⁴⁷ A ausência de políticas públicas para o melhoramento do transporte ferroviário na região Norte do Estado pode ser observada até mesmo no governo do Presidente de Estado Arthur da Silva Bernardes (1918-1922), o qual afirmou que, “existe no Estado uma região de grandes possibilidades econômicas, mas de produção nula, a cujo desenvolvimento se devem rasgar horizontes novos, para que ela possa progredir e auxiliar eficazmente as despesas públicas: é a do Norte de Minas, de que nomeadamente uma parte, o Nordeste, é abundante em terras fecundas, vestidas de florestas seculares, e coberta de ricas pastagens. A ausência, porém, de meios de transporte tem ali impedido o crescimento da produção, que se limita às necessidades locais do consumo” (MENSAGEM, 1919, p.20).

Ministério de Obras Públicas em âmbito federal. Segundo Fleischer (1977, p.19), “[...] a região Sul e a Mata sempre detiveram a maior representação dentro da bancada federal (até 1930)”. Certamente, essa representatividade política do Sul de Minas e Zona da Mata em âmbito estadual e federal, explica o financiamento das ferrovias pela União e pelo Estado e a razão de as linhas ferroviárias com maiores extensões perpassarem em grande quantidade essas duas regiões, conforme se observa na figura 2⁴⁸.

Figura 2 - distribuição da população, estradas e ferrovias em Minas Gerais (1920)



Fonte: WIRTH, 1982a, p.62.

Embora a agricultura cafeeira fosse o principal meio comercial do Estado, havia também as indústrias têxteis, manufatureiras e extrativas⁴⁹. Segundo Maria Auxiliadora Faria e Yonne de Souza Grossi (1982), as indústrias no Estado começaram a se desenvolver a partir da

⁴⁸ É importante ressaltar que muitos municípios se formaram nas proximidades das estradas de ferro, uma vez que, os trilhos significavam possibilidade de desenvolvimento econômico, de tal modo que, na década de vinte, 43% dos municípios do Estado concentravam-se nas regiões da Mata (21,58%) e Sul (21,87%).

⁴⁹ Com relação às indústrias extrativas, Iglésias (1982) afirma que desde a Lei n. 285, de 18 de setembro de 1899, começou a se regular a exploração das minas que eram majoritariamente dos belgas, britânicos e franceses. Posteriormente, diversas leis foram elaboradas para regular a exploração das minas de ouro e demais metais em Rio das Velhas, Jequitinhonha, Rio Piracicaba e das Mortes, Rio Abaeté, dentre outras regiões. A siderurgia fora implantada em 1911 com a Lei n. 572, de 19 de setembro, que contratou com Carlos G. da Costa Wigg e Trajano de Medeiros a instalação de Usina Siderúrgica.

Proclamação da República, graças ao progresso da agricultura cafeeira. Para as autoras, os produtores de café, embora não buscassem intervir de maneira direta na produção industrial, agiam de forma indireta no seu desenvolvimento, através do emprego de parte de seus lucros do café nas indústrias. Contudo, Iglésias (1982) afirma que as indústrias que existiam até o final da terceira década republicana eram pequenas indústrias. Para o autor, o marco maior teve lugar na terceira década, após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Segundo Iglésias (1982, p.128), “as necessidades de guerra acordam para o problema, quando alguns empresários formam a Companhia Siderúrgica Mineira, que, fundada em 1917, instala alto forno e oficina em Sabará, com produção de gusa em 1919”.

Ainda que as indústrias mineiras fossem consideradas pequenas, Viscardi (1995) salienta que elas tinham um papel importante na produção de alimentos para atender às áreas de cafeicultura e de subsistência. De acordo com Senna (1906), as indústrias que existiam no Estado no ano de 1906 comercializavam mais de 114 produtos, como por exemplo, água mineral das cidades sul-mineiras, algodão, aguardente, alho, cebola, alúmen ou pedra-ume, amendoim, ametista e água marinha, amianto, arroz, artefatos variados de ferro, artefatos de madeira, areia, açúcar, azeite ou óleo, aves domésticas (galinha, frango, pato, peru, marrecos etc), banha derretida, bagas de mamoeiro, balas e confeitos de açúcar, batata, baunilha, biscoito de polvilho, de fubá, de mandioca, roscas e bolachas de trigo etc., bebidas (vinhos, licores groselha, sodas etc.), borracha de mangabeira e de maniçoba (do Norte de Minas), sacos de couro, malas, café, cal, cascas de curtumes e tinturarias, castanha, chapas de ferro, canoas de madeira, cana-de-açúcar, carne-de-vaca, chá, cerveja, cera, cigarros, chapéu, cinza vegetal e carvão de madeira, cipós, couro, cristal de rocha, crina, diamantes, doces, drogas e produtos medicinais e farmacêuticos, farinha, feijão, ferro, fumo, hortaliças, linguiça, talco, pedra-sabão, leite, lenha, manilhas, manteiga, massas alimentícias, manganês, mármore, mel de abelha, mel de fumo, milho, minérios diversos, móveis de madeira, ovo, óleo, ouro em pó, polvilho, rapadura, sal, seda, tintas, toucinho, vassoura, vinagre etc.

Apesar da diversidade de produção interna, é importante frisar que a principal fonte de receita pública do Estado advinha dos impostos de exportação, sobretudo do café. Conforme, o Presidente Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira,

Como sempre, dentre todas as imposições que produziram os aumentos da receita, a do café foi certamente a que mais contribuiu para esse resultado. Quanto às de menor arrecadação, cumpre mencionar: a do ouro e a de heranças das pessoas residentes fora do país, imposições cujo produto não atinge nunca o que delas se espera; convindo, portanto, que não continuem a figurar com o mesmo valor orçamentário (MENSAGEM, 1892, p.27).

Esta constatação também pode ser observada na tabela 21, onde se revela que em média, 46,57% da arrecadação do Estado provinha dos impostos do café. Segundo Resende (1982), devido ao enriquecimento do Estado ser oriundo do desenvolvimento econômico da Mata e Sul, este foi um dos motivos que levaram os políticos de ambas as regiões a buscarem o domínio da política estadual, com o intuito de estabelecer políticas públicas governamentais que continuassem beneficiando a produção cafeeira de suas regiões. De acordo com a autora, “as ambições de mando político das zonas mais dinâmicas do Estado – a Mata e o Sul – deveriam refletir-se no novo jogo político em que se envolve a elite política mineira” (RESENDE, 1982, p.51).

Tabela 21 - Porcentagem da receita derivada do imposto de exportação do café sobre a receita global do Estado de Minas Gerais (1898-1913)

PERÍODO	Receita total (mil-réis)	Imposto sobre o café (mil-réis)	%
1898	18.102:189\$27	11.553:952\$85	63,82
1899	18.724:548\$61	11.317:565\$08	60,44
1900	14.768: 583\$96	7.916:202\$27	53,60
1901	16.571:036\$46	8.698:373\$48	52,49
1902	16.983:906\$54	7.502:476\$74	44,17
1903	16.308:805\$05	6.992:306\$14	42,87
1904	17.388:172\$13	7.231:484\$86	41,58
1905	14.071:274\$41	4.950:251\$16	35,17
1906	14.952:880\$28	5808:584\$36	38,84
1907	20.993:508\$80	10.850:844\$51	51,68
1908	20.105:193\$68	8.892:228\$83	44,22
1909	21.185:324\$88	9.971:177\$30	47,06
1910	22.847:438\$90	10.806:607\$21	47,29
1911	23.371:702\$20	8.854:877\$13	37,88
1912	29.261:998\$69	13.053:443\$00	44,60
1913	31.444:220\$74	12.409:633\$96	39,46
Médias	19.817:549\$04	9.175:625\$56	46,57

Fonte: VISCARDI, 2012, p.124.

2.3 Reformas educacionais e a previsão de gastos

No período aqui estudado foram realizadas no Estado seis reformas na instrução primária, quais sejam: Reforma Afonso Pena (Lei n. 41 de 1892), Silviano Brandão (Lei n. 281 de 1899), João Pinheiro (Lei n. 439 de 1906), Bueno Brandão (Lei n. 533 de 1910), Delfim Moreira (Lei n. 657 de 1915) e Arthur Bernardes (Lei n. 800 de 1920). Especificamente sobre

a regulamentação orçamentária destinada ao provimento da escola primária, abarcava esta a receita necessária para pagamento dos professores e demais funcionários da educação, a distribuição de recursos para com a compra de materiais escolares, construção de edifícios escolares ou pagamento de aluguel de casa/escola. Acresce-se que a legislação normatizou ainda a organização de Caixas e Fundos escolares.

O primeiro ato legislativo que responsabilizou o Estado pela efetivação da instrução primária no território mineiro ocorreu através do Decreto nº 260, de 01 de dezembro de 1890. Posteriormente, a Constituição Mineira de 15 de junho de 1891, determinou através do item 27 do artigo 30, que o Congresso Mineiro seria o responsável em “promover no Estado o desenvolvimento da educação pública [...]” (CONSTITUIÇÃO MINEIRA, 1891, p.27). Além disso, no item 5 do artigo 31, definia que os deputados e senadores deveriam “legislar sobre a instrução primária”, e estabelecer as diretrizes de organização do ensino, conforme ficou determinado no artigo 117,

1º A obrigatoriedade do aprendizado, em condições convenientes; 2º Preferência dos diplomados pelas escolas normais, para a investidura no magistério; **3º Instituição do fundo escolar;** 4º Fiscalização do Estado, quanto a estabelecimentos particulares de ensino, somente no que diz respeito à higiene, moralidade e estatística (CONSTITUIÇÃO MINEIRA, 1891, p.45). (Grifos nossos).

Ou seja, a Constituição de 1891 incumbia aos deputados e senadores mineiros a responsabilidade de elaborar leis e reformas para que a instrução primária acontecesse em Minas Gerais, mas não propôs claramente o financiamento por parte do Estado por este ensino.

A primeira reforma do ensino primário promovida em Minas Gerais, no período republicano, foi a de Lei nº 41, de 03 de agosto de 1892, sancionada pelo Presidente de Estado Afonso Penna, em que estabeleceu os primeiros ordenamentos referentes ao financiamento e obrigatoriedade do ensino primário⁵⁰. Essa lei fora regulamentada pelo Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893, o qual determinava que,

Art. 9º. O ensino primário ministrado pelo Estado é gratuito e será dado em escolas regidas por professores de capacidade intelectual e moral, devidamente comprovada.
Art. 10. O ensino primário é obrigatório para meninos de ambos os sexos, de 7 a 13 anos de idade (DECRETO nº 655, 1893, p.424).

⁵⁰ O projeto da Lei n. 41 fora proposto pela Comissão de Instrução Pública em 21 de setembro de 1891 na Câmara dos Deputados como projeto de número 25. Como a Constituição Mineira exigia que um projeto de lei deveria tramitar na Câmara dos Deputados e no Senado, após a aprovação da Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi enviado para o Senado, para ser analisado, votado e aprovado e subsequentemente enviado ao Presidente do Estado para o sancionar em forma de Lei Estadual.

Entretanto, de acordo com o artigo 14 do Decreto, estariam isentas da obrigatoriedade crianças que se encaixassem nos seguintes casos: I- posse de certificado provando aprovação no curso primário, II- que atestassem incapacidade física ou mental, III- que estivessem com enfermidade contagiosa, IV- situação de indigência, V- que recebessem em casa o ensino primário, VI – que estivessem matriculadas em escola municipal ou particular, VII – que tivessem dificuldade permanente de meios de comunicação e VIII- que residissem fora do perímetro urbano escolar, tendo como distância de 1,5 km para meninos e 0,5 Km para meninas⁵¹. O mecanismo de isentar a obrigatoriedade escolar para algumas crianças evidenciava que a escola primária pública não atenderia todas as crianças em idade escolar.

Para a execução das propostas da Reforma, a legislação estabelecia que o Estado financiaria as escolas primárias urbanas, distritais, rurais, pagando o salário dos professores, construindo escolas e enviando materiais didáticos para estas. Afora isso, o governo se comprometeria em subvencionar escolas primárias particulares nas localidades em que não houvesse escolas públicas e criar institutos para o ensino agrícola e zootécnico como um mecanismo de formar a população para o trabalho⁵².

Com relação ao pagamento dos professores, a Reforma dividia os profissionais da educação em quatro categorias: efetivos, provisórios, substitutos e adjuntos. Segundo o Regulamento,

Art. 67. São efetivos os professores definitivamente nomeados, seja por possuírem o diploma de normalista, seja por terem provado suas habilitações em concurso; provisórios os nomeados para preenchimento de cadeiras vagas, até o provimento definitivo destas; e substitutos os nomeados para substituírem, durante as licenças ou impedimentos, os professores efetivos ou provisórios ou suspensos. [...] Art. 70. Os lugares de adjuntos serão criados por atos presidenciais e serão suprimidos também por atos presidenciais; a supressão fará desde que a frequência baixar, durante o último trimestre, de 50 alunos, o que deverá ser provado por mapas mensais exigidos pelo governo e por outros meios que este julgar convenientes” (DECRETO nº 655, 1893, p.434).

A remuneração seria proporcional à categoria profissional a qual o professor estivesse vinculado. Segundo o Decreto,

⁵¹ Cabe mencionar que essa manobra política também será adotada em outras reformas do ensino, como por exemplo, a Reforma Silviano Brandão (1889).

⁵² A Lei n. 73, de 27 de julho de 1893, autorizou a execução da Lei n. 41, com subvenções às municipalidades que fundassem e mantivessem fazendas-modelo, escolas agrícolas, estações agronômicas. Conforme a Lei, no artigo 2º “[...] no valor de 100:000\$000 para a instalação dos institutos agronômicos e zootécnicos, montagem de laboratórios, aquisição de máquinas, pagamento de pessoal e mais despesas para esses estabelecimentos [...]” (LEI n.73, 1893, p.54). E, a Lei n. 76, de 19 de dezembro de 1893, determinava que o Estado dispenderia verbas para a implementação dos institutos agronômicos e zootécnicos.

O professor efetivo perceberá os vencimentos integrais da cadeira que reger; o provisório, durante o tempo da sua regência, também perceberá os vencimentos da cadeira que reger; o substituto perceberá a metade dos vencimentos da cadeira que reger, denominada de gratificação *pro-labore*; o adjunto perceberá os dois terços dos vencimentos da cadeira regida pelo efetivo (DECRETO nº 655, 1893, p.434).

Além da categoria profissional, os professores receberiam uma remuneração de acordo com a sua formação (normalista ou não normalista) e segundo o tipo de escola, urbana, distrital ou rural, como está previsto na tabela 22⁵³. Afora os professores primários, a Reforma determinava que o Estado pagaria o salário dos inspetores ambulantes, responsáveis em fiscalizar as escolas primárias⁵⁴.

Tabela 22 - Vencimento dos professores primários - 1893

Professores normalistas das escolas	Salário
Urbanas	1:800\$000
Distritais	1:400\$000
Rurais	1:200\$000
Professores não normalistas em escolas	Salário
Urbanas	1:300\$000
Distritais	1:100\$000
Rurais	1:000\$000
Inspetor ambulante	3:000\$000

Fonte: MINAS GERAIS, Decreto nº 655, 1893, p.465. Observação: Os professores não habilitados na forma desta lei, os mesmos vencimentos constantes da tabela acima.

A Reforma Afonso Penna, estabelecia também que o Estado deveria, a partir de 1893 até 1902, despender recursos para a construção de escolas e aquisição de mobiliários. Conforme o Decreto,

⁵³ Nas discussões da elaboração da reforma da instrução pública, o Senador Camillo de Brito defendia o aumento do salário dos professores, uma vez que, para o senador, “[...] o que faz a escola é o bom professor; mas estacavam diante das dificuldades do orçamento; como é possível obter-se professores primários excelentes com ordenados exíguos, que colocam-nos, pode-se, na classe dos mendigos de casaca? A principal reforma é o aumento de vencimentos” (MINAS GERAIS, 1892b, p.221). Cabe ressaltar, que no período em que tramitava a reforma, havia no Estado um reclame entre os professores, com relação ao baixo salário que recebiam, isso ficou bem evidente na fala do senador João Kubitschek, “A comissão de instrução pública, à qual foi presente a representação dos professores do município de Pouso Alto e de outros do sul do Estado no sentido de serem aumentados os seus vencimentos, considerando que a medida reclamada já foi atendida no projeto de lei sobre a organização do ensino público aprovado em 3ª discussão no senado [...]” (MINAS GERAIS, 1892b, p.358).

⁵⁴ Conforme o artigo 170 do Decreto n. 655, os inspetores ambulantes seriam agentes de confiança do governo, nomeados para fiscalizarem as escolas. De acordo com o Decreto, os inspetores ambulantes seriam responsáveis em visitar as escolas públicas e particulares de sua circunscrição, de três em três meses, examinando a escola com relação a higiene, o desempenho dos professores e coletando os dados estatísticos. Além destes, haveria os inspetores municipais urbanos e distritais, os quais realizariam a fiscalização das escolas, mas sem remuneração.

Art. 184. Durante dez anos, a contar de 1893, fica o Governo autorizado a fazer, em cada exercício financeiro, operações de crédito até a soma de 330:000\$000 anuais, destinados à construção de prédios para as escolas primárias do Estado e aquisição de mobília para as mesmas, tudo pelo modo adiante determinado. § 1º Nos exercícios financeiros de 1893, 1894, 1895 e 1896, serão construídos os prédios escolares nas cidades e vilas, trinta em cada ano, e nos exercícios de 1897, 1898, 1899, 1900, 1901 e 1902, os dos atuais distritos, nas respectivas sedes, sendo em cada ano edificados tantos prédios, quantos corresponderem à sexta parte dos distritos, e nunca menos de cento e cinco por ano (DECRETO nº 655, 1893, p.460.).

Entretanto, para que o Estado conseguisse realizar esses feitos, caberia à Câmara Municipal a responsabilidade de auxiliar com a metade das despesas, inclusive com as mobílias. Sendo assim, para dar início ao processo de construção de escolas, a Reforma estipulava que o Estado despenderia um teto de gastos para a construção de escolas urbanas e distritais. Segundo o Regulamento,

Tanto para as escolas urbanas como para as distritais, os prédios serão divididos em quatro classes quanto à importância máxima do seu custo. A- Para as escolas urbanas serão construídos em cada um dos quatro anos mencionados no § 1º, os seguintes prédios: Dois de primeira classe, custo máximo de 50:000\$000 cada um, cinco de segunda classe, custo máximo de 34:000\$000 cada um; dez de terceira classe, custo máximo de 20:000\$000 cada um; e treze de quarta classe, custo máximo de 1:000\$000 cada um. B- Para as escolas distritais, em cada um dos anos constantes do mesmo § 1º serão construídos, pelo menos, cento e cinco prédios, sendo: Dez de primeira classe, custo máximo de 10:000\$000 cada um; quinze de 2ª classe, custo máximo de 8:000\$000 cada um; trinta de 3ª classe, custo máximo de 6:000\$000 cada um; e cinquenta de 4ª classe, custo máximo de 4:000\$000 cada um (DECRETO nº 655, 1893, p.460).

Para auxiliar nos gastos a legislação estipulava a criação de um Fundo Escolar, o qual, segundo o Decreto nº 655, seria utilizado para a construção de casas escolares ou melhoramento das existentes, compra de mobília, material escolar, livros, roupas, calçados e objetos de escrita para os alunos pobres.

Esse Fundo seria composto pelas receitas obtidas de multas, doações etc. Conforme o Regulamento,

Art. 179. O fundo escolar compõe-se: I. Do produto das multas cobradas em virtude das leis, regulamentos e regimentos da instrução pública; II. Da importância dos emolumentos pagos por certidões, nomeações, remoções, e licenças, e dos descontos dos vencimentos, não só dos professores, como dos demais funcionários da instrução pública; III. Dos donativos e legados expressamente feitos à instrução; IV. Das quotas destinadas ao fundo escolar votadas pelo poder legislativo; V. Das sobras que em cada exercício deixarem as diferentes verbas da despesa da secretaria do Interior; VI. De metade do produto das rendas de terras públicas e devolutas; VII. Das quotas em favor da instrução pública arrecadadas em virtude de cláusulas de contratos feitos com o governo do Estado (DECRETO nº 655, 1893, p.459).

Além do Fundo Escolar, a Reforma responsabilizava o Estado em fixar uma verba orçamentária anual específica para o envio de materiais escolares, para que assim, pudessem atender aos alunos pobres. Conforme o Decreto,

Art. 188. Aos professores públicos primários será, também semestralmente, feita a remessa precisa de papel, pena, lápis e tinta, para a distribuição, gratuita destes utensílios pelos alunos pobres de suas escolas [...]. Art. 189. Para ocorrer às despesas com a aquisição dos compêndios e utensílios referidos nos artigos precedentes, consignar-se-á anualmente no orçamento do Estado verba nunca inferior a 50:000\$000, cujas sobras, quando se verificarem, irão reforçar o fundo escolar criado por este regulamento (DECRETO nº 655, 1893, p.463).

Apesar das diretrizes estabelecidas, em 1895, o Presidente do Estado Chrispim Jacques Bias Fortes alegava falta de verbas para atender às demandas do ensino. Segundo Bias Fortes,

As escolas primárias do Estado ressentem-se da falta de material apropriado ao ensino. Essas escolas funcionam em geral em prédios que nenhum conforto ou condição higiênica oferecem. Seria de grande proveito a decretação de verba razoável para a construção gradual de edifícios adequados nas diversas localidades, onde possam elas instalar-se convenientemente (MENSAGEM, 1895, p.11-12).

Além da ausência de materiais e infraestrutura escolar, cabe ressaltar que o salário recebido pelos professores muitas vezes era insuficiente para fazer a compra mensal no mercado. Como podemos ver na tabela 23, com os preços dos mantimentos vendidos no mercado em Sabará, o professor dependendo de sua formação e da categoria de escola que regia, ele possivelmente teria dificuldades em conseguir comprar todos os mantimentos, como por exemplo, o professor rural normalista que recebia um salário de 1:200\$000 anual e mensal 100\$000 ou um não normalista que recebia 1:000\$000 anual e mensal 83\$000.

Tabela 23 - Valores de mantimentos vendidos no mercado de Sabará - 1893

MERCADO	
Arroz saco	17\$500
Açúcar branco, 15 kilos	9\$000
Açúcar meia cor	7\$000
Carne seca, 15 Kilos	10\$000
Café	13\$000
Fubá	6\$000
Farinha de mandioca	5\$200
Farinha de milho	7\$000
Milho	6\$500
Ovos, dúzia	600
Queijos, dúzia	12\$000
Rapaduras, carga	16\$000

Restilo	30\$000
Sabão, 15 kilos	5\$000
Toucinho, 15 kilos	12\$000
TOTAL	156.800

Fonte: O Contemporâneo, janeiro de 1893.

Afora o baixo salário, muitos professores ainda tinham de pagar o aluguel das casas onde funcionavam as escolas, como bem atesta o Presidente Bias Fortes, “em geral mal remunerado, tem ainda o professor primário, em muitas localidades do Estado, o encargo de pagar o aluguel de casa onde funciona a escola que rege, e a casa nessas condições adquiridas é quase sempre má” (MENSAGEM, 1898, p.13).

Embora o Presidente de Estado Afonso Pena tenha proposto na Lei nº 90, de 23 de junho de 1894, um aumento salarial dos professores, com o intuito de amenizar os reclames dos baixos salários, essa lei não vigorou permanentemente, uma vez que o aumento salarial seria dado conforme a variação cambial da moeda. De acordo com a referida Lei,

Art. 1º Desde a data da publicação da presente lei, e enquanto o câmbio se mantiver baixo de dezoito dinheiros, os funcionários públicos estaduais de ordem judiciária e administrativa incluídos no quadro do pessoal efetivo das repartições públicas, os professores públicos e os oficiais da Brigada Policial terão a seguinte elevação em seus vencimentos: de vinte por cem aqueles cujos vencimentos não forem superiores a quatro contos de réis; de quinze por cem aqueles cujos vencimentos não forem superiores a seis contos, e de dez por cem aqueles cujos vencimentos forem superiores a seis contos de réis, ficando aberto para esse fim o necessário crédito (LEI nº 90, 1894, p.12).

Posteriormente à Reforma Afonso Pena, o Presidente de Estado, Bias Fortes, sancionou a Lei nº 203, de 18 de setembro de 1896, organizando o ensino primário técnico agrícola em Minas Gerais, o qual fora regulamentado pelo Decreto nº 1.127 de 14 de abril de 1898. Para o financiamento desse ensino primário técnico, o Decreto nº 1.127 estipulava que a verba da Instrução Pública ficaria responsável em pagar o pessoal administrativo e docente dos institutos, conforme a tabela 24.

Tabela 24 - Vencimentos anuais dos servidores públicos -1898

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Diretor	2:400\$000	2:4000\$000	4:8000\$000
Secretário	1:8000\$000	1:8000\$000	3:6000\$000
Professor	1:500\$000	1:500\$000	3:000\$000

Mestres	1:200\$000	1:200\$000	2:400\$000
Contramestres	----	300\$000	300\$000
Inspetor de alunos	1:200\$000	1:200\$000	2:400\$000
Contínuo	600:000	600:000	1:200\$000

Fonte: MINAS GERAIS, Decreto nº 1.127, 1898, p.75.

Cabe mencionar que, além da iniciativa do ensino primário técnico agrícola, Bias Fortes sancionou a Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897 que concedia aos professores efetivos de instrução primária um aumento salarial de 10, 15 e 20% em proporção aos anos de serviço. Conforme a Lei,

Art. 17. Os professores que tiverem mais de 10, 15 e 20 anos de exercício terão um aumento correspondente a 5, 10 e 15 por cento sobre seus atuais vencimentos, inclusive a porcentagem da lei n. 90, seja qual for o regulamento em virtude do qual tenham sido nomeados (LEI nº 221, 1897, p.16).

Diferentemente da Lei nº 90 ratificada por Afonso Pena que fomentava um abono salarial de acordo com a valorização cambial da moeda, a Lei nº 221 efetivava um aumento salarial como medida obrigatória a ser cumprida pelo Estado, independente de variação cambial. Após o governo Bias Fortes, o Presidente de Estado Silviano Brandão, aprovou a Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899, a qual realizava novas modificações na organização pedagógica e no financiamento da instrução primária mineira. Essa lei fora regulamentada pelo Decreto nº 1.348, de 08 de janeiro de 1900, que respeitando algumas determinações da Reforma Afonso Pena, mantinha no artigo sexto a proposta do ensino primário ofertado pelo Estado, como gratuito e obrigatório para meninos e meninas de 7 a 13 anos que residissem no perímetro escolar⁵⁵.

Cabe ressaltar que, no período anterior à sanção da Reforma de Silviano Brandão, existia entre os políticos mineiros um discurso de que o Estado, sofrendo uma crise econômica oriunda do café, deveria reduzir os gastos públicos, até mesmo com o financiamento das escolas primárias. Essa ideia fora defendida inclusive pelo Secretário do Interior Wenceslau Braz (1899) o qual entendia que era necessário suprimir a categoria dos professores provisórios, suprimir as escolas rurais e rever o currículo escolar para diminuir os gastos com a instrução.

⁵⁵ Conforme o artigo sétimo do Decreto n. 1.348, o perímetro escolar consistia em um raio de 1,5 km para meninos e 0,5 km para meninas. Ou seja, as crianças que morassem fora deste perímetro estavam isentas da obrigatoriedade de frequentar a escola. Além do perímetro escolar, as crianças que estivessem com doença contagiosa, indigência, incapacidade física ou mental, dificuldade de meios de comunicação, aprendizado no seio familiar, matrícula em escola municipal ou particular ou certificado de conclusão do ensino primário não eram obrigadas a frequentar a escola.

Segundo o Secretário, “relewa consignar-se [...] que sobe acerca de três mil contos a importância gasta somente com a instrução primária, e que não lisonjeia aos otimistas ver os resultados obtidos” (RELATÓRIO, 1899, p. XXVII).

A Reforma de Silviano Brandão acabou atendendo aos interesses dos políticos que defendiam o enxugamento de gastos públicos para com a instrução primária, uma vez que, dentre as normas estabelecidas pela Reforma estava a supressão de escolas primárias rurais, como determinado no artigo 33, “as escolas primárias do Estado são classificadas em urbanas e distritais, e podem ser para o sexo masculino, para o feminino ou mistas” (DECRETO nº 1.348, 1900, p.33). É mister ressaltar que a supressão de escolas primárias rurais, refletia uma estratégia política que buscava, além de reduzir as despesas do Estado para com a instrução, responsabilizar os municípios pelo seu financiamento, conforme afirmara o senador Barão de S. Geraldo:

Como nós temos visto, e por mais de uma vez, as condições financeiras do Estado não permitem senão as despesas que são imprescindíveis, aquelas que forem urgentes e necessárias. Parece-me que o Estado criando as escolas urbanas e distritais já tem feito bastante em favor da instrução; depois, a criação das rurais deve ficar a cargo das municipalidades (MINAS GERAIS, 1899, p.298).

Além da supressão de escolas, a Reforma Silviano Brandão realizou a simplificação e uniformização do currículo escolar. Para o senador Costa Sena, a população mineira não necessitava de um programa de instrução enciclopédico, segundo o senador, “[...] si me fosse possível, os simplificaria ainda um pouco convencido de que assim prestaria real serviço à instrução pública” (MINAS GERAIS, 1899, p.189). A defesa de Costa Sena era que seria impossível colocar em prática um programa de ensino que fosse muito além da estrutura cultural e intelectual da população mineira. Devido a isso, o referido senador acreditava que, nas escolas mineiras, deveriam ser priorizados três objetivos: “devemos mandar que se ensine a ler, escrever e contar, em escolas espalhadas o mais profusamente que nos for possível” (MINAS GERAIS, 1899, p.190). Certamente, a população sabendo ler e escrever já conseguiria atender a um dos objetivos políticos que era de poder participar com o voto nos pleitos eleitorais.

Com relação ao professorado, a Reforma reduziu as categorias dos professores para duas: efetivos ou substitutos. Conforme o Decreto,

Art. 57. Os professores primários serão efetivos ou substitutos. Parágrafo único. São efetivos os professores definitivamente nomeados, seja por possuírem o diploma do normalista, seja por terem provado suas habilitações em concurso, são substitutos os nomeados para servir em durante as licenças, suspensões ou outro impedimento dos professores efetivos (DECRETO nº 1.348, 1900, p.37)

A remuneração dos salários pagos pelo Estado aos professores também estava em conformidade com a formação (normalistas ou não normalistas) e a classificação de sua escola (urbana e distrital), conforme se observa na tabela 26. Segundo Eliana de Oliveira,

A diferenciação salarial dentro do quadro do magistério público primário pode ser compreendida como um apoio dos governantes aos profissionais que possuíam os conhecimentos especializados para o exercício docente. Desta forma, os governantes incentivavam os professores a buscar formação nos cursos normais, visto que a melhor qualificação daria direito a melhores salários e gratificações, ao mesmo tempo em que o professorado teria condições de melhorar o seu estatuto socioeconômico (OLIVEIRA, 2011, p.63).

Para Pereira (2017), essa diferenciação salarial representava uma ação estratégica do governo que responsabilizava os professores pela sua formação individual, segundo o autor,

Essa situação gerava novamente um fator excludente, pois os que tinham a possibilidade de realizar uma formação mais especializada sobressaíam sobre aqueles que não tinham a possibilidade de uma formação especializada. Esta era uma situação vivenciada por muitos professores que buscavam especializar-se segundo as exigências do Estado, com o intuito de receber um salário e uma gratificação maior, para que assim, sua renda mensal fosse satisfatória. (PEREIRA, 2017, p.136-137).

Também, faz-se necessário ressaltar que na Reforma Silviano Brandão aconteceu a supressão do cargo de inspetor ambulante e a criação da categoria dos inspetores escolares extraordinários que ficariam responsáveis em realizar o serviço de fiscalização das escolas⁵⁶.

Tabela 25 - Vencimento dos professores e inspetores - 1900

Escolas urbanas	Salário
Professores normalistas	2:160\$000
Professores não normalistas	1:560\$000
Escolas distritais e coloniais	Salário
Professores normalistas	1:680\$000
Professores não normalistas	1:320\$000
Inspetores escolares extraordinários	6:000\$000

Fonte: MINAS GERAIS, Decreto nº 1.348, 1900, p.59. (Grifos nossos).

⁵⁶ Conforme os artigos 89, 90 e 91 do Decreto n. 1.348 os inspetores escolares extraordinários eram agentes de confiança do governo, nomeados pelo Presidente do Estado, responsáveis em fiscalizar as escolas da circunscrição literária designada. Além dos inspetores extraordinários, havia os inspetores escolares urbanos e distritais que não recebiam pelo serviço prestado.

Contudo, pudemos observar que com a efetivação da Lei nº 281, ocorreu, no Estado de Minas Gerais, uma queda significativa no número de escolas primárias. Segundo os dados dos registros escolares da Secretaria do Interior, em 1898, havia em Minas Gerais 2.138 escolas primárias financiadas pelo Estado, as quais estavam subdivididas em 567 escolas rurais, 480 escolas urbanas e 1.091 escolas distritais. No entanto, em 1899, após a Lei nº 281, esse número de escolas reduziu-se para 1.476 cadeiras, sendo 476 urbanas e 1000 distritais, quando as escolas rurais foram fechadas.

Para o Secretário do Interior, Wenceslau Braz (1899), a justificativa pela supressão das escolas fora motivada devido à inaptidão dos professores provisórios para a regência do ensino, o extensivo currículo escolar, dentre outros. Segundo o Secretário,

Pelo exame, porém, dos relatórios existentes na Secretaria, chega-se já às seguintes conclusões: 1ª são fraudulentos os mapas apresentados por alguns professores, dos quais consta elevado número de alunos frequentes, pois suas escolas realmente não têm frequência legal; 2ª são em geral incapazes os professores provisórios existentes no Estado, com raras e honrosas exceções; 3ª as escolas rurais, também com poucas exceções, não têm, nem podem ter frequência legal; 4ª há absoluta necessidade de reduzir as matérias, cujo ensino é exigido nas escolas primárias (RELATÓRIO, 1899, p. XXV-XXVI).

Para o Presidente de Estado Silviano Brandão, a supressão das escolas rurais não era um problema, uma vez que, segundo o Presidente, essas escolas “[...] não podiam satisfazer o fim de sua criação [...]” (MENSAGEM, 1900, p.22), pois não tinham número de alunos frequentes. Conforme o Presidente, o fechamento de escolas era por culpa dos pais que não enviavam seus filhos para as escolas e também dos professores, por serem descomprometidos e desqualificados para a função. De acordo com Silviano Brandão,

Esta falta de frequência nas escolas, se por um lado não pode deixar, no grande número de casos, de ser atribuída à falta de habilitações e de cumprimento de deveres por parte dos respectivos professores, por outro lado revela também, em muitos casos, a desídia por parte dos pais em mandarem seus filhos às escolas [...] (MENSAGEM, 1899, p.19).

Além da culpabilização dos pais e professores efetivos pelo fracasso do ensino, o Presidente Silviano Brandão responsabilizava também os professores provisórios, e estabeleceu que, “[...] foi suprimida a classe de professores provisórios, que, por sua incompetência para o magistério, tanto concorreram para a decadência do ensino primário [...]” (MENSAGEM, 1900, p.22). Essa ação de suprimir a categoria dos professores provisórios, segundo o Relatório da Secretaria do Interior (1899), gerou a suspensão de 337 professores de continuarem lecionando nas escolas primárias, e possivelmente, a interrupção do ensino nas localidades nas quais esses

professores ministravam o ensino. Afora isso, a supressão contribuiu até mesmo para a redução de escolas normais mantidas pelo poder público, de acordo com Oliveira (2011), em 1904 havia apenas três escolas normais mantidas pelas municipalidades (situadas em Barbacena, Três Pontas e Minas Novas), além de cinco colégios com ensino equiparados ao das escolas normais.⁵⁷

Cabe salientar que, além das supressões de escolas e professores, a Reforma reduziu o valor direcionado ao custeamento de alunos frequentes nas escolas primárias, conforme se observa na tabela 26. Antes da Lei nº 281 chegou-se a gastar 100\$000 por aluno frequente, após a referida lei reduziu-se o valor pela metade e sucessivamente, ano após ano em que vigorou a Reforma de Silviano Brandão, o valor foi sendo decrescido, mesmo com o aumento dos alunos frequentes.

Tabela 26 - Custo por aluno frequente nas escolas primárias financiadas pelo Estado (1897-1905)

ANO	CADEIRAS	MATRÍCULA	FREQUÊNCIA	CUSTO POR ALUNO FREQUENTE
1897	2.120	57.410	34.718	67\$000
1898	2.138	59.018	32.975	66\$000
1899	1.476	40.678	24.266	100\$000
1900	1.489	68.494	37.820	51\$000
1901	1.487	73.457	34.836	56\$000
1902	1.492	62.172	38.016	46\$000
1903	1.492	60.884	38.646	46\$000
1904	1.492	59.523	38.474	47\$000
1905	1.492	64.059	41.188	45\$000

Fonte: adaptada do RELATÓRIO, 1907.

Tanto o discurso de Silviano Brandão, quanto de Wenceslau Braz estavam relacionados a uma estratégia política em que retirava a responsabilidade do governo estadual pelo declínio da instrução pública, ao mesmo tempo que sinalizava com a municipalização. Isto ficou evidente na fala do senador Costa Sena,

A supressão das cadeiras rurais é uma triste e dolorosa necessidade imposta pelas condições financeiras do Estado. Demais, é um serviço que deve ir passando aos municípios que também receberam poderosas fontes de rendas. É com orgulho e prazer que vejo que os mesmos municípios se vão compenetrando desta necessidade. Já 274 escolas municipais estão criadas, e bem raros são os municípios que ainda não se ocuparam deste serviço (MINAS GERAIS, 1899, p.192).

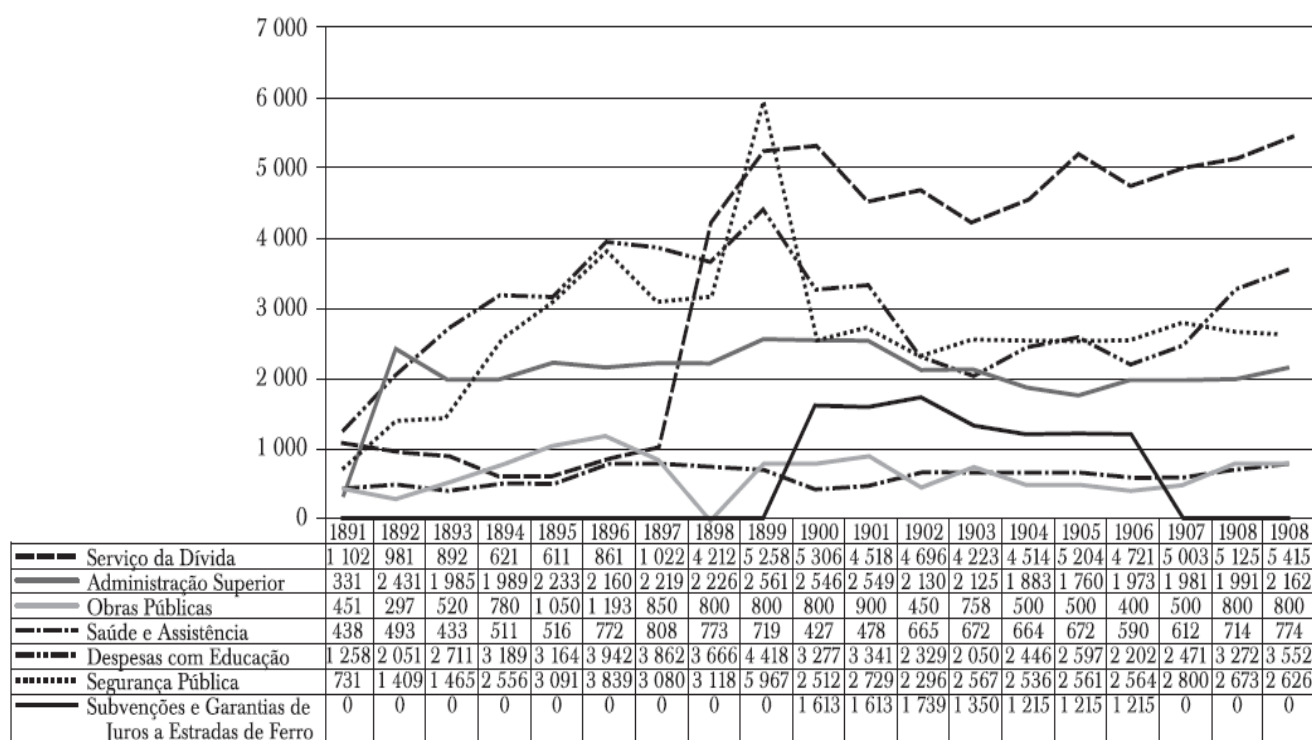
⁵⁷ Cabe ressaltar que foi a partir da Lei n. 395 de 1904 que o número de escolas financiadas pelo poder público começou a diminuir.

Contudo, é digno de mencionar que, enquanto se fazia a redução dos gastos públicos para com a instrução primária, em detrimento da crise econômica, os governantes pensavam em alternativas para atender às demandas dos fazendeiros e industriais. Conforme afirma o Presidente Francisco Antônio de Salles em 1903,

Compreendendo a gravidade da situação econômica do nosso Estado, que não pode subtrair-se à avassaladora crise, exaustiva dos elementos de riqueza pública e privada, em todo o território nacional, determinada pela depressão do valor venal dos nossos principais produtos, até dos próprios bens, agravada pelo retraimento do crédito; e, para que pudesse habilitar-vos com elementos seguros de informação, para tomar as medidas tendentes a preparar o nosso remodelamento econômico, **tomei a iniciativa de ouvir diretamente os interessados, as classes que sentem as necessidades que devem ser atendidas, a fim de se pronunciarem sobre as medidas, quer de iniciativa individual, quer dependentes dos poderes públicos, julgadas necessárias para amparar a agricultura e a indústria existentes e fomentar novas fontes de produção** (MENSAGEM, 1903, p.06-07). (Grifos nossos).

Segundo Godoy *et al* (2017) a maior preocupação dos políticos estava em conseguir chegar em um equilíbrio orçamentário através do corte de gastos públicos, sobretudo com a educação e a saúde para se investir nos setores geradores de receitas para os cofres públicos, como estradas de ferro para beneficiar as fazendas agrícolas e industriais. Contudo, essa proposta de equilíbrio orçamentário tendo em vista a redução de investimentos em políticas públicas e beneficiamento dos fazendeiros e industriais permanecerá ao longo das três primeiras décadas republicanas, como podemos observar na fala do Presidente de Estado Delfim Moreira, em 1915,

Confiado no vosso patriotismo, Senhores Membros do Congresso, o governo vos pede, neste momento: **orçamento equilibrado, parcimônia na decretação das despesas públicas e o adiamento, para melhores tempos, de todas as despesas extra orçamentárias**. Efetivo e real esse equilíbrio, afastadas as atuais causas perturbadoras da circulação da riqueza, poderemos reencetar dentro de breve tempo, com acumulada experiência, a política da nossa crescente expansão material e econômica. (MENSAGEM, 1915, p.11). (Grifos nossos).

Gráfico 2 - Despesa orçamentária em Minas Gerais (1891-1909)

Fonte: GODOY *et al*, 2017, p.174

Pelo gráfico 2 podemos observar que em 1900, um ano após a Reforma Silviano Brandão, o Serviço da Dívida e Subvenções e Garantias de Juros a Estradas de Ferro foram os setores que mais o governo mineiro despendeu recursos, atendendo ao equilíbrio orçamentário e as propostas de desenvolvimento econômico para as elites defendidas pelos políticos⁵⁸. Já os investimentos financeiros em mais escolas para suprir a demanda de alfabetização da população em geral, sobretudo pobre, foi reduzido substancialmente.

É mister ressaltar que as medidas da Reforma Silviano Brandão prolongaram-se até 1906, quando João Pinheiro da Silva, realizou uma nova reforma no ensino primário, através da Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, regulamentada pelo Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906. No referido Decreto, o ensino primário público seria ministrado pelo Estado e municipalidades, e as escolas financiadas pelo governo seriam os grupos escolares, e as

⁵⁸ Conforme Godoy *et al* “as subvenções e garantias de juros a estradas de ferro vigoraram nos orçamentos apenas durante um curto período de tempo (1900-1906), sem que se possa estabelecer a forma como esses subsídios foram escriturados nos períodos anteriores e posteriores da República Velha [...]” (GODOY *ET AL*, 2017, p.176), mas continuaram existindo, mesmo com reduções de subvenções. Cabe ressaltar que o maior investimento em estradas de ferro vinha da União.

escolas isoladas classificadas em urbanas, distritais e de colônias. De acordo com o Regulamento,

Art. 17. São urbanas as escolas estabelecidas dentro do perímetro da sede de cidades e vilas, distritais as estabelecidas dentro do perímetro da sede dos demais distritos administrativos, e finalmente escolas de colônias as que funcionarem dentro das colônias do Estado. [...] Art.21. O Grupo Escolar se constituirá de tantas escolas quantas sejam necessárias para que todo o curso primário seja ministrado a cada sexo separadamente (DECRETO nº 1.960, 1906, p.158).

Cabe ressaltar que essa Reforma não restaurou as escolas rurais, mas adotou o ensino profissional nas escolas primárias.

Com relação ao professorado, a Reforma classificava os professores em: efetivos, adjuntos, auxiliares e técnicos. Conforme o Decreto,

Art. 53. Os professores serão efetivos, adjuntos, auxiliares e técnicos. Art. 54. Os professores efetivos compreendem as seis classes seguintes; 1ª Diretor de grupo escolar da Capital. 2ª Diretor de grupo escolar de cidade ou vila. 3ª Professor de grupo escolar da Capital. 4ª Professor de grupo escolar de cidade ou vila, e professor de escola isolada da Capital, de cidade ou vila. 5ª Professor de escola isolada de distrito. 6ª Professor de escola de colônia. Art. 55. Os professores adjuntos ou auxiliares terão exercícios nas escolas isoladas, onde funcionarão sob a direção dos respectivos professores conforme o disposto no artigo 91. Art. 56. Os professores técnicos têm exercício nas aulas profissionais anexas aos grupos escolares e são destinados a ministrar o ensino técnico complementar da instrução primária do Estado. (DECRETO nº 1960, 1906, p.162).

Entretanto, de acordo com o artigo 57 do Decreto nº 1.960, os professores efetivos seriam de preferência aqueles que detivessem o curso normal.

No campo concernente à remuneração dos professores, além do salário que era de acordo com a escola e a categoria profissional, o Decreto nº 1.960 determinava que os docentes que comprovassem a aprovação de mais de 20 alunos nos exames finais receberiam um prêmio de 200\$000 por aluno.

Contudo, cabe salientar que novamente se repetia a desigualdade salarial entre os servidores públicos do ensino, uma vez que, conforme demonstra a tabela 27, os professores técnicos e diretores de grupos escolares da capital recebiam salários mais altos, e, os professores de escolas isoladas e de colônias os salários mais baixos⁵⁹.

⁵⁹ Cabe mencionar que estes professores eram todos homens e que recebiam menor controle das diretoras e dos inspetores escolares (Faria Filho, 2014).

Tabela 27 - Vencimento dos professores primários efetivos - 1906

PROFESSORES PRIMÁRIOS	SALÁRIO
Colônia	1:200\$000
Distrito	1:400\$000
Cidade ou da Capital	1:8000\$000
Grupo escolar de cidade	1:800\$000
Grupo escolar da Capital	2:000\$000
Diretor de grupo escolar de cidade	3:000\$000
Diretor de grupo escolar da Capital	3:600\$000
Professores técnicos	3:600\$000
Auxiliares de escolas isoladas	600\$000

Fonte: MINAS GERAIS, DECRETO n° 1.960, 1906, p.199.

Com relação aos professores técnicos, segundo Faria Filho,

Esse “reconhecimento” salarial dos professores técnicos parece refletir tanto a importância – pelo menos política – da educação técnica (ou profissional) primária no Governo João Pinheiro, e de resto no período, quanto a necessidade de se conseguir profissionais especializados para ministrá-la aos meninos dos grupos escolares (FARIA FILHO, 2014, p.182).

Além do salário dos professores técnicos e diretores dos grupos escolares serem mais alto, cabe mencionar que essa ação seria uma estratégia política dos governantes, pois a proposta da criação dos grupos escolares visava valorizar estas instituições de ensino, ao invés das escolas isoladas. Segundo Faria Filho (2014), o projeto republicano de modernização do ensino através dos grupos escolares, caracterizava as escolas isoladas como símbolo de atraso, que deveriam ser substituídas pelos grupos escolares. De acordo com o autor,

A representação dos grupos escolares – construída tendo como uma de suas bases a produção das escolas isoladas como símbolo de um passado que deveria ser ultrapassado, quando não esquecido – busca moldar as práticas, os ritos, os símbolos escolares, produzindo e expressando, no mesmo movimento, uma nova identidade para os profissionais que se ocupavam da instrução primária (FARIA FILHO, 2014, p.39)

O benefício salarial recebido pelos professores e diretores dos grupos escolares revelava a tentativa do governo de expressar sua intenção de ir aos poucos priorizando os grupos escolares em detrimento das escolas isoladas. De acordo com Faria Filho,

Os grupos escolares e o processo de organização deles significavam, portanto, não apenas uma nova forma de organizar a educação, mas, fundamentalmente, uma estratégia de atuação no campo do educativo escolar, moldando práticas, legitimando competências, propondo metodologias, enfim, impondo uma outra prática pedagógica

e social dos profissionais do ensino através da produção e divulgação de novas representações escolares (FARIA FILHO, 2014, p.47).

Para dar continuidade ao programa da Reforma, João Pinheiro também sancionou o Decreto nº 1.969, de 03 de janeiro de 1907, aprovando o regimento interno dos grupos escolares e das escolas isoladas do Estado e a criação da Caixa Escolar nos grupos escolares, para auxiliar nas pequenas despesas do ensino e subvencionar os alunos pobres. Segundo o Decreto,

Art. 60. As despesas autorizadas a fazer pela Caixa Escolar são: a) Fornecimento de material escolar a alunos pobres. b) Idem de roupa e calçado aos mesmos. c) Assistência médica aos alunos em caso de moléstia grave, quando os pais não tiverem recurso algum. d) Aquisição para Museu escolar e Biblioteca. e) Beneficiamento do material escolar, do jardim, prédio etc. Art. 61. Nenhuma despesa superior a 100\$000 será feita pela Caixa Escolar, sem que se obtenha permissão prévia do Secretário do Interior, a quem será ela solicitada (DECRETO nº 1.969, 1907, p.18).

Para a aquisição das rendas destinadas à Caixa Escolar, o referido Decreto estipulava que estas seriam fruto de arrecadações de verbas, as quais, conforme o Regulamento,

Art. 59. A receita da Caixa Escolar se constituirá, principalmente das seguintes verbas: a) gratificação que deixar de ser paga nos ordenados do pessoal docente e administrativo do Grupo, quando em licença, ou por faltas não abonadas. b) Donativos em dinheiro por parte dos particulares. c) Produto de exposições, quermesses e outras fontes de receita, promovidas pelo diretor, professores e alunos. d) Todas as outras fontes que o governo autorizar ou o diretor conseguir. Art. 60. As despesas autorizadas a fazer pela Caixa Escolar são: a) Fornecimento de material escolar a alunos pobres. b) Idem de roupa e calçado aos mesmos. c) Assistência médica aos alunos em caso de moléstia grave, quando os pais não tiverem recurso algum. d) Aquisições para o Museu escolar e Biblioteca. e) Beneficiamento do material escolar, do jardim, prédio etc. Art. 61. Nenhuma despesa superior a 100\$000 será feita pela Caixa Escolar, sem que se obtenha permissão prévia do Secretário do Interior, a quem será ela solicitada (DECRETO nº 1.969, 1907, p.18).

Segundo João Pinheiro (1908), a Reforma começou a gerar resultados positivos na instrução primária, uma vez que o governo aumentou 25% do financiamento destinado às escolas primárias. Entretanto, o referido Presidente alegava que ainda precisava-se fazer mais, uma vez que, “cumpre, assinalar que, das 800 mil crianças do Estado, em idade escolar, a 700.000 não se dá ainda o devido ensino” (MENSAGEM, 1908, p.40).

Para o presidente sucessor de João Pinheiro, Wenceslau Brás (1909), a Reforma João Pinheiro estimulou os professores, organizou melhor o ensino e contribuiu para que mais crianças em idade escolar pudessem ir às escolas, sobretudo, com a implantação dos grupos escolares. De acordo com Wenceslau Brás,

Coube, entretanto, ao Governo do inesquecível Dr. João Pinheiro, auxiliado pela dedicação do seu operoso Secretário, Dr. Carvalho Britto, a remodelação completa e

a instituição de processos inteiramente novos para o ensino. A criação dos Grupos Escolares nos centros mais populosos, realizando, pela divisão do trabalho o melhor aproveitamento do esforço dos professores; a sistematização inteligente do programa de ensino; a organização do horário com tempo rigorosamente delimitado a cada disciplina; os cuidados relativos à higiene das escolas e à efetiva frequência; a fiscalização técnica e os estímulos aos bons professores, tais são as medidas postas em prática pela reforma de que se trata (MENSAGEM, 1909, p.43).

Conforme o Secretário do Interior, Estevão Leite de Magalhães Pinto (1910), as vantagens colhidas com a Reforma de João Pinheiro deveriam continuar, mas alegava que os poucos recursos financeiros concedidos pelo Estado impediam maiores melhorias na instrução primária. Segundo o Secretário, “ao demais, nossa deficiência orçamentária trava-nos a ação e não nos tem tolerado a difusão ampla dos benefícios da reforma por toda a extensão do Estado [...]” (RELATÓRIO, 1910, p.15).

Posteriormente, seu sucessor, Júlio Bueno Brandão (1909), sancionou o Decreto nº 2.416, de 09 de fevereiro de 1909, que criou o Instituto João Pinheiro - IJP, localizado na fazenda experimental da Gameleira em Belo Horizonte. De acordo com o Decreto, “os fins do Instituto são recolher e cuidar dos meninos desprovidos de assistência natural, para tratá-los preventiva ou regenerativamente, dando-lhes educação física, moral, cívica, intelectual e profissional. Não serão recebidos menores delinquentes” (DECRETO nº 2.416, 1909, p.60). Para Faria Filho (1995), o ensino ofertado pelo IJP teria a finalidade de formar cidadãos republicanos aptos para o trabalho. Segundo o autor,

Dirigido às crianças abandonadas “material ou moralmente”, do sexo masculino, entre 8 e 12 anos, de todo o Estado de Minas, a instituição foi concebida como um centro educativo/preventivo que deveria “apoderar-se” das crianças que representavam um perigo potencial à sociedade e “restituir” um trabalhador e cidadão apto ao trabalho e à participação na República, sob a direção das elites mineira e brasileira (FARIA FILHO, 1995, p.109).

Além da formação para o trabalho, Almeida (2009) salienta que o IJP visava atender aos interesses econômicos da agricultura e da elite política. De acordo com a autora, “o Instituto sempre manteve plena sintonia com as exigências e necessidades das elites, fornecendo mão de obra assídua e qualificada para o setor agrário e, acima de tudo, ensinando os jovens a amar a terra e jamais a abandonar” (ALMEIDA, 2009, p.30). Afora a formação para o trabalho e o desenvolvimento econômico agrícola, o IJP fora organizado para servir de modelo para os demais Institutos que viessem a ser criados no Estado.

Com relação ao financiamento do ensino primário agrícola o Presidente de Estado nomearia um diretor para administrar o Instituto, o qual poderia contratar mestres de cultura, de oficina e de trabalho manual, contramestres e demais funcionários, mediante a aprovação da

Secretaria do Interior. Segundo o Decreto, o diretor perceberia um salário de 4:800\$000, os professores chefes de pavilhão 1:800\$000 e os professores sem a função de inspeção de pavilhão 1:200\$000.

Além do IJP, Júlio Bueno Brandão propôs na Lei nº 533, de 24 de setembro de 1910, uma Reforma no ensino primário, regulamentada pelo Decreto nº 3.191, de 09 de junho de 1911⁶⁰. Dentre os seus feitos estava o restabelecimento das escolas rurais suprimidas pela Reforma Silviano Brandão (1899).

Art. 162. As escolas singulares serão classificadas em urbanas, distritais e rurais ou coloniais; poderão ser para o sexo masculino, para o feminino ou mistas; § 1º São urbanas as escolas estabelecidas dentro do perímetro da sede das cidades e vilas. § 2º São distritais, as estabelecidas dentro do perímetro da sede dos distritos. § 3º Rurais ou coloniais, as estabelecidas nos povoados e nas colônias (DECRETO nº 3.191, 1911, p.213)

Além das escolas isoladas, a Reforma Bueno Brandão estabelecia que o Estado financiaria a instalação de grupos escolares nas cidades, vilas e sedes dos distritos que tivessem ao menos 200 crianças e criaria escolas noturnas em localidade onde existissem 30 adultos frequentes.

A Reforma Bueno Brandão propôs ainda a criação do ensino primário complementar, composto por dois cursos, um agrícola e outro industrial, com a duração de dois anos. Os cursos complementares funcionariam como acessórios aos grupos escolares, sendo os industriais realizados nos grandes centros populosos do Estado e os agrícolas nas zonas em que as terras fossem produtivas. Para o estabelecimento desses cursos, cabia às municipalidades auxiliarem o governo.

No que tange ao professorado do ensino primário, a Reforma Bueno Brandão propôs a classificação dos professores em 5 classes. Conforme o Decreto,

A primeira – os professores dos grupos da Capital; A segunda – os professores das escolas isoladas da Capital, dos grupos e escolas isoladas das cidades e vilas; A terceira – os professores dos distritos; A quarta – os professores rurais, coloniais ou dos povoados; A quinta – os professores adjuntos (DECRETO nº 3.191, 1911, p.192).

⁶⁰ De acordo com essa Reforma, o ensino primário seria gratuito e obrigatório para as crianças entre 7 e 14 anos que residissem dentro do perímetro escolar (1 km para o sexo masculino e 2 km para o feminino). Entretanto, conforme as demais reformas do Estado, algumas crianças estavam isentas dessa obrigatoriedade. Segundo o Regulamento, estavam isentas: “1) as doentes, afetadas de moléstias contagiosas incuráveis; 2) loucas; 3) as que receberem instrução: 1º em domicílio; 2º nas escolas particulares; 3º nas escolas municipais e institutos federais” (DECRETO n. 3.191, 1911, p.224).

Esses professores poderiam ser efetivos, interinos ou substitutos. De acordo com o Regulamento,

Art.88. Os professores efetivos serão nomeados pelo Presidente do Estado: 1º dentre os normalistas diplomados pelas escolas normais do Estado, preferidos a quaisquer outros; 2º dentre os normalistas diplomados pelas escolas equiparadas, preferidos aos dos dois números seguintes; 3º dentre os normalistas diplomados pelas escolas normais dos outros Estados, sem preferência; 4º dentre, finalmente, os candidatos habilitados em concurso. [...]. Art. 92. Os professores interinos serão nomeados livremente pelo Secretário do Interior, observadas as disposições dos arts. 82,83,84,85,86 e 87; os substitutos: até 30 dias, pelos inspetores municipais e diretores de grupos; até 60 dias, pelo Diretor da Secretaria do Interior; por mais de 60 dias, pelo Secretário do Interior. Art. 93. Para substitutos terão preferência, na ordem em que vão enumerados: a) os professores em disponibilidade; b) os normalistas; c) os professores particulares; d) os aprovados em concurso anterior; e) qualquer pessoa idônea, a juízo da autoridade que houver de fazer a nomeação. Parágrafo único. Os adjuntos são substitutos legais nos grupos e escolas em que servirem (DECRETO nº 3.191, 1911, p.193-194).

Nesta Reforma, os professores primários poderiam ser contemplados com prêmios pelo trabalho realizado em sua escola. Conforme o Decreto,

Art. 140. Aos professores poderão ser conferidos os seguintes prêmios: 1º) de 200\$000 por aluno que exceder de 20, aprovado em exame final do curso primário; 2º) de 20% sobre os próprios vencimentos; 3º) de nomeação para o cargo de inspetor escolar municipal, com direito à gratificação do art. 52; 4º) de visita aos grupos ou de viagem à Capital; 5º) de elogio em portaria (DECRETO nº 3.191, 1911, p.208).

Além dos professores, a Reforma Bueno Brandão fixava o teto salarial dos inspetores regionais responsáveis pela fiscalização do ensino, dos diretores dos grupos escolares e porteiros, conforme se observa na tabela 28⁶¹.

Tabela 28 - Vencimento dos professores e demais funcionários escolares - 1911

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total
Diretores de grupo da Capital e da Escola Infantil	1:800\$000	1:800\$000	3:600\$000
Diretores de grupos de cidades ou vila	1:500\$000	1:500\$000	3:000\$000
Diretores de distritos	1:000\$000	1:000\$000	2:000\$000
Professores das escolas primárias anexas às escolas normais, dos grupos da Capital e da Escola Infantil	1:000\$000	1:000\$000	2:000\$000
Professores das escolas singulares da Capital, dos grupos e escolas singulares das cidades e vilas	900\$000	900\$000	1:800\$000
Professores dos grupos e escolas singulares dos distritos	700\$000	700\$000	1:400\$000
Professores das colônias e povoados rurais, adjuntos da Capital	600\$000	600\$000	1:200\$000
Professores adjuntos das cidades e vilas	480\$000	480\$000	960\$000

⁶¹ O prêmio de nomeação para o cargo de inspetor municipal e distrital seria, entretanto, sem receber remuneração pelo serviço.

Professores adjuntos dos distritos	360\$000	360\$000	720\$000
Professores adjuntos dos povoados rurais e colônias	300\$000	300\$000	600\$000
Professores dos cursos complementares da Capital	1:800\$000	1:800\$000	3:600\$000
Professores complementares das cidades e vilas	1:500\$000	1:500\$000	3:000\$000
Porteiros dos grupos da Capital, Escola Infantil e dos grupos das cidades e vilas	480\$000	480\$000	960\$000
Porteiras dos grupos dos distritos, serventes dos grupos da Capital, da escola Infantil e das cidades e vilas	360\$000	360\$000	720\$000
Inspetores regionais	1:800\$000	1:800\$000	3:600\$000
Inspetor regional, quando em exercício na circunscrição da Capital, sem direito a diária	3:250\$000	3:250\$00	5:500\$000

Fonte: MINAS GERAIS, DECRETO n° 3.191, 1911, p.280-281.

Para que o ensino primário ocorresse de forma efetiva, a Reforma Bueno Brandão, no artigo 187, decretava que o governo deveria fornecer às escolas isoladas 25 carteiras duplas, 1 mesa com gaveta, 3 cadeiras, 1 quadro negro, 1 armário, 1 talha com filtro, 1 limpa-pés, 1 relógio de parede. Já para os grupos escolares seria o dobro ou o triplo, conforme o número de cadeiras existentes nos grupos (quatro ou oito). Afora estes utensílios escolares, a Reforma previa o fornecimento de materiais escolares. Segundo o Regulamento,

Art. 191. Às escolas, a Secretaria do Interior fornecerá todos os anos, no período das férias ou até três meses depois: 1º papel, pena, tinta e lápis; 2º giz branco e de cor; ardósia; 3º desinfetantes; 4º livros, compreendendo: a) os de leitura dos alunos; b) os de escrituração [...] (DECRETO n° 3.191, 1911, p.220).

Além destes materiais, o governo providenciaria em enviar para as escolas, com o decorrer do tempo, 1 bandeira nacional, 1 globo terrestre, 2 mapas geográficos, sendo 1 do Brasil e 1 do Estado de Minas, 1 contador mecânico e 1 coleção de pesos e medidas, estojo de desenho, sólidos e aparelhos necessários ao ensino de geometria, instrumentos para os trabalhos manuais, tais como: 1 saco, 1 sacola, 1 ancinho, 1 forcado, 1 tesoura para podar, 1 plantador, 1 desplantador, 1 pá, 1 regador, 1 podão, 1 canivete e 1 ingeridor, aparelho para ensino intuitivo, coleções de história natural, dentre outros.

Para garantir eficácia no financiamento do ensino primário, ficou estabelecida uma nova organização das Caixas Escolares, com a prescrição de uma mesa administrativa composta por um presidente, tesoureiro, secretário e três pessoas para fiscalizar as arrecadações das Caixas escolares. Segundo o Regulamento,

Art. 355. O patrimônio das caixas constituir-se-á: 1º. com as Joias e subvenções pagas pelos sócios; 2º. com o produto de subscrições, quermesses, teatros, festas, etc.; 3º. com donativos espontâneos e legados; 4º. com a gratificação que os professores licenciados ou faltosos perderem; 5º. com o produto líquido das multas do art. 414

n.10. Art. 356. Os sócios das caixas poderão ser fundadores, beneméritos e contribuintes. § 1º. Serão fundadores os que promoverem a sua organização; § 2º. Beneméritos, os que doarem às caixas quantia igual ou superior a um conto de réis § 3º. Contribuintes, todos os outros. Art. 357. É fixada em 5\$000 a joia que deverá ser paga pelos sócios contribuintes, e em 1\$000 a mensalidade (DECRETO nº 3.191, 1911, p.252-253).

A mesa administrativa deveria ainda organizar a distribuição dos recursos, conforme as necessidades que imperavam. De acordo com o Regulamento,

Art. 361. As despesas das caixas deverão ser minuciosamente calculadas e orçadas, por anos eletivos. São seus capítulos: 1º fornecimento de alimentos a alunos indigentes; 2º idem de vestuário e calçado aos mesmos; 3º assistência médica e fornecimento de livros, papel, pena e tinta aos alunos indigentes e aos miniamente pobres; 4º aquisição de livros, estojos, medalhas, brinquedos, etc., para serem distribuídos, como prêmio, aos alunos mais assíduos (DECRETO nº 3.191, 1911, p.253).

Pode-se constatar que após a efetivação da Reforma Bueno Brandão houve um aumento no número de escolas, pois em 1910 havia 1.372 escolas isoladas e 79 grupos escolares, após a Reforma, em 1912, havia 1.449 escolas isoladas e 95 grupos escolares. Embora, houvesse o aumento das escolas, o Secretário do Interior, Delfim Moreira da Costa Ribeiro (1913), alegava que ainda permaneciam alguns problemas, tais como: dotação orçamentária insuficiente para as demandas escolares, baixo salário dos professores e a precariedade da infraestrutura escolar, sobretudo, das escolas rurais. Segundo o Secretário,

Há somente uma dificuldade opressiva – é a exiguidade da dotação orçamentária – para fazer maior movimento, atender as condições atuais dos docentes, que são mal remunerados, e as solicitações razoáveis e patrióticas das populações rurais que todas reclamam o prédio escolar, a escola, a mobília e o material escolar (RELATÓRIO, 1913, p .XXXIII).

Apesar disso, uma questão abordada pela Reforma Bueno Brandão e não pelas demais Reformas, foi o financiamento de bibliotecas escolares⁶². De acordo com a referida Reforma, o Estado custearia as bibliotecas escolares criadas nas escolas singulares e nos grupos escolares com o envio de livros e obras necessárias para o seu acervo. Conforme o Regulamento,

a) Dicionário e gramáticas; b) atlas e compêndios de geografia, história geral e do Brasil, instrução moral e cívica; c) compêndios de pedagogia; d) compêndios de zoologia, mineralogia, geologia e botânica; de física e de química; de higiene; de matemática; e) tratados sobre trabalhos manuais; f) livros de literatura clássica; coleção dos adotados para leitura nas escolas; relatórios, etc. (DECRETO nº 3.191, 1911, p.220).

⁶² Cabe ressaltar que, de acordo com Faria Filho (2014), com a criação dos grupos escolares pela Reforma João Pinheiro, os reformadores do ensino estipularam para a arquitetura dos grupos escolares um espaço específico para as bibliotecas escolares.

Posteriormente, Arthur Bernardes sancionou a Lei nº 800, de 27 de setembro de 1920, reorganizando o ensino primário do Estado. Conforme a referida Lei, o ensino primário seria dividido em três categorias: as escolas de 1º grau, que seriam as escolas rurais, coloniais e algumas distritais (conforme o Estado achasse conveniente); as de 2º grau, que constituiriam as escolas isoladas ou reunidas, escolas urbanas e algumas distritais e a de 3º grau que seriam os grupos escolares. Essas escolas poderiam funcionar em dois turnos, contudo, os professores que regessem duas classes em turnos diferentes deveriam receber 20% de gratificação *pro labore* dos seus vencimentos. Além dessa gratificação, a Lei nº 800 oferecia ao professor designado pelo Secretário do Interior para cuidar da disciplina das escolas reunidas uma gratificação de 5 a 10% sobre seus vencimentos⁶³.

Afora os abonos salariais aos professores, a Reforma Arthur Bernardes, propôs auxiliar os professores das escolas mantidas pelas municipalidades e associações e até mesmo das escolas particulares que não recebessem subvenção dos municípios ou associações, bem como remunerar as escolas particulares que ofertassem ensino aos alunos pobres⁶⁴. Conforme a referida Lei, “art.19. Será concedida uma subvenção até 3\$000 por mês por aluno pobre frequente à escola particular, situada a mais de quatro quilômetros da escola próxima, até o máximo de 50\$000” (LEI nº 800, 1920, p.72).

É importante ressaltar que a Reforma Arthur Bernardes determinou a criação de hortos agrícolas e clubes de produção, os quais seriam anexos às escolas públicas primárias, tendo em vista iniciar os alunos aos trabalhos nas indústrias agrícolas. Os hortos agrícolas seriam estabelecidos preferencialmente nas zonas rurais e aqueles que demonstrassem progresso no ensino receberiam prêmios, de acordo com a Lei,

Art. 28. Aos hortos e clubes que apresentarem melhor resultado, serão concedidos prêmios de animação, para o que ficam instituídos 2 primeiros prêmios de 500\$000, 10 segundos de 200\$000, 10 terceiros de 100\$000 e tantos quantos prêmios de 50\$000 o Conselho Superior de Instrução achar conveniente (LEI nº 800, 1920, p.73).

Para a efetivação desse ensino agrícola nas escolas primárias, o Estado criaria oito cursos complementares, sendo: dois de cursos industriais, dois comerciais e quatro agrícolas,

⁶³ As escolas reunidas seriam aquelas existentes em que em uma determinada localidade onde houvesse mais de duas escolas, segundo a lei “se as escolas existentes em uma localidade forem mais de duas, serão reunidas e distribuídos todos os alunos entre elas, em classes, podendo para fim ser nomeados professores adjuntos” (LEI n.800, 1920, p.70).

⁶⁴ Para receber o auxílio financeiro as escolas particulares deveriam comprovar a frequência dos alunos pobres, o nível de aproveitamento do ensino não inferior a média e que seguissem o programa de ensino oficial do Estado.

organizados conforme o programa de curso agrícola e industrial proposto na Lei nº 3.191 de 1911.

Para a manutenção do ensino primário e complementar proposto pela Reforma Arthur Bernardes, o Estado se comprometeria em utilizar parte dos impostos de bebidas alcoólicas para a educação, conforme se observa no artigo 73 da referida Lei, “ficam destinados ao fundo da instrução primária e complementar 20% da receita do imposto sobre bebidas alcoólicas” (LEI nº 800, 1920, p.79). E, para a fiscalização do ensino primário e das Caixas Escolares, a Lei nº 800 estabelecia a criação de um Conselho Escolar para fiscalizar a instrução, promover o recenseamento, zelar pela obrigatoriedade do ensino, decidir a aplicação dos recursos das Caixas Escolares, dentre outras ações. O Conselho Escolar seria formado pelo presidente da Câmara ou uma pessoa indicada por ele, do diretor do grupo escolar ou um professor de escola indicado pela Diretoria de Instrução, do promotor de justiça e mais quatro ou cinco pessoas notáveis das localidades que fossem nomeadas pelo Presidente do Estado.

Segundo o Presidente de Estado Arthur Bernardes (1921), a Lei nº 800 contribuiu para a criação de mais escolas, de acordo com o Presidente,

[...] pode assim, o meu governo criar, desde o início do ano passado até esta data, 3 grupos escolares, 206 escolas isoladas, sendo 12 urbanas (das quais 3 noturnas), 43 distritais e 151 rurais, além de 42 lugares de adjuntos em grupos e escolas e vários aumentos de cadeiras em grupos escolares (MENSAGEM, 1921, p.48).

Conforme afirmara Arthur Bernardes (1921) a criação de mais escolas estava vinculada à melhoria econômica do Estado, uma vez que este vivia um período de estabilidade financeira, e não de crise, como em anos anteriores. Segundo o Presidente,

Pareceu-me, além disso, da mais rigorosa justiça que, tendo meu governo conseguido assinalado alívio da despesa com os juros e amortização da dívida externa, em virtude do resgate de grande parte desta, pudesse ele fazer rever uma boa parcela de tal economia em proveito da educação popular, a qual, sendo o benefício mais direto, mais visível e mais precioso que os cidadãos recebem do poder público, constitui para este um dever primordial e iniludível (MENSAGEM, 1921, p.48).

Embora Arthur Bernardes (1921) tenha revelado melhorias na economia do Estado, as políticas públicas de financiamento da instrução primária, ainda ficaram aquém do que seria necessário, esta constatação é observada no quadro 5 que revela que em 1920, mais de 79% da população mineira não sabia ler nem escrever e apenas 20,7% da população estava alfabetizada.

Quadro 5 - Alfabetização da população de Minas Gerais - 1920

GRAU DE INSTRUÇÃO	1920	PERCENTUAL (%)
SABENDO LER E ESCREVER	1.216.608	20,7
NÃO SABENDO LER NEM ESCREVER	4.671.500	79,3

Fonte: adaptado MINAS GERAIS, 1929, p.67.

Para Raul Soares, Presidente do Estado de 1922 a 1924, a Lei nº 800 não foi capaz de atender à demanda que o ensino exigia. Segundo o referido Presidente, “longa experiência nos tem revelado os defeitos e falhas do atual regulamento de ensino e sua revisão se impunha desde logo, tanto mais quanto está ele, em parte, revogado pela Lei nº 800, de 27 de setembro de 1920” (MENSAGEM, 1923, p.209).

2.4 As leis orçamentárias estaduais e os recursos para a educação

De acordo com Wiara Rosa Rios Alcântara (2019) é a partir do entendimento do funcionamento da máquina administrativa do Estado que teremos a possibilidade de compreender a distribuição dos recursos monetários que o governo destinava para o financiamento da instrução primária. Segundo a autora,

Tratar do investimento do governo na educação pública exige pensar, simultaneamente, a estruturação da máquina administrativa para ampliação do serviço educacional, e a partir dos orçamentos (história econômica), o destino da receita, os gastos com a instrução pública (ALCANTARA, 2019, p.16).

Cabe ressaltar que, conforme ficou estabelecido na Constituição Mineira (1891), as leis do Estado deveriam ser elaboradas pelo Congresso Mineiro, o qual formado por um sistema de bicameralismo, ou seja, por duas Câmaras: a dos Deputados e a dos Senadores, no propósito de regulamentar os procedimentos políticos, econômicos, sociais e educacionais para a administração do Estado⁶⁵. De acordo com a Constituição Mineira,

Art. 30 § 2º. Compete privativamente ao Congresso: 1º Fazer leis, interpretá-las, suspendê-las; **2º Orçar e fixar, anualmente, a receita e despesa do Estado, e tomar as contas de cada exercício financeiro**; 3º Regular a arrecadação e distribuição das rendas do Estado, e quando esta se referir as despesas de caráter local, precisará obter, pelo menos, os votos de dois terços dos membros presentes em cada uma das Câmaras; [...]. **Art. 31. Compete também ao Congresso: [...] 5º. Legislar sobre instrução primária**” (CONSTITUIÇÃO MINEIRA, 1891, p.25-28). (Grifos nossos)

⁶⁵ Os deputados e senadores eleitos por voto direto detinham tempo de mandatos diferentes. Os deputados tinham um mandato de quatro anos e os senadores de oito anos.

Como pode ser observado no artigo 30, parágrafo segundo da Constituição, ficava a cargo do Congresso Mineiro a responsabilidade de elaborar as leis orçamentárias anuais, fixando as receitas que deveriam ser recolhidas pelos cofres públicos e as despesas que seriam realizadas com as políticas públicas. Segundo Luiza Cristina de Almeida (2016, p.10), “o orçamento público é tido como um instrumento de planejamento e controle das finanças públicas”, em que os políticos decidem, conforme a sua posição política, como serão recolhidos e como serão aplicados os recursos do Estado. Nesse processo de organização orçamentária, os valores das receitas e das despesas tendem sempre a equilibrar-se, entretanto, prevalecia uma certa vantagem para os valores das receitas, ou seja, os políticos buscavam implementar uma política orçamentária de maiores arrecadações do que de gastos (IGLESIAS, 1982).

Com relação às arrecadações das receitas pelo Estado, eram elas oriundas dos impostos sobre gêneros de exportação e gêneros de consumo fora do Estado (queijo e gado, por exemplo) e, ainda, das taxas de selo, das passagens em estradas de ferro particulares, das taxas de herança e legados, das multas por infrações de leis, do imposto de aferição de sal, do imposto de exportação do ouro, do imposto territorial, dentre outros.

Segundo Marcelo Godoy, André A. Horta e Lidiany Barbosa (2017), a partir de 1910, as receitas do Estado poderiam ser classificadas em ordinárias e extraordinárias. No que tange às receitas ordinárias, estas estavam distribuídas em três categorias: tributária, industrial e patrimonial. Para os autores,

A receita tributária era originária da cobrança de impostos e taxas. Correspondia, em média anual, a 94% da receita ordinária e a 82,8% da receita geral. A receita industrial era proveniente da exploração de atividades econômicas pelo Estado, tais como ferrovias, serviços de imprensa oficial, cobrança de taxas escolares, entre outras. Era responsável, em média anual, por 3,7% da receita ordinária e por 2,8% da receita geral. A receita patrimonial era aquela gerada pelo patrimônio público (arrendamento de terrenos próprios do Estado, juros ativos de títulos e apólices de propriedade do Tesouro, entre outros). A ela se referiam, em média anual, 2,6% da receita ordinária e 2,4% da receita geral (GODOY *et al*, 2017, p.158-159).

Já as receitas extraordinárias seriam as arrecadações que viriam a ser efetivadas nas alienações de bens e imóveis, de venda de terras devolutas, empréstimos, operações de crédito, dentre outras, mas que poderiam não ser concretizadas, ou seja, o Estado poderia não conseguir recolher aquelas receitas. Para Godoy *et al* (2017, p.159) “avalia-se que a inclusão de receitas extraordinárias no orçamento se destinava mais ao seu equilíbrio fiscal do que qualquer outra razão”.

Com relação às despesas realizadas pelo Estado, estas seriam despendidas com as três Secretarias de governo: a Secretaria do Interior; a Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras

Públicas e a Secretaria das Finanças, criadas pela Lei nº 6, de 16 de outubro de 1891⁶⁶.
Conforme a referida Lei,

Art. 3º **A do Interior terá a seu cargo todos os negócios que não forem afetos às outras e os concernentes à justiça, segurança pública, à higiene e à instrução pública.** Art. 4º. A das Finanças terá a seu cargo a arrecadação, fiscalização, contabilidade e escrituração da receita e da despesa do Estado. Art. 5º A da Agricultura, Comércio e Obras Públicas terá a seu cargo a agricultura, as minas, o comércio, as obras públicas, as indústrias, terras, colonização, imigração, catequese dos índios, os correios, telégrafos, privilégios, estatística e recenseamento da população (LEI, nº 6 de 16 de outubro de 1891, p.32). (Grifos nossos)

Para a implementação das ações de cada pasta, cabia aos secretários responsáveis remeterem, anualmente ao governo, a previsão de gastos⁶⁷. De acordo com a Lei,

Art. 17. São atribuições comuns às Secretarias de Estado: § 1º O processo dos negócios e a execução dos trabalhos relativos ao ramo de serviço que lhes é incumbido; a fiscalização das despesas a seu encargo e o exame e processo das respectivas contas. § 2º A escrituração dos créditos e consignações que lhes tiverem sido distribuídas e a classificação das despesas que fizerem por conta deles. § 3º O orçamento minucioso e explicado das despesas com os serviços que lhes pertencerem para a organização dos orçamentos do Estado. § 4º Os trabalhos precisos para os relatórios do Presidente e do Secretário do Estado. § 5º A demonstração trimestral do estado e emprego dos créditos e consignações de que trata o § 2º e a justificação do aumento que for necessário, a fim de poder o Presidente providenciar a respeito (LEI, nº 6, 1891, p.34-35).

Contudo, os orçamentos de gastos previstos pelos secretários para o pagamento das despesas de suas secretarias, passavam pela análise dos deputados e senadores, os quais avaliavam e decidiam se aprovariam ou não aqueles valores. E, é neste processo, de elaboração das leis orçamentárias, que se davam as disputas políticas em que as elites governantes buscavam determinar quais políticas públicas teriam prioridades para serem atendidas naquele momento. De acordo com Carvalho,

O orçamento indicava, no entanto, muito mais do que a disputa entre legislativo e executivo. Refletia o conflito entre a burocracia, entre a máquina do Estado, sempre em busca de maiores recursos, e os grupos dominantes na sociedade, aqueles de que se podiam extrair estes recursos. Representava o conflito interno de uma elite política **que hesitava entre as necessidades do governo, que ela dirigia, e os interesses dos proprietários que ela deveria representar.** (Carvalho, 1988, p. 23) (grifos nossos)

⁶⁶ Ver o quadro 4 no anexo 1 as despesas do Estado de Minas Gerais para o ano de 1893.

⁶⁷ Para o bom funcionamento destas Secretarias, a Lei n.6 estipulava que cada Secretaria contaria com um Secretário de Estado e mais alguns funcionários para trabalharem nas seções, como: 3 diretores, 12 chefes de seção, 14 primeiros oficiais, 14 segundo oficiais, 14 amanuenses, 3 porteiros, 6 contínuos, 6 correios serventes, afora estes, cada Secretaria, diante das demandas específicas de suas repartições, contaria com mais alguns funcionários, como por exemplo, na Secretaria do Interior, haveria um consultor formado em Direito e um oficial de gabinete para trabalhar com o Presidente.

Para Gonçalves (2011), o Congresso Legislativo tornava-se o “lugar de produção das estratégias que visavam impor o querer e o fazer” (2011, p.158) dos políticos que estavam no poder. De modo que, os políticos, representando os grandes proprietários de terras e produtores de café, buscavam efetivar nas políticas públicas ações que visassem atender aos interesses dos cafeicultores, seja na elaboração das leis orçamentárias, ou nas leis destinadas à redução de impostos ou aquisição de empréstimos financeiros. Esse fato fica evidente na Lei nº 282, de 18 de setembro de 1899, que incluiu, pela primeira vez, o imposto territorial no orçamento da receita do Estado. Segundo Godoy *et al* (2017) esse imposto visava atender aos interesses dos cafeicultores, uma vez que, para os autores “a criação do novo imposto implicava a redução da alíquota do imposto de exportação sobre o café, que passaria de 9 para 11%” (GODOY *et al*, 2017, p.167). Ainda de acordo com Maria de Lourdes Monaco Janotti,

O grupo dirigente que define a política governamental constitui a burocracia do Estado. Saído das classes dominantes, movimenta-se num espaço livre que só ele conhece, por ser o único manipulador de mecanismos jurídicos específicos, que acionam o exercício da administração (JANOTTI, 1992, p.10).

Para Cid Rebelo Horta (1956, p.59), “a história política de Minas é, pois, num largo sentido, a história de suas grandes famílias que fazem o jogo da cena política desde a colônia”. Contudo, enquanto políticas públicas em consonância com os interesses da elite política governante e dos grandes cafeicultores eram consolidadas, por outro lado, desprezavam-se políticas públicas diretamente voltadas para a população, como por exemplo, além da instrução pública, também a saúde. Segundo Godoy *et al*,

Saúde e assistência não constituíam prioridade governamental. Os gastos apresentaram comportamento praticamente linear durante toda a Primeira República, nunca superando 5% da despesa total, excetuados os primeiros anos do período. Praticamente não se investia em unidades próprias de saúde, em programas de prevenção e saneamento, destinando-se os recursos a auxílios e subsídios a instituições privadas (GODOY *et al*, 2017, p.176).

De acordo com a organização orçamentária do Estado de Minas entre 1890-1920, registrada na tabela 29, constatamos que em alguns períodos, a receita não foi suficiente para atender a despesa contraída pelo Estado, como afirmara o Presidente de Estado Bias Fortes em 1898, “como se vê, o algarismo da receita total não pode cobrir o da despesa geral, do que resultou um déficit, para esse exercício, de 5.401:967\$168 que, não tendo sido indenizado até o encerramento do balanço, passou para o exercício seguinte, pelo qual foi saldado” (MENSAGEM, 1898, p.37).

Cabe ressaltar que dentre os motivos da insuficiência de receita para pagar as despesas do Estado estava a diminuição da arrecadação dos impostos sobre o café, conforme afirmara o Presidente de Estado Silviano Brandão para o ano de 1901, “a causa principal do abatimento de nossas rendas encontra-se na considerável diminuição da exportação do café, fonte principal de nossa receita, e na baixa dos seus preços” (MENSAGEM, 1901, p.50).

Tabela 29 - Finanças do Estado de Minas Gerais – receita e despesas (1890-1920)

EXER CÍCIO	RECEITA		DESPESA		DIFERENÇA DA RECEITA ARRECADADA SOBRE A DESPESA REALIZADA	
	ORÇADA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1890	3.951:500\$000	5.391:707\$141	3.947:967\$800	4.733:247\$211	658:459\$930	---
1891	4.827:160\$000	11.793:789\$088	4.825:727\$200	9.335:892\$849	2.457:896\$239	---
1892	10.311:526\$000	16.186:191\$666	10.325:868\$744	10.973:895\$908	5.212:295\$758	---
1893	9.635:160\$000	14.909:519\$595	9.525:028\$841	10.482:622\$626	4.426:896\$969	---
1894	12.057:160\$000	19.167:095\$543	12.000:999\$000	13.792:080\$767	5.375:005\$776	---
1895	13.767:160\$000	20.487:914\$467	13.747:800\$221	15.028:466\$548	5.459:448\$009	---
1896	16.058:760\$000	19.419:380\$876	16.057:817\$355	17.930:910\$858	1.488:470\$018	---
1897	16.753:800\$000	21.006:527\$108	16.646:200\$575	21.486:522\$691	---	479:995\$583
1898	19.532:660\$000	18.034:272\$234	19.529:379\$250	21.459:867\$245	---	3.425:595\$011
1899	20.905:700\$000	18.655:987\$859	20.797:575\$365	19.922:815\$108	---	1.266:827\$249
1900	20.234:160\$000	14.647:628\$101	20.232:833\$674	21.593:294\$370	---	6.945:666\$269
1901	20.611:900\$000	16.481:412\$272	20.580:596\$500	17.338:258\$923	---	856:846\$651
1902	17.303:546\$000	16.901:811\$195	17.303:466\$009	16.341:166\$783	560:644\$412	---
1903	17.286:046\$000	16.216:687\$358	17.282:946\$000	17.225:701\$006	---	1.009:013\$648
1904	16.819:180\$000	17.302:977\$968	16.798:378\$041	16.290:799\$443	1.012:198\$525	---
1905	17.878:355\$700	13.957:512\$945	17.733:069\$991	17.854:353\$171	---	3.896:840\$226
1906	16.807:705\$700	14.895:097\$327	16.815:217\$923	18.957:895\$793	---	4.062:798\$466
1907	16.436:615\$700	23.993:508\$784	16.387:050\$858	20.757:057\$981	3.236:540\$803	---
1908	20.783:865\$700	20.105:193\$677	20.780:317\$028	24.158:729\$066	---	4.053:535\$389
1909	22.066:865\$000	21.185:324\$880	22.046:891\$000	27.355:953\$207	---	6.170:628\$327
1910	22.563:107\$500	22.847:438\$898	22.552:615\$592	32.063:409\$911	---	9.215:971\$013
1911	23.276:185\$996	23.371:702\$196	23.266:594\$178	29.690:010\$961	---	6.318:308\$765
1912	25.649:950\$000	36.761:998\$691	25.633:489\$618	31.797:068\$457	4.964:930\$234	---
1913	27.451:358\$105	31.487:395\$733	27.450:958\$105	34.937:827\$213	---	3.450:431\$480
1914	29.053:700\$000	27.465:103\$935	28.963:651\$500	33.974:390\$732	---	6.509:286\$797
1915	28.622:338\$820	38.337:637\$664	28.512:026\$000	30.190:903\$855	8.146:733\$809	---
1916	28.656:497\$317	34.554:843\$644	28.656:497\$317	30.379:326\$004	4.175:517\$640	---
1917	29.197:112\$233	37.745:375\$635	29.197:032\$830	32.506:692\$389	5.238:683\$246	---
1918	32.515:400\$000	40.609:328\$706	32.512:709\$400	38.256:301\$101	2.353:026\$605	---
1919	35.362:400\$000	51.639:969\$494	35.342:997\$986	39.667:526\$381	11.972:443\$113	---
1920	38.377:400\$000	56.189:056\$951	38.373:050\$951	52.848:260\$582	3.340:796\$369	---

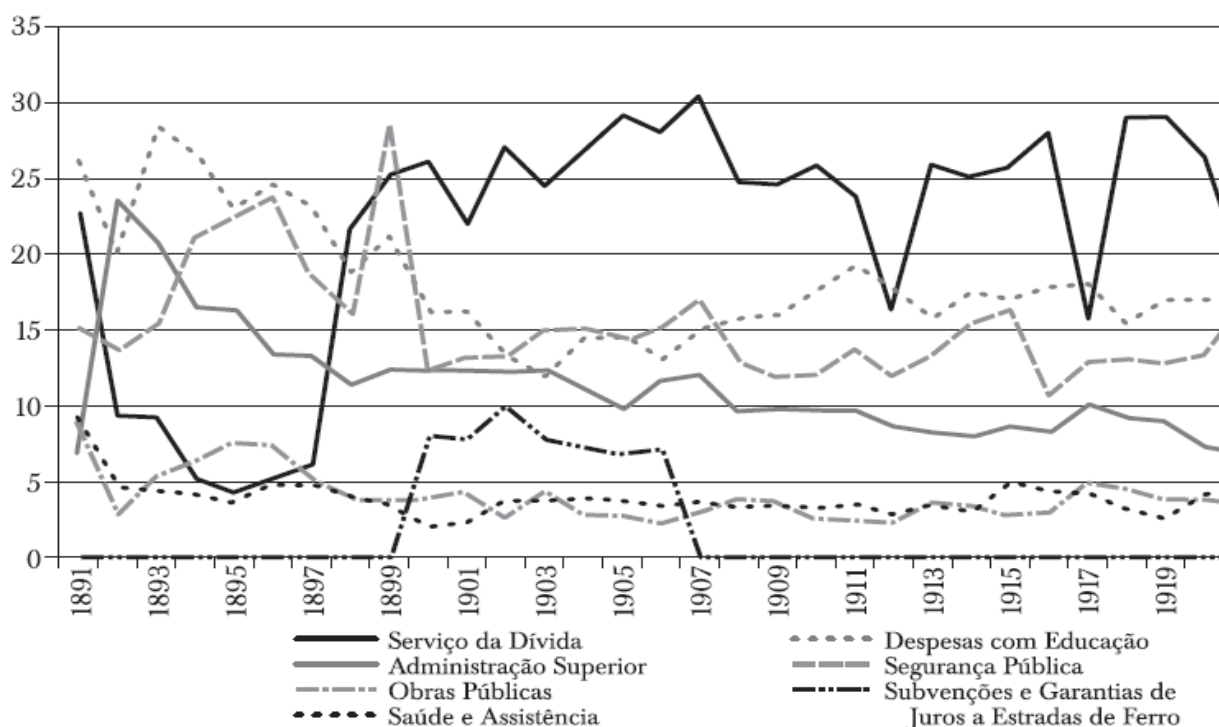
Fonte: MINAS GERAIS, 1929, p.1148. (Grifos nossos).

No campo concernente à distribuição dos recursos financeiros do Estado para quitar as despesas realizadas pela Secretaria do Interior, havia os gastos com o subsídio ao Presidente do Estado e aos Senadores; com pagamento salarial e ajuda de custo a Deputados e Senadores;

sustento, vestuário e curativo de presos; custos com diretoria de higiene, auxílio a hospitais; subvenções a Faculdade Livre de Direito, asilos, seminários, institutos, instrução primária, dentre outros.

Além das despesas realizadas pela Secretaria do Interior, Godoy *et al* (2017) elenca que os maiores gastos públicos realizados pelo governo de Minas entre 1891 a 1920 foram com a educação, serviço da dívida do Estado, segurança pública e administração, conforme se observa no gráfico 3.

GRÁFICO 3 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EM MINAS GERAIS (1891-1920) VALORES PERCENTUAIS



Fonte: adaptado de GODOY *et al*, 2017, p.178.

Entretanto, pudemos constatar que, nos tempos aludidos como de crise financeira, os deputados e senadores organizaram leis orçamentárias que reduziram os investimentos públicos, como por exemplo, nos anos de 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905, em que, especificamente, os recursos financeiros das Secretarias do Interior e da Secretaria de Finanças diminuíram, diante da crise econômica do café. Esse mecanismo de redução das despesas com as políticas públicas fora um processo contínuo ao longo das três décadas. Um exemplo pode ser detectado no governo Delfim Moreira, que em 1915 propôs cortes de despesas. Para o referido Presidente, devia-se optar,

1º Pelos grandes cortes nas despesas públicas; 2º Pelo equilíbrio efetivo e real dos orçamentos; 3º Pelo desenvolvimento e expansão das fontes da produção e da receita; 4º Pela rigorosa satisfação dos compromissos assumidos e consequente elevação do crédito público (MENSAGEM, 1915, p.11).

Contudo, observamos na tabela 30 que as leis orçamentárias de redução das verbas monetárias para atender às despesas concernentes às políticas públicas se deram sobretudo com a Secretaria de Finanças e do Interior e não com a Secretaria de Agricultura, que teve suas verbas ampliadas nos períodos de crises econômicas para atender aos interesses econômicos do Estado e dos grandes agricultores. Essa constatação pode ser comprovada na própria fala do Presidente Silviano Brandão,

A situação financeira determinou o plano do meu governo: - fazer severas economias, reduzindo as despesas públicas, seja cortando nas extraordinárias, seja suspendendo ou suprimindo serviços ordinários, adiáveis ou dispensáveis, com o fim de criar elementos necessários à amortização da dívida flutuante; tentar uma operação de crédito, com o fim de resgatar a dívida externa flutuante; liquidar a dívida ativa, cujo produto seria suficiente para consolidar o sistema financeiro; aumentar a produção, **por meio de favores indiretos feitos à lavoura e outras indústrias**; finalmente, transformar o regime tributário, defeituoso e cheio de angustiosas surpresas, fazendo-o assentar em base fixa e racional (MENSAGEM, 1899, p.34). (Grifos nossos)

O que nos leva a afirmar que as políticas públicas defendidas pelas elites políticas mineiras estavam direcionadas em despendar recursos do tesouro do Estado para com os setores produtivos que geravam fontes de receitas e desenvolvimento econômico para a elite cafeeira. Essa asserção fica evidente também na fala do Presidente Delfim Moreira, “se há produção, cresce a receita; se não há produção, decresce a receita; [...]” (MENSAGEM, 1915, p.10).

Tabela 30 - Finanças do Estado de Minas Gerais – despesas estaduais (1892-1920)

EXERCÍCIO	DESPESA				TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL			
	Secretaria das Finanças	Secretaria da Agricultura	Secretaria do Interior	Soma	
1892	----	----	----	----	10.973:895\$908
1893	2.910:935\$993	670:908\$274	6.900:a778\$359	7.571:686\$633	10.482:622\$626
1894	4.369:654\$362	1.265:021\$531	8.157:414\$874	9.422:436\$405	13.792:090\$767
1895	4.068:673\$082	1.555:155\$083	9.494:841\$897	11.050:993\$980	15.119:670\$062
1896	5.518:490\$169	2.176:432\$759	10.186:096\$930	12.362:529\$689	17.881:019\$858
1897	9.457:871\$489	1.938:245\$596	10.127:408\$469	12.035:654\$065	21.523:525\$554
1898	9.307:699\$174	1.766:131\$639	10.441:991\$281	12.208:122\$920	21.515:822\$094
1899	8.914:953\$495	1.221:355\$138	9.855:690\$939	11.077:046\$077	19.991:999\$572
1900	8.327:886\$765	5.004:321\$573	8.591:946\$459	13.596:268\$032	21.924:134\$797
1901	5.707:230\$219	3.168:545\$786	8.538:987\$157	11.737:532\$943	17.444:763\$162
1902	8.594:175\$086	----	7.746:991\$697	7.746:991\$697	16.341:166\$783
1903	9.315:355\$204	---	8.016:444\$591	8.016:444\$591	17.331:799\$795

1904	8.459:764\$175	---	7.888:749\$005	7.888:749\$005	16.348:513\$180
1905	10.803:267\$386	---	7.198:824\$533	7.198:824\$533	18.005:091\$919
1906	10.688:316\$228	---	8.316:533\$492	8.316:553\$492	19.004:869\$720
1907	11.703:763\$346	---	9.053:224\$635	9.053:294\$635	20.757:057\$981
1908	14.213:491\$697	---	9.945:237\$369	9.945:237\$369	24.158:729\$066
1909	16.013:641\$645	---	11.342:311\$562	11.342:311\$562	27.355:953\$207
1910	11.655:923\$547	7.955:455\$603	12.452:030\$761	20.407:486\$364	32.063:409\$911
1911	12.218:725\$225	5.155:969\$942	12.315:315\$794	17.471:285\$736	29.690:010\$961
1912	11.830:261\$026	4.303:959\$578	13.206:200\$534	17.510:160\$112	29.340:421\$138
1913	12.117:034\$337	6.213:164\$019	15.146:917\$249	21.360:081\$268	33.477:115\$605
1914	12.878:099\$313	5.947:457\$765	15.088:955\$768	21.036:413\$533	33.914:512\$846
1915	11.928:865\$576	3.050:562\$454	15.211:475\$825	18.262:038\$279	30.190:903\$855
1916	12.493:977\$832	2.783:274\$248	15.102:073\$924	17.885:348\$172	30.379:326\$004
1917	12.953:193\$863	3.496:233\$473	16.057:265\$053	19.553:498\$526	32.506:692\$389
1918	15.576:755\$539	5.183:002\$582	17.496:542\$980	22.679:545\$562	38.256:301\$101
1919	18.455:018\$084	4.940:972\$155	16.271:536\$142	21.212:508\$297	39.667:526\$4381
1920	26.836:177\$889	7.785:002\$552	18.227:080\$141	23.012:082\$693	52.848:260\$582

Fonte: adaptação de MINAS GERAIS, 1929, p.1152 e MINAS GERAIS, Lei nº 19, de 26 de novembro de 1891. (Grifos nossos). Observação: A Secretaria de Agricultura fora suprimida em 1902 e seus serviços ficaram a cargo da Secretaria de Finanças até 1910 quando fora restabelecida.

Com relação à redução de recursos financeiros destinados às Secretarias, em específico a do Interior, responsável, entre outros, pelo financiamento da instrução primária, segundo o Presidente de Estado Silviano Brandão “[...] não compensando absolutamente os grandes sacrifícios que com ele é feito pelo tesouro público” (MENSAGEM, 1899, p.17) era melhor reduzir as despesas com a instrução primária devido à crise econômica que o Estado passava. Entretanto, embora o Estado estivesse vivenciando uma crise, oriunda da redução das receitas provenientes do café, e, até tendo déficits orçamentários, constatamos que havia dinheiro no cofre do Estado. Esta asserção fica evidente na fala de Silviano Brandão, o qual mencionou que, “o movimento financeiro do exercício de 1898 definitivamente liquidado, é representado nas operações totais da receita pela soma de 34.149:698\$901, e na despesa pela de 33.740:376\$603, donde resultou um saldo de 409:322\$298” (MENSAGEM, 1900, p.49).

O discurso de crise econômica argumentado pela elite governante representava um mecanismo político para justificar os poucos recursos que se destinavam para a instrução primária, uma vez que constatamos que a negligência com a instrução primária não foi motivada apenas por crises econômicas, mas também por falta de interesse político de senadores e deputados em investir mais recursos na educação. Para o Presidente de Estado Bias Fortes (1895), essa ausência de dotação orçamentária destinada à instrução primária contribuía para o atraso e a precariedade do ensino ofertado pelo Estado. Como afirma,

As escolas primárias do Estado ressentem-se da falta de material apropriado ao ensino. Essas escolas funcionam em geral em prédios que nenhum conforto ou condição

higiênica oferecem. **Seria de grande proveito a decretação de verba razoável para a construção gradual de edifícios adequados nas diversas localidades, onde possam elas instalar-se convenientemente**” (MENSAGEM, 1895, pp.11-12). (Grifos nossos)

Pela fala de Bias Fortes os problemas vivenciados na instrução primária só melhorariam a partir do momento em que os deputados e senadores decidissem priorizar mais verbas para o ensino nas dotações orçamentárias. Segundo ele,

Torna-se preciso, para complemento dessas medidas, que doteis o Poder Executivo de recursos para construção de casas onde funcionem as escolas de instrução primária, e para aquisição do material preciso para melhor difusão do ensino, de acordo com os modernos preceitos pedagógicos (MENSAGEM, 1898, p.13)

Além do aumento das verbas orçamentárias, Bias Fortes defendia que para suprir a precariedade de materiais escolares, a ausência de mobiliário escolar e os baixos salários dos professores, era necessário a implementação de verbas extraorçamentárias. Segundo esse Presidente,

De outra parte, deparam-se-me como imperiosos reclamos de utilidade do ensino primário, a melhoria dos vencimentos dos professores, bem como a dotação de móveis para as escolas e a sua instalação em prédios adequados e próprios do Estado, removida, destarte, a má acomodação delas em casas particulares; além da aquisição de completo material de escolas, constante de livros e mais objetos de ensino, cuja distribuição há sido nimiamente restrita, convindo inserir-se, no futuro orçamento, uma verba especial para esse mister, atenta a escassez da quota atual” (MENSAGEM, 1897, p.09).

A proposta de Bias Fortes revelava que era possível o governo despender maiores recursos financeiros para com o ensino primário, mas que essa iniciativa dependia das decisões dos deputados e senadores em liberar recursos. Conforme Alcântara (2019), também em São Paulo, os políticos esforçavam o mínimo possível para atender às demandas do ensino. Para a autora, “é preciso ressaltar que os valores estabelecidos nos orçamentos serão considerados mais pelo que podem revelar acerca daquilo que o governo compreendia como suficiente para a instrução pública e menos pela exatidão de tais valores” (ALCANTARA, 2019, p.16). Ou seja, os valores destinados para a instrução primária eram de acordo com os interesses econômicos e políticos dos governantes e não conforme as demandas que a instrução primária carecia.

De acordo com o relato do Secretário do Interior, Delfim Moreira da Costa Ribeiro (1912), a insuficiência ou redução de verbas para a instrução primária chegava a afetar as necessidades básicas de uma escola, como por exemplo, a aquisição de quadro de giz, como bem atesta o referido Secretário do Interior, “[...] por deficiência da verba orçamentária

respectiva, foram suspensas, mais ou menos em abril, a autorização que a Secretaria vinha dando aos professores para adquirirem quadros negros para suas escolas” (RELATÓRIO, 1912, p.424). Cabe mencionar que além de limitar o envio de materiais, como giz, quadro e compêndios escolares para o desenvolvimento do ensino, a escassez de verbas também impedia a difusão da instrução primária pelo Estado, uma vez que os recursos eram insuficientes para atender às demandas de todas as localidades que necessitavam de escolas, como fica evidenciado no relatório do Secretário do Interior Américo Ferreira Lopes,

Pena é que, por escassez de nossos recursos financeiros, o Governo, adstrito aos modestos limites orçamentários, não possa atender em menos tempo aos inúmeros reclamos de todos esses que se interessam pela difusão, em maior escala ainda, do ensino e melhoramento da parte material da nossa instrução popular (RELATÓRIO, 1914, p.407).

De maneira geral, quando comparado a receita orçada pelo Estado e a despesa realizada com a instrução primária, observaremos no quadro 6, que o menor percentual de financiamento destinado para a instrução primária foi de 10,4% em 1902 e o maior foi de 23,8% em 1893. Contudo, entre 1891 a 1920 a média geral do financiamento da educação primária foi de 15,2%.

Quadro 6 - Despesa com a Instrução Primária, segundo a receita do Estado (1891-1920)

LEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS E DECRETOS	RECEITA ORÇADA PELO ESTADO	DESPESA COM A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA	PORCENTAGEM DA RECEITA DESPENDIDA COM A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA
DECRETO Nº 302 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1890	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1891	4.827:160\$000	900:000\$000 – Com o financiamento de cadeiras de instrução primária nas cidades, vilas, freguesias e distritos, nas cadeias da capital e Campanha e noturnas nas sedes de comarcas. 8:000\$000 – Com a compra de mobília, utensílios e aluguel de casa para escolas normais e de instrução primária em cidades e vilas.	18,8
LEI Nº 19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1891	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1892	10.311:526\$000	2.001:2000\$000 – Com o financiamento do serviço de instrução pública primária, secundária e superior, inclusive 15:000\$000 para compra de livros para as escolas primárias, 1:200\$000 para gratificação ao reitor do Ginásio Mineiro, separada a administração do externato e elevado mais de 25% a título de auxílio para aluguel de casa, vencimento dos professores públicos de instrução primária nas comarcas de Leopoldina, Cataguazes, Palma, São Paulo do Muriaé, Ubá, Pomba, S. João Nepomuceno, Rio Novo, Mar de Hespanha, São José de Além Parahyba, Rio Preto, Juiz de Fora, Ponte Nova, Carangola, Manhuaçu e cidade de Barbacena.	19,4
LEI Nº 39 DE 1892	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1893	9.635:160\$000	2.300:000\$000 – Com o financiamento da instrução primária, secundária, superior e profissional.	23,8

LEI Nº 65 DE 25 DE JULHO DE 1893	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1894	12.057:160\$000	2.286:300\$000 – Com o financiamento da instrução primária, inclusive inspetores escolares ambulantes e 60:000\$000 para compra de mobílias, livros etc, para as escolas primárias.	18,9
LEI Nº 107 DE 26 DE JULHO DE 1894	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1895	13.757:160\$000	2.225:000\$000 – Com o financiamento da instrução primária, inclusive com inspetores escolares ambulantes e 60:000\$000 para compra de papel, pena, tinta e livros para alunos pobres.	16,1
LEI Nº 147 DE 23 DE JULHO DE 1895	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1896	16.058:760\$000	2.663:800\$000 – Com o financiamento da instrução primária, inclusive 60:000\$000 aos dez inspetores ambulantes.	16,5
LEI Nº 211 DE 19 DE SETEMBRO DE 1896	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1897	16.753:800\$000	2.655:100\$000 – Com o financiamento da instrução primária, inclusive 60:000\$000 aos dez inspetores ambulantes, 10:000\$000 para o Liceu de Teófilo Otoni. 7:680\$000 – Auxílio para iluminação das escolas noturnas. 80:000\$000 – Com o fornecimento de mobílias e livros às escolas primárias, inclusive impressão do “Compêndio de Ginástica”.	15,8
LEI Nº 227 DE 27 DE SETEMBRO DE 1897	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1898	19.532:660\$000	2.400:200\$000 – Com o financiamento da instrução primária. 7:680\$000 – iluminação de escolas noturnas. 50:000\$000 – Com o fornecimento de mobílias e livros para as escolas primárias.	12,2
LEI Nº 246 DE 20 DE SETEMBRO DE 1898	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1899	20.905:700\$000	2.956:650\$000 – Com o financiamento da instrução primária, sem descrição da distribuição dos recursos.	14,1
LEI Nº 282 DE 18 DE SETEMBRO DE 1899	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1900	20.234:169\$000	2.359:400\$000 – Com o financiamento da instrução primária inclusive adicional da Lei nº 90)	11,6
LEI Nº 301 DE 04 DE SETEMBRO DE 1900	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1901	20.580:596\$500	2.528:300\$000 – Com o financiamento da instrução primária, sem descrição da distribuição dos recursos.	12,2
LEI Nº 323 DE 25 DE SETEMBRO DE 1901	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1902	17.303:546\$000	1.800:000\$000 – Com o financiamento da instrução primária, menos a escola Penido.	10,4
LEI Nº 356 DE 20 DE SETEMBRO DE 1902	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1903	17.286:046\$000	1.900:000\$000 – Com o financiamento da instrução primária, sem descrição da distribuição dos recursos.	10,9
LEI Nº 374 DE 19 DE SETEMBRO DE 1903	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1904	16.819:180\$000	1.935:000\$000 – Com o financiamento da instrução primária, sem descrição da distribuição dos recursos.	11,5
LEI Nº 393 DE 19 DE	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO	17.878:355\$700	2.066:300\$000 – Com o financiamento da instrução primária, 20 contos para a compra da “Carta descritiva do Brasil”, organizada pelos cidadãos Júlio Pinto,	11,5

SETEMBRO DE 1904	ESTADO PARA O ANO DE 1905.		Albino Alves e Júlio Verdussen, 50 contos para aquisição de mobília escolar, não podendo as cadeiras providas exceder 1.500.	
LEI Nº 395 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1904	REDEFINE A RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1905	16.278:969\$700	1.800:000\$000 – Com a redefinição do valor destinado ao financiamento da instrução primária, não houve a descrição da distribuição como na Lei nº 393.	11,0
LEI Nº 422 DE 29 DE SETEMBRO DE 1905	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1906	16.817:705\$700	1.900:000\$000 – Financiamento com a instrução primária, sendo 1.800\$000 para gratificação de uma professora de alunas do externato do ginásio mineiro que será uma professora normalista em disponibilidade, manutenção de escolas, remoção de professores e mobiliário.	11,2
LEI Nº 440 DE 02 DE OUTUBRO DE 1906	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1907	16.436:615\$700	1.950:000\$000 – Com o pagamento de pessoal. 30:000\$000 – Com o fornecimento de livros e mobílias. 200:000\$000 – Com a construção e reconstrução e limpeza de prédios.	13,2
LEI Nº 470 DE 14 DE SETEMBRO DE 1907	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1908	20.783:865\$700	2.746:040\$000 – Com pessoal da instrução primária. 30:000\$000 – Com livros e mobílias. 200:000\$000 – Com a construção, reconstrução e limpeza de prédios. 1:250\$000 – Escola Francisca Botelho em Pitanguy, sendo 1:200\$000 para o vencimento da professora.	14,3
LEI Nº 486 DE 12 DE SETEMBRO DE 1908	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1909	22.066:865\$000	2.674:760\$000 – Com o pessoal da instrução primária. 50:000\$000 – Com mobília e livros. 200:000\$000 – Com a construção e limpeza de prédios. 1:250\$000 – Escola Francisca Botelho em Pitanguy, sendo 1:200\$000 vencimento anual do professor.	13,2
LEI Nº 510 DE 22 DE SETEMBRO DE 1909	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1910	22.563:107\$500	3.043:480\$000 – Com o pessoal da instrução pública. 50:000\$000 – Com livros e mobiliário. 200:000\$000 – Com a construção, reconstrução e limpeza de prédios escolares. 1:490\$000 – Caixa Escolar do grupo D. Francisca Botelho.	14,6
LEI Nº 533 DE 24 DE SETEMBRO DE 1910	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1911	23.276:185\$996	3.476:890\$000 – Com o financiamento do pessoal da instrução pública. 100:000\$000 – Com o fornecimento de livros e mobiliário. 200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma.	16,2
LEI Nº 570 DE 19 DE SETEMBRO DE 1911	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1912	25.649:950\$000	3.500:000\$000 – Com o financiamento da instrução pública – pessoal da instrução primária. 100:000\$000 – Com livros e mobiliário. 200:000\$000 – Com a construção, reconstrução e limpeza de prédios escolares.	14,8
LEI Nº 596 DE 19 DE SETEMBRO DE 1912	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1913	27.451:358\$105	3.500:000\$000 – Com o financiamento da instrução pública - pessoal da instrução primária. 100:000\$000 – Com livros e mobiliário. 200:000\$000 – Com a construção de prédios escolares. 100:000\$000 – Com a reconstrução e limpeza de prédios escolares.	14,2

LEI Nº 617 DE 18 DE SETEMBRO DE 1913	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1914	29.053:700\$000	3.880:370\$000 – Com pessoal. 100:000\$000 – Com livros e mobiliário. 200:000\$000 – Com construção de prédios escolares. 100:000\$000 – Com a reconstrução e limpeza de prédios escolares.	14,7
LEI Nº 646 DE 08 DE OUTUBRO DE 1914	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1915	28.622:338\$820	4.000:000\$000 – Com o financiamento de grupos escolares, escolas infantis, grupo anexo à escola normal modelo, escolas singulares, auxílio as escolas noturnas de Sabará, União Operária de Curvelo, fábrica do Cedro e gratificação de 480\$000 ao secretário do Conselho Superior. 100:000\$000 – Com livros e mobília. 200:000\$000 – Com construção de prédios escolares.	15,0
LEI Nº 664 DE 18 DE SETEMBRO DE 1915	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1916	28.656:497\$317	3.750:000\$000 – Com o financiamento de grupos escolares, escolas infantis, grupo anexo à escola normal modelo, gratificação ao secretário e membro do Conselho Superior, escolas singulares, auxílios às escolas noturnas de Sabará, Mathias Barbosa, União Operária de Curvelo e fábrica do Cedro. 100:000\$000 – Com livros e mobílias. 200:000\$000 – Com a construção de prédios, inclusive 3:000\$000 para aluguel de prédio para o externato do Ginásio de Barbacena e 9:600\$000 para a fiscalização da Escola de Farmácia de Ouro Preto e dos dois externatos da capital e de Barbacena.	14,1
LEI Nº 682 DE 16 DE SETEMBRO DE 1916	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1917	29.197:112\$233	4.500:000\$000 – Financiamento com grupos escolares, escolas infantis, grupo anexo à escola normal, gratificação ao Secretário e membro do Conselho Superior, escolas singulares, auxílios às escolas noturnas de Sabará, Mathias Barbosa, União Operária de Curvelo e fábrica do Cedro. 100:000\$000 – Com livros e mobílias. 200:000\$000 – Com a construção de prédios escolares, inclusive 3:000\$000 para aluguel do prédio do externato do Ginásio de Barbacena.	16,4
LEI Nº 709 DE 22 DE SETEMBRO DE 1917	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1918	32.515:400\$000	4.000:000\$000 – Com o financiamento de grupos escolares, escolas infantis, grupo anexo à escola normal modelo, gratificação ao secretário e membro do conselho superior, escolas singulares, prêmio de viagens a professores, auxílio as escolas municipais particulares e noturnas. 100:000\$000 – Com livros e mobílias. 200:000\$000 – Com a construção de prédios escolares, inclusive 3:000\$000 para aluguel de prédio do externato do Ginásio Mineiro de Barbacena.	13,2
LEI Nº 732 DE 05 DE OUTUBRO DE 1918	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1919	35.362:400\$000	5.000:000\$000 – Com o financiamento de grupos escolares, escolas infantis, grupo anexo à escola normal modelo, escolas singulares, gratificação ao secretário e membros do conselho superior, prêmio de viagem a professores, auxílios a cursos técnicos, gratificação a professores e diretores de grupos que trabalhem dois turnos. 100:000\$000 – Com o fornecimento de livros e mobília escolar. 200:000\$000 – Com a construção de prédios escolares, inclusive 3:000\$000 para aluguel de prédio do Ginásio Mineiro de Barbacena.	14,9

LEI Nº 745 DE 20 DE SETEMBRO DE 1919	ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO PARA O ANO DE 1920	38.377:400\$00 0	5.550:900\$000 – Com o financiamento das escolas singulares, grupos escolares, escolas infantis, gratificação do secretário do Conselho Superior, diárias aos membros do Conselho Superior, prêmios a professores públicos e particulares, nos termos dos arts. 140, n.1 e 390. do dec. Nº 3.191 de 1911, auxílio a cursos técnicos e gratificações a professores, diretores, porteiros e serventes de grupos escolares, que trabalharam em dois turnos. 100:000\$000 – Com o fornecimento de livros e mobiliário escolar. 200:000\$000 – Com a construção de prédios escolares, inclusive 3:000\$000 para aluguel de prédio para o Externato do Ginásio Mineiro de Barbacena.	15,2
TOTAL 1891-1920		647.057:615\$00 0 (100%)	85.313:630\$000	15,2

Fonte: Leis e Decreto de Minas Gerais (1890-1919).

Constata-se que as políticas de financiamento da instrução primária no Estado de Minas, no período estudado, aconteceram em conformidade com as estratégias políticas de equilíbrio orçamentário propostas pelos políticos mineiros e não propriamente conforme a demanda de alfabetização e escolarização da população. Isso pode ser evidenciado na elaboração das leis e das reformas educacionais, como por exemplo, a Reforma de Silviano Brandão, do ano de 1899, que suprimiu as escolas rurais e boa parte das distritais. Na elaboração dessa Reforma, o senador Camilo Prates argumentava que votava a favor da supressão de escolas para atender às questões econômicas e manter-se politicamente associado ao Presidente do Estado. De acordo com o senador, “[...] voto pelo projeto em discussão simplesmente porque reconheço a necessidade que todos temos de colaborar com o Poder Executivo para reduzir as nossas despesas; [...]” (Annaes do Senado Mineiro, 1899, p.193). Mesmo ciente que a Reforma Silviano Brandão não contribuiria para o desenvolvimento da educação do Estado, como bem afirma o senador, “[...] não porque reconheça nele um projeto de organização de instrução pública, pois que considero a mais completa desorganização do que até agora temos feito” (Annaes do Senado Mineiro, 1899, p.193).

De acordo com Leal (2012) os políticos da Primeira República não estavam preocupados em progredir a educação primária para ampliar a alfabetização e o eleitorado, uma vez que já havia uma base eleitoral sedimentada e obediente aos coronéis, ou seja, a maior parcela da população permanecia no espaço rural, sob os mandos do coronel. Por sua vez, Leal (2012) salienta que a ampliação do número de eleitores, a urbanização e a industrialização foram os fatores que contribuíram para o enfraquecimento da política coronelista e da política dos governadores. De acordo com o autor,

Concomitantemente, haviam crescido a população e o eleitorado urbanos, e a expansão dos meios de comunicação e transporte aumentara os contatos da população rural, com inevitáveis reflexos sobre sua conduta política. Todos esses fatores vêm de longa data corroendo a estrutura econômica e social em que se arrima o “coronelismo” [...] (LEAL, 2012, p.237).

Portanto, neste capítulo buscamos analisar o financiamento da instrução primária no contexto da política oligárquica mineira, examinando as reformas educacionais, previsões de gastos e recursos destinados à educação pelo orçamento estadual.

Para tal, ressaltamos alguns fatores relacionados às abordagens da história econômica e política, apresentadas por Leal (2012) e Alcântara (2019). Para Alcântara (2019), o estudo do financiamento da instrução pública requer, além de outros fatores, pensamento simultâneo, sobre “a estruturação da máquina administrativa para ampliação do serviço educacional, e a partir dos orçamentos (história econômica), o destino da receita, os gastos com a instrução pública” (p. 16), que no caso de Minas Gerais, se manifestam de forma contraditória - a consolidação política da importância do Estado não vem acompanhada de um desenvolvimento educacional satisfatório ou correspondente ao progresso republicano.

Postuladas as reformas educacionais que trataram do financiamento da educação primária no Estado, observamos que o financiamento propriamente do ensino ficava dependente das decisões orçamentárias anuais, o que nos levou a perceber que o estabelecimento de verbas para o ensino se realizava conforme as finanças do Estado, de modo que, em tempos de crise econômica, como em 1899, a Reforma Silvano Brandão enxugou os gastos com a educação suprimindo escolas e investindo-se menos nos alunos frequentes em sala de aula, que de 100\$000 por aluno em 1899, passou à metade desse valor após a Reforma e a menos da metade, 45\$000, em 1905.

Já a Mensagem de 1908 revelou, nas palavras do Presidente de Estado, João Pinheiro, proponente da Reforma de 1906, os resultados positivos na instrução e o aumento de 25% do financiamento às escolas primárias. Em seguida, expôs, contraditoriamente, a realidade do ensino primário no Estado, onde, das 800 mil crianças em idade escolar, havia 700.000 às quais não se dava ainda o devido ensino.

A precariedade de investimento público para com o ensino perdurou nas décadas seguintes. Segundo Delfim Moreira, Secretário do Interior, em 1912 as 1.449 escolas isoladas e os 95 grupos escolares funcionavam com precariedades. Para Delfim Moreira, a dotação orçamentária estipulada era insuficiente para o atendimento das demandas escolares, para o

pagamento adequado de salário dos professores e para a manutenção da infraestrutura escolar, principalmente, das escolas rurais.

Posteriormente, os dados de 1916 revelaram que Minas Gerais protagonizava no Brasil com o maior número de escolas, cerca de 1.877, um acréscimo de 428 escolas em comparação a 1912. Entretanto, Arthur Bernardes, no ano de 1920, após a sanção da Lei nº 800 (1920), ressaltou em sua Mensagem Presidencial que ainda precisava-se fazer mais investimento na educação. Para o referido Presidente, “mas, o muito que se tem feito deixa-nos ver o muitíssimo que há por fazer, em quantidade e em qualidade. O número de nossas escolas é de flagrante insuficiência para a extenso do Estado e a sua população escolar” (MENSAGEM, 1920, p.31).

Se por um lado, o financiamento da instrução primária foi insuficiente, por outro as despesas para estimular a economia cafeeira era crescente. De acordo com Wirth (1982a) e Fleischer (1977) os políticos mineiros organizaram políticas públicas que destinavam verbas para ampliar as malhas ferroviárias, sobretudo, nas regiões Sul e Zona da Mata, para colaborar no escoamento do café. Para Polanyi (1957) uma decisão no campo econômico, pressupõe uma lógica na “[...] escolha que se faz entre os diferentes usos dos recursos, induzida por uma insuficiência desses mesmos recursos” (p. 293). De modo que essa escolha dos recursos acaba sendo tomada a partir de uma racionalidade que visa atender aos fins desejados, e, ao mesmo tempo revela os interesses econômicos daqueles que tomam a decisão.

Sendo assim, constatamos que as verbas destinadas para a malha ferroviária buscavam atender aos interesses dos produtores de café que forneciam os currais eleitorais para os políticos, mas também visavam impulsionar a economia do Estado, com a intenção de arrecadar mais impostos com as produções de café que saíam das fazendas para serem vendidas no mercado internacional.

Buscamos, deste modo, compreender a educação em relação a vários contextos, sobretudo, no que diz respeito ao financiamento da instrução primária na conjuntura da política oligárquica mineira, ou seja, na denominada República do Café.

Diante da estruturação política mineira centrada no Sul de Minas e Zona da Mata e na dependência econômica dos tributos oriundos, sobretudo, do café de ambas regiões, no terceiro capítulo analisaremos o processo de envio dos recursos financeiros para as escolas primárias localizadas nas diversas regiões do Estado e indagaremos sobre os mecanismos do repasse desses recursos. Além disso, discutiremos a subvenção da materialidade escolar, entendidas como: prédios, materiais didáticos e demais utensílios escolares e a participação das Caixas Escolares e demais entidades filantrópicas criadas para auxiliar no financiamento das escolas primárias do Estado.

CAPÍTULO 3

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ESTADO NO FINANCIAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Neste capítulo é analisada a aplicação dos recursos orçamentários governamentais do Estado de Minas no financiamento da instrução primária. Para este estudo apresentaremos os gastos orçamentários públicos para com a educação, com a criação e manutenção de escolas. Em seguida descreveremos o processo de distribuição desses recursos para o pagamento de professores, edificação de escolas e compra de materiais escolares. E, por fim, apresentaremos as ações realizadas por associações escolares de cunho filantrópico, como por exemplo, as Caixas Escolares, na subvenção do ensino, especificamente para os alunos pobres.

Defendemos a hipótese de que, nas primeiras décadas da Primeira República, o financiamento da educação em Minas Gerais aconteceu de forma desigual pelo Estado, privilegiando as regiões que detinham maior visibilidade política e/ou econômica, como por exemplo, as regiões do Centro do Estado, o Sul de Minas, a Zona da Mata e o Campo das Vertentes. Cabe destacar que, entre outras consequências, o financiamento regionalizado de escolas foi fator central para a existência de um elevado número de pessoas não alfabetizadas, sobretudo nos cantões do Noroeste, Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Rio Doce, no Alto Paranaíba e no Triângulo⁶⁸.

Para esta análise, utilizaremos os Censos dos anos de 1890 e 1920 que trazem informações referentes à densidade populacional e ao número de pessoas alfabetizadas em cada município de Minas Gerais, bem como os dados estatísticos das escolas primárias isoladas financiadas pelo Estado nos anos de 1896 e 1916, para que assim possamos compreender quais estratégias políticas levavam os governantes a privilegiar algumas regiões em detrimento de outras.

Afora a regionalização escolar pelo Estado, pretende-se identificar, a partir das estatísticas escolares e relatórios da Secretaria do Interior (1892-1918), os grupos sociais atendidos, de acordo com as categorias classe social, raça e gênero. Embora esses dados não se encontrem de modo homogêneo nos censos e estatísticas, autores como Botelho (2007) e Musial (2011) realizaram pesquisas com levantamento de dados das municipalidades.

⁶⁸ Para a investigação do financiamento das escolas primárias em Minas Gerais realizamos a divisão do Estado em 12 regiões: Noroeste, Norte e Nordeste de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce, Alto Paranaíba, Triângulo Mineiro, Região Central do Estado (compreendendo a Região Central mineira, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Oeste de Minas), Sul de Minas, Zona da Mata e o Campo das Vertentes. Cabe destacar que esta divisão que tomamos como parâmetro é a divisão do território mineiro realizada pelo IBGE em 1989. Ver mapas 1 e 2 no anexo 3.

Também pretendemos evidenciar a quais tipos de escolas o Estado despendia mais recursos, seja para a construção dos edifícios escolares, seja para a compra de móveis ou materiais didáticos.

Para o desenvolvimento desses temas o capítulo está organizado em três tópicos que descrevem: a aplicação das verbas orçamentárias na criação de escolas primárias; os gastos despendidos para construção de escolas e compra de materiais didáticos e as associações auxiliares da escola em prol do financiamento do ensino aos alunos pobres.

3.1 A distribuição dos recursos financeiros para com as escolas primárias mantidas pelo Estado

Tomando-se por base do cálculo o número de 2.500.000 habitantes do Estado, e admitindo-se que destes a vigésima parte sejam crianças, vê-se que há 125.000 em idade de receberem a instrução primária. Destes, segundo o resumo dos mapas de 1891, recebem-na 27.389 e não recebem 97.611 (RELATÓRIO, 1893, p.80).

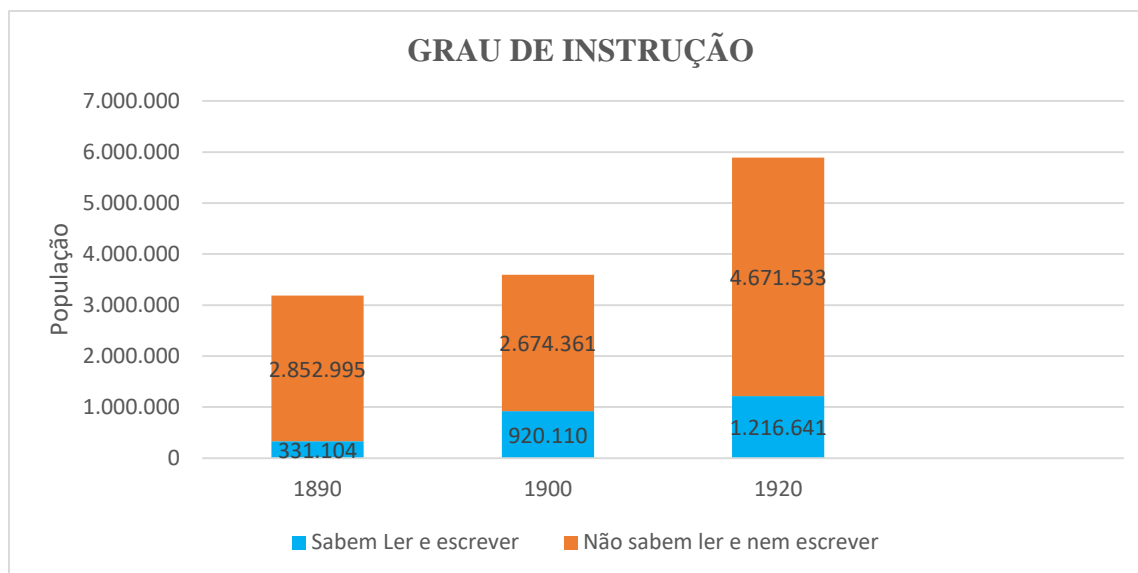
Com essa afirmação o Secretário do Interior, Francisco Silviano de Almeida Brandão, relatava para o Presidente de Estado, Afonso Penna, que pouco mais de 20% da população em idade escolar estava recebendo a instrução no ano de 1891.

Entretanto, estes dados são discrepantes, uma vez que o Censo de 1890 revelava que a população de Minas Gerais, já no ano de 1890 era de 3.184.099 habitantes e não apenas 2.500.000. Afora isso, se tomarmos a população em idade escolar de 125.000, mencionada pelo Secretário do Interior, o número real seria quase sete vezes maior. Segundo Gilvanice Barbosa da Silva Musial (2011), que analisou relatórios e dados estatísticos da educação do ano de 1891, “em termos de população escolar, considerando-se meninos e meninas com idades de 7 a 13 anos, Minas Gerais tinha 767.777 crianças, número muito maior que os 125.000, também apresentados no referido relatório” (MUSIAL, 2011, p.124). O que nos leva a inferir que havia bem mais crianças em idade escolar sem receber a instrução primária, sobretudo, se tomarmos as 27.389 crianças que foram instruídas em 1891, das 767.777 crianças em idade escolar, teríamos um percentual de 96,4% sem o batismo da instrução.

De acordo com Ana Maria de Oliveira Galvão e Isabel Cristina Alves da Silva Frade (2019), o problema do pouco/baixo investimento financeiro do governo mineiro em escolas de instrução primária, associado a fatores sociais e culturais, foram cruciais para a manutenção do alto índice de pessoas não alfabetizadas. De tal modo que, se analisarmos os dados gerais da alfabetização em Minas Gerais, observaremos que ao longo das três primeiras décadas republicanas, o índice de não alfabetizados fora sempre elevado. Conforme os Censos de 1890

e 1920 e dados estatísticos do Anuário de Minas Gerais (1929), cerca de 89,6% em 1890, 74,4% em 1900 e 79,3% em 1920, conforme se observa no gráfico 4.

Gráfico 4 - População alfabetizada e não alfabetizada no Estado de Minas Gerais (1890-1920)



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados de BRASIL, 1898, BRASIL, 1929 e MINAS GERAIS, 1929.

Em contrapartida, quando tomamos por base os números relativos à população alfabetizada, constataremos que em 1890, apenas 10,4%, ou seja 331.104 dos 3.184.099 habitantes que havia no Estado, sabiam ler e escrever. Um percentual de alfabetização pouco expressivo que se alastrou pelas décadas seguintes. Em 1920, com uma população quase duas vezes maior que a de 1890, ainda assim, havia apenas 20,7% da população alfabetizada, cerca de 1.216.64, dos 5.888.174 habitantes⁶⁹.

A exclusão de grande parte das crianças da escola, além do trabalho infantil, era também devido ao descaso do Estado no financiamento da educação pública. De tal modo que, defendemos a hipótese de que a maior parcela populacional atendida com a escolarização provinha das classes abastadas, oriunda de famílias proprietárias de terras, comerciantes e industriais, em geral de cor branca, residentes mormente nos centros urbanos das cidades

⁶⁹ Entretanto, cabe ressaltar que os dados referentes à população alfabetizada, apresentados pelos Censos de 1890 e 1920, segundo Galvão e Frade (2019), seriam das pessoas que afirmavam saber ler e escrever, sem necessariamente comprovar de forma escrita que estavam alfabetizadas. Para Magda Soares, “até os anos 40 do século passado, os questionários indagavam, simplesmente, se a pessoa sabia ler e escrever, servindo como comprovação da resposta afirmativa ou negativa, a capacidade ou não de assinatura do próprio nome”. Foi somente na segunda metade do século XX que o conceito de alfabetizado foi ampliado, passando-se a “indagar se a pessoa sabe ler e escrever um texto simples” (SOARES, 2003, p.10). O que nos leva a inferir que poderia haver muito mais pessoas não alfabetizadas em Minas Gerais do que os dados estatísticos apresentavam.

próximos das escolas primárias⁷⁰. Já as crianças excluídas referiam-se à população negra e à branca pobre residente das periferias das cidades e das zonas rurais, locais de baixíssimo ou ausente investimento escolar.

De acordo com o Censo de 1890, 53,2% da população mineira era constituída de pessoas negras e mestiças⁷¹. Um percentual elevado, que segundo Tarcísio R. Botelho (2007) permanecerá nas primeiras décadas do século XX, mesmo com a intensificação das teses de embranquecimento da raça e com a chegada de imigrantes⁷². Desse elevado número de cidadãos negros e mestiços, a maior parte habitava nas zonas rurais, trabalhando na agricultura dos coronéis (BOTELHO, 2007). Segundo o autor, “assim, supõe-se que a migração de negros para os maiores centros urbanos mineiros não tenha sido significativa, pelo menos até a década de 1930” (BOTELHO, 2007, p.21). Contudo, de modo geral no Brasil, as pessoas negras que se aventuravam para viver nos centros urbanos tinham que se contentar em morar nas periferias e sob constantes ameaças de serem expulsos, o que não seria diferente em Minas Gerais. Segundo Darcy Ribeiro (2015),

Grande parte desses negros dirigiu-se às cidades, onde encontrava um ambiente de convivência social menos hostil. Constituíram, originalmente, os chamados bairros africanos, que deram lugar às favelas. Desde então, elas vêm se multiplicando, como a solução que o pobre encontra para morar e conviver. Sempre debaixo da permanente ameaça de serem erradicados e expulsos (RIBEIRO, 2015, p.167).

Já a população branca e parte da mestiça, detentora de terras, de estabelecimentos comerciais ou donas dos meios de produção industrial estavam inseridas predominantemente nos centros urbanos. Conforme Sérgio Buarque de Holanda (2014), a intensificação do processo de urbanização e industrialização fez com que os fazendeiros que viviam no meio rural migrassem com suas famílias para as cidades. Para o referido autor, “o fazendeiro que se forma

⁷⁰ As fotografias do anexo 6 indicam a predominância de alunos (as) brancos (as) frequentes nas escolas primárias isoladas e nos grupos escolares.

⁷¹ Ver no anexo 1 o quadro 5 referente à classificação racial da população mineira em 1890.

⁷² Esta constatação também fora observada por Musial (2011), que ao estudar algumas municipalidades da Região Central do Estado, tais como: Bonfim, Caeté, Curvelo, Entre Rios, Itabira, Pará, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, S. Domingos Prata e Sete Lagos no ano de 1890, observou que todas, com exceção de Pará de Minas e Bonfim, detinham sua população predominantemente negra e mestiça. Segundo a autora, “dos doze municípios estudados, em apenas dois deles: Pará de Minas (homens brancos: 58,1%, mulheres brancas: 59,2%) e Bonfim (homens brancos: 51,2%, mulheres brancas: 50,3%), há um percentual maior de brancos em relação aos negros, caboclos e mestiços. Entre eles, vale destacar o município de Entre Rios de Minas, com o maior percentual de negros (homens negros: 44,9%, mulheres negras: 39,7%), e os municípios com população superior a 40% de mestiços: Caeté (homens mestiços: 45,5%, mulheres mestiças: 45,3%), Curvelo (homens mestiços: 49,4%, mulheres mestiças: 49,1), Itabira (homens mestiços: 46,7%, mulheres mestiças: 47,4%), Sabará (homens mestiços: 45,5%, mulheres mestiças: 51,1%) e Santa Bárbara (homens mestiços: 44,1 %, mulheres mestiças: 40,2%). Um dos municípios estudados, Sete Lagoas (homens mestiços: 56,8%, mulheres mestiças: 62,4%), apresenta uma maioria absoluta de população mestiça” (MUSIAL, 2011, p.93).

ao seu contato torna-se, no fundo, um tipo citadino, mais do que rural, e um indivíduo para quem a propriedade agrícola constitui, em primeiro plano, meio de vida e só ocasionalmente local de residência ou recreio” (HOLANDA, 2014, p.208). O povoamento dos centros urbanos por maioria de pessoas abastadas, também fora observado por Letícia Julião (1992), Paula (2000) e Veiga (2002). Tais autores, ao analisarem a ocupação da capital mineira, Belo Horizonte, constataram que o centro urbano da cidade fora projetado para acolher as famílias ricas e politicamente influentes e não a população pobre. Esta por sinal, deveria ficar nas periferias. Segundo Paula,

Símbolo do mais atualizado da arquitetura e urbanismo modernistas, e, de outro lado, a reposição do velho padrão excludente, à medida que o plano, a cidade planejada e higiênica, nascida da razão positivista e republicana de seus construtores, **interditou o espaço urbano aos pobres, à presença popular** (PAULA, 2000, p.56) (Grifos nossos).

A distinção da população que vivia no espaço urbano e rural ao longo das primeiras décadas republicanas, também fora observado no financiamento de escolas primárias. Segundo os estudos de Josemir Almeida Barros e Sandra Cristina Fagundes de Lima, o Estado de Minas buscava investir mais nas escolas primárias dos centros urbanos do que nas escolas rurais, seja devido à visibilidade política que as escolas urbanas ofereciam ao governo, ou à facilidade na fiscalização ou, ainda, ao atendimento dos interesses da elite que habitava as regiões centrais dos municípios. Para os autores,

As escolas urbanas eram priorizadas, em parte pela própria facilidade de fiscalizá-las e de empregá-las como cenário para as propagandas políticas. Nesse aspecto evidenciaram-se as características de uma educação primária que atendia uns em detrimento de outros, falta de investimentos em instrução primária rural e, ainda, a instalação de um projeto político maior endereçado às escolas urbanas, aos sujeitos que habitavam os centros urbanos (BARROS e LIMA, 2013, p.252).

Consequentemente, as escolas urbanas subvencionadas pelo governo acabavam atendendo às crianças de famílias mais abastadas e/ou classes menos pobres, cujos filhos não precisavam trabalhar, e também àquelas residentes nas proximidades das escolas, do que às crianças pobres. Como bem afirma, em 1907, Leopoldo da Silva Pereira, diretor do grupo escolar do município de Araçuaí, no Nordeste do Estado,

A razão de haver tão pouca gente no 3º e no 4º ano é que a maioria dos pais são pobres, gente do trabalho, que precisam dos filhos para auxiliá-los, e por isso logo que os mesmos aprendem a ler, escrever e contar mal, os retiram da escola para o trabalho nas oficinas, na lavoura e nos serviços domésticos. Somente os mais abastados deixam que os filhos aprendam mais um pouco (SI-2829, 1907, 30 de abril).

Enquanto os governantes voltavam o olhar para o financiamento mais intensivo nas escolas isoladas urbanas e grupos escolares, as escolas isoladas rurais funcionavam em prédios inadequados para acolher as crianças, isentas de materiais e móveis escolares (Barros e Lima, 2013). E, muitas das vezes, uma escola dependia dos professores que arcavam com seus próprios recursos financeiros o aluguel das casas, ou estava sujeita à boa vontade dos coronéis locais em ceder casebres para o seu funcionamento. Como relata o Inspetor Extraordinário Domiciano Rodrigues Viera, em uma visita numa escola rural de Engenho Secco, no município de Sabará, região Central do Estado, em 1899,

A escola é na casa de moradia do mestre, numa sala de nove metros quadrados; um miserabilíssimo casebre, todo esfuracado, penso para cair, pequeno demais, miseravelmente decretável! É propriedade do Sr. Miguel Raphael Camardel, dono de um dos pequenos cafezais, que a cedeu de graça para o professor morar e dar escola (SI-3958, 1899, p.69).

Além do descaso de financiamento das escolas rurais, muitas das vezes elas eram fixadas em locais de difícil acesso, e muito distantes, como salienta Domiciano Rodrigues, quando visita a escola rural do Córrego das Lages, no distrito da cidade de Sabará,

Casebres esparsos à beira de um córrego, muito distantes umas das outras e da escola que está mais ou menos pelo meio: há de ser difícil haver sempre frequência legal devido às distâncias; não duvido que haja muitas crianças pelas choças disseminadas pelos matos, a 400, 500 e 1000 metros e 2000, 3000, 4000 metros distante da escola (SI-3958, 1899, 18 de abril).

Ao que tudo indica, a negligência no financiamento das escolas rurais tornou-se um mecanismo utilizado pelos políticos mineiros como uma forma de priorizar o ensino primário urbano, sobretudo os grupos escolares. Esta constatação podemos observar na fala do Secretário do Interior, Delfim Moreira,

O problema do ensino exige, parece-me, a divisão do Estado em duas zonas: 1ª a zona compreendida pelos centros mais desenvolvidos – Cidades e Vilas; 2ª a compreendida pelos distritos e núcleos esparsos de população. O ensino público gratuito deverá ser mais desenvolvido na primeira zona, mais simplificado na segunda (RELATÓRIO, 1903, p.07).

A valorização do financiamento das escolas urbanas, em detrimento das rurais, consequentemente impactava na escolarização da população negra e branca pobre que, em geral, dependia do trabalho exercido nas lavouras no campo. De tal modo que, quando tomamos em específico a população negra de Minas Gerais, observamos que a maioria não era alfabetizada. Esta asserção pudemos constatar através da análise populacional de alguns

municípios, como por exemplo, a cidade de Montes Claros, situada ao Norte de Minas, a qual, segundo a Revista do Arquivo Público Mineiro, de 1897, detinha a maior parcela dos cidadãos não alfabetizados negros que viviam nos cantões rurais da municipalidade⁷³. Segundo a revista,

No município, a instrução está, relativamente, bastante difundida, tendo feito notável progresso nesses últimos vinte anos; pelo que é diminuto, em proporção com o dos habitantes, **o número dos analfabetos que, pela maior parte, se contam na população rural e entre os indivíduos originários das extintas classes dos libertos e ingênuos** (REVISTA APM, 1897, p.590) (Grifos nossos).

Além disso, temos que a constatação da população negra como pobre e não alfabetizada se estendia pelo Estado de Minas. Por exemplo, em matéria publicada no jornal O Pharol, P. Mathias afirma que em Juiz de Fora, na Zona da Mata, as crianças negras cristãs, que frequentavam a igreja na cidade, eram pobres e não alfabetizadas. Segundo o escritor, “um tropel de negrinhos, analfabetos, que nos domingos com o rosário ao pescoço, vem à Igreja, descalços, para renderem a Deus o culto devido: - será este o povo católico de Juiz de Fora? Fazem parte deste povo, sim [...]” (O PHAROL, 1901, p.02).

Para a Surya Aaronovich Pombo de Barros (2005), a população negra não estava apática à instrução, mas acabava não se beneficiando da escolarização devido a fatores como: trabalho e falta de dinheiro para a compra de materiais escolares e vestimentas adequadas para ir à escola. De acordo com a autora,

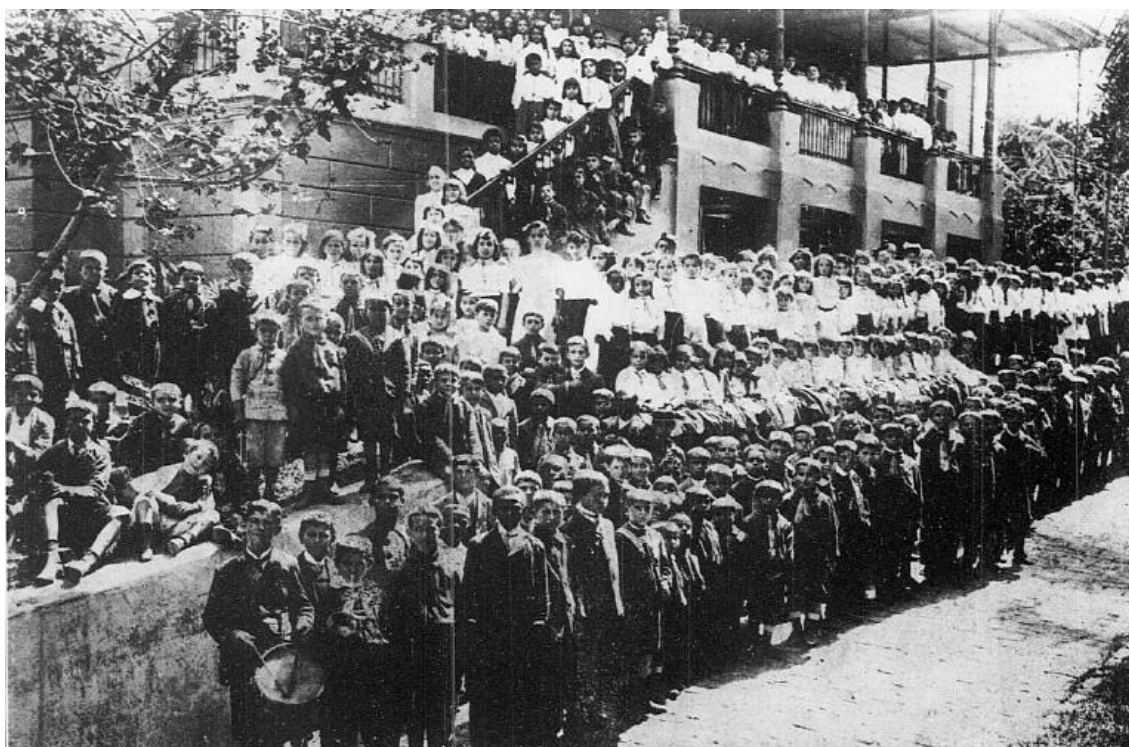
Entendemos que o acesso à escola era o elemento de manutenção do poder entre a camada branca da população. Isto é, a escola não era legalmente proibida aos negros, mas sua presença era vedada através de mecanismos sutis de discriminação. O acesso às letras seria um elemento de diferenciação entre brancos (que se consideravam superiores) e negros (considerados inferiores) (BARROS, 2005, p.91).

Elias e Scotson (2000), ao estudarem as relações de poder entre os bairros de uma pequena cidade da Inglaterra, observaram que a população do bairro operário mais antigo da cidade estigmatizava a população do bairro operário mais novo como um mecanismo de manutenção de seus poderes e seus costumes. Tomando esta reflexão dos autores, inferimos que os coronéis, homens brancos, estabelecidos no poder político, econômico e social, preferiram manter uma política racista de dominação e subjugação, inclusive dificultando à

⁷³ Também, a constatação da população negra não alfabetizada foi encontrada no relato testamentário da comarca de Bom Sucesso, de 1899. De acordo com o curador testamentário Martiniano Gonçalves Castanheira, “Demais, morando de léguas vizinhos e pessoas de amizade como sejam os filhos de Herculano de Figueiredo, os de Francisco Honório e bem assim os srs. José Joaquim Alves, Antonio Dias de Oliveira, Francisco Rodrigues, Candido Gonçalves, etc, (como disse Mizael a fls. 78 *in fine*), **pessoas de fé, fazendeiros e conceituados, parece razoável que devessem ser preferidos à negros boçais e analfabetos**” (DIÁRIO DE MINAS, 1899, p.02). (Grifos nossos).

população negra o direito de ir à escola, colocando-a para trabalhar⁷⁴. Como podemos constatar no exemplo apresentado na fotografia 1 em que vemos a pouca expressividade de alunos negros presentes no primeiro grupo escolar da capital, Belo Horizonte.

Fotografia 1 - Primeiro grupo escolar da capital - 1913



Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.198.

Na imagem é possível identificar a imponência da infraestrutura do grupo escolar, com varanda ampla e jardins ladeando o prédio, o que evidencia que o governo estava despendendo uma soma avultada de recursos para a construção desses espaços escolares nos centros urbanos. Também pode-se notar que os alunos estão uniformizados e com sapatos, o que revela a classe social que pertenciam, ou seja, o ensino primário nos grupos escolares das cidades estava atendendo sobretudo às crianças de famílias mais abastadas. E, os alunos pobres, quando frequentavam os grupos escolares, acabavam recebendo uniformes patrocinado pelas Caixas

⁷⁴ Marcus Vinicius Fonseca (2005), afirma que a participação da população negra no ambiente de ensino era bem inferior, quando comparada à população branca, ainda que esteja presente na escola desde o século XIX. De acordo com o autor, “a experiência mineira demonstra que a escola nem sempre foi uma instituição estranha aos afrodescendentes, e que estes até mesmo circularam com certa intensidade por este espaço no século XIX. No entanto, esta presença não significou a integração plena desse grupo às experiências educacionais [...] (FONSECA, 2005, p.111). Segundo Barros (2005, p.88) “se por um lado a escolarização estava no universo desejado pela população negra, e se essa movimentação pode ser detectada desde o início do século XIX, esse grupo, no entanto, não estava completamente inserido nos espaços escolares” (BARROS, 2005, p.88).

Escolares, como bem afirma a diretora Helena Penna, do Grupo Escolar “Barão do Rio Branco” da capital Belo Horizonte, “o asseio do corpo e do vestuário já está perfeitamente generalizado entre os alunos. Para isso tem concorrido a caixa escolar “Dr. Estevão Pinto” fornecendo roupas aos pobres e a inspeção feita pelas professoras, à entrada das aulas” (SI-3727, 1917, 10 de dezembro).

Já as escolas primárias isoladas detinham uma infraestrutura precária, como afirmou o Inspetor Estevam de Oliveira ao visitar a cadeira distrital de Dores do Campo no município de Prados, região do Campo das Vertentes, “funciona em um casebre ordinário, de chão, sem espaço, sem higiene” (SI-3958, 1899, 13 de setembro). O que nos revela que havia poucos recursos do Estado sendo destinados para a melhoria destas escolas isoladas. Além disso, a clientela escolar que frequentava as escolas isoladas era predominantemente branca pobre, com alguns alunos negros e mestiços, como podemos observar na fotografia 2, do professor Alcino da Trindade da escola primária masculina do município de Sacramento, na região do Triângulo Mineiro.

Fotografia 2 - Escola primária de Sacramento - 1913



Fonte: APM, SI-206, 1913.

Na fotografia 2, podemos notar que os alunos da escola isolada do município de Sacramento mal tinham uniformes e calçados para vestirem, uma realidade vista em várias

localidades do Estado. É o que noticia o Inspetor Domiciano Rodrigues, que ao visitar a escola rural de Engenho Secco, no município de Sabará, encontrou frequentes “[...] sete (7) alunos sujos, imundos [...]” (SI-3958, 1899, p.68).

Cabe ressaltar, quando havia crianças negras nas escolas isoladas ou grupos escolares, por vezes, eram tidas como ferozes e agressivas, como ficou evidenciado na fala do diretor e paraninfo Aurélio Egídio dos Santos Pires (1908), dirigida às formandas da Escola Normal da Capital, onde essas crianças foram estigmatizadas, senão vejamos,

Não penseis, sras. Normalistas, que, em vossas futuras escolas ireis encontrar somente as clássicas e poéticas crianças louras, de olhar seráfico, dóceis e mansas como pombas mansas. [...] Tereis, pois, de avir, não raro, com alunos grosseiros, rebeldes, bravos, **em cujo coração haverá explosões súbitas e formidáveis de ferocidade primitiva de antepassados selvagens** (PIRES, 1908, p.16).

Afora a desigualdade escolar entre crianças negras e brancas, é importante destacar que o maior percentual da população escolarizada no Estado era do gênero masculino, conforme se verifica na tabela 31.

Tabela 31 - Dados gerais do grau de instrução da população de Minas Gerais, segundo o gênero (1890-1920)

GRAU DE INSTRUÇÃO		1890	Percentual (%)	1900	Percentual (%)	1920	Percentual (%)
SABENDO LER E ESCREVER	Homens	229.594	7,2	601.551	16,7	765.885	13,0
	Mulheres	101.810	3,2	318.559	8,9	450.756	7,7
NÃO SABENDO LER NEM ESCREVER	Homens	1.397.867	43,9	1.236.687	34,4	2.215.921	37,6
	Mulheres	1.454.828	45,7	1.437.674	40,0	2.455.612	41,7
TOTAL POPULAÇÃO DE MINAS GERAIS		3.184.099	100,0	3.594.471	100,0	5.888.108	100,0

Fonte: elaborada pelo autor através de dados de MINAS GERAIS, 1929.

Segundo Guacira Lopes Louro (2004), um dos fatores que justifica o elevado índice de mulheres não alfabetizadas em relação aos homens estava relacionado à ideia da época de que as mulheres de classe abastada precisariam ser educadas nos bons princípios morais para serem excelentes esposas e mestras dos bons costumes para seus filhos, os futuros cidadãos, e, não necessariamente precisariam ser instruídas com uma educação escolar. De acordo com a autora,

Sob diferentes concepções, um discurso ganhava hegemonia e parecia aplicar-se, de alguma forma, a muitos grupos sociais a afirmação de que as “mulheres deveriam ser mais educadas do que instruídas”, ou seja, para elas, a ênfase deveria recair sobre a formação moral, sobre a constituição do caráter, sendo suficientes, provavelmente, doses pequenas ou doses menores de instrução. Na opinião de muitos, não havia porque mobiliar a cabeça da mulher com informações ou conhecimentos, já que seu destino primordial – como esposa e mãe – exigiria, acima de tudo, uma moral sólida e bons princípios. Ela precisaria ser, em primeiro lugar, a mão virtuosa, o pilar de sustentação do lar, a educadora das gerações do futuro. A educação da mulher seria feita, portanto, para além dela, já que sua justificativa não se encontrava em seus próprios anseios ou necessidades, mas em sua função social de educadora dos filhos ou, na linguagem republicana, na função de formadora dos futuros cidadãos” (LOURO, 2004, p.446-447).

Tal educação de valores morais e religiosos destinados às mulheres para serem as “mestras do lar”, contudo, estava destinada às mulheres mais abastadas, uma vez que as mulheres pobres tinham que trabalhar, como bem afirma Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro e José Carlos Souza Araújo (2021, p.40) “para as mulheres pobres e miseráveis, as fábricas, os escritórios comerciais, as lojas, as casas elegantes ou a Companhia Telefônica [...]” e as lavouras.

Já os homens alfabetizados, segundo Galvão e Frade (2019) justifica-se a fatores referentes ao trabalho, uma vez que os homens que deixaram de trabalhar nas lavouras, sobretudo, na terceira década da Primeira República, tiveram de se instruir para conseguirem empregos nas indústrias e nos comércios. Segundo as autoras,

Nos municípios em que menos de 25% da população sabia ler e escrever, quase 90% da população masculina adulta trabalhava no setor primário. No outro extremo, os municípios em que mais de 75% da população era alfabetizada empregavam em média apenas 19,3% dos habitantes na agricultura, na criação, na caça e na pesca; 32,5% na indústria; 47,0% no setor terciário e 58,6% no serviço doméstico e em outras ocupações. Pode-se afirmar, assim, que, quanto menos o município tivesse sua economia baseada em atividades agrícolas, pecuárias e extrativistas e quanto mais ocupasse a população economicamente ativa na indústria, no comércio e nos serviços, maiores as chances de ter sua população alfabetizada (GALVÃO e FRADE, 2019, p.44-45).

Ao que tudo indica, a predominância do público masculino nas escolas, fez com que o Estado financiasse de 1890 a 1920 mais escolas masculinas do que femininas, como pode ser observado na tabela 32⁷⁵.

⁷⁵ Nesta análise não contabilizamos as escolas mistas, mas se analisarmos o total de matrícula e frequência de alunos matriculados nas escolas primárias, podemos afirmar que até nas escolas mistas o maior percentual de matrículas era de meninos.

Tabela 32 - Financiamento de escolas primárias masculinas e femininas e número de matrículas e frequências por sexos (1890-1920)

A N O	MATRÍCULA			FREQUÊNCIA			FINANCIAMENTO DE ESCOLAS		PERCENTUAL GERAL DE ALUNOS FREQUENTES SEM RELAÇÃO AO NÚMERO DE MATRÍCULA (%)	PERCENTUAL DE ALUNAS MATRICULADAS EM RELAÇÃO AOS ALUNOS (%)	PERCENTUAL DE ALUNAS FREQUENTES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS (%)
	MASCULINA	FEMININA	TOTAL	MASCULINA	FEMININA	TOTAL	MASCULINA	FEMININA			
1890	36.001	20.567	56.568	17.207	10.841	28.048	1.130	666	49,6	36,4	38,7
1891	33.843	20.039	53.882	16.370	11.019	27.389	---	---	50,8	37,2	40,2
1892	30.990	18.398	49.388	14.648	9.866	24.514	1.062	650	49,6	37,3	40,2
1893	---	---	---	---	---	---	1.054	667	---	---	---
1894	---	---	---	---	---	---	1.124	686	---	---	---
1895	---	---	---	---	---	---	1.126	695	---	---	---
1896	---	---	---	---	---	---	1.141	708	---	---	---
1897	31.000	26.410	57.410	15.987	18.731	34.718	1.144	714	60,5	46,0	54,0
1898	33.212	25.806	59.018	17.978	14.997	32.975	1.145	725	55,9	43,7	45,8
1899	22.534	18.144	40.678	13.289	10.977	24.266	661	634	59,7	44,6	45,2
1900	---	---	30.833	---	---	17.029	631	646	55,2	---	---
1901	---	---	40.733	---	---	19.873	---	---	48,8	---	---
1902	---	---	32.121	---	---	19.690	674	645	61,3	---	---
1903	---	---	42.079	---	---	26.681	681	640	63,4	---	---
1904	---	---	52.051	---	---	33.661	687	638	64,7	---	---
1905	---	---	54.825	---	---	36.072	688	634	65,8	---	---
1906	47.534	36.100	83.634	---	---	42.277 (março)	701	634	50,6	43,2	---
1907	---	---	88.701*	---	---	---	681	590	---	---	---
1908	---	---	---	---	---	---	638	502	---	---	---
1909	47.868	35.084	82.952	24.995	21.333	46.328	530	410	55,9	42,3	46,0
1910	60.759	45.377	106.136	31.549	25.901	57.450	546	403	54,1	42,8	45,1
1911	67.269	51.216	118.515	34.303	28.806	63.119	569	427	53,3	43,2	45,6
1912	79.067	59.652	138.719	45.582	36.700	82.282	564	419	59,3	43,0	44,6
1913	81.162	63.666	144.828	44.704	39.188	83.892	596	428	57,9	44,0	46,7
1914	83.356	66.364	149.720	46.954	40.028	86.982	596	421	58,1	44,3	46,0
1915	90.733	71.706	162.489	51.009	43.420	94.429	590	408	58,1	44,1	46,0
1916	90.210	71.105	161.315	51.410	43.259	94.699	583	395	58,7	44,1	45,7
1917	93.475	73.750	167.225	52.620	44.738	97.358	556	380	58,2	44,1	46,0
1918	92.791	74.700	167.491	43.503	37.954	81.457	517	357	48,6	44,6	46,6
1919	---	---	164.269	---	---	81.238	505	359	49,5	---	---
1920	94.435	77.027	171.462	46.621	40.987	87.611	519	374	51,1	44,9	46,8

Fonte: elaborada pelo autor através de RELATÓRIOS (1882-1918), MENSAGENS (1891-1921), MINAS GERAIS, 1926 e MINAS GERAIS, 1929.

Além do maior número de escolas para o sexo masculino, as meninas detinham as menores taxas de matrícula e frequência quando comparadas com as dos meninos. Entretanto, no quesito da frequência escolar de ambos os sexos, observamos que, no período estudado, pouco mais da metade do número de alunos(as) matriculados(as) estavam frequentes nas aulas, ou seja, as crianças se matriculavam, mas não iam à escola. E, as que mais se ausentavam eram as crianças oriundas de famílias pobres que trabalhavam e que viviam sobretudo no espaço rural. Como fica evidente no relatório do Inspetor Domiciano Rodrigues, em visita na escola rural de Engenho Secco, no município de Sabará, em 1899, onde ele registra: “queixa-se o professor de que os alunos não comparecem que vivem ocupados quase todo o ano nos trabalhos rústicos; não vão à escola no tempo das capinas, não vão à escola durante a colheita do café (como agora)” (SI-3958, 1899, p.68). Por sua vez, as crianças de famílias mais abastadas, que viviam nos centros urbanos, tinham maior índice de frequência escolar. De acordo com, o Presidente de Estado, Bueno Brandão,

Nesta Capital e nas principais cidades mineiras, é notável o desenvolvimento da frequência nas escolas, ao passo que este decresce nos municípios e distritos afastados da zona mais movimentada. A diminuição da frequência nesses lugares deve ser atribuída [...] à falta de recursos da população (MENSAGEM, 1912, p.25). (Grifos nossos).

A baixa frequência e permanência de alunos (as) nas escolas primárias, evidentemente, contribuiu para o reduzido número de crianças alfabetizadas e concluintes do curso primário, como podemos ver na tabela 33.

Tabela 33 - Alunos concluintes do curso primário nas escolas primárias isoladas e grupos escolares (1890-1912)

ANO	ALUNOS PRONTOS		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
1890	1.360	1.058	2.418
1891	967	536	1.503
1892	1.924	957	2.881
1897	263	236	499
1898	---	---	1.003
1899	---	---	827
1900	---	---	1.358
1901	---	---	1.075
1902	601	617	1.218
1903	811	826	1.637
1904	885	950	1.835
1905	863	973	1.836
1906	---	---	---

1907	---	---	1.165
1908	---	---	1.399
1909	---	---	---
1910	---	---	2.151
1911	---	---	2.103
1912	---	---	2.669

Fonte: elaborada pelo autor a partir de dados de RELATÓRIOS (1890-1912).

Além desse fato, contata-se que a maior parcela da população de Minas Gerais que sabia ler e escrever estava na faixa etária dos 15 ou mais anos de idade, conforme tabela 34.

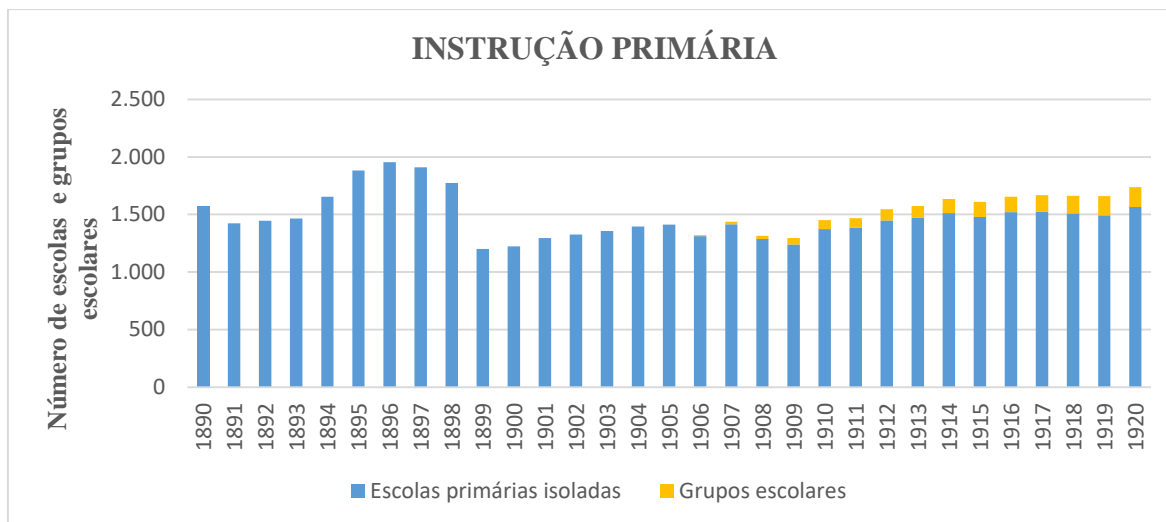
Tabela 34 - Grau de instrução da população de Minas Gerais, segundo a idade (1890-1920)

GRAU DE INSTRUÇÃO		1890	Percentual (%)	1900	Percentual (%)	1920	Percentual (%)
SABENDO LER E ESCREVER	De 0 a 14 anos	331.104	10,4	242.082	6,7	210.517	3,6
	De 15 e mais anos			678.028	18,9	1.006.091	17,0
NÃO SABENDO LER E NEM ESCREVER	De 0 a 14 anos	2.852.995	89,6	1.362.765	37,9	2.449.211	41,6
	De 15 e mais anos			1.311.596	36,5	2.222.289	37,8
TOTAL POPULAÇÃO DE MINAS GERAIS		3.184.099	100,0	3.594.471	100,0	5.888.108	100,0

Fonte: elaborada pelo autor a partir de dados de MINAS GERAIS, 1929.

Observamos, todavia, que o ano de 1900 foi o único período das três primeiras décadas da Primeira República em que o Estado de Minas Gerais conseguiu atingir o maior pico de alfabetização, cerca de 25% da população mineira de 0 a 14 e de 15 e mais anos. Mas, por que este índice não permaneceu progressivo? Uma das respostas pode ser encontrada na Reforma de instrução primária promovida pelo Presidente de Estado Silviano Brandão, através da Lei nº 281, de 1899, a qual reduziu os gastos com a instrução primária e suprimiu as escolas rurais e boa parte das escolas distritais do Estado ocasionando uma diminuição significativa de escolas, conforme registrado no gráfico 5.

Gráfico 5 - Escolas primárias financiadas pelo Estado de Minas Gerais – 1890-1920 (escolas isoladas e grupos escolares)



Fonte: elaborada pelo autor a partir de dados de RELATÓRIOS (1892-1918) e MENSAGENS (1891-1921). **Observações:** os números são referentes às escolas providas.

É importante salientar que desde a Lei nº 281, de 1899, até o ano 1920, o Estado não voltou a financiar números significativos de escolas primárias, como ocorrido no período entre 1890 a 1898, mesmo após o reestabelecimento do custeio das escolas rurais em 1911, com a Reforma Bueno Brandão, através do Decreto nº 3.191. Entretanto, um fator a ser observado no gráfico é a crescente progressão dos grupos escolares. De acordo com Musial (2011), a política pública educacional adotada pelo governo mineiro,

Além de privilegiar a educação das populações urbanas, com supressão das escolas rurais de instrução primária e, possivelmente, com sua atribuição aos poderes municipais, o governo do estado de Minas Gerais pareceu redirecionar sua política de educação, alicerçada em uma oferta diferenciada, voltando-se para as populações das cidades e dos distritos, em detrimento das populações dos povoados e das aldeias. No início do século XX, a instrução pública no estado, influenciada pelas ideias higienistas concentrou seus esforços na construção dos grupos escolares. Estas instituições, os grupos escolares, configuraram-se como modelo urbano e racional da organização escolar. Então, para a escola destinada às populações rurais, seria reservado um lugar marginal nas políticas do governo do Estado de Minas Gerais, até meados do século XX (MUSIAL, 2011, p.127).

Além dos dados até aqui descritos, que confirmam a desigualdade escolar, cabe-nos analisar de forma mais específica, quais os municípios mais se destacaram na escolarização de seus cidadãos no período analisado. Buscaremos indagar se fatores tais como privilégios econômicos, força política ou posição geográfica favoreceram algumas municipalidades do Estado a receberem maior apoio do governo no financiamento de escolas primárias para alfabetizar seus cidadãos.

No primeiro ano da República, 1890, havia uma média geral de 89,6% da população, dos 117 municípios que formavam o Estado de Minas, classificada como não alfabetizada. Este elevado percentual de pessoas não alfabetizadas englobava toda a população recenseada, ou seja, crianças, jovens e adultos.

Não obstante, verificamos que municípios populosos, como por exemplo, Sabará com 77.754 habitantes e Serro, com 75.270 habitantes, não eram os que mais grassavam nos índices de população alfabetizada, uma vez que Sabará detinha apenas 9,5% da população sabendo ler e escrever e o Serro, 7,5%.

Também constatamos que a capital do Estado na época, Ouro Preto, com 59.249 habitantes, não era a cidade com o maior número de pessoas alfabetizadas, pois somente 15,7% de sua população sabia ler e escrever. E, no município de Mariana, cidade circunvizinha da antiga capital, com 56.404 habitantes, 12% da população era alfabetizada.

Além disso, identificamos que municípios que detinham força política ou econômica, não eram as municipalidades que despontavam no número de pessoas alfabetizadas. Esse era o caso de Juiz de Fora, que com uma população estimada em 74.136 habitantes, computava pouco mais de 15% da população sabendo ler e escrever. Por sua vez, verificamos que havia municípios pouco populosos que sobressaiam no número de pessoas sabendo ler e escrever, como por exemplo, Três Corações do Rio Verde, no Sul de Minas, que possuía 20,1% dos 6.214 habitantes alfabetizados; Santo Antônio de Gouveia, no Vale Jequitinhonha, com 28,7% dos 3.279 habitantes alfabetizados; bem como Poços de Caldas, no Sul de Minas, que era considerado o município com o maior índice de pessoas alfabetizadas, cerca de 31,7% dos seus 1830 habitantes.

Havia casos extremos de analfabetismo, como por exemplo, Santo Antônio das Salinas, no Norte de Minas, com 26.145 habitantes e 98% da população não alfabetizada; Grão Mogol, também no Norte de Minas, com 62.136 habitantes e 97,6% da população não alfabetizada; e Theophilo Ottoni, no Vale do Mucuri, com 13.222 habitantes e 94,6% da população não alfabetizada.

No mapa 3 podemos identificar a distribuição da alfabetização em Minas Gerais no ano de 1890⁷⁶.

⁷⁶ Para a elaboração dos mapas cartográficos de 1890, 1896, 1916 e 1920 utilizamos como base cartográfica o mapa de 1920 disponibilizado pelo Arquivo Público Mineiro através do fundo da Secretaria da Agricultura, SA-286. Contudo, a confecção dos mapas contou com dados estatísticos da alfabetização por município dos recenseamentos de 1890 e 1920 [Cf. tabela 1 e 2 no anexo 2], bem como com dados estatísticos dos mapas escolares da Secretaria do Interior de 1896 e 1916 [Cf. quadro 6 e 7 no anexo 1].

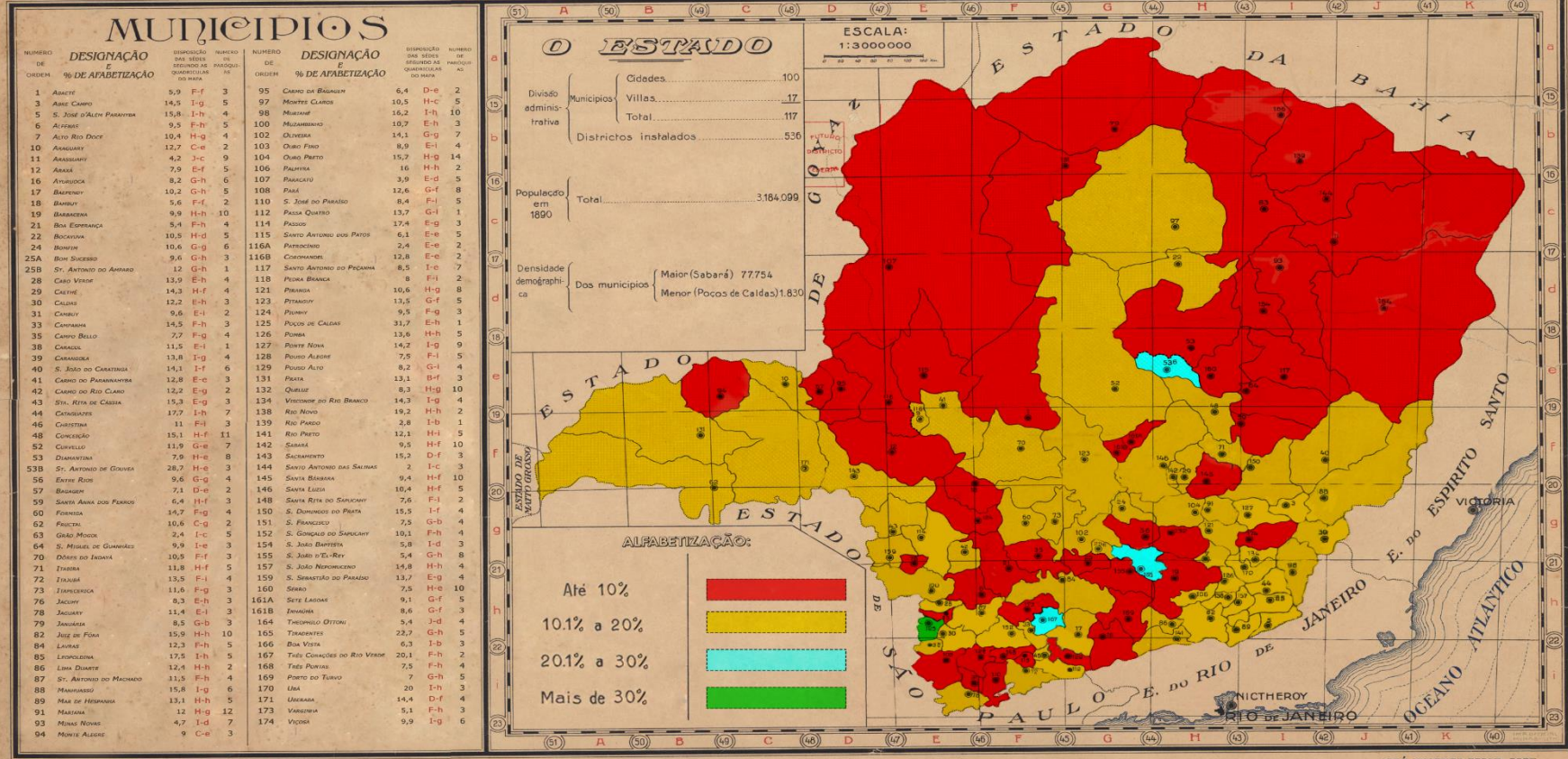
Mapa 3 - Alfabetização no Estado de Minas Gerais -1890

Estado de Minas Geraes

(REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

ESBOÇO DA DIVISÃO MUNICIPAL VIGENTE EM 1890

e cartogramma da respectiva densidade demographica



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados de BRASIL, 1898, APM, SA-286,1920.

Constata-se que os municípios com maior índice de alfabetização estavam localizados na região Central do Estado, Sul de Minas, Zona da Mata, Campo das Vertentes e parte do Triângulo Mineiro com 10,1 a 20% da população alfabetizada. Já os municípios com as menores taxas de alfabetização, de até 10%, localizavam-se na região Noroeste, Norte e Nordeste de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Rio Doce, Alto Paranaíba e parte do Triângulo Mineiro.

Dentre os motivos que poderiam explicar o percentual mais elevado da alfabetização em algumas regiões em detrimento de outras, podemos citar a concentração de escolas primárias isoladas em algumas localidades em detrimento de outras⁷⁷.

De tal modo que quando tomamos o número populacional e de alfabetização dos municípios do ano de 1890 e comparamos com o número de escolas isoladas dessas municipalidades em 1896, observaremos que nos municípios mais alfabetizados, como Poços de Caldas, com 1.830 habitantes, onde havia 2 escolas para atender em média 915 habitantes por escola, Três Corações do Rio Verde, com 6.214 habitantes e 4 escolas, com uma proporção de 553 habitantes por escola. Em contrapartida, os municípios menos alfabetizados, tais como, Salinas, com cerca 26.145 habitantes havia 10 escolas, o que conferia uma média de 2.615 habitantes por escola, e, Grão Mogol, com 23 escolas para 62.136 habitantes, tendo em média 2.702 habitantes por escola. Estes dados revelam que as municipalidades mais alfabetizadas, situadas no Sul de Minas, detinham escolas com uma demanda bem menor de habitantes quando comparadas com as escolas dos municípios da região do Norte de Minas que eram menos alfabetizados e tinham poucas escolas para atender um volumoso número de habitantes.

A concentração desigual de escolas primárias entre as regiões se manifesta pela análise da relação população versus número de escolas. De modo que, nos municípios com os maiores números de escolas como a antiga capital, Ouro Preto, que despontava com cerca de 75 escolas para atender uma população de 59.249 habitantes, havia uma média de uma escola para cada 790 habitantes. No município de Diamantina, situado na região Central, com 70 escolas para uma população de 42.414, havia uma escola para cada 606 habitantes. Em contrapartida, havia os municípios com os menores números de escolas, localizados na região Sul do Estado, tais como Caracol, com 5.046 habitantes e 2 escolas, sendo cerca de 2.523 habitantes para cada escola e Jacuí, onde havia 4 escolas

⁷⁷ Além deste motivo, temos que ressaltar a presença de professores e escolas particulares alfabetizando os cidadãos de classe abastada.

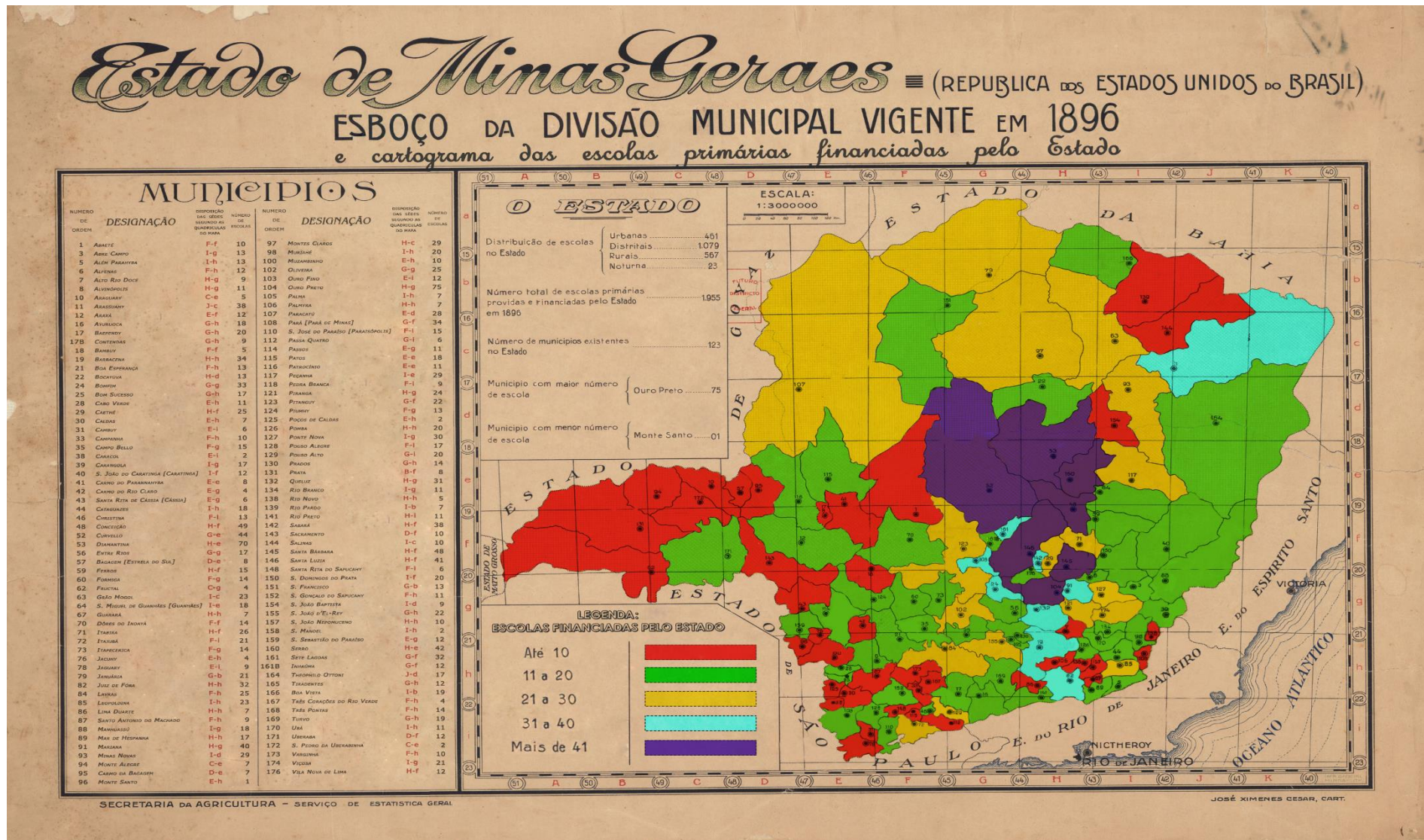
para 18.120 habitantes, sendo, aproximadamente, 4.530 pessoas por escola. Desta comparação, pudemos observar que a concentração populacional por escola nos municípios com o menor número de escolas ultrapassava 5 vezes o número de pessoas nas escolas dos municípios com mais escolas. Ou seja, as escolas destes municípios com menos escolas acabavam tendo uma demanda bem maior de alunos do que as escolas dos municípios que tinham mais escolas.

Diante destas constatações, observamos que a distribuição de escolas no Estado não atendia ao número da população a ser alfabetizada nas municipalidades, mas beneficiava as regiões que protagonizavam na governança do Estado, sobretudo, a região Central, o Sul de Minas e a Zona da Mata, nas quais predominavam 61% da população e dos eleitores do Estado em 1890 (Wirth, 1982a). Para Veiga (2011) a concentração de eleitores tornou-se um fator influenciador das políticas públicas, pois o coronel que comandava os “currais” eleitorais nas municipalidades e mantinha relações clientelistas com os governantes buscava receber benefícios do Estado e, dentre esses benefícios, estava a criação de escolas em sua região. De acordo com Veiga,

Não é muito difícil imaginar o impacto de deliberações locais no que concerne à educação escolar, desde a criação de escolas, a contratação de professores e nomeação de gestores do ensino, com nítida visibilidade para seus articuladores (VEIGA, 2011, p.152).

Desse modo, inferimos que a influência política acrescida com a força econômica oriunda da produção cafeeira do Sul e Zona da Mata justifica a distribuição desigual de escolas pelo Estado, conforme podemos observar no mapa 4, de 1896.

Mapa 4 - Escolas primárias isoladas financiadas pelo Estado de Minas Gerais - 1896



Fonte: elaborado pelo autor a partir de RELATÓRIOS, 1896, APM, SA-286,1920.

Pelos dados do mapa, a região do Triângulo Mineiro predominava com o menor número de escolas, seguido pelas regiões do Alto Paranaíba, Noroeste, Norte e Nordeste de Minas, Rio Doce e Vale Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Em contrapartida, a região Central do Estado, Zona da Mata, Campo das Vertentes e Sul de Minas concentravam o maior número de escolas financiadas pelo Estado.

Todavia, é mister ressaltar que a desigualdade na distribuição de escolas primárias pelas regiões do Estado perdurou, como afirmou o secretário do Interior, Delfim Moreira, em 1905,

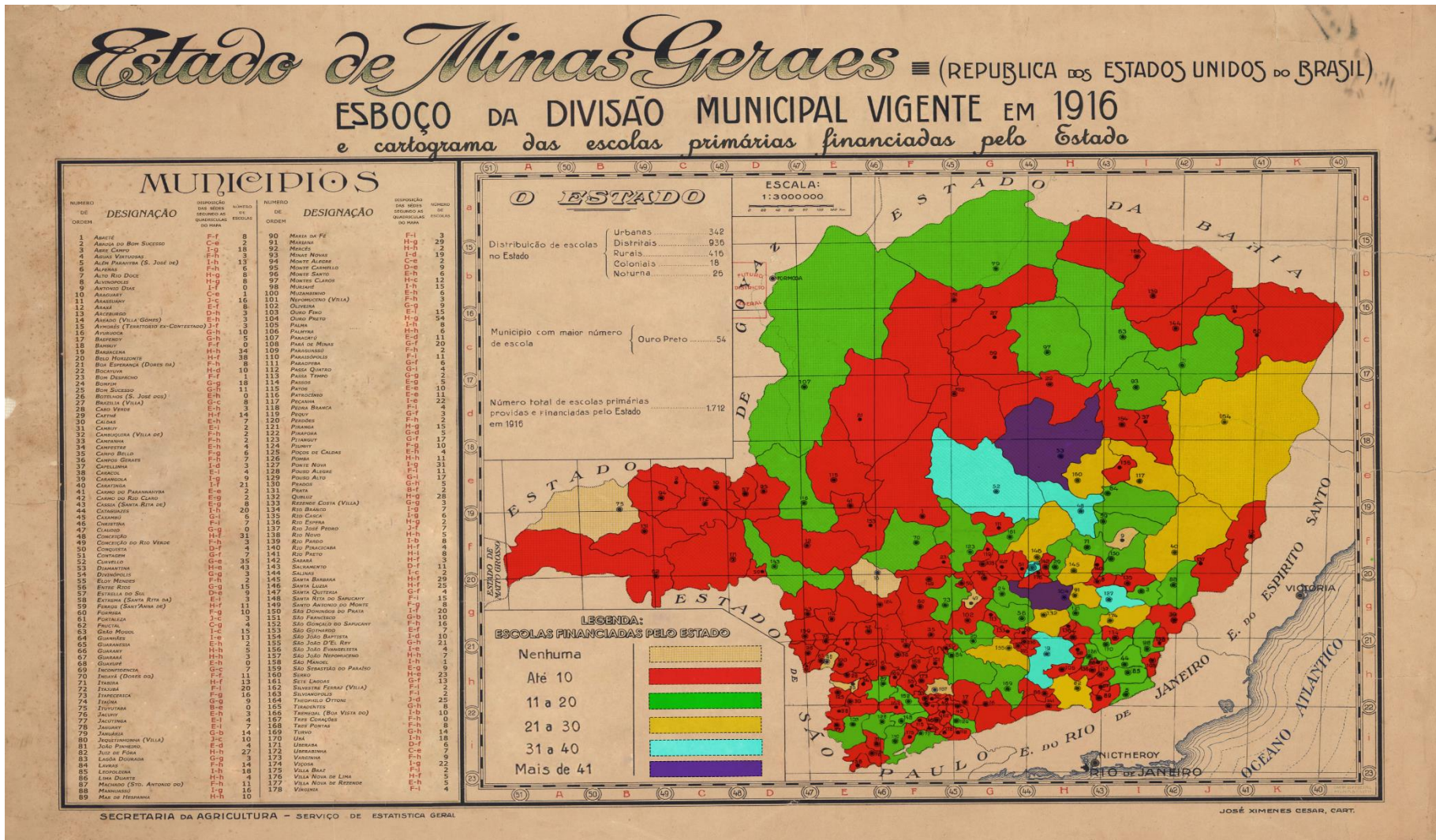
O quadro da distribuição das escolas, no interior do Estado, demonstra que está ela feita de modo irregular. Há cidades e localidades mais favorecidas do que outras, que, no entanto, pelo seu desenvolvimento e densidade de população escolar, mereciam ser contempladas com maior número de cadeiras; ao passo que outras de população decrescente, de menor desenvolvimento, gozam de número excessivo de escolas públicas (RELATÓRIO, 1905, p.128).

Para Delfim Moreira, o governo de Minas deveria realizar uma distribuição mais igualitária das cadeiras primárias para atender as localidades que estavam sem escolas. De acordo com o Secretário do Interior,

Uma revisão no quadro da distribuição atual, para o fim de serem transferidas de umas para outras localidades, de uns para outros municípios, as cadeiras em excesso e que não reúnem frequência legal, é uma medida que deve ser praticada, com ponderação, depois das necessárias pesquisas e informações. As transferências dentro dos municípios têm sido feitas pelo governo, mas de um município para outro não tem sido realizada, porque não há autorização legislativa expressa (RELATÓRIO, 1905, p.128).

Entretanto, esta proposta defendida por Delfim Moreira não se efetivou, uma vez que, de 1905 a 1916, observamos que a distribuição de escolas permaneceu acontecendo de forma desigual pelo Estado, privilegiando sobretudo a região Central, o Campo das Vertentes, o Sul de Minas e a Zona da Mata, em detrimento das outras regiões, como demonstra o mapa 5 datado de 1916.

Mapa 5 - Escolas primárias isoladas financiadas pelo Estado de Minas Gerais – 1916



Fonte: elaborado pelo autor a partir de RELATÓRIO, 1916, APM, SA-286,1920.

Pelos dados do mapa podemos observar que a antiga capital Ouro Preto continuava tendo o maior número de escolas, cerca de 54, seguida de Diamantina com 43, Belo Horizonte com 38 e Curvelo com 35. Em contrapartida, havia municípios sem nenhuma escola pública, tais como: Antônio Dias Abaixo, Aparecida do Cláudio, Bambuí, Guaxupé, Ituiutaba, S. José dos Botelhos e Três Corações do Rio Verde. O que revela que a distribuição de escolas não estava ocorrendo de acordo com o número de habitantes que havia em cada municipalidade.

Além disso, as municipalidades que estavam aos arredores da capital mineira, ou seja, na região Central do Estado acabavam sendo beneficiadas, como por exemplo, Santa Bárbara, que detinha 29 escolas, Mariana também com 29 escolas, Queluz com 28 e Santa Luzia com 25 escolas. Enquanto municípios mais distantes da capital, como por exemplo, Araçuaí, no Vale Jequitinhonha, detinha 16 escolas, Paracatu, no Nordeste do Estado, 11 escolas e Uberaba, no Triângulo Mineiro, apenas 6 escolas. O que evidencia que em 1916 a desigualdade na distribuição de escolas pelo Estado estava atrelada a fatores políticos e não à demanda populacional de cada municipalidade que carecia de receber a instrução primária.

Cabe ressaltar também que nas regiões política e/ou economicamente fortes havia grandes concentrações de escolas. Por exemplo, na região Central, como dito anteriormente, a antiga capital Ouro Preto com 54 escolas, Diamantina com 43 e Belo Horizonte com 38. Na região da Zona da Mata, havia os municípios de Ponte Nova com 31 escolas, Juiz de fora com 27, Viçosa com 22, Abre Campo, Leopoldina e Ubá com 18 escolas. Na região do Campo das Vertentes, havia os municípios de Barbacena com 34 e São João Del Rei com 21 escolas. E, no Sul de Minas, havia os municípios de Itajubá com 20 escolas, São Gonçalo do Sapucaí com 16, Ouro Fino e Santa Rita do Sapucaí com 15 e Paraisópolis com 11 escolas.

É importante destacar que a região Central era a única onde havia municipalidades com mais de 41 escolas primárias financiadas pelo Estado, seguida pela Zona da Mata e Campos das Vertentes com municipalidades tendo de 31 a 40 escolas. Nas demais regiões, as municipalidades tinham de 1 a 30 escolas, exceto na região do Triângulo Mineiro onde havia de 1 a 20 escolas nas municipalidades.

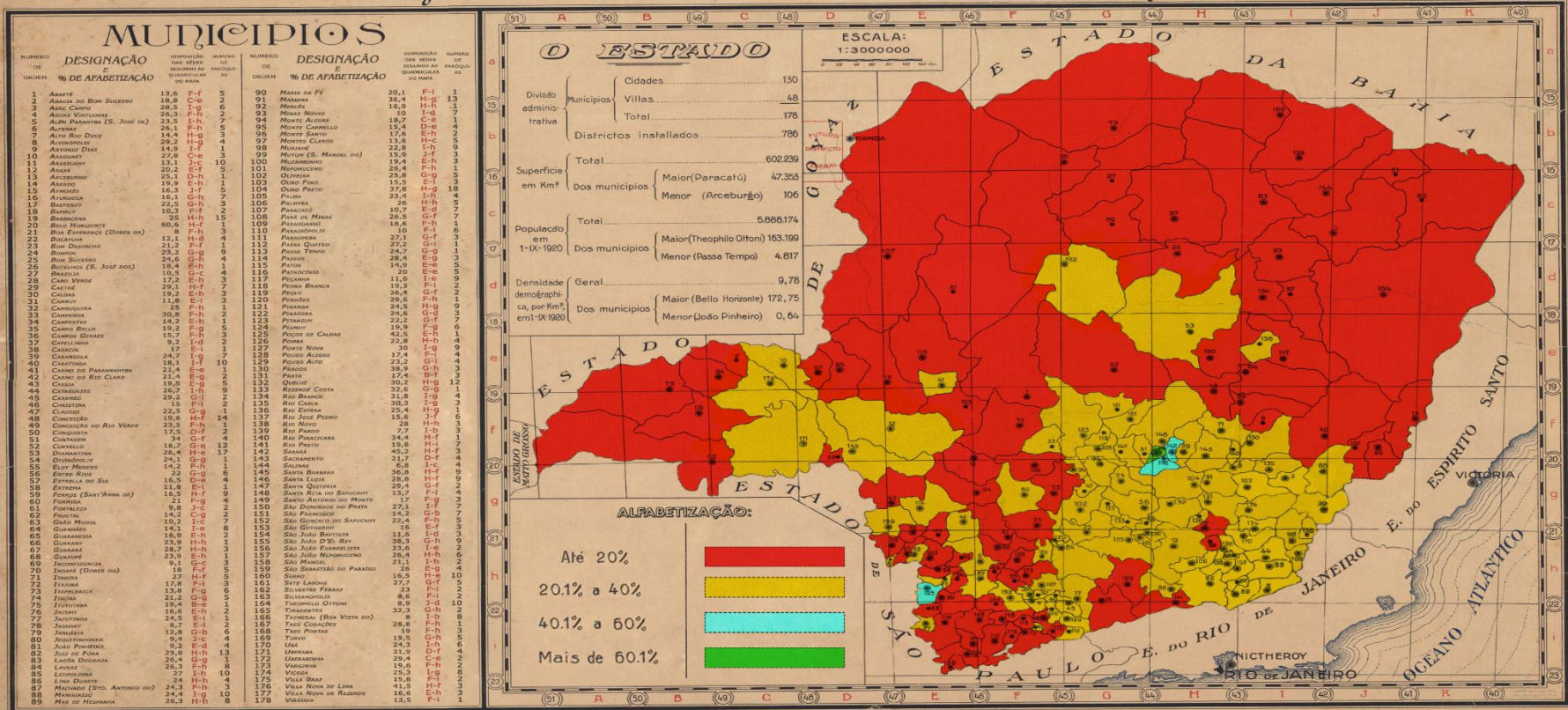
Certamente essa distribuição desigual de escolas pelo Estado contribuiu para a manutenção da alfabetização regionalizada, como podemos observar no mapa 6, referente à alfabetização da população em 1920.

Mapa 6 - Alfabetização geral no Estado de Minas Gerais -1920

Estado de Minas Geraes

(REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

ESBOÇO DA DIVISÃO MUNICIPAL VIGENTE EM 1920 e cartogramma da respectiva densidade demographica



Fonte: elaborado pelo autor a partir de BRASIL, 1929, SA-286,1920.

Ao analisarmos a alfabetização pelas regiões do Estado, constatamos que o Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Rio Doce e Alto Paranaíba, regiões mais empobrecidas do Estado, e de reduzida representatividade política naquele contexto, detinham o menor percentual de pessoas (adultos e crianças) alfabetizadas, cerca de 20% dos habitantes sabiam ler e escrever. Por sua vez, a região Central do Estado, o Campo das Vertentes, a Zona da Mata e parte do Sul de Minas e do Triângulo Mineiro, sobressaiam com 20 a 40% da população alfabetizada.

Com relação à região Central, Sul de Minas e Zona da Mata, é mister ressaltar que a manutenção de escolas nestas regiões estava vinculada com o percentual populacional, bem como com o número de eleitores. Estas regiões somavam na década de 1920 cerca de 55% da população e 64% dos eleitores (Wirth, 1982a). Afora a densidade populacional e o protagonismo eleitoral, a região da Mata e o Sul de Minas despontavam no governo de Minas, bem como na economia, produzindo, em 1920, 73% do café do Estado.

Além da distribuição desigual e irregular de escolas no Estado que impactava na alfabetização da população, havia o fator de número de escolas insuficientes. Segundo o Secretário do Interior, Silviano Brandão, já no primeiro ano da Primeira República, as políticas públicas de financiamento de escolas primárias em prol da alfabetização eram aquém do número de pessoas a serem alfabetizadas. Para o Secretário do Interior,

Por outro lado, nota-se entre o número de crianças em idade escolar e o de escolas atualmente existentes grande desproporção; pois, determinando a lei n. 41 que nenhum professor poderá se ocupar com mais de 50 alunos, temos que para aquele número de 125.000 seriam necessárias 2.500 escolas, quando apenas existem 1.890, das quais estão vagas 446 (RELATÓRIO, 1893, p.80).

Mas, cabe ressaltar que esse número de escolas apresentado por Silviano Brandão (1893) ainda era otimista, uma vez que, se tomarmos o número de crianças em idade escolar, 767.777, coletado por Musial (2011) nas estatísticas escolares da Secretaria do Interior, e aplicasse a Lei n. 41 que estipulava o limite máximo de 50 crianças por escola, o Estado precisaria financiar em 1892 mais de 15 mil escolas isoladas para atender a demanda de crianças em idade escolar e não apenas 1.890. O que revela um panorama mais preocupante da ausência de financiamento de escolas para atender a demanda da população que tinha o direito de ser alfabetizada.

Todavia, o problema da insuficiência de políticas públicas de financiamento de escolas para a alfabetização da população mineira perdurará até o ano de 1920, uma vez que, nesse ano, cerca de 79,3% da população das municipalidades mineiras estava classificada como não

alfabetizada. De acordo com Galvão e Frade (2019, p.37), “no Estado, havia, no período, 3.694 escolas para uma população escolar de 1.318.365 habitantes, o que representava uma média de 357 pessoas (crianças e adultos) para cada escola, enquanto a média nacional era de 262: era o 5º pior Estado nesse quesito”. Esse reduzido número de escolas diante do número de crianças em idade escolar demonstra que se o Estado optasse em matricular em cada sala de aula 50 crianças, logo o governo precisaria financiar mais de 13 mil escolas (que corresponde a mais de dez vezes o número das escolas existentes), com duas salas; ou seja, 100 crianças por escola ou precisaria de investir em mais de 6 mil grupos escolares com quatro salas, para atender 200 crianças por grupo. O que reforça que o número de escolas financiadas pelo Estado ainda era bem reduzido diante da população a ser instruída. Em 1920 o Presidente Arthur Bernardes afirmava,

O número de nossas escolas é de flagrante insuficiência para a extensão do Estado e a sua população escolar. Cumpre, antes de mais nada, atender a essa falha, multiplicando, com eficiência, as casas de educação, onde quer que elas sejam com razão reclamadas (MENSAGEM, 1920, p.31).

Segundo Arthur Bernardes, apenas uma verba orçamentária anual destinada à criação de mais escolas seria capaz de reduzir a insuficiência de escolas primárias e atender a demanda de crianças em idade escolar, conforme aponta: “sugiro, entretanto, à vossa sabedoria a conveniência de se consignar anualmente no orçamento. Tendo-se em vista a maior ou menor folga de recursos, uma cota destinada à indispensável multiplicação de escolas” (MENSAGEM, 1920, p.32).

Além da desigualdade na distribuição das escolas públicas, da rarefação escolar e do número insuficiente de escolas, as que funcionavam em maior número, ou seja, as escolas isoladas, apresentavam como principais problemas a suspensão do ensino e/ ou o não provimento, principalmente devido à falta de professores e de alunos frequentes. Vejamos a tabela 35.

Tabela 35 - Escolas primárias isoladas - 1890-1920

A N O	ESCOLAS PRIMÁRIAS ISOLADAS																		
	CATEGORIA DAS ESCOLAS					CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS			ESCOLAS VAGAS	ESCOLAS COM ENQUENSO	TOTAL DE ESCOLAS	TOTAL DE ESCOLAS PROVIDAS	PERCENTUAL DE ESCOLAS (%)					Número de habitantes em Minas Gerais	Proporção de escolas providas para cada 10.000 habitantes
	URBANAS	DISTRITAIS	RURAIS	COLÔNIAS	NOTURNAS	MASCULINA	FEMININA	MISTA					URBANAS	DISTRITAIS	RURAIS	COLÔNIAS	NOTURNAS		
1890	502	881	602	---	---	1.130	666	189	415	---	1.985	1.570	25,3	44,4	30,3	0,0	0,0	3.184.099	4,9
1891	478	885	608	---	---	---	---	---	528	---	1.951	1.423	23,6	45,2	31,2	0,0	0,0	3.222.934	4,4
1892	418	1.013	459	---	18	1.062	650	178	446	---	1.890	1.444	21,2	53,6	24,3	0,0	0,9	3.262.242	4,4
1893	435	1.018	454	---	16	1.054	667	186	441	---	1.907	1.466	22,0	53,4	23,8	0,0	0,8	3.302.030	4,4
1894	452	1.055	570	---	16	1.124	686	267	424	---	2.077	1.653	21,0	50,8	27,4	0,0	0,8	3.342.304	4,9
1895	451	1.070	566	---	13	1.126	695	266	204	---	2.087	1.883	21,0	51,3	27,1	0,0	0,6	3.383.068	5,6
1896	461	1.079	567	---	23	1.141	708	258	152	---	2.107	1.955	20,8	51,2	26,9	0,0	1,1	3.424.830	5,7
1897	472	1.061	587	---	23	1.144	714	262	210	---	2.120	1.910	21,2	50,0	27,7	0,0	1,1	3.466.095	5,5
1898	480	1.091	567	---	23	1.145	725	268	198	168	2.138	1.772	21,4	51,0	26,5	0,0	1,1	3.508.369	5,1
1899	476	1.000	---	02	01	661	634	181	275	---	1.476	1.201	32,2	67,7	0,0	0,1	0,1	3.551.159	3,4
1900	476	1.013	---	---	01	631	646	172	267	---	1.489	1.222	32,0	68,0	0,0	0,0	0,1	3.594.471	3,4
1901	480	814	---	---	---	---	---	---	193	---	1.487	1.294	37,1	62,9	0,0	0,0	0,0	3.685.818	3,5
1902	501	991	---	05	---	674	645	173	167	---	1.492	1.325	33,6	66,1	0,0	0,3	0,0	3.779.487	3,5
1903	504	988	---	---	---	681	640	171	136	---	1.492	1.356	33,8	66,2	0,0	0,0	0,0	3.875.536	3,5
1904	509	983	---	---	---	687	638	167	98	---	1.492	1.394	34,2	65,8	0,0	0,0	0,0	3.974.026	3,5
1905	511	981	---	---	---	688	634	170	81	---	1.492	1.411	34,2	65,8	0,0	0,0	0,0	4.075.019	3,5
1906	521	996	---	---	---	701	634	182	206	---	1.517	1.311	34,3	65,7	0,0	0,0	0,0	4.178.579	3,1
1907	490	1.017	---	---	---	681	590	236	93	---	1.507	1.414	32,5	67,5	0,0	0,0	0,0	4.284.770	3,3
1908	405	881	---	---	---	638	502	351	205	---	1.491	1.286	25,5	74,5	0,0	0,0	0,0	4.393.660	2,9
1909	364	1.062	---	12	---	530	410	498	198	---	1.438	1.240	25,3	73,0	0,0	0,8	0,0	4.505.317	2,8
1910	340	1.168	---	12	---	546	403	571	148	---	1.520	1.372	22,4	76,8	0,0	0,8	0,0	4.619.812	3,0
1911	335	979	284	16	---	569	427	618	231	---	1.614	1.383	20,8	60,6	17,6	1,0	0,0	4.737.216	2,9
1912	389	918	283	19	---	564	419	626	160	---	1.609	1.449	24,2	57,1	17,6	1,2	0,0	4.857.604	3,0
1913	386	935	377	20	13	596	428	694	233	12	1.718	1.473	21,7	54,4	21,9	1,2	0,8	4.981.052	3,0
1914	372	938	388	21	16	596	421	702	192	15	1.719	1.512	20,7	54,6	22,6	1,2	0,9	5.107.637	3,0
1915	365	935	398	18	22	590	408	718	219	18	1.716	1.479	20,0	54,5	23,2	1,0	1,3	5.237.439	2,8
1916	342	936	416	18	26	583	395	734	193	---	1.712	1.519	18,5	54,7	24,3	1,1	1,5	5.370.539	2,8
1917	306	937	442	16	26	556	380	765	150	29	1.701	1.522	16,5	55,1	26,0	1,0	1,5	5.507.022	2,8
1918	286	921	439	14	---	517	357	786	151	---	1.660	1.509	17,2	55,5	26,4	0,8	0,0	5.616.973	2,7
1919	277	911	454	13	---	505	359	791	163	---	1.655	1.492	16,7	55,0	27,4	0,8	0,0	5.790.481	2,6
1920	283	953	454	15	---	519	374	966	193	100	1.859	1.566	16,6	55,9	26,6	0,9	0,0	5.888.174	2,7

Fonte: Elaborada pelo autor através de dados extraídos de MENSAGENS (1891-1921), RELATÓRIOS (1892-1918) e MINAS GERAIS, 1929.

Deste quadro geral de escolas primárias isoladas existentes em Minas Gerais, identificamos que o maior número localizava-se nos distritos, sendo o ano de 1910, o marco de maior índice de escolas nessas localidades, cerca de 76,8%, seguidas das escolas situadas nos

espaços rurais, tendo o ano de 1891 o maior percentual de escolas, de 31,2%, e, nos centros urbanos, sendo o ano de 1901, o período mais acentuado, com cerca de 37,1% de escolas primárias existentes no Estado. Ressalta-se que havia uma pequena quantidade de escolas noturnas que correspondia a 0,1% a 1,5% e coloniais, de 0,1% a 1,2% as quais, ora apareciam nas estatísticas escolares, ora desapareciam, certamente por motivos de suspensão do ensino, ou por serem contabilizadas com as demais escolas urbanas e distritais, ou por ter ocorrido a transferência da cadeira escolar. Esta constatação, pudemos identificar no relatório do inspetor escolar municipal de São João Del Rey, A. B. Martins Andrade, quando visitou a colônia José Theodoro onde observou que, diante da inexistência de prédio adequado para a escola, a professora da colônia acabou transferindo a cadeira para a cidade, como afirma o inspetor, “a professora não pode lá residir e transferiu para esta cidade a sua escola, que aqui funciona até hoje” (SI-2824, 1907, 9 de setembro). Consciente que ali precisaria de haver uma escola, diante do número de crianças em idade escolar, Martins Andrade observa, “tais crianças estão completamente privadas de instrução; inúmeras moças que lá vi; não sabem ler sequer, e, embora nascidas no Brasil, mal entendem o português” (SI-2824, 1907, 9 de setembro).

Ressaltamos que o ano em que o governo de Minas abriu mais escolas primárias isoladas foi 1896, com cerca de 1.955 escolas providas, das quais 51,2% estavam situadas nos distritos, 26,9% na zona rural, 20,8% nos centros urbanos e 1,1 era de escolas noturnas. Embora 1898, tenha sido o ano com o maior número de escolas criadas no Estado, cerca de 2.138, devido ao elevado número de escolas com o ensino suspenso e vagas, o Estado manteve providas, naquele ano, apenas 1.772 escolas. Para o Presidente de Estado, Silviano Brandão, “a suspensão do ensino nas escolas sem frequência e o não provimento de algumas cadeiras vagas trouxeram ao tesouro do Estado um alívio de 522: 204\$000” (MENSAGEM, 1899, p.45). Pela fala do referido Presidente, a preocupação não estava com a instrução da população, mas sim em diminuir gastos, sobretudo, diante das dívidas internas e externas que o Estado acumulava. De acordo com Fabiana de Oliveira Bernardo,

[...] a administração do Estado de Minas, ao executar a suspensão de escolas, demonstrava menor preocupação relacionada à formação popular do que com a contenção de gastos do erário público. Assim, podemos dizer que a suspensão de escolas era vista neste contexto, como uma possibilidade de economia aos cofres públicos e não era avaliada como um problema no propalado projeto de educação da população (BERNARDO, 2020, p.47).

A economia com a educação primária ficou mais evidente no período entre 1899 a 1910, com a sanção da Lei nº 281 que suprimiu o ensino nas escolas rurais, acarretando com isso, uma desigualdade de oferta de escolas. Nesse período, o governo concentrou o financiamento

nas escolas primárias situadas nos centros urbanos e nos distritos e deixou marginalizadas as zonas rurais. Segundo o Secretário do Interior, Wenceslau Braz Pereira Gomes, “a maior parte das cadeiras rurais localizavam-se no centro, sul e norte e o maior número de cadeiras vagas se encontra na Mata” (RELATÓRIO, 1900, p. XXVIII).

Esses dados revelam ainda que as políticas públicas de financiamento de escolas primárias isoladas não aconteceram de forma progressiva conforme o crescimento populacional de Minas Gerais. Pelo contrário, ao invés de criar mais escolas para atender a demanda populacional, o Estado foi reduzindo os investimentos. Isso pode ser constatado pelos dados da tabela 35, na proporção de escolas providas para cada 10.000 habitantes, o ano de 1896 foi o período em que houve mais escolas atendendo à população, cerca de 5,7 escolas. E, o ano de 1919 foi o período em que houve o menor número de escolas atendendo a população, cerca de 2,6 escolas para cada 10.000 habitantes. Dentre os motivos do reduzido financiamento de escolas primárias isoladas, estava a ideia dos governantes em priorizar recursos para o ensino ministrado nos grupos escolares, como bem afirma o Presidente de Estado Arthur Bernardes, “preocupados com a melhoria do ensino nos centros urbanos, mediante a instalação de grupos escolares, de há muito que o governo do Estado não usava da atribuição regulamentar de criar novas escolas fora desses centros” (MENSAGEM, 1920, p.31-32).

Contudo, como veremos na tabela 36, os grupos escolares criados pelo Estado, com o auxílio das municipalidades, e/ou doações de particulares, estavam situados, a maior parte, nos centros urbanos e em alguns poucos distritos, logo não atendiam aos 77,5% da população que vivia nos distritos e zonas rurais.

Tabela 36 - Grupos escolares do Estado (1906-1920)

ANO	NÚMERO DE GRUPOS ESCOLARES				
	GRUPOS ESCOLARES CRIADOS	GRUPOS URBANOS	GRUPOS DISTRITAIS	TOTAL DE GRUPOS PROVIDOS	TOTAL DE CLASSES/ CADEIRAS
1906	08	---	---	08	---
1907	---	---	---	22	---
1908	39	---	---	29	210
1909	78	---	---	56	372
1910	93	64	15	79	489
1911	110	67	17	84	510
1912	132	82	13	95	560
1913	132	85	14	99	--
1914	164	102	20	122	695
1915	164	109	20	129	786
1916	174	113	23	136	827
1917	204	122	25	147	947
1918	219	128	26	154	---
1919	219	131	31	162	---

1920	220	136	32	168	1.074
------	-----	-----	----	-----	-------

Fonte: elaborada pelo autor através de RELATÓRIOS (1907-1918) e MENSAGENS (1907-1921).

Enquanto se priorizavam os grupos escolares nos centros urbanos e em alguns distritos, as demais escolas primárias, sobretudo as escolas isoladas das zonas rurais, destinadas de sobremaneira à população branca pobre, negra, mestiça e trabalhadora, ficavam deixadas à margem nas políticas de financiamento de escolas. Para Barros; Lima,

Oposto aos investimentos para as escolas primárias rurais, alicerçadas em uma demanda diferente, os governantes priorizaram a destinação de verbas para o modelo urbano e racional de organização escolar. Nesse viés os grupos escolares se destacaram com uma ação política a eles endereçada. As escolas rurais ficavam à margem (BARROS e LIMA, 2013, p.253-254).

Ressaltamos que tais circunstâncias repercutiam nos demais gastos e demandas de tais escolas, como veremos a seguir.

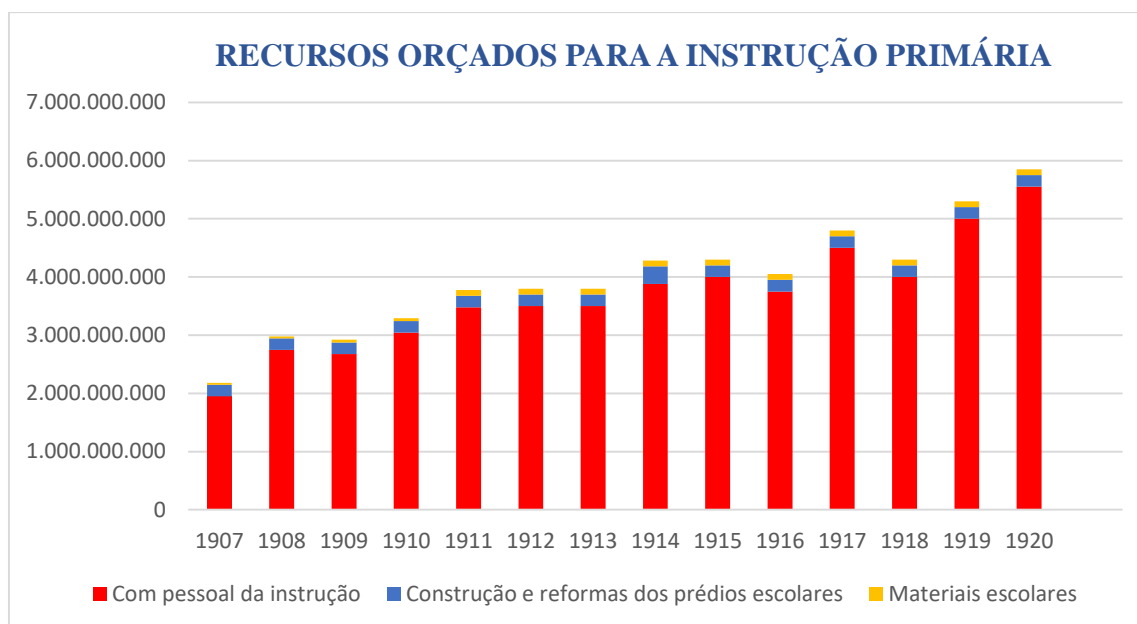
3.2 Gastos com professores, funcionários da educação, edifícios e material escolar

Neste item pretendemos analisar o financiamento da materialidade escolar. Como Cordeiro e França (2020), compreendemos como materialidade escolar tudo o que envolve diretamente o ensino, desde a contratação dos professores, a infraestrutura do prédio escolar até os materiais didáticos de ensino (pena, livros, tinteiro, lousas e etc.), ou seja, o que é necessário para o efetivo funcionamento da escola e do ensino.

Dos gastos feitos com a materialidade escolar (construção/adaptação, materiais escolares, professorado e demais funcionários da educação), as maiores despesas realizadas pelo Estado eram para com o professorado e demais funcionários da educação, conforme se observa no gráfico 6⁷⁸.

⁷⁸ Cabe ressaltar que na estipulação orçamentária, além do pagamento dos professores, estava o salário dos diretores, inspetores escolares, dos porteiros, serventes dos grupos escolares e demais profissionais da instrução.

Gráfico 6 - Distribuição dos recursos financeiros do Estado para a instrução primária (1907-1920)



Fonte: elaborado pelo autor através das leis orçamentárias (1906-1919).

De modo que quando tomamos para análise os gastos com o pagamento de salário do professorado, em específico dos professores das escolas primárias isoladas, o Estado de Minas, na primeira década republicana, dispendeu mais recursos para com os vencimentos dos professores não normalistas do que com os professores normalistas, independentemente do enquadramento funcional: interinos, efetivos, provisórios ou adjuntos e da localidade da escola: urbana, distrital, rural, colonial. Esta asserção, pode ser verificada na tabela 37.

Tabela 37 - Categoria profissional e enquadramento funcional dos professores de Minas Gerais (1890-1920)

A N O	PROFESSORES E PROFESSORAS															T O T A L	PERCENTUAL	
	NORMALISTAS					NÃO NORMALISTAS					ENQUADRAMENTO FUNCIONAL				Normalistas		Não normalistas	
	U R B A N A S	D I S T R I T A I S	R U R A I S	C O L Ô N I A	T O T A L	U R B A N A S	D I S T R I T A I S	R U R A I S	C O L Ô N I A	T O T A L	I N T E R I N O S	E F E T I V O S	P R O V I S Ó R I O S	A D J U N T O S				
1890	---	---	---	---	346	---	---	---	---	986	238	---	---	---	1.570	22,0	78,0	
1891	---	---	---	---	403	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.423	28,3	---	
1892	243	113	47	---	403	142	636	263	---	1.041	--	---	---	---	1.444	27,9	72,1	
1893	275	120	54	---	449	130	628	250	---	1.017	---	---	---	---	1.466	30,6	69,4	
1894	273	133	56	---	462	150	732	309	---	1.191	---	---	---	---	1.653	27,9	72,1	
1895	302	155	59	---	516	112	552	243	---	907	---	---	---	---	1.423	36,3	63,7	
1896	317	171	51	---	539	96	520	221	---	837	---	---	579	---	1.955	39,2	60,8	
1897	334	184	55	---	573	97	511	230	---	838	---	---	499	---	1.910	40,6	59,4	
1898	324	182	42	---	548	85	462	126	---	723	---	---	337	---	1.608	43,1	56,9	
1899	347	258	---	---	605	94	502	---	---	596	---	---	---	---	1.201	50,4	49,6	
1900	356	270	---	---	626	92	504	---	---	596	--	---	---	---	1.222	51,2	48,8	
1901	381	294	---	---	675	99	520	---	---	619	---	---	---	---	1.294	52,2	47,8	
1902	391	312	---	---	703	97	520	---	---	617	---	---	---	---	1.320	53,3	46,7	
1903	398	345	---	---	743	97	516	---	---	613	---	---	---	---	1.356	54,8	45,2	
1904	410	391	---	---	801	95	498	---	---	593	---	---	---	---	1.394	57,5	42,5	
1905	416	420	---	---	836	88	487	---	---	575	---	---	---	---	1.411	59,2	40,8	
1906	---	---	---	---	869	---	---	---	---	587	---	---	---	---	1.456	59,7	40,3	
1907	383	459	---	---	842	103	469	---	---	572	---	---	---	---	1.414	59,5	40,5	
1908	316	434	---	---	750	86	450	---	---	536	---	---	---	---	1.286	58,3	41,7	
1909	---	---	---	---	729	---	---	---	---	511	---	---	---	108	1.240	58,8	41,2	
1910	---	---	---	---	743	---	---	---	---	629	---	---	---	---	1.372	54,2	45,8	
1911	228	429	66	6	729	76	436	134	8	654	---	---	---	---	1.383	52,7	47,3	
1912	259	391	76	6	732	101	451	155	10	717	---	---	---	112	1.449	50,5	49,5	
1913	---	---	---	---	732	---	---	---	---	717	---	---	---	129	1.449	50,5	49,5	
1914	---	---	---	---	609	---	---	---	---	903	637	875	---	128	1.512	40,3	59,7	
1915	---	---	---	---	585	---	---	---	---	894	601	878	---	127	1.479	39,6	60,4	
1916	---	---	---	---	623	---	---	---	---	896	545	974	---	124	1.519	41,0	59,0	
1917	---	---	---	---	660	---	---	---	---	862	481	1.041	---	121	1.522	43,4	56,6	
1918	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	115	1.509..	---	---	
1919	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	111	1.492..	---	---	
1920	---	---	---	---	852	---	---	---	---	714	---	---	---	138	1.566	54,4	45,6	

Fonte: elaborada pelo autor através de RELATÓRIOS (1892-1918) e MENSAGENS (1891-1921).

De acordo com o Presidente de Estado Afonso Pena (1893), o número de professores não normalistas justificava-se devido às poucas políticas públicas direcionadas ao financiamento de escolas para a formação de professores, mas também devido à manutenção de políticas públicas denominadas de “patronato”, em que se permitia aos coronéis locais escolherem os professores que iriam lecionar nas localidades. Segundo o Presidente de Estado,

É minha opinião que a principal medida para levantar o nível do ensino primário entre nós é o emprego de maior escrupulo na escolha do pessoal docente, banindo-se de vez o hábito antigo de patronato, que tantos males tem causado aos créditos da administração. Nasce desse vício administrativo a crença de que todos são aptos para tudo, desde que disponham de boa proteção, por outro lado é preciso dar ao professor garantia de que não será removido, ou punido, segundo os caprichos de quem quer que seja nas localidades. O professor só deve recear ou esperar dos seus próprios atos e não ficar dependente dos vai e vens da política (MENSAGEM, 1893, p.31-32).

De todo modo, podemos observar que a partir de 1899 começou-se a aumentar o número de professores normalistas, o que indica que políticas públicas de financiamento de institutos para com a formação de professores estavam acontecendo.

Todavia, o aumento do número de professores normalistas significava também mais despesa para o governo, pois o salário de um normalista era maior do que o de um não normalista. Esta asserção pode ser exemplificada em uma análise dos recursos gastos pelo Estado com o salário dos professores no ano de 1899. De acordo com o balancete de gastos com os professores, apresentado no quadro 7, identificamos que o governo mineiro destinou 913:300\$00 para pagar o salário de 624 professores não normalistas, seguidos de 908:600\$000 para 563 professores normalistas, 529:200\$000 para 499 professores que se enquadravam no cargo de provisórios e 2:400\$000 para 2 professores que se enquadravam no cargo de adjuntos.

Quadro 7 - Despesa com professores das escolas primárias isoladas - 1899

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	PARCIAIS	TOTAIS
ESCOLAS DIURNAS:			
322 cadeiras urbanas, providas com professores normalistas, a 1:800\$ cada....	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	579:600\$000	
91 cadeiras urbanas, providas com professores não normalistas, a 1:300\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	122:200\$000	
184 cadeiras distritais, providas com professores normalistas, a 1:400\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	257:600\$000	
511 cadeiras distritais, providas com professores não normalistas, a 1:100\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	562:100\$000	
52 cadeiras rurais, providas com professores normalistas, a 1:200\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	62:400\$000	
22 cadeiras rurais, providas com professores não normalistas, a 1:000\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	229:000\$000	
18 cadeiras urbanas, providas com professores provisórios, a 1:300\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	23:400\$000	
248 cadeiras distritais, em idênticas circunstâncias, a 1:100\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	272:800\$000	
230 cadeiras rurais, também providas com professores provisórios, a 1:000\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	230:000\$000	
2 lugares de adjuntos, a 1:200\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	2:400\$000	

Para o provimento de 22 cadeiras urbanas, vagas, a 1:800\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	39:600\$000	
Para o provimento de 118 cadeiras distritais, também vagas, a 1:400\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	165:200\$000	
Para o provimento de 69 cadeiras rurais, nas mesmas condições, a 1:200\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	82:800\$000	2.629:100\$000
ESCOLAS NOTURNAS:			
1 cadeira urbana “Agostinho Penido”	Lei nº 77, de dezembro de 1893	3:000\$000	
5 cadeiras urbanas, providas com professores normalistas, a 1:800\$ cada	Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893	9:000\$000	
9 cadeiras urbanas, providas com professores de cadeiras diurnas, com gratificação de 300\$ cada	Regulamento nº 100, de 18 de junho de 1893 (Parágrafo Único do Art. 5º e 103, da Lei nº 41, de 2 de agosto de 1892).	2:700\$000	
3 cadeiras rurais, providas com professores provisórios, a 1:000\$ cada	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	3:000\$000	
Para o provimento de uma cadeira urbana, vaga, a 1:800\$	Decreto nº 655, d 17 de outubro de 1892	1:800\$000	24:100\$000
ACRÉSCIMO SALARIAL:			
Aumento de 5, 10 e 15% sobre os atuais vencimentos dos professores que tem mais de 10, 20 e 30 anos de exercício no magistério, calculadamente	Art. 17, da Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897	112:410\$000	112:410\$000
SOMA DE GASTOS PARA COM PROFESSORES			2.765:610\$000

Fonte: RELATÓRIO, 1898, p.137-138.

Além do pagamento do salário dos professores segundo a categoria profissional (normalista e não normalista) e enquadramento funcional (provisório e adjunto) é importante salientar que as regiões Sul, Mata, Vertentes e Central, que detinham mais escolas e uma maior concentração de professores, eram as regiões que o Estado mais enviava recursos para o pagamento do salário dos professores. Essa despesa com salário dos professores das escolas primárias isoladas pode ser verificada no quadro 8 que descreve um resumo dos recursos enviados pelo Estado a cada município mineiro no ano de 1907.

Quadro 8 - Despesa com salário de professores das escolas primárias isoladas por município – 1907

Nº	MUNICÍPIO	Importância dos vencimentos dos professores em cada município	Nº	MUNICÍPIO	Importância dos vencimentos dos professores em cada município
01	Abaeté	15:600\$000	69	Ouro Fino	12:800\$000
02	Abra Campo	18:400\$000	70	Oliveira	25:800\$000
03	Águas Virtuosas	9:200\$000	71	Ouro Preto	54:000\$000
04	Além Parayba	22:600\$000	72	Palma	7:800\$000
05	Alfenas	17:000\$000	73	Palmyra	7:800\$000
06	Alto Rio Doce	11:000\$000	74	Para	25:800\$000
07	Alvinópolis	11:000\$000	75	Pedra Branca	9:200\$000
08	Araguary	6:800\$000	76	Paracatu	29:000\$000
09	Arassuahy	32:400\$000	77	Passos	11:800\$000
10	Araxá	15:600\$000	78	Patos	12:400\$000
11	Ayuruoca	22:600\$000	79	Patrocínio	13:800\$000

12	Baependy	14:600\$000	80	Peçanha	18:000\$000
13	Bambuy	3:600\$000	81	Pyrauga	28:200\$000
14	Barbacena	43:000\$000	82	Piunhy	17:000\$000
15	Belo Horizonte	16:000\$000	83	Pitanguí	21:200\$000
16	Boa Vista do Tremedal	19:800\$000	84	Platina	6:400\$000
17	Bocayuva	15:600\$000	85	Passa Quatro	3:600\$000
18	Bomfim	28:200\$000	86	Poços de Caldas	7:200\$000
19	Bom Sucesso	17:400\$000	87	Prata	3:600\$000
20	Brazília	13:800\$000	88	Pomba	24:000\$000
21	Cabo Verde	9:200\$000	89	Ponte Nova	37:400\$000
22	Caeté	23:000\$000	90	Pouso Alegre	20:200\$000
23	Caldas	11:000\$000	91	Pouso Alto	15:600\$000
24	Cambuy	9:200\$000	92	Prados	12:400\$000
25	Campanha	7:200\$000	93	Queluz	35:600\$000
26	Campo Bello	18:800\$000	94	Rio Branco	15:600\$000
27	Campos Geraes	9:600\$000	95	Rio Novo	8:200\$000
28	Caracol	3:600\$000	96	Rio Pardo	8:600\$000
29	Carangola	16:200\$000	97	Rio Preto	19:000\$000
30	Carmo do Rio Claro	6:400\$000	98	Sabará	21:000\$000
31	Carmo do Fructal	5:000\$000	99	Sacramento	15:600\$000
32	Carmo do Parahyba	7:800\$000	100	Salinas	11:400\$000
33	Caxambu	6:400\$000	101	Serro	36:000\$000
34	Cataguazes	25:800\$000	102	Sete Lagoas	23:000\$000
35	Conceição	39:800\$000	103	S. Antônio do Monte	11:000\$000
36	Christina	11:400\$000	104	S. Antônio do Machado	15:600\$000
37	Curvelo	38:400\$000	105	S. Caetano da Vargem Grande	7:200\$000
38	Diamantina	52:200\$000	106	S. Domingos do Prata	18:000\$000
39	Dores da Boa Esperança	12:800\$000	107	S. Francisco	21:200\$000
40	Dores do Indaiá	15:600\$000	108	S. Gonçalo do Sapucahy	15:600\$000
41	Estrela do Sul	16:000\$000	109	S. João Baptista	11:400\$000
42	Entre Rios	18:400\$000	110	S. Sebastião do Paraíso	12:800\$000
43	Formiga	18:400\$000	111	S. João do Caratinga	26:800\$000
44	Ferros	17:000\$000	112	S. João d'El-Rei	34:000\$000
45	Guarará	9:200\$000	113	S. João Nepomuceno	15:600\$000
46	Guaranésia	6:400\$000	114	S. Manoel	3:600\$000
47	Grão Mogol	24:400\$000	115	S. Pedro Uberabinha	5:000\$000
48	Itabira	24:400\$000	116	S. José do Paraizo	18:400\$000
49	Itajubá	12:800\$000	117	S. Miguel de Guanhões	18:000\$000
50	Itapecerica	21:200\$000	118	S. Paulo do Muriahé	24:000\$000
51	Itaúna	12:000\$000	119	S. Barbara	32:400\$000
52	Jacuby	6:400\$000	120	S. Quitéria	12:400\$000
53	Jacutinga	3:600\$000	121	S. Luzia	30:000\$000
54	Jaguary	10:000\$000	122	S. Rita de Cassia	11:000\$000
55	Januária	21:600\$000	123	S. Rita da Extrema	3:600\$000
56	Juiz de Fora	45:600\$000	124	S. Rita do Sapucahy	13:200\$000
57	Lavras	33:200\$000	125	Sylvestre Ferraz	6:400\$000
58	Lima Duarte	10:600\$000	126	Theophilo Ottoni	17:400\$000
59	Leopoldina	26:800\$000	127	Tiradentes	12:800\$000
60	Manhuassu	21:800\$000	128	Três Corações	6:400\$000
61	Marianna	44:400\$000	129	Três Pontas	13:200\$000
62	Mar de Hespanha	20:400\$000	130	Turvo	18:800\$000
63	Minas Novas	29:600\$000	131	Ubá	14:200\$000
64	Montes Claros	28:000\$000	132	Uberaba	14:200\$000
65	Monte Alegre	5:000\$000	133	Varginha	14:600\$000
66	Monte Carmelo	7:800\$000	134	Villa Nova de Rezende	6:400\$000
67	Monte Santo	10:000\$000	135	Villa Nova de Lima	11:400\$000
68	Muzambinho	10:000\$000	136	Viçosa	24:000\$000
TOTAL DOS GASTOS COM O SALÁRIO DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS DAS ESCOLAS ISOLADAS					2:332:200\$000

Fonte: RELATÓRIO, 1907, p.100-107.

Para o Secretário do Interior Delfim Moreira da Costa Ribeiro, a concentração de professores nas zonas consideradas “mais civilizadas”, Sul, Mata, Vertentes e Central, justificava-se não apenas pelo elevado número de escolas nessas regiões, mas também pela predileção dos professores por localidades de fácil acesso, com menos dificuldades materiais e de reduzida presença de alunos “rudes” nas salas de aulas. Uma vez que, para o Secretário, o

sertão mineiro era a “residência do analfabetismo” e a morada das pessoas “grosseiras e indisciplinadas”. De acordo com Delfim Moreira,

Dadas as condições atuais da inacessibilidade dos lugares e da rudeza do meio, a professora normalista não poderá, como o professor, afrontar os sertões; procurará naturalmente localizar-se na orla mais civilizada. O sertão mineiro é a residência habitual do analfabetismo, o mais grosseiro e indisciplinado e a professora não tem as condições de energia e resistência morais para desbravá-lo (RELATÓRIO, 1911, p.27-28).

Esta fala de Delfim Moreira revela um descaso político pelas regiões mais sertanejas do Estado e um descompromisso em buscar efetivar políticas de financiamento da educação pública e de formação de professores com o intuito de diminuir o analfabetismo da população que vivia nessas regiões.

Além dos gastos despendidos com o pagamento do professorado das escolas primárias isoladas, também havia os gastos com os professores, diretores e demais funcionários dos grupos escolares. Essas despesas aconteciam de acordo com o número de funcionários que cada grupo escolar detinha, como podemos observar no quadro 9 que revela as despesas despendidas pelo Estado em 1907 com os sete grupos escolares em funcionamento⁷⁹.

Quadro 9 - Despesa com funcionários da educação dos grupos escolares - 1907

CIDADE/NÚMERO DE GRUPOS ESCOLARES	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS GRUPOS ESCOLARES	SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MEDIANTE A SUA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL
BELO HORIZONTE			
PRIMEIRO GRUPO	1 diretor	3:600\$000	
	6 professores a 2:000\$000	12:000\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	17:320\$000
SEGUNDO GRUPO	1 diretor	3:600\$000	
	8 professores a 2:000\$000	16:000\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	21:320\$000
JUÍZ DE FORA			
PRIMEIRO GRUPO	1 diretor	3:000\$000	
	8 professores a 1:800\$000	14:400\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	19:120\$000
SEGUNDO GRUPO	1 diretor	3:000\$000	
	8 professores a 1:800\$000	14:400\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	19:120\$000
SÃO JOÃO NEPOMUCENO			

⁷⁹ Cabe destacar que, além do pagamento dos professores e demais profissionais do ensino primário, também havia as despesas com os inspetores escolares que faziam as visitas técnicas às escolas primárias. Esses servidores públicos, em 1907, por exemplo, custaram aos cofres públicos, 259:200\$000. Contudo, uma análise mais minuciosa dessas despesas com os profissionais da educação precisa ser tomada em uma pesquisa específica.

UM GRUPO ESCOLAR	1 diretor	3:000\$000	
	8 professores a 1:800\$000	14:400\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	19:120\$000
LAVRAS			
UM GRUPO ESCOLAR	1 diretor	3:000\$000	
	8 professores a 1:800\$000	14:400\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	19:120\$000
ARASSUAHY			
UM GRUPO ESCOLAR	1 diretor	3:000\$000	
	8 professores a 1:800\$000	14:400\$000	
	1 porteiro	960\$000	
	1 servente	760\$000	19:120\$000
TOTAL			134:240\$000

Fonte: RELATÓRIO, 1907, p.142,143.

Entretanto, observamos que as despesas com os funcionários dos grupos escolares não eram iguais para todos os grupos, uma vez que os diretores e professores dos grupos escolares de Belo Horizonte recebiam um salário maior do que os demais professores e diretores dos grupos escolares distribuídos pelo Estado. Segundo Faria Filho (1997), a capital mineira fora projetada para dar visibilidade à “modernidade” republicana, e, ao mesmo tempo demarcou “[...] diferenciações sociais, políticas, econômicas e culturais [...]” (p.90) quando comparada com as demais cidades do Estado. De tal modo que o pagamento de um salário mais significativo para professores e diretores da capital também refletia essa diferenciação no financiamento do ensino na capital em comparação com o das municipalidades.

Além das despesas com os professores e demais funcionários da educação, propomos nos ater a uma análise mais aprofundada de dois dos principais aspectos da materialidade escolar contemplados nos orçamentos do Estado de Minas, quais sejam, verbas para a construção e reformas de prédios escolares e para a compra de materiais escolares.

Em 1893, o Presidente de Estado Silviano Brandão, afirmava ser “[...] lamentável o estado da generalidade das escolas públicas, no que toca à sua instalação material. Desde a casa, que em geral nenhum conforto ou condição higiênica oferece, até a mobília e material de ensino, tudo é grosseiro ou mesma falta completamente” (MENSAGEM, 1893, p.32). De modo que seu sucessor, Bias Fortes, compreendendo a precariedade do funcionamento das escolas primárias, propôs votação ao Congresso Mineiro de uma verba especial, reafirmando o estado lastimável das escolas,

De outra parte, deparam-se-me como imperiosos reclamos de utilidade do ensino primário, a melhoria dos vencimentos dos professores, bem como a dotação de móveis para as escolas e a sua instalação em prédios adequados e próprios do Estado,

removida, destarte, a má acomodação delas em casas particulares; além da aquisição de completo material de escolas, constante de livros e mais objetos de ensino, cuja distribuição há sido nimiamente restrita, convindo inserir-se, no futuro orçamento, uma verba especial para esse mister, atenta a escassez da cota atual (MENSAGEM, 1897, p.09).

Para Bias Fortes, com a dotação de verbas especiais, como por exemplo, para a construção de escolas, o Estado poderia oferecer um espaço de ensino adequado para acolher e instruir as crianças. Conforme o Presidente de Estado,

Torna-se preciso, para complemento dessas medidas, que doteis o Poder Executivo de recursos para construção de casas onde funcionem as escolas de instrução primária, e para aquisição do material preciso para melhor difusão do ensino, de acordo com os modernos preceitos pedagógicos. Em muitas localidades, principalmente nas cidades, não existem edifícios para as necessidades da instrução e em muitas outras os destinados para esse fim são de todo imprestáveis, quer se tenha em vista a higiene e a pedagogia, quer as comodidades do professor (MENSAGEM, 1898, p.13).

O relato do Presidente Bias Fortes estava coerente com os relatórios que os inspetores a ele encaminhavam. Novamente trazemos como exemplo o relatório de Domiciano Ferreira, de 1899, sobre a situação das escolas no município de Sabará, conforme organizado no quadro 10.

Quadro 10 - Classes escolares no Município de Sabará - 1899

ESCOLA/ LOCALIDADE	PRÉDIO ESCOLAR	NÚMERO DE ALUNOS MATIC ULADOS	NÚMERO DE CRIANÇAS POR METRO QUADRAD O EM CADA SALA DE AULA	PROPOSTA DO GOVERNO PARA PRÉDIOS ESCOLARES - 1909		
				NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS MATICULAD OS	TAMANHO DAS SALAS DE AULAS	NÚMERO DE ALUNOS POR METRO QUADRADO
Segunda cadeira do sexo feminino situada na cidade	Funciona a escola na casa da professora, na rua Direita, nº67, sala da escola é arejada, assoalhada, forrada, caiada, 4,5X5m (22,5 metros quadrados), com 2 janelas, 1 porta	45 alunos	1 criança por 0,5m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Primeira cadeira do sexo masculino situada na cidade	Funciona a escola na casa da professora, na rua Direita, são: 2 saletas contíguas (área total de 22 metros quadrados), forradas, assoalhadas	75 alunos	1 criança por 0,29m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista urbana – bairro Ponte Grande	Funciona na casa da professora, sala assoalhada, forrada, caiada, limpa, arejada, com 4 janelas, com 24 metros a área da sala	41 alunos	1 criança por 0,58 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Primeira cadeira do sexo feminino – bairro Ponte Pequena	Casa alugada para servir de escola no centro da cidade, com salas espaçosas, assoalhadas, arejadas, com 3 janelas, tendo a sala uma área de 20 metros quadrados	35 alunos	1 criança por 0,57 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista do bairro Ponte Pequena	Funciona na casa da professora, na rua da Lagoa, numa sala ladrilhada de tijolos, forrada, caiada, com 24 metros quadrados, 2 janelas e 1 porta	50 alunos	1 criança por 0,48 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista do bairro Nossa Senhora do Ó	Funciona na casa da professora, em uma sala estreita, comprida, assoalhada, cerca de 21m (3x7), forrada, com 1 janela	43 alunos	1 criança por 0,48 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²

Cadeira mista do distrito de Raposos	A escola funciona na casa da professora, em duas saletas contíguas, térreas, de paredes barreadas, tosco forro de esteira, 1 sala com porta de entrada e 1 janela e a outra sala somente com 1 janela, total das saletas de 13,5 metros quadrados	36 alunos	1 criança por 0,37 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista do povoado de Santo Antônio da Roça Grande – distrito da cidade	Funciona na casa da professora (a melhor do povoado), sala cimentada, arejada, com 1 janela, 2 portas, com 20 metros quadrados	42 alunos	1 criança por 0,47 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista noturna rural de Marzagão	Funciona na casa da professora, sala ladrilhada de tijolos, caiada, forrada, com 1 janela e 2 portas, 20 metros quadrados	28 alunos	1 criança por 0,71 m ²	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista rural de Córrego das Lajes – povoado do distrito da cidade	Funciona na casa da professora, sala de aula pequena, cerca de 10 metros quadrados, caiada, térrea, 1 porta e 1 janela	20 alunos	1 criança por 0,5 m ²	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo masculino do distrito Nossa Senhora da Lapa	A escola funciona em uma casa alugada pelo professor, em 2 salas contíguas, com 1 porta, 2 janelas, sala ladrilhada de tijolos, forrada de esteira, caídas	65 alunos	---	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo feminino do distrito de Nossa Senhora da Lapa	Funciona na casa da professora, em uma sala assoalhada, caiada, com 2 janelas.	21 alunos	---	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira de Pastinho (dos Gorduras)	Funciona em uma casa de telha, sem forro, com 2 saletas contíguas, térreas, com 1 porta, 1 janela	28 alunos	---	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo feminino do distrito de Contagem	Funciona na casa da professora, em um sobrado, a sala é assoalhada, forrada, caiada, com 20 metros quadrados, com 2 janelas	46 alunos	1 criança por 0,43 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo masculino do distrito de Contagem	A casa que funciona a escola é alugada pelo professor, sala assoalhada, forrada, com 24 metros quadrados, 3 janelas e 1 porta	32 alunos	---	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira rural mista do povoado de Retiro pertencente ao distrito de Contagem	Funciona da casa da professora, numa sala pequena de 16 metros quadrados, caiada, térrea, com forro, com 1 porta e 1 janela	30 alunos	1 criança por 0,53 m ²	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Engenho Seco	Funciona na casa do professor, um miserável casebre, a aula acontece numa sala de 9 metros quadrados, térrea, barreada, 1 porta e 1 janelinha (o sr. Miguel Raphael Camardel dono de um pequeno cafezal que forneceu a casa)	20 alunos	1 criança por 0,45 m ²	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo feminino do distrito de Capela Nova do Betim	Funciona na casa da professora, a sala tem 30 metros quadrados, caiada, ladrilhada de tijolos, sem forro, com 2 janelas e 1 porta	57 alunos	1 criança por 0,52 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo masculino do distrito de Capela Nova do Betim	Funciona na casa da professora, numa sala assoalhada, forrada, rebocada, com 3 janelas e 1 porta, tendo ao todo 28 metros quadrados (7x4).	69 alunos	1 criança por 0,40 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira mista do povoado de Vargem (ou Várzea) do Pântano	A professora foi embora da localidade, ficando assim sem escola	----	---	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo feminino do distrito de Santa Quitéria	Funciona na casa da professora, em uma sala espaçosa, assoalhada, forrada, caiada, com 3 janelas e 1 porta, com área de 30 metros quadrados (6x5)	79 alunos	1 criança por 0,37 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo masculino do distrito de Santa Quitéria	Funciona na casa dos professores, numa sala espaçosa, ladrilhada de tijolos, sem forro, caiada, com 2 janelas e 2 portas	64 alunos	---	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Caracóes	Funciona em uma casa alugada pelo professor, é térrea, sem forro, rebocada, com 2 salinhas contíguas ligadas por uma porta, 1 porta de entrada e 2 janelas	30 alunos	----	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira rural do sexo feminino do povoado de Pindahybas	Funciona na casa da professora, a sala é assoalhada, caiada, forrada, com 2 janelas e 1 porta (é a sala de visita da casa)	24 alunos	----	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²

Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Pindahybas	Funciona na casa do professor, a escola tem 21 metros quadrados (7x3), térrea, forrada de esteira, com 2 janelas e 1 porta	29 alunos	1 criança por 0,72 m ²	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira rural mista do povoado de Campanhã	Escola funciona em uma casa alugada pela professora (a melhor da aldeia), sala assoalhada, sem forro, caiada, 2 janelas e 1 porta com área de 22 metros quadrados, a outra sala é contígua, com 1 janela	51 alunos	1 criança por 0,43 m ²	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Córrego Grande	Funciona em um barracão sem divisões internas, salão térreo, sem forro, caiado, com 1 porta e 2 janelas. Espaço cedido pela família do Sr. José Clemente da Rocha	33 alunos	---	50 alunos	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo masculino do distrito de Venda Nova	Funciona na casa do professor (casa alugada), a sala é assoalhada, caiada, forrada, com 20 metros quadrados, com 2 janelas e 1 porta	46 alunos	1 criança por 0,43 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²
Cadeira do sexo feminino do distrito de Venda Nova	Funciona na casa da professora, a sala é forrada, caiada, assoalhada, tem 16 metros quadrados, 1 porta e 2 janelas	27 alunos	1 criança por 0,59 m ²	50 alunos por turno	48 metros quadrados	1 criança por 0,96 m ²

Fonte: SI-3958, 1899.

Além da falta de financiamento de prédios escolares por parte do Estado, observa-se que as cadeiras primárias não funcionavam em espaços adequados, como previa as determinações do artigo 184 do Decreto nº655:

§ 7º As casas de escolas de cidades e vilas deverão ter de três a seis salas, para aulas, conforme a classe a que pertencerem, além do vestibulo, sala de espera, (gabinetes reservados), para cada sexo; e cômodo para o arquivo e biblioteca. As casas de escolas dos distritos terão as mesmas acomodações, mas somente de duas a três salas para aulas, sendo pelo menos uma para cada sexo. § 8º No plano das casas para escolas primárias, qualquer que seja a classe delas e de harmonia com a importância e dimensões dos prédios, se incluirá a criação de dois pequenos e modestos jardins (para recreio e estudos botânicos de horticultura e arboricultura) e de dois pátios para exercícios calistênicos ou ginásticos e evoluções militares, sendo um jardim e um pátio divididos por grades de ferro e madeira, destinados aos alunos e os outros as alunas da escola (DECRETO nº655, 1893, p. 461).

Também não havia espaço suficiente para atender aos alunos matriculados, chegando por exemplo, a cadeira urbana do sexo masculino da cidade de Sabará, ter apenas 0,29m² para cada criança, ou seja, um espaço muito inferior aos 0,96m² que seria proposto posteriormente pelo engenheiro José Dantas para a construção das escolas em 1909.

A precariedade de funcionamento dos prédios escolares era realidade em todo o Estado, como fica evidente na fala do Inspetor extraordinário Estevam de Oliveira,

É ocioso dissertar aqui sobre a necessidade do fornecimento de prédios às escolas, porque é este assunto a respeito do qual não há controvérsias. Assinalo, apenas, a circunstância de nem sempre funcionarem as escolas estaduais em salas apropriadas, mesmo nas cidades de grande adiantamento, porque, tendo os professores de prover as escolas de prédios, à sua custa, deduzindo, por isso, de seus minguados vencimentos a respectiva cota, procuram de ordinário aqueles que menos lhes custam, e estes são também, por via de regra, os piores das localidades. Acresce mais que tais casas são construídas para residência de pequenas famílias e não será nelas que se

encontrem as precisas acomodações para o funcionamento de aulas primárias (RELATÓRIO, 1901, p.760)

A primeira iniciativa de melhorias dos prédios escolares ocorreu no governo de João Pinheiro (1906), quando, através do Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906, determinou-se que o Estado elaboraria as plantas das escolas isoladas e grupos escolares a serem construídas ou adaptadas com o auxílio do Estado, sendo o engenheiro José Dantas designado para a execução do serviço⁸⁰. Uma outra legislação, o Decreto nº 1.969, de 1907, estipulava as normas de edificação, segundo os preceitos higiênicos e pedagógicos da época, a serem seguidos obrigatoriamente pelos municípios.

Para atender a nova regulamentação, a partir de 1907 o Estado passou a estabelecer, nos orçamentos anuais, verbas específicas para edificações escolares, mas sempre exigindo das municipalidades e particulares auxílio nessa empreitada, como fica evidente na fala do engenheiro José Dantas,

Tem partido das próprias localidades a iniciativa de construção e adaptação dos diversos prédios escolares, cujas plantas foram por mim organizadas, fazendo elas à sua custa as despesas da execução das respectivas obras e concorrendo o Estado, por vezes, com algum auxílio. Além das municipalidades, diversos particulares têm feito ao governo doações de casas para escolas (RELATÓRIO, 1909, p.649).

O governo apelava não somente para ajuda nos recursos, mas também para edificações de baixo custo, como afirmava o engenheiro Dantas,

Os tipos gerais adotados para a construção dos prédios escolares foram estudados tendo em vista a maior economia possível na sua execução e as condições higiênicas e pedagógicas a que devem obedecer. Esses tipos são: da escola rural, para ser construído em povoado, com uma sala de aula; da escola isolada, com duas salas de aulas e dos grupos escolares, tendo quatro, seis e oito salas de aulas, além de outros compartimentos (RELATÓRIO, 1909, p.651).

Na tabela 38 encontra-se o orçamento elaborado por José Dantas para a construção de prédios⁸¹.

Tabela 38 - Valores orçados para a construção de prédios escolares - 1908

TIPO DE PRÉDIO ESCOLAR	VALOR ORÇADO PARA A CONSTRUÇÃO
ESCOLA RURAL	2:011\$176
ESCOLA ISOLADA URBANA	4:537\$775
GRUPO ESCOLAR COM 4 CADEIRAS	20:351\$687

⁸⁰ Modelo das plantas no anexo 4.

⁸¹ No anexo 2, encontram-se as tabelas 3, 4, 5, 6 e 7 de gastos especificados para a construção das escolas isoladas e grupos escolares.

GRUPO ESCOLAR COM 6 CADEIRAS	31:494\$604
GRUPO ESCOLAR COM 8 CADEIRAS	39:025\$563

Fonte: RELATÓRIO, 1909.

Cada um desses tipos de escola teve especificado os quesitos da edificação e o número de crianças que deveriam ser atendidas. Em 1909, por exemplo, a lei mineira permitia que nas escolas isoladas urbanas e distritais se matriculassem até 100 crianças, as quais deveriam ser divididas em dois turnos. Já as escolas rurais precisariam ser construídas nos centros dos povoados para atender ao mínimo 50 crianças. Esses prédios deveriam ser simples e contariam com uma sala de aula, um alpendre ao redor do prédio, um banheiro e ao menos meio alqueire de terras para o ensino prático de agricultura⁸².

Já para a edificação dos prédios das escolas isoladas urbanas, José Dantas salientava a importância de um espaço escolar simples capaz de comportar o número de crianças estipulado pela lei, tendo no mínimo duas salas de aulas, uma para os professores, dois alpendres, instalações sanitárias e um terreno para agricultura. Para a construção desses prédios, prezava-se escolher as regiões centrais das localidades, com terreno pouco acidentado e com ao menos meio alqueire de terras para a cultura. As escolas deveriam ter, ainda, suas fachadas voltadas para o sol nascente e ficar ao menos 200 metros de distância dos cemitérios e de 25 metros dos prédios que os circundavam. Nota-se que, apesar de serem edificações simples, o custo das escolas isoladas era o dobro das escolas rurais; previam-se cerca de 4:537\$775 para a construção de uma escola.

Contudo, os gastos mais avultados despendidos pelo governo foram com a construção dos grupos escolares, arquitetados com suntuosidade para refletir as ideias de progresso republicano. De acordo com Faria Filho (2014), os grupos escolares seriam as instituições de ensino primário que ocupariam o lugar das escolas isoladas. Para o autor,

[...] as escolas isoladas eram um texto que, quando lido pelos agentes e profissionais da educação e boa parte da população, evocavam uma realidade muito distante daquela projetada pelos “textos” urbanísticos. Por isso, não significavam um rascunho a ser aperfeiçoado, mas sim algo a ser substituído, apagado da cena da cidade, ao mesmo tempo em que produzido na memória como o passado que fora (ou deveria ser) extirpado para dar lugar ao novo (FARIA FILHO, 2014, p.54).

Além disso, os grupos escolares representariam os ideais republicanos defendidos pela elite política. Segundo Faria Filho,

⁸² Anexo 5, modelo de instalação sanitária que se construía nas escolas.

Nesse contexto, a criação dos grupos escolares era defendida não apenas para “organizar” o ensino, mas, principalmente, como uma forma de “reinventar” a escola, objetivando tornar mais efetiva sua contribuição aos projetos de homogeneização cultural e política da sociedade (e dos sujeitos sociais), pretendidos pelas elites mineiras (FARIA FILHO, 2014, p.38).

A construção de um grupo escolar demandava mais recursos devido à variedade de espaços que o caracterizava, pois previam-se saletas de entrada onde se guardavam os chapéus e as capas das crianças, alpendres espaçosos para facilitar as entradas nas diversas salas, salas de aulas bastante amplas, ventiladas e bem iluminadas, tendo a capacidade de comportar 40 crianças em cada sala, salão para museu, gabinetes para diretora e professores, dependências para instalação de salas reservadas e galpões para exercícios físicos e trabalhos manuais. Para a construção dos grupos escolares prezava-se a escolha de terrenos na parte central das localidades, urbanas e distritais, longe de fábricas, cemitérios e ruas movimentadas que de algum modo pudesse afetar o ensino.

Entretanto, os gastos com a construção dos grupos escolares diferenciavam-se em função do número de salas. Por exemplo, para a construção de um grupo escolar de 4 classes, estimava-se um gasto de 20:351\$687, já para os grupos escolares de seis classes, projetados para comportar um número maior de alunos, o custo estimado era de 31:494\$604. Entretanto, o gasto mais avultado estava na construção dos grupos escolares com 8 classes. Esses prédios custavam quase o dobro dos grupos escolares de 4 classes, cerca de 39:025\$563.

Diante dos orçamentos de gastos para a construção das escolas rurais, das escolas isoladas urbanas e dos grupos escolares pudemos observar que um grupo escolar de 8 classes, que atendia em média 40 alunos por classe e 320 crianças no espaço escolar, custava 39:025\$563. Já uma escola isolada rural que atendia em média o total de 50 alunos, custava 2:011\$176, um valor 19 vezes mais baixo do que de um grupo escolar de 8 classes.

Ao que tudo indica havia maior prioridade dos políticos na edificação dos grupos escolares. Conforme o Secretário do Interior Delfim Moreira, em 1911,

Sob esse ponto de vista, a direção e regência de uma escola isolada, tal como ela está organizada entre nós, são muito mais trabalhosas do que as de uma classe de grupo escolar. Seria, pois, de conveniência que o regime das escolas agrupadas se fosse estendendo pelas cidades e vilas, e que a escola isolada, simplificada tanto quanto possível, se fosse instalando, bem modesta e bem simples, nos bairros e distritos de paz de menor população escolar. Essa substituição, não há dúvida, se fará lentamente, de ano para ano, tais o entusiasmo e verdadeira vibração patriótica que se notam nas cidades e vilas e até mesmo nos distritos importantes. Cada qual, à porfia, quer ter o seu grupo escolar e a administração não deve, sob pena de matar todas as iniciativas úteis, entrar esse benéfico movimento ascensional pela causa do ensino (RELATÓRIO, 1911, p.27).

De todo modo, embora houvesse a priorização da construção de grupos escolares em detrimento das escolas isoladas, sobretudo, rurais, cabe mencionar que as verbas orçadas a partir de 1907, para financiar a construção/reformas de prédios escolares, também foram utilizadas para cobrir despesas com limpezas prediais, fornecimento de luz e água (para algumas escolas), pagamento de aluguéis de imóveis e até mesmo usada para pagar as diárias do engenheiro José Dantas e custear as confecções de plantas escolares, conforme podemos verificar na tabela 39.

Tabela 39 - Gasto do estado com a aquisição, construção, adaptação e manutenção de prédios escolares (1907-1920)

GASTOS COM CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	GASTOS ESPECÍFICOS	GASTO TOTAL	GASTOS ORÇADOS POR LEI PELO ESTADO	GASTO EXTRAORÇAMENTÁRIO
1907				
Construção, reconstrução e limpeza de prédios escolares	---	----	200:000\$000	----
1908				
Construção, reconstrução e limpeza de prédios escolares	---	----	200:000\$000	----
1909				
Construção, reconstrução e limpeza de prédios escolares	---	----	200:000\$000	----
1910				
Construção, reconstrução e limpeza de prédios escolares	---	----	200:000\$000	---
1911				
Construção de prédios	4:364\$133	195:947\$757	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	---
Auxílio para construção	96:581\$761			
Auxílio para adaptação	2:716\$800			
Aquisição de um prédio	3:518\$000			
Aumento de prédios	28:481\$920			
Conservação, limpeza, Consertos e melhoramentos de prédios	60:285\$113			
1912				
Construções	117:248\$776	199.965\$120	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	---
Auxílio para adaptações	22:779\$888			
Aquisição	11:600\$000			
Consertos e melhoramentos	38:480\$992			
Aluguéis	453\$664			
Diárias ao engenheiro, salário dos condutores de obras e encaixotadores de objetos escolares, energia elétrica às escolas noturnas (Juiz de Fora), serviço de escrivão, confecção de plantas e materiais	9:401\$800			
1913				
Construções	188:866\$830	461:540\$309	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	261:540\$309
Auxílio às municipalidades	119:178\$696			
Adaptações de prédios para grupos e escolas, aquisição de imóveis, consertos, melhoramentos, aquisição de materiais de construção	153:494\$783			
1914				
Construções	---	460:821\$487	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de	260:821\$487

			Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	
1915				
Construções	---	199:999\$861	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	---
1916				
Construções	---	265:682\$493	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	65:682\$493
1917				
Construção, concertos e limpeza dos prédios escolares	---	576:140\$853	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	376:140\$853
1918				
Construção, adaptação e aquisição de prédios escolares	527:419\$545	647:302\$957	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	447:302\$957
Conservação, idem	116:282\$812			
Aluguel, idem; fornecimento de água potável a vários grupos e de luz a escolas noturnas	3:600\$600			
1919				
Construção e conservação de prédios escolares	---	278:925\$399	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	78:925\$399
1920				
Construção e reparos de prédios	---	569:221\$192	200:000\$000 – Com a construção, reconstrução, limpeza de prédio e podendo usar na construção da escola operária de Campanha e aquisição de instrumentos para a mesma	369:221\$192

Fonte: elaborada pelo autor através de RELATÓRIOS (1908-1918) e MENSAGENS (1908-1921). (Grifos nossos).

Dos gastos efetivados com aquisição, construção, adaptação e manutenção de prédios escolares, verifica-se que nos anos de 1911, 1912 e 1915 o governo nem chegou a despender toda a verba destinada para este fim. Em contrapartida, em 1918 foi o período em que o Estado mais gastou com prédios escolares, inclusive despendendo o maior valor com verba extraorçamentária, ou seja, dos 200:000\$000 que estavam previstos pelo orçamento anual do Estado, ainda houve uma despesa extraorçamentária de mais 447:302\$957. Cabe destacar que este valor seria maior caso o Presidente Arthur Bernardes decidisse manter as obras do ano anterior. De acordo com o referido Presidente,

Quando assumi o governo, já se achava muito ultrapassada, estando autorizadas obras num total de... 929:057\$311, de modo que julguei conveniente suspender todas as autorizações que podiam ser suspensas sem maiores prejuízos, num total de 270:237\$535 (MENSAGEM, 1919, p.38).

Pelo relato de Arthur Bernardes, pudemos observar que as verbas orçadas pelo governo, bem como as verbas extraorçamentárias gastas, embora importantes para a construção/adaptação dos prédios escolares, não foram suficientes para atender às demandas das escolas isoladas e grupos escolares do Estado. Fato que repercutia em descontentamento por parte de muitos diretores escolares, como pudemos identificar na queixa da diretora Theodorina Rodrigues de Abreu, do Grupo Escolar “Silviano Brandão”, do município de Silvianópolis, para o Secretário do Interior, no ano de 1919. De acordo com ela,

É também sensível a falta de higiene, pois não existe uma única sanitária e estando aberto o pátio do grupo o porão do prédio é a latrina pública da vila. A água é em diminuta quantidade e fornecida apenas por uma torneira colocada também no porão. Algumas paredes em ruína quase completa, prejudicam o funcionamento das aulas em dia de chuva. Estando o prédio aberto, serve de pouso, nas ocasiões de festa em que há grande aglomeração de pessoas de fora; disto resulta o desaparecimento de objetos, como: copos, canecas, etc (SI-4022, 1919, 12 de dezembro).

Afora as verbas serem insuficientes para atender a demanda predial das escolas primárias do Estado, constatamos que em algumas localidades, a população, diante da incompetência do Estado em arcar com os gastos prediais, acabou tomando iniciativa no financiamento de escolas. Por exemplo, esse foi o caso de Córrego dos Pires, na Zona da Mata. Segundo o inspetor escolar J. Cunha Lages,

Tendo o povo do lugar denominado Corrego dos Pires neste distrito deliberado construir um prédio destinado a funcionar uma escola estadual mista, vem por meu intermédio requerer a V.Excia. a remessa de uma planta modesta de conformidade com o regulamento de instrução pública, afim de que possa ser construído o referido prédio e ulteriormente dada a escritura ao Estado. Outrossim, compete-me informar a V. Excia. que o lugar Corrego dos Pires é bastante populoso e por este motivo é do seu interesse coletivo a criação de uma escola estadual mista (SI-4022, 1920, 31 de julho).

Além das iniciativas populares, muitas municipalidades construíram e doaram prédios escolares para que o Estado pudesse assim manter o seu funcionamento, como podemos verificar no relato do chefe do Executivo da Câmara Municipal de São Manoel do Mutum, Fernando de Souza Brandão, para o Secretário do Interior, Affonso Penna Junior,

Meus respeitosos saudaes. Tenho a honra e o prazer de comunicar a V. Excia. que o prédio construído pela Câmara Municipal para função das duas escolas mantidas pelo Estado, nesta Villa, acha-se pronto, faltando unicamente a mobília necessária para a instalação das mesmas. Tendo sido marcado o dia 7 de setembro próximo vindouro para a inauguração solene, venho que requisitar de V. Excia. a mobília destinada às

escolas de que se trata, conforme promessa a mim feita por V. Excia. quando aí estive. O prédio, de sólida construção, colocado na Praça principal desta Vila, com fundos suficientes para recreio das crianças, tem os seguintes compartimentos: Uma sala de espera, dois salões para estudo e dois gabinetes para os professores. Aproveito a ocasião para pedir a V. Excia. os esclarecimentos precisos para dar escritura ao Estado. Congratulando-me com V. Excia. por mais este melhoramento do Município que humildemente dirijo, aproveito o ensejo para mais uma vez atestar minha fidelidade, simpatia e muita consideração a V. Excia (SI-4022, 1920, 20 de julho).

Um outro item presente nos debates do orçamento foi a compra de materiais e livros escolares, cuja escassez era a tal ponto que os professores usavam jornais na falta de livros didático, como relata o presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Diogo de Vasconcellos,

De os pontos deste município reclama-se o fornecimento de livros para o ensino primário, e de muitos outros municípios tenho recebido pedidos para ceder-lhes os que acaso esta Câmara houvesse disponíveis. De testemunho pessoal sei que em algumas escolas as crianças estão lendo jornais e outros impressos que nem sempre nutrem de boas ideias, e afetos limpos a primeira idade (SI-723, 1892, 12 de agosto).

Soma-se ao reduzido número de materiais e livros escolares a sua distribuição desigual. Segundo relato de 1897, do Secretário do Interior, Henrique Augusto de Oliveira Diniz, as escolas urbanas eram prioridade, posteriormente, as escolas distritais. De acordo com Henrique Diniz,

Do material escolar comprado por contrato aos srs. F. Briguet & Comp., ao qual aludi no passado relatório, tenho mandado distribuir às escolas urbanas todo aquele que se destina ao ensino primário. Esta distribuição, porém, tem sido nimiamente restrita, por isso que os objetos adquiridos não correspondem sequer à quinta parte do que é preciso. Em relação às escolas distritais e rurais, com pesar o declaro, são péssimas as suas condições materiais e urge que, senão todas, ao menos as primeiras sejam dotadas, além de alguns móveis, dos indispensáveis objetos de ensino (RELATÓRIO, 1897, p.30).

A distribuição desigual de materiais pelas escolas acabava mantendo as rurais em um estado de precariedade de material escolar, como bem relata o inspetor ambulante Augusto Freire de Andrade, do município de Piranga, na Zona da Mata,

Mobília e utensílios escolares - Infelizmente em todas estas escolas não existe. Somente tenho encontrado alguma mobília escolar nas escolas das cidades, enquanto que nas distritais e rurais apenas se veem pequenos caixões e bancos de madeira que servem de assento e mesa para exercícios de escrita (SI-680, 1896).

De acordo com Henrique Diniz, para uma melhor distribuição de materiais escolares, precisava-se aumentar a compra o que conseqüentemente exigia uma verba especial para atender a essa demanda. Também, Bias Fortes associava a falta de materiais didáticos com a ausência de verbas destinadas especificamente para atender a esse fim. Conforme Bias Fortes,

Com os escassos recursos que tem sido votados nos orçamentos de anos anteriores, para aquisição de mobília e material escolar para as escolas primárias do Estado, quase todas as cadeiras existentes nas cidades tem sido dotadas com este melhoramento na proporção da verba orçamentária (MENSAGEM, 1898, p.14)

Em Sabará, por exemplo, no ano de 1899, as mobílias e materiais escolares eram insuficientes para atender a demanda das crianças matriculadas, conforme podemos observar no quadro 11.

Quadro 11 - Estado de funcionamento das escolas públicas primárias isoladas no Município de Sabará 1899

ESCOLA/ LOCALIDA DE	PROFESSO RES/ FORMAÇÃ O	NÚMERO DE ALUNOS MATIC ULADOS	MOBÍLIA	MATERIAIS ESCOLARES
Segunda cadeira do sexo feminino situada na cidade	D. Maria do Carmo de Azeredo Lopes (efetiva – não normalista)	45 alunos	1 quadro-negro, 1 classe, 3 bancos (fornecidos pelo governo), 2 mesas, 2 bancos e 1 estrado (fornecido pela professora)	Cartas murais (coleção incompleta) do “Museu escolar brasileiro” 1 mapa mural geográfico da América do Sul. Havendo a falta de livros na escola.
Primeira cadeira do sexo masculino	D. Rita Cassiana Martins Pereira (efetiva e normalista) - cor preta	75 alunos	3 classes estragadas, 4 bancos em idênticas condições (fornecidos pelo governo), 1 estrado (fornecido pela antiga professora), 2 mesas, 2 bancos e 1 quadro-negro (fornecido pela atual professora).	2º livro de leitura de Felisberto de Carvalho, 5 exemplares, 1º livro de leitura de Felisberto de Carvalho, 4 exemplares, Coração por Edmundo de Amicis, 2 exemplares, Gramática Portuguesa por João Ribeiro, 1 exemplar, Aritmética, 1 exemplar. Além de receber em 1896: 21 quadros (cartas murais) do “Museu escolar brasileiro”, 1 carta geográfica (mural) da América do Sul, 1 série de 36 modelos de escrita, 1 cartão em separado de 1 dos 36 modelos, 1 caderno pautado para exercício de escrita, 2 cadernos de modelos de desenho, 1 catálogo de coleções de História Natural.
Cadeira mista urbana – bairro Ponte Grande	D. Anna Carolina da Piedade (normalista)	41 alunos	1 quadro-negro, 1 mesa grande, 2 bancos (fornecido pelo governo), 3 bancos, 1 mesa pequena (fornecido pela professora)	Recebeu em 1895: 4 Aritmética por Contunier, 4 Gramáticas de João Ribeiro, 8 primeiros livros de leitura por Felisberto de Carvalho, 7 de segunda leitura do referido autor, 6 exemplares de “Coração! De Amicis.
Primeira cadeira do sexo feminino – bairro Ponte Pequena	D. Josephina Augusta Horta (normalista efetiva)	35 alunos	1 classe, 3 bancos, 1 mesinha, 1 cadeira (fornecido pelo governo), 1 quadro-negro (fornecido pela professora)	Cartas murais do “museu escolar (20 cartas), 4 exemplares de Aritmética Contunier, 4 exemplares de Gramática de João Ribeiro, 8 exemplares de 1ª leitura de Felisberto de Carvalho, 7 exemplares de 2ª leitura do referido autor e 6 exemplares de “Coração” de Amicis
Cadeira mista do bairro Ponte Pequena	D. Maria José de Azeredo Coutinho (normalista)	50 alunos	2 mesas, 1 mesinha, 1 cadeira, 5 bancos, 1 quadro-negro (fornecido por parte da Câmara Municipal e professora)	Poucos livros, e os que existem foram fornecidos há um bom tempo, tais como: 1 mapa mural geográfico, 17 quadros (cartão) do museu escolar, 1 exemplar de método prático de escrita, 1 segundo livro de leitura de Felisberto de Carvalho, 2 modelos de escrita e 4 livrinhos gastos e imprestáveis. A professora comprou 3 exemplares de Gramática de João Ribeiro e 4 de Aritmética de Contunier.
Cadeira mista do bairro Nossa Senhora do Ó	D. Anna Carolina do Nascimento (normalista)	43 alunos	3 bancos, 1 classe, 1 mesinha, 1 quadro-negro (fornecido pelo governo), 1 classe (fornecido pela professora)	6 exemplares “Coração” Amicis, 6 livros de 1ª e 2ª leitura de Felisberto de Carvalho, 6 exemplares de Gramática de João Ribeiro e 5 Aritmética por Contunier
Cadeira mista do distrito de Raposos	D. Maria José Augusta dos Santos (normalista)	36 alunos	2 bancos, 2 mesinhas	A professora diz nunca ter recebido livro algum do governo. Os livros que tem são dos alunos.
Cadeira mista do povoado de Santo Antônio da Roça Grande – distrito da cidade	D. Maria Rita de Paula Santos (normalista)	42 alunos	1 mesa, 1 mesinha, 4 bancos e 1 quadro-negro (fornecido pela professora)	6 exemplares de “Coração” Amicis, 4 exemplares de 2ª leitura por Hilário Ribeiro, 6 exemplares de 3ª leitura do referido autor, 6 exemplares de Gramática de Thomaz Brandão, 2 exemplares de Aritmética Contunier. Além desses, a Câmara Municipal doou 6 exemplares de “Noções de Aritmética” e a professora empresta 12 exemplares do livro de 1ª leitura de Abílio
Cadeira mista noturna rural de Marzagão	D. Maria Magdalena de Jesus (normalista)	28 alunos	1 mesa, 4 bancos, 1 cadeira e 1 quadro-negro (fornecido pela companhia de Marzagão)	Os livros existentes são de propriedade dos alunos: 5 exemplares de Gramática João Ribeiro, 4 exemplares de 1ª leitura de Felisberto de Carvalho, 2 exemplares de 2ª leitura do mesmo autor, 2 exemplares de 1ª leitura de Abílio, 2 exemplares de 2ª leitura do mesmo autor, 4 exemplares

				de 2ª leitura de Hilário Ribeiro, 1 coleção de cadernos de escrita Garnier Irmãos, 5 exemplares de Aritmética de Trajano
Cadeira mista rural de Córrego das Lajes – povoado do distrito da cidade	D. Theuvina Gomes de Souza (provisória) – cor parda	20 alunos	3 bancos, 1 mesinha e 1 quadro-negro (emprestado da extinta escola correccional de Maria Custódia ou Bo Destino)	Os livros existentes são de propriedade dos alunos: 6 exemplares de 1º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 5 exemplares de 2ª leitura do mesmo autor, 4 exemplares de 3ª leitura de Felisberto de Carvalho, 1 exemplar de Gramática de Abílio, 1 exemplar de Aritmética de Trajano
Cadeira do sexo masculino do distrito Nossa Senhora da Lapa	José Maria Seabra (normalista efetivo)	65 alunos	1 mesa, 1 mesinha e 6 bancos	Os livros existentes são de propriedade dos alunos: 3 exemplares de 1ª leitura de Hilário Ribeiro, 9 exemplares de 2ª leitura do referido autor, 4 exemplares do livro de 3ª leitura do mesmo autor, 3 de Aritmética de Trajano, 3 Gramática de Abílio, 3 exemplares de 2ª leitura de Abílio e 1 de 3ª leitura do mesmo autor,
Cadeira do sexo feminino do distrito de Nossa Senhora da Lapa	D. Christina Maria do Nascimento (não normalista)	21 alunos	1 mesa, 3 bancos (propriedade da professora)	Os livros existentes são de propriedade dos alunos: 1 exemplar de geografia de Lacerda, 4 exemplares de gramático de Abílio 4 exemplares de Aritmética Contunier, 4 exemplares de 3ª leitura de Hilário Ribeiro, 1 exemplar de 2ª leitura do mesmo autor, 4 exemplares de 1ª leitura de Abílio e 1 exemplar de 1ª leitura do mesmo autor
Cadeira de Pastinho (dos Gorduras)	Gabriel Pinto Lobato (efetivo) – cor preta	28 alunos	3 bancos muito ruins, 2 caixas frasqueiras que servem de assento, 1 mesa velha	Os livros existentes são de propriedade dos alunos: 10 exemplares do 1º livro de leitura de Abílio, 6 exemplares do 2º livro de leitura do mesmo autor, 2 exemplares do 3º livro de leitura do mesmo autor, 6 exemplares de 1ª leitura de Hilário Ribeiro, 1 exemplar do de 2ª leitura, 1 exemplar do de 3ª leitura e 2 exemplares do de 4ª leitura do mesmo autor
Cadeira do sexo feminino do distrito de Contagem	D. Firmina Estephania de Macedo (efetiva, não normalista)	46 alunos	4 bancos, 1 mesa, 1 carteira tosca (propriedade da professora)	Governo forneceu: 4 exemplares do 3º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 4 exemplares da Cartilha Nacional, do mesmo autor, 4 exemplares de Aritmética Contunier, 4 exemplares do 2º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 4 exemplares de Gramática João Ribeiro, 2 exemplares de Aritmética Barker, 5 exemplares de Agostinho Penido
Cadeira do sexo masculino do distrito de Contagem	Pedro de Alcântara (efetivo, não normalista)	32 alunos	7 bancos, 2 mesas e 1 pequeno armário para livros	Livros em péssimos estados: 8 exemplares de 3º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 30 exemplares de química agrícola de Crakat de Sá, 22 exemplares de história de Minas Gerais, 2 exemplares de Gramática de João Ribeiro, 2 exemplares de 2ª leitura de Hilário Ribeiro, 4 exemplares de Aritmética de Ruiz Costa, 2 exemplares de Agostinho Penido e 2 exemplares de Aritmética de Barker
Cadeira rural mista do povoado de Retiro pertencente ao distrito de Contagem	D. Anna Carolina das Dores (provisória)	30 alunos	3 bancos, 1 mesa (fornecido pela professora)	Não há livros didáticos fornecidos pelo governo, os que existem são dos alunos, tais como: 2 exemplares de 1ª leitura de Hilário Ribeiro, 1 exemplar de 1ª leitura de Abílio, 5 exemplares de 2ª leitura e 1 exemplar de 3ª leitura do mesmo autor.
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Engenho Seco	Hygino Pereira da Silva – sapateiro (provisório)	20 alunos	1 caixão de bacalhau que se adaptaram 4 pernas para servir de mesa, 3 banquinhos toscos	Os livros foram comprados pelo professor e já bem velhos: 1 exemplar de História Bíblica do bispo do Pará, 1 exemplar de geografia mineiral de autor anônimo, 1 exemplar de Ornamento de memória de Roquette, 1 exemplar de Geografia de Apollo, 1 exemplar de Educação cívica de Hilário Ribeiro, 1 exemplar de Gramática de Abílio, e 1 exemplar de História do Brasil de Lacerda
Cadeira do sexo feminino do distrito de Capela Nova do Betim	D. Rita Carolina da Silva (efetiva, não normalista)	57 alunos	5 bancos, 1 mesa comprida, estreita e tosca, 1 relógio de parede (fornecido pela professora)	Governo nunca forneceu materiais escolares (segundo a professora). Os que existem são dos alunos, tais como: 1 exemplar de 1ª leitura de Abílio, 3 exemplares de 2ª leitura do mesmo autor, 2 exemplares de Aritmética de Catão e 1 exemplar de Gramática de Fernandes Pinheiro
Cadeira do sexo masculino do distrito de Capela Nova do Betim	D. Amélia Zeferina de Freitas Moura (efetiva, não normalista)	69 alunos	Sem descrição de mobília	Os livros existentes são dos alunos, tais como: 7 exemplares de 1ª leitura e 2 exemplares de 2ª leitura de Abílio, 1 exemplar de 2ª leitura e 2 exemplares de 3ª leitura de Hilário Ribeiro
Cadeira mista do povoado de Vargem (ou Várzea) do Pântano	D. Philomena Estephania do Nascimento (sem identificação)	----	Sem mobiliário	Sem materiais
Cadeira do sexo feminino do distrito de Santa Quitéria	D. Thereza Delminda Marçal Vieira (efetiva, normalista) – cor parda	79 alunos	1 mesa, 1 quadro-negro, 5 bancos pobres (fornecido pela professora)	O governo forneceu: 4 exemplares de Aritmética de Contunier, 4 exemplares de Gramática de João Ribeiro, 4 exemplares de 3ª leitura e 2 exemplares de 2ª leitura de Hilário Ribeiro, 2 exemplares de Aritmética de Barker,

Cadeira do sexo masculino do distrito de Santa Quitéria	Antonino dos Santos Pereira e D. Joaquina Orcinia de Castro (normalista)	64 alunos	1 classe, 1 mesa, 6 bancos e 1 quadro-negro	O governo não forneceu livros didáticos, os que tem são dos alunos: 3 exemplares de Gramática de Thomaz Brandão, 3 exemplares de Gramática de João Ribeiro, 1 exemplar de Aritmética de Ovídio, 1 exemplar de Aritmética de Contunier e 1 exemplar de 3ª leitura de Hilário Ribeiro
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Caracós	Balthazar Cardoso Sodré (efetivo, não normalista)	30 alunos	3 bancos, 1 mesa, 1 tamborete, 1 mesinha e 1 banco tosco	O governo não forneceu livros. Os poucos existentes são dos alunos: 1 exemplar de 1ª leitura e 1 exemplar de 2ª leitura de Felisberto de Carvalho, 6 exemplares de 1ª leitura, 7 de 2ª leitura e 3 de 3ª leitura de Abílio Borges, 2 exemplares de Aritmética de Trajano e 2 Gramáticas de Abílio
Cadeira rural do sexo feminino do povoado de Pindahybas	D. Marianna Augusta de Andrade Guimarães (efetiva)	24 alunos	3 bancos e 1 mesa	O governo não forneceu livros, os que tem são da professora: 1 exemplar de Método de leitura de Agostinho Penido, 1 exemplar de Cartilha nacional de Hilário Ribeiro, 1 exemplar de leitura de Zaluar, 2 exemplares de 2ª leitura de Hilário Ribeiro, 1 exemplar de 2ª leitura de Abílio, 1 exemplar de Gramática Pinheiro, 1 exemplar de Gramática de Abílio e 1 exemplar de noções de Aritmética de Ruiz Costa
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Pindahybas	Sr. Manuel Luiz da Rocha Compasso (efetivo, não normalista)	29 alunos	2 mesas grandes, 2 bancos compridos e 2 menores (fornecido pelo professor)	1 exemplar do 4º livro de leitura de Hilário Ribeiro. Além desse, 4 alunos levavam os seguintes livros: 1º, 2º e 3º livros de leitura de Abílio.
Cadeira rural mista do povoado de Campanhã	D. Maria Estephania de Macedo (efetiva, não normalista)	51 alunos	4 bancos e 1 mesa grande e a outra sala tem 2 bancos e 1 mesinha	Nenhum livro fornecido pelo governo. Os poucos que existem são dos alunos: 2 exemplares do 1º livro de leitura de Felisberto de Carvalho, 2 exemplares do 1º livro de leitura de Abílio, 13 exemplares do 2º e 13 exemplares do 3º livro de leitura do mesmo autor, 1 exemplar do 4º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 3 exemplares de Gramática de Abílio e 1 exemplar de Aritmética de Trajano
Cadeira rural do sexo masculino do povoado de Córrego Grande	Sr. Antônio Francisco Moreira da Rocha (efetivo, não normalista)	33 alunos	4 bancos, 2 carteiras toscas e 1 mesinha	Governo não forneceu livros. Os livros que haviam eram dos alunos, que são: 4 exemplares de método Agostinho Penido, 5 exemplares de Leituras do mesmo autor, 1 exemplar de Instrução moral e cívica de Hilário Ribeiro e 1 exemplar de os homens e as coisas do mesmo autor
Cadeira do sexo masculino do distrito de Venda Nova	Sr. Antônio Gomes Horta (efetivo, normalista)	46 alunos	4 bancos, 1 carteira grande, 1 mesinha, 3 cadeiras e 1 quadro-negro	O governo não forneceu livros. Os alunos tinham por conta própria: 6 exemplares do 1º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 3 exemplares do 2º livro e 3 exemplares do 3º livro de leitura do mesmo autor, 5 exemplares do 2º livro e 5 exemplares do 3º livro de leitura de Abílio, 2 exemplares de Instrução cívica de Hilário Ribeiro, 6 exemplares de Gramática de João Ribeiro e 2 exemplares de Aritmética de Trajano
Cadeira do sexo feminino do distrito de Venda Nova	D. Rita Henrique de Castilho (efetiva, normalista)	27 alunos	4 bancos, 1 mesa e 5 pequenas lousas (fornecido pela professora)	O governo não forneceu livros didáticos. Os alunos tinham por conta própria: 8 exemplares do 2º livro de leitura e 6 exemplares do 3º livro de leitura de Abílio, 1 exemplar do 4º livro de leitura de Hilário Ribeiro, 6 exemplares de Gramática de Abílio, 12 exemplares de Educação moral e cívica de Hilário Ribeiro, 1 exemplar de História do Brasil de Lacerda e 3 exemplares de Aritmética de Trajano. Além desses a professora tinha: 1 exemplar da Constituição do Estado, 1 exemplar de História do Brasil e 1 exemplar de Lições de coisas

Fonte: SI-3958, 1899.

Das mobílias e materiais escolares encontradas nas escolas pelo inspetor Domiciano Ferreira, identificamos que os materiais escolares não atendiam à demanda de alunos matriculados, e, os poucos materiais que haviam ou estavam em estado precário de uso, ou foram comprados pelos alunos de família com condições financeiras, ou pelos professores ou doados pela Câmara Municipal, sendo pouquíssimas as mobílias e materiais escolares fornecidos pelo Estado. O que, conseqüentemente, não cumpria a determinação do artigo 189 do Decreto nº 655, de 1893, o qual garantia recursos do governo para a compra de materiais escolares para as escolas primárias: “para concorrer às despesas com a aquisição dos compêndios e utensílios referidos nos artigos precedentes, consignar-se-á anualmente no orçamento do Estado verba nunca inferior a 50:000\$000 [...]” (DECRETO nº655, 1893, p.463).

Essa falta de materiais escolares chegava a ser motivo de reclamações por parte dos professores, como por exemplo, a professora Anna Carolina da Piedade, da escola do bairro Ponte Grande que “[...] há mais de 2 anos não recebe nem sequer um livro para seus alunos pobres”. Evidencia-se, assim, uma negligência do Estado em buscar amparar os alunos pobres que precisavam ser alfabetizados e, ao mesmo tempo, reforçava a ausência do Estado no financiamento de materiais didáticos, o que colocava as professoras em uma situação difícil para conseguirem aplicar um ensino de qualidade em suas escolas.

A proposta de verbas específicas para a compra de materiais escolares somente se efetivou em 1907, como podemos verificar na tabela 40, quando os orçamentos anuais do Estado passaram a destinar recursos específicos para a aquisição de carteiras, quadros-negros, móveis diversos, consertos de móveis, transporte destes materiais escolares e etc.

Tabela 40 - Gastos do Estado de Minas Gerais com a compra de materiais escolares (1907-1920)

GASTOS COM MATERIAIS ESCOLARES	GASTOS ESPECÍFICOS	GASTO TOTAL	GASTO ORÇADO PELAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DO ESTADO	GASTO EXTRAORÇAMENTÁRIO FEITO PELO ESTADO
1907				
Carteiras	3:682\$982	79:548\$694	30:000\$000	49:548\$694
Quadros-negros	175\$000			
Móveis diversos	17:357\$704			
Transporte de móveis	1:890\$930			
Material escolar	40:346\$660			
Objetos diversos	16:012\$118			
Conserto de móveis	83\$300			
1908				
Carteiras – 12.490	200:317\$601	353:357\$262	30:000\$000	323:357\$262
Quadros-negros	34:845\$184			
Móveis diversos	8:444\$812			
Transporte de móveis	8:344\$812			
Material escolar	85:638\$840			
Objetos diversos	15:752\$313			
Conserto de móveis	13\$700			
1909				
Carteiras – 6.150	122:908\$294	230:236\$734	50:000\$000	180:236\$734
Quadros-negros	4:729\$700			
Móveis diversos	29:463\$030			
Transporte de móveis	4:862\$208			
Material escolar	56:145\$362			
Objetos diversos	10:960\$080			
Conserto de móveis	1:168\$060			
1910				
Carteiras – 4.500	141:334\$173	284:622\$330	50:000\$000	234:622\$330
Quadros-negros	5:759\$400			
Móveis diversos	20:478\$850			
Transporte de móveis	94\$640			
Material escolar	95:305\$718			
Objetos diversos	19:052\$849			
Conserto de móveis	2:596\$700			
1911				

Carteiras – 1.000	18:057\$065	121:151\$280	100:000\$000 – com o fornecimento de livros e mobiliário	21:151\$280
Quadros-negros	1:655\$000			
Móveis diversos	11:170\$720			
Transporte de móveis	364\$540			
Material escolar	83:083\$815			
Objetos diversos	6:160\$540			
Conserto de móveis	659\$600			
1912		155:943\$058	100:000\$000 – com livros e mobiliário	55:943\$058
Carteiras	47:908\$760			
Quadros-negros	1:495\$400			
Móveis diversos	11:771\$608			
Transporte de móveis	1:177\$460			
Material escolar	88:295\$270			
Objetos diversos	4:911\$160			
Conserto de móveis	383\$400			
1913		188:619\$649	100:000\$000 – com livros e mobiliário	88:619\$649
Carteiras – 1.252	60:056\$198			
Quadros-negros	3:551\$600			
Móveis diversos	17:706\$920			
Transporte de móveis	3:130\$466			
Material escolar	93:492\$565			
Objetos diversos	10:241\$000			
Conserto de móveis	450\$900			
1914		241:409\$361	100:000\$000 – com livros e mobiliário	141:409\$361
Carteiras – 3.524	83:038\$627			
Quadros-negros	1:719\$800			
Móveis diversos	29:186\$460			
Transporte de móveis	1:798\$280			
Material escolar	105:787\$434			
Objetos diversos	18:940\$960			
Conserto de móveis	937\$800			
1915		161:508\$201	100:000\$000 – com livros e mobiliário	61:508\$201
Carteiras – 2.881	85:515\$950			
Quadros-negros	1:770\$000			
Móveis diversos	16:018\$800			
Transporte de móveis	270\$900			
Material escolar	47:653\$211			
Objetos diversos	9:788\$310			
Conserto de móveis	491\$000			
1916 (muito incompleto)		77:116\$822	100:000\$000 – com livros e mobiliário	77:116\$822
Carteiras – 1.216	34:707\$936			
Quadros-negros	1:105\$500			
Móveis diversos	13:840\$700			
Transporte de móveis	----			
Material escolar	18:641\$824			
Objetos diversos	7:615\$862			
Conserto de móveis	1:205\$000			
RESUMO (1907-1916)		1.893:523\$391	760:000\$000	1.133:523\$391
Carteiras – 33.031 (inclusive fretes, etc)				
Quadros-negros				
Móveis diversos				
Transporte de móveis				
Material escolar				
Objetos diversos				
Conserto de móveis				
TOTAL				
1917		136:700\$320	100:000\$000 – com livros e mobiliário	36:700\$320
Fornecimento de móveis e material didático aos grupos e escolas isoladas do Estado	----			
1918		189:382\$922	100:000\$000 – com livros e mobiliário	89:382\$922
Fornecimento de móveis e material didático aos grupos e escolas isoladas do Estado	---			

1919				
Fornecimento de móveis e material didático aos grupos e escolas isoladas do Estado	---	139:468\$830	100:000\$000 – com livros e mobiliário	39:468\$830
1920				
Fornecimento de móveis e material didático aos grupos e escolas isoladas do Estado	----	203:558\$860	100:000\$000 – com livros e mobiliário	103:558\$860

Fonte: elaborada pelo autor através de RELATÓRIOS (1908-1918) e MENSAGENS (1908-1921). (Grifos nossos).

Desses gastos com a compra de materiais escolares identificamos que, para os anos de 1907 e 1908, o Congresso Mineiro estabeleceu uma verba de apenas 30:000\$000, posteriormente, em 1909 e 1910, aumentou para 50:000\$000 e a partir de 1911 até 1920, estabeleceu um teto de 100:000\$000. Entretanto, embora essa verba fosse importante para auxiliar na melhoria das demandas de materiais pedagógicos do ensino nas escolas primárias espalhadas pelo Estado, ainda assim, esses valores, em nenhum momento, foram suficientes, pois todos os anos aconteceram gastos extraorçamentários.

Das verbas despendidas com os materiais escolares, o ano de 1908 foi o período em que mais o Estado financiou materiais escolares. Nesse ano, apesar de a verba orçada ter sido de apenas 30:000\$000, o gasto extraorçamentário foi mais de dez vezes maior, cerca de 323:357\$262, totalizando 353:357\$262. Possivelmente, esse aumento abrupto de gastos com materiais escolares refere-se ao início do envio de materiais didáticos para os recém-criados grupos escolares.

Segundo Wilma Fontana de Souza Alvares (2019), nesse processo de compra de materiais escolares para suprir as demandas do ensino, a escola tornou-se uma cliente consumidora e o Estado o financiador de materiais comprados das indústrias escolares. Para a autora,

A escola é, sem dúvida, uma poderosa instância de aquisição de materiais escolares produzidos em série. Ela é um atraente mercado à indústria e o Estado é um comprador atrativo. São uniformes, livros didáticos, conjuntos escolares, quadro-negro, enfim, tudo o que compõe a materialidade escolar (ALVARES, 2019, p.06).

Em 1911, por exemplo, o governo indicava, sob a forma de Decreto, a relação de equipamentos, materiais e livros escolares que deveriam ser comprados e fornecidos às escolas. Como podem ser observados nos dados no quadro 12.

**Quadro 12- Materiais para serem enviados as escolas isoladas e grupos escolares -
Decreto nº 3.191, 1911**

MATERIAIS ESCOLARES FORNECIDOS PELO ESTADO ÀS ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES				
MÓVEIS ESCOLARES	MATERIAIS DIDÁTICOS E UTENSÍLIOS	LIVROS DIDÁTICOS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES	MATERIAIS DE ENSINO QUE DEVERIAM SER FORNECIDOS ANUALMENTE	LIVROS DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR
<p>Art. 187. Às escolas localizadas em prédio estadual, a Secretaria do Interior fornecerá os móveis constantes da relação abaixo: 1º vinte e cinco carteiras duplas; 2º uma mesa com gaveta; 3º três cadeiras; 4º um quadro-negro, medindo: de comprimento, 4 metros; de largura, 90 centímetros; 5º um armário; 6º uma talha, com filtro; 7º um limpa-pés; 8º um relógio de parede.</p> <p>Para os grupos escolares, o artigo 195 preestabelecia os mesmos números de móveis multiplicados pelo número de salas, afora um ou mais limpa-pés, um relógio de paredes, um sofá, uma secretaria, seis cadeiras, um porta-chapéus, um porta guarda-chuvas, estantes, livro de leitura para alunos pobres, desinfetantes, material de expedientes e livros de escrituração.</p>	<p>Art. 188. São aparelhos necessários ao ensino e de que oportunamente todas as escolas serão providas: 1º uma bandeira nacional; 2º um globo terrestre; dois mapas geográficos, sendo um do Brasil e outro do Estado de Minas; 3º um contador mecânico e uma coleção de pesos e medidas; 4º sólidos e aparelhos necessários ao ensino de geometria; estojo de desenho; 5º instrumentos para a execução de trabalhos manuais, incluídos na classe: um saco, uma sacola. Um ancinho, um forçado, tesouras - para árvores e de podar, um plantador, um desplantador, uma pá, um regador, um podão, um canivete e um ingeridor; 6º aparelhos para o ensino intuitivo das noções e princípios fundamentais, mais rudimentares, de física e de química; 7º pequenos museus ou coleções de história natural.</p> <p>Para os grupos escolares, o artigo 195 preestabelecia o dobro ou o triplo, conforme o grupo de quatro ou oito cadeiras.</p>	<p>Art. 190. As bibliotecas que se fundarem, anexas aos grupos ou às escolas singulares, receberão entre outros os seguintes livros: a) dicionários e gramáticas; b) atlas e compêndios de geografia, história geral e do Brasil, instrução moral e cívica; c) compêndios de pedagogia; d) compêndios de zoologia, mineralogia, geologia e botânica; de física e de química; de higiene; de matemática; e) tratados sobre trabalhos manuais; f) livros de literatura clássica; coleção dos adotados para leitura nas escolas; relatórios, etc.</p>	<p>Art. 191. Às escolas, a Secretaria do Interior fornecerá todos os anos, no período das férias ou até três meses depois: 1º papel, pena, tinta e lápis; 2º giz branco e de cor; ardósias; 3º desinfetantes; 4º livros, compreendendo: a) os de leitura dos alunos; b) os de escrituração do art. 195</p>	<p>Art. 195. Os professores e diretores de grupos guardarão cuidadosamente, em ordem cronológica, todos os livros findos da escola ou grupo, a saber: 1º o livro de matrícula; 2º o ponto diário; 3º o ponto de entrada e saída dos professores e empedados nos grupos; 4º o de inventário geral; 5º o da biblioteca; 6º o de visitas; 7º o de atas de exames; 8º o de assentamento do pessoal e o de termos de posse; 9º os da Caixa Escolar</p>

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Decreto nº 3.191, 1911, p.218-221.

Importante destacar que, segundo o governo, o envio de materiais escolares tinha como prioridade as escolas com prédios próprios e de fácil acesso. Essa medida conseqüentemente prejudicou de sobremaneira as escolas primárias localizadas nos cantões do Norte, Nordeste, Vale Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Triângulo Mineiro, regiões onde havia poucas linhas ferroviárias e eram de difícil acesso. O que pode ser constatado no relato sobre o cotidiano do funcionamento da cadeira primária do sexo masculino da cidade Uberabinha, no Triângulo Mineiro, feito pelo professor substituto Honório Guimarães, ao Secretário do Interior,

Não deves ignorar benemérito Cidadão, que a escola por enquanto confiada a mim, está desprovida completamente de utensílios. Fora mister providenciardes

compreensível urgência, a fim de se remeterem para ela utensílios indispensáveis [...] sejam: um globo; mapa-mundi; mapa [...] cinco partes do mundo; mapa do Br [...]; mapa de Minas-Gerais; um museu; giz, esponja; uma bandeira nacional para ser hasteada na porta do prédio; campainha, régua; livros para meninos pobres; e, mais que tudo, especialmente, umas dez carteiras americanas, pois a escola apenas possui cinco estragadas, do sistema antigo. Carteiras especialmente sim, porque não poderei deixar de fazer escreverem os alunos, pois acho simplesmente ridículo consentir o professor que os meninos escrevam de joelhos... Confiante demais na vossa solicitude, espero que estas expressões sejam observadas pela retidão do vosso espírito hoje tão nobremente empenhado na distribuição do ensino (SI-2824, 1907, 20 de novembro).

Cabe ressaltar que a falta de materiais escolares, em particular dos livros didáticos, se estendia também para os grupos escolares, como por exemplo, o grupo escolar do município de Araçuai, no Nordeste de Minas. Segundo o diretor Leopoldo da Silva Pereira,

O maior embaraço que temos encontrado, é a falta de livros. Os pobres não podem comprá-los, e até mesmo os que tem recursos, não os obtêm com facilidade, porque é preciso encomendá-los do Rio de Janeiro. Não há livraria nesta cidade, nem os negociantes têm relações comerciais com os livreiros do Rio; de modo que as encomendas são feitas a casas comerciais, o que é motivo para ficarem os livros muito mais caros (SI-2829, 1907, 03 de novembro).

Afora a distância que tornava um empecilho para a Secretaria do Interior enviar materiais escolares, também havia problemas com a ausência de transportadoras, como afirma Cícero Arpino Caldeira Brant, diretor do grupo escolar de Diamantina,

[...] as aulas do Grupo Escolar não poderiam iniciar-se, sem a chegada do material que despachastes para o Curvelo, com destino a esta cidade. Ora, o referido material, segundo me consta, continua ainda na estação do Curvelo, por não terem querido os tropeiros carregar os volumes até esta cidade. Nestas condições, continuamos a lutar com algumas dificuldades, por falta dos livros escolares e de escrituração e também por falta de mobília suficiente, como sejam: cadeiras, mesas, os armários [...] (SI-2829, 1907).

Para Cícero Arpino Caldeira Brant, o grupo escolar não poderia funcionar de forma adequada sem as mobílias e demais materiais escolares. Sendo assim, diante do problema da distância ou da ausência de transporte, muitas das vezes, a Secretaria do Interior autorizava as Câmaras Municipais a comprarem os materiais didáticos que as escolas precisavam para, posteriormente, o coletor do Estado ressarcir as municipalidades. Esta ação pode ser constatada no exemplo da Câmara Municipal de Lavras, a qual forneceu materiais didáticos para o grupo escolar da cidade e, posteriormente, fora ressarcida pelo Estado⁸³. Conforme o presidente da Câmara de Lavras, Pedro Salles,

⁸³ No anexo 2, tabela 8, encontra-se a relação dos materiais escolares comprados pela Câmara Municipal de Lavras e fornecido pelo grupo escolar da cidade.

Junto remeto a V. Excia. quatro contas na importância de R\$ 1:515\$200, de mobiliário que por ordem da V. Excia foi fornecido ao Grupo Escolar desta cidade, a qual importância poderá ser ordenada a entrega pela coletoria local. Saúde e fraternidade. O Presidente da Câmara Municipal Pedro Salles” (SI-2829, 1907).

É importante salientar que a ausência de verbas para atender a demanda dos materiais escolares nas escolas primárias, fez com que muitas municipalidades comprassem, por conta própria, os materiais escolares, sem esperar ressarcimento por parte do Estado, como foi o caso da Câmara Municipal de Guaranésia, no Sul de Minas.

Relação de objetos adquiridos pela Câmara Municipal, por conta própria para o Grupo Escolar: 4 mesas envernizadas para as salas escolares, 4 Estrados, 4 Quadros-negros com as dimensões exigidas, 4 Talhas e respectivas cantoneiras, 2 Grandes cabides, sendo um em cada alpendre competentemente numerados para 200 chapéus, 4 Cestas para papéis; e outros objetos, inclusive uma bandeira nacional para ser hasteada num mastro de 55 palmos de altura, para ser colocado no recreio dos meninos. No gabinete da diretora: 1 Elegante e rico porta-chapéus com espelho (toilette com todos os acessórios), 1 Lavabo com toalhas e acessórios, 1 Cesta para papeis, 1 Grande armário, 1 Sofá com 6 cadeiras, 1 Tapete (grande), 1 Secretaria com todos os acessórios, 1 Regulador (SI-2829, 1907). (Grifos nossos).

Nas municipalidades, também identificamos a movimentação de professores realizando compra de materiais escolares, especificamente para os alunos pobres, como foi o caso do professor efetivo João Vicente Alves, da cadeira do sexo masculino de Divino de Guanhães, situada na região do Vale do Rio Doce. Segundo o inspetor escolar Augusto Nunes de Souza, os alunos afirmaram “[...] ser o mestre que os forneciam constantemente papel, tinta, penas, livros e até uniformes que a diversos forneceu com sacrificio” (SI-2824, 1907, 02 de dezembro).

Percebe-se assim que as verbas orçadas pelo governo de Minas foram insuficientes para atender a demanda das crianças que frequentavam as escolas, sobretudo, das crianças pobres que viviam nas regiões de difícil acesso. Como afirma a diretora do Grupo Escolar “Silviano Brandão”, do município de Silvianópolis, Theodorina Rodrigues de Abreu, “nem mesmo os alunos pobres receberam auxílio do governo. Nenhum material escolar foi enviado pela Secretaria a este grupo, tendo eu procurado suprir o absolutamente indispensável, como giz, tinta, papel etc” (SI-4022, 1919, 12 de dezembro). Isso revelou também que a ausência de materiais didáticos era um dos fatores que contribuía para a evasão escolar, pois a sua falta tornava-se um motivo de estigmatização entre as crianças mais abastadas e as pobres, favorecendo assim a exclusão escolar.

3.3 – As associações auxiliares para financiamento da educação das crianças pobres

Diante do pouco esforço do Estado de Minas em financiar materiais escolares necessários sobretudo para os alunos pobres, surgiram algumas associações de cunho filantrópico, tais como: Caixas Escolares, Liga da Bondade e “Assistência Escolar”. Estas instituições eram associações que buscavam financiar materiais didáticos, serviços higiênicos, roupa, alimentação e assistência médica para os alunos vulneráveis e desprovidos de bens. Para Raphael Santo (2021), essas “entidades filantrópicas são, antes de tudo, organizações sem fins lucrativos.

Em Minas Gerais, no período republicano, as Caixas Escolares foram criadas em 1907, por meio do Decreto nº 1.969, de João Pinheiro, e reorganizadas por Bueno Brandão através do Decreto nº 3.191, de 1911. De acordo com este Presidente,

A experiência cotidiana tem demonstrado que a ação isolada dos poderes públicos não produz os resultados completos que eram de se esperar. Tem-se tornado necessário e imprescindível à boa e real difusão do ensino o concurso patriótico e espontâneo dos particulares na obra da remodelação social iniciada sob tão bons auspícios e trabalhada com a maior tenacidade de curto tempo a esta parte (MENSAGEM, 1913, p.25).

Essas instituições, segundo o Decreto nº 3.191, deveriam ser implementadas obrigatoriamente em todos os grupos escolares do Estado e facultativamente nas escolas isoladas⁸⁴. Após o seu estabelecimento, o Decreto nº 3.191 determinou as fontes de arrecadação, tais como: doações de joias, gratificações que os professores licenciados ou faltosos deixassem de receber de seus ordenados, mensalidade dos sócios e benfeitores da instituição, auxílio das Câmaras Municipais, quermesses, teatros, festas, etc. O recolhimento desses recursos era então destinado às verbas necessárias para a compra e o fornecimento de materiais didáticos como livros, penas, cadernos, estojos, bem como para a compra de uniformes e calçados, remédios e alimentação para os alunos pobres⁸⁵.

De acordo com Rosana Areal de Carvalho e Fabiana de Oliveira Bernardo (2012), a organização das Caixas Escolares seria uma estratégia governamental para mobilizar o

⁸⁴ Cabe mencionar que, em 1914, havia 75 Caixas Escolares em escolas isoladas, dentre estas, segundo o Secretário do Interior, Américo Ferreira Lopes (1915, p.399), estavam as dos distritos de Piau, Lençóis do Rio Verde, Serra Nova, Pouso Alto, Joanésia, Santa Rita do Glória; as dos municípios de Rio Novo, Boa Vista do Tremedal, Santa Ana dos Ferros, Diamantina, Muriaé, Viçosa e a da Vila João Pinheiro. Em 1916 já havia 86 Caixas Escolares. Contudo, não identificamos a movimentação das receitas, despesas e saldos realizados por essas Caixas Escolares.

⁸⁵ Segundo Veiga (2017), as Caixas Escolares no Estado de Minas Gerais não foi uma instituição criada propriamente no período republicano, mas ainda no período imperial, no ano de 1879, por meio do Regulamento nº 84 que visava recolher recursos para atender as crianças pobres que frequentavam as escolas e subsidiar material escolar para as escolas.

engajamento dos professores, diretores e a população em geral pela educação. Segundo as autoras,

Apesar de o Estado republicano mineiro não fornecer os recursos para os alunos carentes, não podemos deixar de salientar que, ao organizar esse instituto, incentivaram a mobilização das escolas, seus diretores, inspetores, professores. E, mais ainda, ao determinar as atribuições dos sócios do instituto, içaram para dentro da escola toda uma gama social. Tal desdobramento atendia a outro fim, simultaneamente: o grupo escolar deveria consolidar seu valor perante a sociedade (CARVALHO e BERNARDO, 2012, p.148).

Além da mobilização do professorado e da sociedade em geral, Fabiana de Oliveira Bernardo (2020) afirma que “[...] a caixa pode ser entendida como uma maneira de desonerar os cofres públicos, evitando o completo fracasso do intento educacional consolidado pela reforma de 1906” (BERNARDO, 2020, p.151).

Todavia, na estruturação das Caixas Escolares, o Decreto nº 3.191 estabelecia a organização de uma Junta para administrar os recursos arrecadados, a qual seria composta por um presidente, um tesoureiro, um secretário e três fiscais. De acordo com Bahiense (2014), muitas Juntas eram ocupadas por figuras políticas e sociais importantes da localidade, que buscavam obter visibilidade como benfeitores sociais. Conforme Carvalho e Barros,

A composição da diretoria, bem como do séquito de sócios que acompanhavam a Caixa Escolar, também era fator de distinção na sociedade. Tanto nos periódicos locais, como nas correspondências e relatórios de final de ano elaborados pelos diretores, destaca-se que os sócios da Caixa estavam empenhados em angariar fundos para o instituto que era tido como inestimável para a execução do projeto da educação primária. Na composição societária da Caixa Escolar encontramos personagens gradas da cidade, que recebiam o *status* de verdadeiros republicanos atuando em favor da educação (CARVALHO e BARROS, 2012, p.155).

Essa prática possivelmente contribuiu de maneira positiva para arrecadações de algumas Caixas Escolares, as quais eram inclusive citadas nos Relatórios dos Secretários do Interior. Assim, temos o relato sobre a arrecadação das Caixas Escolares de Sete Lagoas, Lavras e Vila Nova de Lima, as quais segundo o Secretário do Interior,

Esta última, que recebeu a denominação de Caixa “Valadares Ribeiro” arrecadou 2:364\$050 no ano findo. Distribuiu 107 uniformes, grande cópia de material escolar, e, de julho a novembro, nada menos de 1.187 merendas diárias. A Caixa “Dr. Augusto Silva”, de Lavras, arrecadou ... 2:274\$020, despendendo 1:520\$000 com a merenda diária, medicamentos, material escolar e distribuição de 167 uniformes aos alunos pobres. A do grupo de Sete Lagoas teve uma renda de ... 2: (ilegível), distribuindo 71 uniformes, um “lunch” diário a 177 alunos, medicamentos a 13 e material escolar a um grande número deles (RELATÓRIO, 1914, p. XXXV-XXXVI).

Além dessas, podemos elencar algumas Caixas Escolares dos grupos escolares da capital, Belo Horizonte, que detinham significativas arrecadações, como por exemplo, a Caixa Escolar Dr. Estêvão Pinto do Grupo Barão do Rio Branco.

A caixa escolar “Dr. Estêvão Pinto” continua a prestar relevante benefícios às crianças pobres deste grupo, preenchendo cabalmente os fins a que foi criada. Já está perfeitamente organizado o serviço de assistência infantil que contou durante o ano de distribuição de 120 merendas diárias, fornecimento de calçado, vestuário e material didático, receitas e pequena farmácia escolar. O movimento da caixa escolar foi o seguinte: receita 2:040\$957; a despesa foi de: 1:426\$530. Saldo para o ano de 1918 – 614\$428. Possui essa instituição uma caderneta da Caixa Econômica Estadual no valor de 1:227\$700 e em conta corrente no Banco Hipotecário a quantia de 2:328\$800. Somadas essas importâncias dão um total de: 4:170\$928, fora os juros (SI-3727, 1917).

É importante ressaltar que os alunos também contribuía na arrecadação de recursos para esta Caixa Escolar, visto que encontramos a venda de trabalhos manuais dos alunos em uma exposição escolar. De acordo com a diretora Helena Penna,

A aula de trabalhos manuais regida pelo professor Manoel Penna acha-se dividida em cinco seções: desenho, modelagem, trabalhos em folha, madeira e pirogravura. Estiveram em exposição perto de 300 trabalhos feitos nesse curso. Alguns desses objetos foram vendidos em benefício da caixa escolar durante os dias de exposição, rendendo a importância de 139\$300 (SI-3727, 1917, 10 de dezembro).

Também identificamos a Caixa Escolar do grupo escolar Cesário Alvim acumulando significativas somas de receita, como afirma a diretora Anna Cintra de Carvalho,

Caixa Escolar. A receita até o dia 30 de novembro foi de – 4:473\$150 e a despesa de 717\$000, ficando um saldo de 3:756\$150. A renda foi proveniente das mensalidades dos sócios, venda de pequenos objetos feitos pelos alunos, juros de apólices (auxílio da Prefeitura), gratificação das professoras e tombola. Despesa: Calçado, fazenda para vestuário, [...] livros, papel, etc. para os alunos pobres (SI-3727, 1917).

Pelo relato da diretora, os saldos estavam relacionados às receitas oriundas das mensalidades dos sócios e das vendas de objetos produzidos pelos alunos⁸⁶.

⁸⁶ Os recursos arrecadados pelas Caixas Escolares, além de ofertar vestuários, materiais didáticos e merendas aos alunos pobres, eram também destinados, por algumas Caixas Escolares, para a premiação dos alunos pobres que mais se destacavam no ensino, como bem afirma a diretora Elysená Costa do Grupo Escolar Noturno “Assis das Chagas” da capital, “Fundada, a 28 de Outubro – a caixa escolar anexa ao Grupo Escolar Noturno “Assis das Chagas” tem a seguinte diretoria: Presidente – Cel. F. Gomes Nogueira. Vice-Presidente – Dr. Nelson Baptista. Tesoureira – D. Aurora de Barcellos Gotclip. Secretaria – Elysená Costa. Fiscais: Drs. Arduino Bolívar, Nelson de Senna e Abílio Machado. Já foram pelo “Minas Geraes” publicados os respectivos estatutos e estes vão ser já registrados. O seu presidente, Cel. Gomes Nogueira, ofereceu para início da caixa, 200 entradas dos Cinemas Odéon e Comércio que foram passadas pelas professoras, rendendo 200\$000 que estão ainda com elas, para serem entregues à tesouraria, quando terminarem as férias. Além disso, o mesmo cavalheiro promete entrada gratuita, em qualquer dos cinemas da Capital, aos alunos que mensalmente se tornarem merecedores de prêmios, por terem nota ótima no comportamento, ótima na aplicação e forem assíduos às aulas” (SI-3729, 1917). Para Carvalho e

Da análise das receitas de algumas Caixas Escolares que se destacavam na arrecadação de verbas juntamente com as demais Caixas Escolares implantadas nos grupos escolares espalhados pelo Estado, observaremos, na tabela 41, que entre 1907 a 1920, houve um saldo positivo em favor da receita das Caixas Escolares, ou seja, ao longo do período houve uma maior arrecadação de fundos financeiros do que de gastos⁸⁷.

Tabela 41 - Movimento financeiro das Caixas Escolares

A N O	GRUPOS ESCOLARES PROVIDOS	NÚMERO DE CAIXAS ESCOLAS	RENDA ARRECADADA	DESPESAS PAGAS	MOVIMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS DAS CAIXAS ESCOLARES	MOVIMENTO FINANCEIRO DAS DESPESAS REALIZADAS PELAS CAIXAS	SALDO EM FAVOR DA RECEITA
1907	22	09	---	---	1:729\$071	563\$393	1:165\$678
1908	29	22	---	---	10:658\$731	9:357\$455	1:301\$276
1909	56	33	---	---	20:554\$024	14:025\$260	6:528\$764
1910	79	---	---	---	---	---	---
1911	84	---	---	---	---	---	---
1912	95	---	---	---	---	---	---
1913	99	---	---	---	---	---	---
1914	122	104	---	---	62:051\$030	29:987\$354	32:063\$676
1915	129	115	---	---	98:643\$066	42:711\$021	55:932\$045
1916	136	---	---	---	149:067\$487	47:028\$301	102:039\$546
1917	147	116	---	---	154:933\$923	40:979\$660	113:954\$263
1918	154	138	34:845\$900	27:547\$700	189:779\$823	68:527\$360	121:252\$463
1919	162	140	43:521\$851	32:253\$771	233:301\$674	100:781\$131	132:520\$543
1920	158	147	74:410\$886	49:536\$168	307:712\$560	150:317\$299	157:395\$261

Fonte: elaborada pelo autor através de RELATÓRIOS (1908-1918) e MENSAGENS (1908-1921).

Das receitas angariadas, pudemos observar, especificamente nos anos de 1916 e 1917, que as maiores despesas realizadas pelas Caixas Escolares foram com a compra de vestuários. O que pode ser conferido na Mensagem Presidencial, pelo Presidente de Estado, Arthur Bernardes, com relação ao ano de 1916, “a despesa foi assim repartida: com vestuário aos

Bernardo (2012) essa premiação tinha um cunho estratégico em presentear os alunos que estavam frequentes e comprometidos com as atividades escolares.

⁸⁷ Dos dados referentes ao movimento, cabe mencionar que nem todos os grupos escolares estavam enviando a movimentação de suas Caixas Escolares, como bem afirma Raymundo F. de Paula Xavier, chefe da quinta seção da Secretaria do Interior, o qual constatou que em 1909 havia 78 grupos escolares existentes no Estado, destes, o governo detinha a contabilização de apenas 33 Caixas Escolares. Segundo Raymundo F. de Paula Xavier, “[...] na falta de dados mais completos, devido à irregularidade na remessa de balancetes à Secretaria, mostra o movimento de algumas caixas” (RELATÓRIO, 1909, p.258). Um problema que perdurou ao longo da terceira década republicana, como afirma o Secretário do Interior, José Viera Marques, “passou assim para 1918 um saldo de 113:954\$263, não se computando nesses algarismos o movimento de cerca de 50 caixas que não remeteram até 31 de março os seus balancetes à Secretaria” (RELATÓRIO, 1918, p.49).

alunos pobres, 19:239\$194, com merenda aos mesmos ... 8:616\$893, com aquisição de livros e objetos escolares ... 8:481\$635, prêmios, assistência médica, etc ... 10:690\$561” (MENSAGEM, 1917, p.31). Bem como no Relatório do Secretário do Interior, José Viera Marques, referente ao ano de 1917: “40:979\$660, assim discriminada: vestuário a alunos pobres 17:108\$031; merendas 7:731\$450; livros e objetos escolares 6:506\$435, e com assistência médica, farmácia, prêmios etc. 9:633\$744” (RELATÓRIO, 1918, p.49).

O saldo positivo visto entre 1907 a 1920 na tabela 41 não indica, entretanto, que todas as Caixas Escolares que existiam nos grupos escolares estavam em pleno progresso e conseguindo auxiliar os alunos pobres, posto que identificamos Caixas Escolares acumulando saldos negativos, como por exemplo, a Caixa Escolar do Grupo de Araçuaí, a qual, segundo o diretor Leopoldo da Silva Pereira, “até hoje o livro da caixa escolar demonstra um débito de 66\$560, e um crédito de 45\$000, verificando-se um saldo devedor de 21\$560 a favor do diretor” (SI-2829, 1907, 08 de junho).

Também encontramos Caixas Escolares definhando em suas arrecadações, pois não contavam com o auxílio da população, caso ocorrido com a Caixa Escolar do Grupo de Santa Luzia,

Não vai bem a caixa escolar de Sta. Luzia, porque quase ninguém quer contribuir; ninguém tem entusiasmo para promover a sua conservação, fazendo ela uma vida definhada que encaminha para a morte. Afirma a sua existência. A caixa tem 306\$250. Pretende-se reunir a assembleia para eleição de nova diretoria e votação de orçamento da receita e despesa. Nem eu sei se a diretoria conseguirá isso (SI-3778, 1918, 02 de julho).

Existiam, ainda, grupos escolares que nem haviam implantado as Caixas Escolares, como por exemplo, o Grupo Escolar “Silviano Brandão” de Silvianópolis. Segundo a diretora Theodorina Rodrigues de Abreu, “aos professores de Silvianópolis, faltam, entretanto, elementos indispensáveis para o completo êxito de seus esforços. Entre esses elementos, nota-se a falta de caixa escolar.” (SI-4022, 1919, 12 de dezembro). Portanto, embora a estratégia dos políticos fosse induzir a população, através das Caixas Escolares, a auxiliar o Estado com os alunos pobres, essa iniciativa não aconteceu plenamente em todos os municípios.

Havia também a “Liga da Bondade” organizada em algumas escolas primárias para oferecer aos alunos pobres uniformes, sapatos e materiais escolares. Além do caráter assistencialista escolar, a “Liga da Bondade” tinha o intuito de estimular os alunos a cultivar valores associados à bondade e a desenvolverem comportamentos dóceis e humanitários no espaço escolar e na sociedade, como podemos constatar no exemplo da “Liga da Bondade” do Grupo Escolar Barão do Rio Branco, em Belo Horizonte, que, segundo a diretora Helena Penna,

A Liga da Bondade, essa associação infantil auxiliar da disciplina e guarda dos bons costumes, continua a progredir constantemente contando neste grupo perto de 700 sócios. Dirigiram a associação as professoras Blandina Furst Cintra na seção da manhã e Elvira Brandão na da tarde, eleitas por maioria de votos. Dentre os inúmeros pequenos benefícios prestados aos colegas desprotegidos pela fortuna, destacam-se a aquisição de 45 metros de flanela para camisas de meninos, 47 blusas de lã para as meninas, 140 merendas especiais aos alunos pobres no dia da festa da Bandeira [...] (SI-3727, 1917).

De acordo com Rita de Cássia de Souza (2001) as “Ligas da Bondade” em Minas Gerais eram organizadas sob a regência de uma diretoria (separadamente a dos meninos e a das meninas), eleita pela maioria dos votos dos(as) alunos(as) sócios(as), tendo um adulto como “diretor-gerente”. Essas Ligas funcionavam através das doações dos (as) alunos(as) sócios(as). Conforme Souza,

Os sócios da Liga eram contribuintes: os que pagassem uma taxa mensal de \$100 e beneméritos, os que praticassem algum ato de reconhecido valor moral ou que doassem à Liga uma quantia superior a 10\$000, dinheiro que seria gasto com donativos aos alunos merecedores e pobres, ou a outras crianças necessitadas (SOUZA, 2001, p.79).

Afrânio Peixoto, em seu livro “Ensinar a ensinar” (1923) relata que quando visitou um dos grupos escolares da capital mineira, ficou fascinado com as benesses que a “Liga da Bondade” reverberava na vida dos(as) alunos(as). Segundo Peixoto,

Num grupo escolar de Belo Horizonte, fundou-se, entre alunos, uma “Liga de Bondade”, cujo fim é desenvolver entre os pequeninos “o horror à violência e à mentira, a beleza da misericórdia, e ao mesmo tempo todas as virtudes que formam o caráter, tendo por lema – piedade, justiça – para qualquer criatura viva, inofensiva, humana ou animal”. Diz o estatuto, como mais simplesmente o consegue, impondo aos pequenos associados ao menos um ato diário de efetiva e diligente bondade. Um informante deixou-me ver alguns pedaços de papel, colhidos sem aviso prévio, das confissões habituais dessas crianças. Na sua simplicidade tocante, deixai-me que os transcreva alguns, sem lhes mudar uma letra: Fiz hoje uma boa ação: o condutor do bonde esqueceu-se de cobrar-me a passagem, eu chamei-o, entregando-lhe a importância (aluno do 2º ano). Lá perto de casa, estavam uns meninos quebrando os galhos das árvores: eu falei para que não quebrassem (2º ano). Hoje ajudei minha madrastra a arrumar a casa (2º ano). Uma pobre velha foi lá em casa pedir uma esmola para aliviar a fome: a criada falou que não tinha, eu tinha e dei (2º ano). Ontem encontrei um pobre que me pediu esmola: eu dei o dinheiro com que ia comprar um brinquedo (2º ano). Dei um pedaço de pão a um pobre cego (1º ano). Eu vi uma casca de banana no passeio e tirei para fora (1º ano). Eu vi um menino jogando pedra no passarinho e falei que quem joga pedra é moleque (1º ano). Toquei um cachorro da linha do bonde para que ele não morresse sob o bonde (1º ano). Não é encantador? Antes de saber as vantagens do bem, o bem já se tornou ação, se há de fazer hábito e será educado (PEIXOTO, 1923, p.30).

Para Peixoto (1923) a “Liga da Bondade” estava cultivando nos alunos(as) o espírito de docilidade e ao mesmo tempo colaborando de forma humanitária com os desvalidos. Porém, nem todas as escolas organizaram a “Liga da Bondade” o que nos leva a inferir que esse auxílio

filantrópico ao ensino primário, sobretudo, dos pobres, era bem reduzido em proporção ao número de escolas que havia no Estado.

Além da “Liga da Bondade”, também havia o serviço denominado de “Assistência Escolar” organizado por professores, os quais buscavam auxiliar as crianças pobres que frequentavam as escolas. Segundo o Secretário do Interior, José Vieira Marques, “a “Assistência Escolar” tem cuidado, além do fornecimento de merendas, roupa, material didático, medicamento e pequenos objetos de higiene, da assistência médico-odontológica dos alunos pobres” (RELATÓRIO, 1918, p.53). Entretanto, não conseguimos encontrar dados das despesas gastas pelos professores em prol desses alunos.

Percebe-se, assim, que tanto as Caixas Escolares quanto a “Liga da Bondade” e a “Assistência Escolar” foram associações filantrópicas que buscaram agir em prol da educação, sobretudo, das crianças pobres que o governo de Minas negligenciava ao despender recursos suficientes para atendê-las. Além disso, essas ações filantrópicas indicam que os governantes buscavam responsabilizar, ou mesmo partilhar com a população os gastos com o financiamento do ensino, que eram de sua alçada, ao invés de assumir cabalmente a obrigação legal do Estado na promoção da educação.

CONCLUSÃO

Nesta tese foram investigadas as políticas públicas de financiamento da educação primária em Minas Gerais no decorrer da Primeira República, mais propriamente entre 1890 a 1920. A pesquisa mostrou que as propostas de financiamento do ensino estipuladas pelos governantes mineiros não foram capazes de atender as crianças em idade escolar, que tinham direito à educação ao longo das três primeiras décadas republicanas. De acordo com os dados, em 1891, das 767.777 crianças em idade escolar, apenas 27.389 foram instruídas, deixando fora da escola um percentual de 96,4% e, em 1920, do total de 1.318.365 crianças em idade escolar, apenas 254.446 estavam matriculadas, ou seja, 80,7% estavam sem receber a instrução primária.

Dentre os fatores que explicam o fracasso da implantação da educação primária no Estado de Minas estava a política coronelista que estabelecia políticas públicas orçamentárias endereçadas mais a atender aos interesses dos grandes cafeicultores do que propriamente investir na instrução da população mineira. Na visão de Polanyi (1957) os meios utilizados nas decisões econômicas para se chegar a um determinado fim revelam as intenções daqueles que tomam as decisões. Segundo o referido autor, “a lógica da ação racional, portanto, aplica-se a todos os meios e fins concebíveis, abarcando uma variedade quase infinita de interesses humanos” (POLANYI, 1957, p.297).

A articulação dos políticos mineiros para beneficiar as classes produtoras, por intermédio das políticas orçamentárias, revelou-se como estratégia para atender a interesses particulares. Dentre esses interesses, podemos citar ao menos dois: primeiro, o favorecimento de políticas públicas orçamentárias endereçadas ao desenvolvimento agrícola. Isso atendia aos fazendeiros que poderiam produzir mais grãos e conseqüentemente vendê-los no mercado nacional e internacional, o que beneficiaria, ao mesmo tempo, o governo, pois assim o Estado recolheria mais impostos. E, segundo que, ao estipular políticas públicas orçamentárias para beneficiar os grandes latifundiários, os próprios políticos estavam realizando uma política clientelista, no sentido de preservar a política coronelista oligárquica no Estado. Nessa via de mão dupla, o governo atendia às necessidades dos fazendeiros, e estes, em “troca”, ofertavam os votos de seus currais eleitorais para manter os referidos políticos no poder.

Enquanto se estabeleciam políticas orçamentárias estimulando a economia cafeeira e a manutenção da política coronelista oligárquica, a educação primária pública e gratuita sofria com o descaso dos poderes públicos. Constatou-se que os recursos destinados para o financiamento do ensino não eram suficientes para atender as demandas de materiais didáticos,

móveis escolares, melhorias na infraestrutura das escolas e construção de mais escolas. Como afirmou o próprio Presidente de Estado, Francisco Salles, “a decadência do ensino público é visível. Há falta de prédios próprios onde funcionem as escolas, em condições higiênicas, providos de mobília e material escolar conveniente” (MENSAGEM, 1903, p.30). Todavia, esse problema persistiu até 1920, de acordo com o Presidente de Estado Arthur Bernardes, “o número de nossas escolas é de flagrante insuficiência para a extensão do Estado e a sua população escolar” (MENSAGEM, 1920, p.31). Em dados percentuais, Minas Gerais, despendia em média, 15,2% da sua receita orçamentária para com a instrução primária, e, este valor atendia apenas 19,3% da população em idade escolar no ano de 1920.

Cabe salientar que a insuficiência de recursos para atender a demanda do ensino primário não fora um fator específico em Minas Gerais, pois os estados do Nordeste, por exemplo, despontavam com os menores investimentos públicos na educação primária. Além da insuficiência de recursos, havia também a distribuição irregular das escolas primárias pelo País, de modo que, entre 1907 e 1920, 43% a 44% das escolas públicas concentravam-se na região Sudeste.

Dentre os motivos que justificavam a insuficiência de recursos para a instrução primária estava a inexistência de um projeto nacional de educação que estipulasse verbas específicas para a instrução, uma vez que a própria Constituição Federal de 1891 deixou para os entes federativos a responsabilidade de estabelecer a organização e o financiamento da educação primária. Segundo Veiga (2011), a omissão da União no financiamento do ensino primário pautou-se numa política clientelista de poder, em que o governo federal não intervinha nas decisões referentes à educação estabelecida nos Estados, e, em troca, recebia das elites políticas estaduais apoio para a manutenção e fortalecimento das bases do sistema federativo.

Diante da insuficiência de verbas para a implementação de escolas para a população em idade escolar em todos os estados do País, aconteceram na década de 1910, três congressos a nível nacional para discutir os problemas enfrentados na educação brasileira. É importante salientar que esses congressos foram um marco inicial nos debates sobre a educação nacional, mas também um espaço para se refletir sobre a responsabilidade da União no financiamento da instrução primária no País. Dentre as resoluções propostas nesses congressos, estava a proposta de que a União estipulasse em seus orçamentos anuais recursos para a instrução primária, com o intuito de reduzir os altos índices de pessoas não alfabetizadas no País e formar mão de obra apta a colaborar para o progresso da Nação, como bem afirmou o congressista Sr. Stockler de Lima (1912), “a escola primária é a oficina onde se prepara o operário de amanhã, onde se

prepara a criança de hoje, o homem que há de ser o continuador dessas glórias, já tantas que tem a nossa Pátria” (ANAIS, 1912, p.230).

Afora a proposta de responsabilizar a União pela participação na promoção da instrução primária no País, também se pensou na organização de uma Liga Brasileira contra o Analfabetismo (LBCA) financiada pelos cidadãos com o intuito de subvencionar o maior número de alunos nas escolas públicas e particulares. Embora a Liga tenha se efetivado apenas em 1915, ela se preocupou em averiguar os problemas prediais, a falta de materiais didáticos, o nível de frequência dos alunos e defendeu a obrigatoriedade escolar e o auxílio da União no financiamento deste ensino. Essas medidas defendidas pela LBCA, contribuíram para que, em 1921, a Conferência Interestadual de Ensino definisse que a União deveria colaborar financeiramente com o ensino nos Estados, caso as unidades federativas despendessem ao menos 10% de suas receitas para com a educação.

Embora os congressos da década de 1910 tenham sido importantes para se pensar em mudanças, sobretudo na responsabilização da União em subvencionar a educação primária, esta responsabilidade aconteceu após a década de 1920, o que nos levou a constatar que nas primeiras décadas republicanas os estados federativos tiveram de estabelecer suas políticas orçamentárias de financiamento da educação sem a participação da União.

Em Minas Gerais, como em outros Estados, o financiamento da educação primária dependia das decisões políticas dos governantes, uma vez que eram os deputados e senadores que definiam nos orçamentos anuais o quanto se gastaria com a educação. Neste processo de definição de recursos para o ensino primário, observamos que, em Minas Gerais, diante de crises econômicas, a tendência dos governantes era de reduzir os gastos públicos com a educação e aplicar recursos nos setores agrários que giravam a economia.

Além da falta de interesse político pela ampliação de verbas destinadas à educação, identificamos por intermédio de uma análise estatística dos mapas escolares de 1896 e 1916, que o financiamento do ensino aconteceu de forma desigual e regionalizada no Estado, privilegiando com mais escolas as regiões Sul, Zona da Mata e Central que predominavam na política e na economia.

É importante ressaltar que a manutenção de escolas nessas regiões estava vinculada ao percentual populacional, cerca de 55%, bem como ao número de eleitores, que chegava a 64% na década de 1920. Além da densidade populacional e do protagonismo eleitoral, cabe destacar que a região da Mata e o Sul de Minas despontavam no poder político do Estado, bem como na economia, produzindo 73% do café mineiro em 1920.

A regionalização do ensino em Minas Gerais também contribuiu para a regionalização da alfabetização, de modo que 89,6% da população não alfabetizada do Estado, em 1890, e 73,9%, em 1920, concentravam-se nas regiões Noroeste, Norte e Nordeste de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Rio Doce, Alto Paranaíba e parte do Triângulo Mineiro, as quais detinham os menores números de escolas financiadas pelo Estado.

Afora a regionalização de escolas primárias, constatamos que o Estado financiava mais escolas para o sexo masculino do que para o feminino, e, que esse financiamento desigual colaborava para que mais homens fossem instruídos do que as mulheres, chegando em 1890 a ser 229.594 homens diante das 101.810 mulheres, e, em 1920, de 765.885 homens diante das 450.756 mulheres. Tal fato evidenciou uma visão patriarcal da época em que os homens precisariam ser instruídos para conseguirem emprego nas indústrias e lidar com a política enquanto as mulheres não precisariam se preocupar com a instrução, pois sua missão estaria em cuidar dos filhos e do lar.

Também pudemos observar que, após a Reforma João Pinheiro (Lei n. 439 de 1906), com a criação dos grupos escolares, o Estado despendeu elevadas somas de dinheiro para a sua implantação pelo Estado. Contudo, como os grupos escolares estavam estabelecidos nos centros urbanos e em alguns distritos das municipalidades, eles acabaram atendendo a uma pequena parcela da população predominantemente de classe abastada e branca. Já a maior parcela da população mineira branca, negra e pobre que vivia nas zonas rurais, trabalhando nas fazendas dos coronéis, acabava não sendo beneficiada com o ensino ofertado nos grupos escolares. O próprio Presidente de Estado, João Pinheiro, no ano de 1908, constatou que o índice de crianças em idade escolar sendo instruídas era bem aquém à demanda, pois das 800 mil apenas 100 mil estavam recebendo a instrução.

Todavia, o problema da falta de escolas para a população em idade escolar perdurou até 1920, pois neste respectivo ano, havia 1.318.365 crianças em idade escolar no Estado e apenas 1.618 escolas. Caso fossem matriculadas todas as crianças nessas escolas (retirando as escolas municipais e particulares), seria necessário matricular 814,9 em cada uma, um número significativamente elevado, o que indica que as políticas públicas de financiamento de escolas primárias, propostas pelos governantes de Minas, ao longo das três primeiras décadas republicanas, não atenderam à demanda das crianças em idade escolar que havia no Estado.

Além da insuficiência de escolas financiadas, cabe destacar que o Estado despendia altas somas de recursos para a construção dos grupos escolares. Já as escolas isoladas, situadas nos espaços rurais, padeciam, sobretudo, de prédios adequados, chegando a funcionar em casebres sem nenhuma condição para ser escola e careciam de mobiliários e materiais didáticos. Esse

fato evidenciou que os políticos mineiros estavam interessados em investir mais nos grupos escolares localizados nos centros das cidades e distritos, pois davam visibilidade política e social. Já as escolas isoladas rurais estavam afastadas, nos sertões das municipalidades, distantes dos olhares políticos e sociais, significando, portanto, o descaso para com elas.

É importante salientar que, além da predileção pela construção dos grupos escolares em detrimento das escolas isoladas, pudemos constatar que o envio de mobiliários e materiais didáticos acontecia de forma desigual, em que, primeiramente, se atendia às demandas dos grupos escolares, posteriormente, às escolas isoladas urbanas e somente por fim, às escolas rurais. Um problema que levou a própria população dos espaços rurais a reclamar, diante do governo, sobre a precariedade do funcionamento das escolas e da urgente necessidade de melhorias. Mas, relacionando com a abordagem de Certeau (2014), isso certamente fazia parte de uma estratégia política que se ocupava com as melhorias de escolas e grupos escolares cujo atendimento era voltado para os filhos da elite mineira. Essa estratégia referendava a política oligárquica do Estado e negligenciava o investimento em escolas isoladas, sobretudo rurais, onde se matriculavam os filhos dos roceiros que cultivavam café nas grandes fazendas dos coronéis.

Contudo, diante da morosidade do Estado de Minas em financiar materiais escolares necessários para os alunos, especialmente aos mais pobres, surgiram algumas associações de cunho filantrópico, tais como: Caixas Escolares, “Liga da Bondade” e “Assistência Escolar” com o intuito de induzir os cidadãos mineiros a contribuir com dinheiro, joias, entre outras doações para com o financiamento do ensino. Essas iniciativas revelaram a negligência e o desinteresse dos governantes em estipular políticas públicas orçamentárias que atendessem a demanda de crianças em idade escolar no Estado. Diante dessas políticas públicas, constatamos, através de uma análise pautada na história política desenvolvida por Remond (2003), que as decisões referentes às despesas com a instrução primária foram determinadas de acordo com os interesses econômicos e as estratégias políticas dos governantes e não propriamente conforme às demandas das crianças em idade escolar que havia no Estado.

Os dados levantados em nossa pesquisa permitiram contextualizar e percorrer alguns dos caminhos do financiamento da educação primária em Minas Gerais. Permitiram, ainda, compreender como as definições políticas, associadas a outros fatores, contribuíram para o atraso da instrução pública e a permanência do analfabetismo no Estado. Em face do exposto, concluímos que nas primeiras décadas republicanas, o financiamento da educação primária em Minas foi insuficiente. Concluímos também que esse financiamento aconteceu levando-se em consideração a força política dos coronéis nos municípios, em consonância com a política

oligárquica na Primeira República, no contexto de uma estrutura social rural e agrícola, cuja população era predominantemente pobre e não alfabetizada. A análise de tais dados, fornecidos pelas fontes e articulados ao referencial teórico da tese, demonstraram que, ao longo do período estudado, as propostas de financiamento do ensino estipuladas pelos governantes mineiros atenderam pequenas parcelas da população em idade escolar, excluindo a grande maioria das crianças que tinham direito à educação.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, Wiara Rosa Rios. Por uma história econômica da escola: a carteira escolar como vetor de relações (São Paulo, 1874-1914). 2014. 339 f. (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014

_____. Obrigatoriedade escolar e investimento na educação pública: uma perspectiva histórica (São Paulo, 1874-1908). In: Revista História da Educação (Online), 2019, v. 23. Disponível em: [SciELO - Brasil - OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA \(SÃO PAULO, 1874-1908\) OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA \(SÃO PAULO, 1874-1908\)](#). Acesso em: 18 de julho de 2021.

ALMEIDA, Kellen Tarciana de. O ensino primário agrícola: o caso do Instituto João Pinheiro em Minas Gerais (1909-1942) (Dissertação de Mestrado). Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

ALMEIDA, Luiza Cristina de. O CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E OS EFEITOS DESTES NA GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Uma análise da execução orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Fundação João Pinheiro como requisito para conclusão do Curso de Especialização em Administração Pública (PROAP XII). 2016. Disponível em: [O contingenciamento orçamentário e os efeitos deste na gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.pdf \(fjp.mg.gov.br\)](#). Acesso em: 19 de julho de 2021.

ALONSO, Angela. Idéias em Movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALVARES, Wilma Fontana de Souza. UM ENSAIO SOBRE A CULTURA MATERIAL ESCOLAR E O USO DOS OBJETOS COMO DOCUMENTOS E FONTE HISTÓRICA. In: ANPUH-Brasil, 30º Simpósio Nacional de História, Recife, 2019.

ALVES, Kaio César Goulart. Sobreviver e se organizar: a classe trabalhadora e os movimentos contra a carestia no Rio de Janeiro (1913-1917). In: Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG.v. 7 n. 2(mai./ago. 2015) –Belo Horizonte: Departamento de História, FAFICH/UFMG, 2015.

AMADO, Gilberto. Eleição e Representação. 3ªed. Rio de Janeiro, Sá Cavalcanti Editores, 1969 (1ª ed. de 1931).

AMORIM, Hananiel de Souza. A implantação dos grupos escolares no Brasil nas primeiras décadas do século XX. In: SABERES, Natal – RN, v.1, n. 12, set. 2015.

ARAÚJO, José Carlos Souza; SOUZA; Rosa Fátima de; PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada. Araraquara – SP: Junqueira&Marin, 2012.

ARAÚJO, Marta Maria de; PAIVA, Marluca Menezes de. Que projetos republicanos de escola primária? (Rio Grande do Norte – 1907-1930). In: ARAUJO, José Carlos Souza; SOUZA, Rosa Fátima de; PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada. Araraquara – SP: Junqueira&Marin, 2012.

ARROYO, Miguel Gonçalves. The making of the worker: education in Minas Gerais, Brazil (1888-1920) (Tese de Doutorado). Stanford University, School of Education, Stanford. 1982.

BACIENSE, Priscila Nogueira. Entre auxílios e premiações: o funcionamento das caixas escolares em grupos escolares da capital mineira. In: VI Congresso Brasileiro de História da Educação, Vitória – ES, 2011.

_____. “NÃO BASTA FORNECER O MESTRE”: O FUNCIONAMENTO DAS CAIXAS ESCOLARES EM BELO HORIZONTE (1911-1918). In: Interfaces Científicas – Educação, Aracaju, V.2, N.3, p. 49 – 58, Jun. 2014.

BARROS, Josemir Almeida; LIMA, Sandra Cristina Fagundes de. HISTÓRIA DAS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS EM ÁREAS RURAIS: AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MINAS GERAIS 1899 -1911). In: Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 50 (especial), p. 251-263, mai. 2013.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. A ilustração brasileira e a ideia de universidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1959.

BARROS. Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo A escolarização da população negra em São Paulo entre o final do Século XIX e início do XX. In: História da educação do negro e outras histórias - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

BERNARDO, Fabiana de Oliveira. Frequência escolar e políticas de escolarização em Minas Gerais nas primeiras décadas republicanas (1892-1911). Tese apresentada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

BLASENHEIN, Peter. Uma história regional: a zona da Mata Mineira (1870-1906). In: V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de agosto de 1977. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982. p. 115-144.

BOEHRER, G. C. 1954. Da Monarquia à República: história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Cultura.

BOMENY, Helena. Guardiães da Razão: modernistas mineiros. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Temo Brasileiro, 1994.

_____. REFORMAS EDUCACIONAIS. In: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/REFORMAS%20EDUCACIONAIS%20.pdf>. Acesso: 19 de nov. 2020.

BOTELHO, Tarcísio R. A migração para Belo Horizonte na primeira metade do século XX. In: Cadernos de História, Belo Horizonte, v.9, n.12, p.11-33, 2º sem. 2007.

BULHÕES, Raquel Recker Rabello. A EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS. In: Lex Humana, Petrópolis, nº 1, 2009.

CALICCHIO, Vera. PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO (PRM). In: ABREU, Alzira Alves de (coord.). Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930). 2ª ed. Rio de Janeiro. FGV. 2001. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/dicionario-primeira-republica>>. Acesso em 15 de junho de 2021.

CARTOLANO, Maria Teresa Penteado. Benjamin Constant (1890). E hoje? In: Pro-posições, v.5, n.3 [15], nov. 1994.

CARONE, Edgard. Oligarquias: definição e bibliografia. In: Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, jan./mar. 1972.

CARVALHO, José Luiz Sayão de Bulhões. Estatística dos cafeeiros e das fazendas. In: DEPTO. NACIONAL DO CAFÉ. O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil. Rio de Janeiro: DNC, 1934. p. 302-307.

CARVALHO, Carlos Henrique de. MODERNIZAR E CIVILIZAR: REFORMAS EDUCACIONAIS EM MINAS GERAIS NO FINAL DO SÉCULO XIX E PRINCÍPIO DO XX (1982-1928). In: XXVII Simpósio Nacional de História, ANPUH, Natal – RN, julho, 2013.

CARVALHO, Carlos Henrique de; CARVALHO, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de. O município pedagógico e a descentralização do ensino no Brasil: a educação em Minas Gerais no início da república (1889-1906). Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, UNESP de Araraquara/Universidade de Alcalá, v. 5, n. 2, p. 1-17, 2010. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/3485>>. Acesso em 20 de setembro de 2021.

CARVALHO, José Murilo de. Teatro de sombras: a política imperial. São Paulo e Rio de Janeiro: Vértice e Iuperj, 1988.

_____. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. 1997. In: In: Dados, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997, pp. 229-250. Disponível em: [SciELO - Brazil - Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual](#). Acesso: 13 de março de 2020.

_____. Pontos e bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

_____. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Os três povos da República. In: REVISTA USP, São Paulo, n.59, p. 96-115, setembro/novembro 2003.

_____. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-189. In: VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45: p.141-157, jan/jun 2011.

CARVALHO, Marta Maria Chagas. A escola e a República. Editora Brasiliense, 1989.

CARVALHO, Rosana Areal de; BERNARDO, Fabiana de Oliveira. Caixa escolar: instituto inestimável para execução do projeto da educação primária. In: Educ. foco, Juiz de Fora, v. 16, n. 3, p. 141-158, set 2011/fev 2012.

CASTANHA, André Paulo. O ato adicional de 1834 na história da educação brasileira. In: revista brasileira de história da educação nº 11jan./jun. 2006.

CASTRO, Jéssica Maira Aparecida de. História do Movimento Republicano mineiro através dos jornais (1871-1889). Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pela acadêmica Jéssica Maira Aparecida de Castro, orientada pela Pr^o Cláudia Maria Ribeiro Viscardi, como requisito parcial para requerimento de grau em bacharel em História, 2019.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar. Petrópolis: Vozes, 2014.

CORDEIRO, Andréa Bezerra; FRANÇA, Franciele Ferreira. As palavras dos professores e as coisas da escola: materialidade escolar, mobília e fazeres docentes entre os séculos XIX e XX. In: Revista Educação e Emancipação, São Luís, v. 13, n. 3, set./dez. 2020.

COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: História Geral da civilização brasileira. Tomo II, v.3, org. Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Difel, 1967.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). 500 anos de educação no Brasil. 2a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. A educação na revisão constitucional de 1925-1926. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2003.

_____. A educação e a primeira constituinte republicana. In: A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988. Osmar Fávero (org). – 3^a ed. Campinas – SP: Autores Associados, 2005.

_____. A desoficialização do ensino no Brasil: a reforma Rivadávia. In: *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 30, n. 108, p. 717-738, out. 2009.

DULCI, Octavio Soares. João Pinheiro e as origens do desenvolvimento Mineiro. In: GOMES, Ângela de Castro. Minas e os Fundamentos do Brasil Moderno. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005, p.109-136.

ELIAS, Norbert. A sociedade de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

_____. O processo civilizador. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, Jhon L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FAORO, Raymundo. A questão nacional: a modernização. In: ESTUDOS AVANÇADOS, 1992. Disponível em: [Vista do A questão nacional: a modernização \(usp.br\)](#). Acesso: 13 de junho de 2021.

_____. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo, Ed. Globo, 2008.

FARIA, Maria Auxiliadora. A política da gleba: as classes conservadoras mineiras. Discurso e prática na Primeira República. Tese de Doutorado, História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

FARIA, Maria Auxiliadora; GROSSI, Yonne de Souza. A classe operária em Belo Horizonte: 1897-1920. In: V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de agosto de 1977. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. CULTURA ESCOLAR E TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS: experiência dos egressos do Instituto João Pinheiro/MG. In: Educação e Realidade, jan/jan. 1995. Disponível em: [Cultura escolar e trajetórias profissionais | Faria Filho | Educação & Realidade \(ufrgs.br\)](#). Acesso em: 16 de julho de 2021.

_____. A República do Trabalho: a formação do trabalhador-cidadão em Minas Gerais no alvorecer do século XX. In: Revista do Departamento de História e Departamento de Ciência Política FAFICH/UFMG, n.10, Caderno DCP n.8, 1990.

_____. O espaço escolar como objeto da história da educação: algumas reflexões. In: Rev. Fac. Educ. vol.24 n.1 São Paulo Jan./Jun. 1998.

_____. 500 anos de educação no Brasil. 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

_____. Dos pardieiros aos palácios: forma e cultura escolar em Belo Horizonte (1906/1918). Uberlândia: EDUFU, 2014.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; BICCAS, Maurilane de S. Educação e modernidade: a estatística como estratégia de conformação do campo pedagógico brasileiro (1850-1930). Revista Educação e Filosofia, Uberlândia, n.28, p.175-201, jan./jun. e jul./dez., 2000

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VAGO, Tarcísio Mauro. A REFORMA JOÃO PINHEIRO E A MODERNIDADE PEDAGÓGICA. In: Lições de Minas: 70 anos da Secretaria da Educação. Belo Horizonte, Governo de Minas Gerais, Secretaria da Educação, 2000.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VIDAL, Diana G. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. In: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a03.pdf>, 2000.

FAUSTO, Boris. Pequenos Ensaio de História da República (1889-1945). São Paulo: CEBRAP, 1972.

_____. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 2009.

FAVERO, Leonor Lopes. Reflexões sobre a escola na Primeira República: o ensino de Português. In: História do Ensino de Línguas no Brasil, ano 9, n.9, 2015. Site: <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-9-no-9-12015/245-reflexoes-sobre-a-escola-na-primeira-republica-o-ensino-de-portugues>. Acesso: 13 de nov. 2020.

FERRARO, Alceu Ravello. História inacabada do analfabetismo no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

FLEISCHER, David V. A cúpula mineira da República Velha – Origens sócio-econômicas e recrutamento de presidentes e vice-presidentes do Estado e de deputados federais. In: R. Ci. pol., Rio de Janeiro, 20(4) :9-54, out./dez. 1977. Disponível em: [A cúpula política mineira na República Velha | Revista de Ciência Política \(fgv.br\)](#). Acesso em: 12 de junho de 2021.

_____. A cúpula mineira da República Velha – Origens sócio-econômicas e recrutamento de presidentes e vice-presidentes do Estado e de deputados federais. In: V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de agosto de 1977. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

FONSECA, Marcus Vinicius. PRETOS, PARDOS, CRIoulos E CABRAS NAS ESCOLAS MINEIRAS DO SÉCULO XIX. In: História da educação do negro e outras histórias - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FRANCISCO. Henrique Sugahara. ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1891. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ASSEMBLEIA%20NACIONAL%20CONSTITUINTE%20DE%201891.pdf>. Acesso: 15 set. 2020.

FREIRE, Felisbello. As constituições dos estados e a Constituição Federal. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro – RJ, 1898.

FUNDAÇÃO JP (revista). O Congresso Agrícola, Comercial e Industrial de Minas Gerais, em 1903. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, v. 11, n.ºs. 5/6, mai./jun. 1981. 220p.

FURTADO, Celso. A formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. CULTURA ESCRITA EM MINAS GERAIS NAS PRIMEIRAS DÉCADAS REPUBLICANAS. História da educação em Minas Gerais: da colônia à República: volume 3: República. EDUFU – 2019.

GIL, Natália. Aparato burocrático e os números do ensino: uma abordagem histórica. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.38, n.134, p.479-502, mai./ago. 2008.

GODOY, Marcelo Magalhães. Minas Gerais na República: atraso econômico, Estado e planejamento. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do

Estado de Minas Gerais, v. 11, n. 16, 2009. Disponível em: [DSpace ALMG: Minas Gerais na República : atraso econômico, Estado e planejamento](#). Acesso em: 17 de junho de 2021.

GODOY, Marcelo Magalhães; HORTA, André A; BARBOSA, Lidiany. Entre o conservadorismo orçamentário e o desenvolvimento regional: finanças públicas e infraestrutura de transportes em Minas Gerais na Primeira República. In: Am. Lat. Hist. Econ., may.-ago., 2017, p. 148-200. Disponível em: [2007-3496-alhe-24-02-00148.pdf \(scielo.org.mx\)](#). Acesso em: 19 de julho de 2021.

GOMES, Maysa. REPÚBLICA, POSITIVISMO E EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS (fins do século XIX e início do XX). (texto inédito), 2019.

GOMES, Sônia de Conti. Bibliotecas e sociedade na Primeira República brasileira fatores sócio-culturais que atuaram na criação e instalação de bibliotecas de 1890 a 1930. Dissertação de Mestrado apresentada no curso de Pós-graduação em Administração de Bibliotecas da Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1981.

GONÇALVES, Irlen Antônio. EM NOME DA LEI: O CONGRESSO LEGISLATIVO COMO LUGAR DE PRODUÇÃO DA “INSTRUÇÃO QUE É DESTINADA A FAZER DO MENINO UM CIDADÃO”. In: Educ. foco, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 153-173, set 2010/fev 2011. Acesso em: 17 de abril de 2021.

GOUVEA, Maria Cristina Soares de; AFFONSO, Bruna; FIGUEIREDO, Ellen Rose; NOGUEIRA, Priscila Bahiense. O projeto republicano de instrução e as escolas isoladas urbanas: entre a transitoriedade e a permanência (Belo Horizonte 1906-1927). In: Rev. bras. hist. educ., Maringá-PR, v. 16, n. 2 (41), p. 311-340, abril/junho 2016.

GRANDI, Guilherme; CARVALHO, Diego Francisco de. A tomada do trem: a greve de 1914 dos ferroviários da noroeste. In: História e Perspectivas, Uberlândia (46): 329-364, jan./jun. 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HORTA, Cid Rebelo. Famílias Governamentais de Minas Gerais. In: In: Segundo Seminário de Estudos Mineiros. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 27 de outubro de 1956. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1956.

HORTA, José Silverio Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. In *Cadernos de Pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n. 104, julho 1998, p.5-34.

IGLÉSIAS, Francisco. Política Econômica do Estado de Minas Gerais. In: V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de agosto de 1977. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982. p. 115-144.

_____. Constituintes e Constituições Brasileiras. Editora Brasiliense S.A, São Paulo – SP, 1985.

JAGUARIBE, Domingos. O município e a República. V.III, Editores: J. B. Endrizzi & C. – S. Paulo, 1897.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. O coronelismo: uma política de compromissos. São Paulo: Brasiliense, 8ª ed, 1992.

JULIÃO, Letícia. Belo Horizonte: itinerários da cidade moderna (1891-1920). Dissertação (Mestrado em Ciência Política) –Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1992.

JUNIOR, Márcio Alvarenga Junior; MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. O conceito de socialização das perdas e seu papel na discussão da questão distributiva na obra Formação Econômica do Brasil, de Celso Furtado. In: CADERNOS do DESENVOLVIMENTO, Rio de Janeiro, v. 10, n. 17, pp.11-25, jul.-dez. 2015.

KUSCHINER, Karina e CARNEIRO, Leandro Piquet Carneiro As Dimensões Subjetivas da Política: Cultura Política e Antropologia da Política. In: Estudos Históricos, 1999. Acesso disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4332982/mod_resource/content/1/Dimens%C3%B5es%20subjetivas%20da%20%28cult%29%20pol%C3%ADtica.pdf

LANNA, Ana Lúcia Duarte. A TRANSFORMAÇÃO DO TRABALHO: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira 1870-1920. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 1985.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 7ª edição, 2012.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Trad. Bernardo Leitão. 5ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

LIMA, João Heraldo. Café e Indústria em Minas Gerais (1870-1920). Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 1977.

LIPPOLIS, Vincenzo. Assembleia Constituinte. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. OS PROJETOS DE REFORMA DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL PROPOSTOS ENTRE 1870 E 1886: A ÊNFASE NA FORMAÇÃO MORAL DO CIDADÃO. Texto apresentado: Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, realizado em Évora, Portugal, no período de 5 a 8 de abril de 2004. In: <file:///C:/Users/aliss/AppData/Local/Temp/53-Texto%20do%20artigo-53-1-10-20110629.pdf>. Acesso: 14 de nov. 2020.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MENEZES, Janaina S.S. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NO BRASIL: 500 ANOS DE HISTÓRIA. In: VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas: História, Sociedade e Educação no Brasil, Campinas, UNICAMP, 2006.

MONARCHA, Carlos. A instrução pública nas vozes dos portadores de futuros (Brasil, século XIX-XX). Uberlândia: Editora da Universidade Federal, 2016.

MONTEIRO, Norma de Goés. Imigração e Colonização em Minas Gerais. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1974.

MORAES, Bárbara Danielle Damasceno. Vilas, “logares” e cidades: a história da educação rural do Pará na Primeira República - 1889 a 1897. 2013. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2013. Programa de Pós-Graduação em Educação.

MUSIAL, Gilvanice Barbosa da Silva. A Emergência da Escola Rural em Minas Gerais (1892-1899): quando a distinção possibilita a exclusão. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: Faculdade de Educação/UFMG, 2011.

NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo: EDUSP; Edição 1ª, 2009.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Notas para uma reflexão acerca da escola primária republicana em Sergipe (1889-1930). In: ARAUJO, José Carlos Souza; SOUZA; Rosa Fátima de; PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada. Araraquara – SP: Junqueira&Marin, 2012.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do; ROCHA, Lucia Maria da Franca. O FEDERALISMO REPUBLICANO E O FINANCIAMENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA PÚBLICA NO BRASIL. In: VI Congresso Brasileiro de História da Educação, Vitória – ES, 2011.

NOFUENTES, Vanessa Carvalho. Um desafio do tamanho da nação: a campanha da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo (1915-1922). Dissertação de Mestrado apresentada na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

NOGUEIRA, Vera Lúcia. A ESCOLA PRIMÁRIA NOTURNA NA POLÍTICA EDUCACIONAL MINEIRA 1891/1924. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Disponível em: [tese_veranogueira.pdf \(ufmg.br\)](#). Acesso em: 11 de junho de 2021.

NUNES, Alynne Nayara Ferreira. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: uma análise dos arranjos jurídicos adotados ao longo do período republicano. In: Revista Digital de Direito Administrativo, vol. 4, n. 1, p. 32-58, 2017.

NUNES. Antonietta D’Aguiar. A Tentativa de universalização do ensino básico na Bahia com a proclamação da República. In: Revista da FACED, n.05, 2001.

OLIVEIRA, Eliana de. O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871

- 1911). Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2011, p. 159.

PAIVA, Vanilda. História da educação popular no Brasil. Edições Loyola, 7ª ed, São Paulo – SP, 2015.

PALMA FILHO, João Cardoso. A República e a Educação no Brasil: Primeira República (1889-1930). In: Texto originariamente publicado em PALMA FILHO, J. C. Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação – História da Educação – 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP/ Santa Clara Editora. 2005, p. 49-60. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/106/3/01d06t04.pdf>.

PAULA, João Antônio de. Raízes da modernidade em Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PEIXOTO, A. Ensinar a ensinar – ensaios de pedagogia prática aplicada à educação nacional. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves e Paulo de Azevedo & Cia., 1923.

PEREIRA. Alisson José da Silva Esteves. AS TÁTICAS PRODUZIDAS PELAS LOCALIDADES PARA A CONTINUIDADE/PERMANÊNCIA DA OFERTA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA APÓS A SUPRESSÃO DAS ESCOLAS RURAIS: O caso de Vera Cruz – Pindahybas, Minas Gerais (1899-1911). Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, 2017.

PESSOA, Reynaldo Xavier Carneiro. A ideia republicana no Brasil através dos documentos: textos para seminários. São Paulo, Alfa-Omega, 1973.

_____. O primeiro centenário do Manifesto Republicano de 1870. Revista de História da USP, v.41, n.84, 1970. Disponível em: [129541-Texto do artigo-247253-1-10-20170404.pdf](https://doi.org/10.247253-1-10-20170404.pdf). Acesso em: 13 de fevereiro de 2020.

PINTO, Rubia-mar Nunes. Escola primária em Goiás na primeira república: tensões e e distensões de um “jogo de empurra”. In: ARAUJO, José Carlos Souza; SOUZA; Rosa Fátima de; PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada. Araraquara – SP: Junqueira&Marin, 2012.

POLANYI, K. The Economy as Instituted Process. In POLANYI, K; ARENSBERG, H & PEARSON, H. W. Trade and Markets in the early empires. Economies in history and theory. New York: Free Press, 1957. pp.243-270.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Compus, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2012.

RÉMOND, René. Por uma história política. 2ª ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Formação e estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM (1889-1906). Belo Horizonte: UFMG; Proed, 1982.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.264.

REVEL, Jacques. *Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado*. Trad. Anne-Marie Milon de Oliveira. In: Revista Brasileira de Educação, v. 15, n. 45, set./dez. 2010, p.12.

RIBEIRO, Betânia de Oliveira Laterza; ARAUJO, José Carlos Souza. “Na luta pela vida, úteis a si e à pátria” Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte (1919-1947). Uberlândia: EDUFU, 2021.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global, 2015.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. Matrizes da modernidade republicana: cultura política e pensamento educacional no Brasil. Campinas, SP. Editora Plano, 2004.

_____. A LEI BRASILEIRA DE ENSINO RIVADÁVIA CORRÊA (1911): PARADOXO DE UM CERTO LIBERALISMO. In: Educação em Revista | Belo Horizonte, v. 28, n. 03, set. 2012.

_____. A “longa” constituição da modernidade educacional brasileira: experiências educacionais de Minas Gerais e Capital da República (final do séc. XIX até a década de 1930). Curitiba: CRV, 2019.

ROMERO, Sílvio. Provoações e debates. Porto: Livraria Chardron, 1910.

SÁ, Elizabeth Figueiredo de. A expansão do ensino primário em Mato Grosso na primeira república. In: ARAUJO, José Carlos Souza; SOUZA, Rosa Fátima de; PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada. Araraquara – SP: Junqueira&Marin, 2012.

_____. Educação escolar na Primeira República: memória, história e perspectivas de pesquisa. In: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a03v1326.pdf>, 2008.

SALIM, Maria Alayde Alcantara; MANSO, Márcia Helena Siervi. O CENÁRIO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO ESPÍRITO SANTO DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA. In: Revista SODEBRAS – Volume 11 N° 132 – DEZEMBRO/ 2016. Disponível em: [N132.pdf \(sodebras.com.br\)](http://www.sodebras.com.br/N132.pdf). Acesso: 10 de agosto de 2021.

SANTOS, Sivaldo dos Reis. “O nobre educador” da Bahia: trabalho, cidadania e sociabilidades (1870-1922). In: Trilhas da História, v.10, n.19, ago-dez, 2020.

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. Crianças e escolas na passagem do Império para a República. Revista Brasileira de História, v.19. n.37, set., 1999. p.59-84. <https://doi.org/10.1590/S0102-01881999000100004>

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de; MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Educação escolar na Primeira República: memória, história e perspectivas de pesquisa. In: Tempo, 2008. <https://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a03v1326.pdf>. Acesso: 15 de nov. 2020.

SILVA, Carolina Mostaro Neves da. “Para os grandes males, os grandes remédios”. Propostas educacionais no Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais (1903). Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2016.

SILVA, Daniele Hungaro da; MACHADO, Maria Cristina Gomes. O Método de Ensino Intuitivo e a política educacional de Benjamin Constant. In: Revista Eletrônica de Educação, v. 8, n. 2, p. 198-211, 2014.

SILVA, Geraldo Bastos. A educação secundária: perspectiva histórica e teoria. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969 (Atualidades Pedagógicas, vol. 94).

SKINNER, Quentin. Meaning and Understanding in the History of Ideas. History and Theory, v.8, n.1, 1969.

SOARES, Magda Becker. Alfabetização: a ressignificação do conceito. Alfabetização e Cidadania, n.16, jul. 2003.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. “Senhoras do seu destino”: Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josephina Alvares de Azevedo – projetos de emancipação feminista na imprensa brasileira (1873-1894). Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2013. Disponível em: [2013_BarbaraFigueiredoSouto_VCorr.pdf \(usp.br\)](#). Acesso: 17 de setembro de 2021.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: [a03n16.pdf \(scielo.br\)](#)

SOUZA, Rosa Fátima de. Classes populares e educação popular na Primeira República: problemas, valores e lutas. Dissertação apresentada a Faculdade de Educação da Universidade estadual de Campinas, 1991. Disponível em: [Souza_RosaFatimade_M\(1\).pdf](#) Acesso em: 18 de junho de 2021.

_____. As escolas públicas paulistas na primeira república: subsídios para a história comparada da escola primária no Brasil. In: ARAUJO, José Carlos Souza; SOUZA; Rosa Fátima de; PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada. Araraquara – SP: Junqueira&Marin, 2012.

SOUZA, R. C de. 2001. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FAEC-858R74/4/disserta_o.pdf

SUMMERHILL, William. Trilhos do Desenvolvimento: as ferrovias no crescimento da economia brasileira 1854-1913. São Paulo: Editora Livros de Safra, 2018.

TOPIK, Steven. A Presença do estado na Economia Política do Brasil. 1889 a 1930. Editora Record. São Paulo, 1987.

TORRES, João Camilo de Oliveira. História de Minas Gerais. V.5. Belo Horizonte, DIFUSÃO PAN-AMERICANA DO LIVRO, 1962.

VALENÇA, Cristina de Almeida. Reformadores da Instrução Pública Sergipiana (1910-1913). In: Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.29, p.95-118, mar.2008.

VERGOTTINI, Giuseppe de. Constituição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 1998.

VERÍSSIMO, José. A educação nacional. Rio de Janeiro: Topbooks; Belo Horizonte: PUC Minas, 2013.

VERSIEUX, Daniela Pereira. Educação profissional agrícola em Minas Gerais no início do século XX e o ensino de adultos pelo método intuitivo. In: B. Téc. Senac: a R. Educ. Prof., Rio de Janeiro, v. 38, nº 1, jan./abr. 2012. Disponível em: [174-Texto do artigo-352-1-10-20160823 \(1\).pdf](#) Acesso em: 15 de junho de 2021.

VEIGA, Cynthia Greive. Cidadania e educação na trama da cidade: a construção de Belo Horizonte em fins do século XIX. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

_____. A escola e a República: o estadual e o nacional nas políticas educacionais. In: Rev. bras. hist. educ., Campinas-SP, v. 11, n. 1 (25), p. 143-178, jan./abr. 2011.

_____. A expansão da educação escolar na organização da federação brasileira: escolas normais em Minas Gerais na Primeira República. In: Poésis Pedagógica, Catalão-GO, v.12, n.2, p. 209-230, jul/dez. 2014.

_____. A história da escola como fenômeno econômico: diálogos com história da cultura material, sociologia econômica e história social. In: Cultura Material Escolar em Perspectiva Histórica: escritas e possibilidades, Goiabeiras – Vitória - ES, Editora EDUFES, 2018.

VIDAL, Diana Gonçalves; GVIRTZ, Silvina. O ensino da escrita e a conformação da modernidade escolar Brasil e Argentina, 1880-1940. In: Revista Brasileira de Educação, Mai/Jun/Jul/Ago, n.8, 1998.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Elites Políticas em Minas Gerais na Primeira República. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, pp. 39- 56, 1995.

_____. Minas de dentro para fora: a política interna mineira no contexto da primeira república. In: Locus: Revista de História, V.5, N.2, 1999.

_____. Elites políticas mineiras na Primeira República brasileira: um levantamento prosopográfico. Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada. CD-ROM. Porto Alegre: 2000.

_____. Federalismo oligárquico com sotaque mineiro. In: Revista do Arquivo Público Mineiro: Belo Horizonte, 2006, V.42, jan./jun.

_____. Federalismo e cidadania na imprensa republicana (1870-1889). In: Tempo, vol.18, n.32, Niterói, 2012.

Acesso em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042012000100007

_____. O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”. 2ª ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

_____. A república revisitada: construção e consolidação do projeto republicano brasileiro. Porto Alegre: EDIPUVRS, 2016.

_____. Unidos perderemos: a construção do federalismo republicano brasileiro. Curitiba: CRV, 2017.

WIRTH, John D. O fiel da balança: Minas Gerais na Federação Brasileira. Tradução de Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. Apogeu e declínio da Comissão Executiva do PRM, 1889-1929. In: V Seminário de Estudos Mineiros: a República Velha em Minas. Realizado em Belo Horizonte, de 22 a 24 de agosto de 1977. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

FONTES DOCUMENTAIS

1) Constituições, Leis e Decretos:

BRASIL. Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm. Acesso: 15 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1870, Reforma o ensino primário e secundário no município da Corte e o superior em todo o Império. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso: 14 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6 de 19 de novembro de 1889. Declara que se consideram eleitores para as Câmaras gerais, provinciais e municipais todos os cidadãos brasileiros, no gozo dos seus direitos civis e políticos, que souberam ler e escrever. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br/portal/camara/leg.br). Acesso: 16 de novembro de 2020.

BRASIL. Decreto nº 7 de 20 de novembro de 1889. Dissolve e extingue as assembleias provinciais e fixa provisoriamente as atribuições dos governadores dos Estados. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br/portal/camara/leg.br). Acesso: 16 de novembro de 2020.

BRASIL. Decreto nº 119-A de 07 de janeiro de 1890. Proíbe a intervenção da autoridade Federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. Disponível em: [D119-A \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/legis/leis/1890/119-A.htm). Acesso: 16 de novembro de 2020.

BRASIL. Decreto nº 981 de 08 de novembro de 1890. Aprova o Regulamento da instrução primária e secundária do Distrito Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 10 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 407 de 17 de maio de 1890. Aprova o regulamento para a Escola Normal da Capital Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-407-17-maio-1890-520797-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 13 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 1 de 15 de novembro de 1890. Proclama provisoriamente e decreta como forma de governa da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d0001.htm. Acesso: 21 de nov. 2020.

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/Leis1891vI/p980/parte-indiceb.pdf#page=7>>. Acesso: 20 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 23 de 30 de outubro de 1891. Reorganiza os serviços da Administração Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-23-30-outubro-1891-507888-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso: 20 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020. TYPOGRAPHIA DA ORDEM. Constituição do Estado de Minas Gerais, Ouro-Preto, 1891.

BRASIL. Decreto nº 3.890, de 1º de Janeiro de 1901. Aprova o código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3890-1-janeiro-1901-521287-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 21 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>. Acesso em: 18 nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 16.782 A – de 13 de Janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e superior e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16782-a-13-janeiro-1925-517461-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 18 nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 511 de 23 de junho de 1890. Manda observar o regulamento para a eleição do primeiro congresso nacional. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 15 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 510 de 22 de junho de 1890. Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/388004/publicacao/15722625>. Acesso: 14 set. 2020.

BRASIL. Decreto de nº 914-A de 23 de outubro de 1890. Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, submetida pelo Governo Provisório ao Congresso Constituinte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-914-a-23-outubro-1890-517812-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 13 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 78-B de 21 de dezembro de 1889. Designa o dia 15 de setembro de 1890 para a eleição geral da Assembléa Constituinte e convoca a sua reunião para dois meses depois, na capital da Republica Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-b-21-dezembro-1889-517756-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 12 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 1.617 de 30 de dezembro de 1906. Fixa a despesa da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1907, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1617-30-dezembro-1906-582004-publicacaooriginal-104708-pl.html>. Acesso: 09 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 2.738 de 04 de janeiro de 1913. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1913. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2738-4-janeiro-1913-541232-publicacaooriginal-99047-pl.html>. Acesso: 09 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 13.014 de 04 de maio de 1918. Dispõe sobre o auxílio concedido pelo Governo Federal para manutenção de escolas nos Estados e dá outras providencias. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br/portal/pt/historia/instituicoes/item/5185-minist%C3%A9rio-da-instru%C3%A7%C3%A3o-p%C3%ABblica). Acesso: 15 de agosto de 2020.

BRASIL. Decreto nº 19.042 de novembro de 1930. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 16 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 19.402 de 14 de novembro de 1930. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 17 ago. 2020.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso: 08 ago. 2020.

PORTUGAL. Lei nº 12 de 07 de julho de 1913. Disponível: <https://portugal1914.org/portal/pt/historia/instituicoes/item/5185-minist%C3%A9rio-da-instru%C3%A7%C3%A3o-p%C3%ABblica>. Acesso: 14 ago. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto nº 260 de 01 de dezembro de 1890. Cria o ginásio mineiro e suprime os externatos do estado e o liceu da capital. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:decreto:1890-12-01;260>. Acesso: 13 de nov. 2020.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 301, de 26 de dezembro de 1890*. ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1891. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. Constituição Política do Estado de Minas Gerais (1891). Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa.html?tipo=CON&num=1891&ano=1891>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

MINAS GERAIS. *Lei nº 2, de 14 de setembro de 1891*. CONTÉM A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 6, de 16 de outubro de 1891*. CRIA TRÊS SECRETARIAS DE ESTADO. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 19, de 26 de novembro de 1891*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1892. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 39, de 14 de setembro de 1891*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1893. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 41, de 03 de agosto de 1892*. *Dá nova organização á instrução publica do Estado de Minas*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 65, de 25 de julho de 1893*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1894. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893*. PROMULGA O REGULAMENTO DAS ESCOLAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 73, de 27 de julho de 1893*. AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A POR GRADATIVAMENTE EM EXECUÇÃO AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 41, DE 3 DE AGOSTO DE 1893, TÍTULO 4.º, SEÇÃO SEGUNDA, RELATIVAMENTE AO ENSINO AGRÍCOLA E ZOOTÉCNICO, EXPEDINDO O RESPECTIVO REGULAMENTO, E A SUBVENCIONAR AS MUNICIPALIDADES QUE FUNDAREM E MANTIVEREM FAZENDAS MODELO, ESCOLAS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS OU PASTORIS, ESTAÇÕES AGRONÔMICAS, ETC. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 90, de 23 de junho de 1894*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 107, de 26 de julho de 1894*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1895. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 147, de 23 de julho de 1895*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1896. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 203, de 18 de setembro de 1896*. ORGANIZA O ENSINO PROFISSIONAL PRIMÁRIO. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 211 de 19 de setembro de 1896*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1897. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897*. CONTÉM DISPOSIÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 227 de 27 de setembro de 1897*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1898. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 246 de 20 de setembro de 1898*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1899. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 1.127, de 14 de abril de 1898*. Regulamento dos Institutos de Ensino Profissional Primário. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899*. Dá nova organização á instrução publica do Estado de Minas. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 282 de 18 de setembro de 1899*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1900. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 1.348, de 08 de janeiro de 1900*. PROMULGA O REGULAMENTO DAS ESCOLAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 301 de 04 de setembro de 1900*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1901. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 323 de 25 de setembro de 1901*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1902. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 356 de 20 de setembro de 1902*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1903. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 374 de 19 de setembro de 1903*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1904. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 374 de 19 de setembro de 1903*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1904. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 393 de 19 de setembro de 1904*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1905. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 395 de 23 de dezembro de 1904. Redefine* - Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1905. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 422 de 29 de setembro de 1905*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1906. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906. AUTORIZA O GOVERNO A REFORMAR O ENSINO PRIMÁRIO, NORMAL E SUPERIOR DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 1.947, de 30 de setembro de 1906. APROVA O PROGRAMA DO ENSINO PRIMÁRIO*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 440 de 02 de outubro de 1906*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1907. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 444, de 03 de outubro de 1906. CONTÉM DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO ENSINO TÉCNICO PRÁTICO E PROFISSIONA*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906. APROVA O REGULAMENTO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E NORMAL DO ESTADO*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 1.969, de 03 de janeiro de 1907. APROVA O REGIMENTO INTERNO DOS GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS ISOLADAS DO ESTADO*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 470 de 14 de setembro de 1907*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1908. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 486 de 12 de setembro de 1908*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1909. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 2.416, de 09 de fevereiro de 1909. ORGANIZA A ASSISTÊNCIA PÚBLICA A MENINOS DESVALIDOS E CRIA O INSTITUTO JOÃO PINHEIRO*. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 510 de 22 de setembro de 1909*. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1910. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 533 de 24 de setembro de 1910*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1911. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 3.191, de 09 de junho de 1911*. Approva o regulamento geral da instrução do Estado. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 570 de 19 de setembro de 1911*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1912. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 596 de 19 de setembro de 1912*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1913. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 617 de 18 de setembro de 1913*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1914. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 646 de 08 de outubro de 1914*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1915. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 657, de 1915*. Contem disposições referentes ao ensino primário, secundário e profissional do Estado. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 664 de 18 de setembro de 1915*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1916. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 682 de 18 de setembro de 1916*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1917. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 709 de 22 de setembro de 1917*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1918. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 726, de 1918*. Contem disposições referentes ao ensino primário, secundário e profissional do Estado. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. *Lei nº 732 de 05 de outubro de 1918*. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1919. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. Lei nº 745 de 20 setembro de 1919. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1920. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. Lei nº 761, de 06 de setembro de 1920. AUTORIZA O GOVERNO A CRIAR, NO ESTADO, UMA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. Lei nº 800, de 27 de setembro de 1920. REORGANIZA O ENSINO PRIMÁRIO DO ESTADO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES. Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

2) Congresso Nacional:

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, apêndice 2. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1892/1892%20Ap%C3%AAndice%20\(2\).pdf](https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1892/1892%20Ap%C3%AAndice%20(2).pdf). Acesso: 20 nov. 2020.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. ANNAES SENADO FEDERAL, 1891, livro 1. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1891/1891%20Livro%201.pdf. Acesso: 10 set. 2020.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, livro 6. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1892/1892%20Livro%206.pdf. Acesso: 18 nov. 2020.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. ANNAES DO SENADO FEDERAL, 1892, livro 5. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1892/1892%20Livro%205.pdf. Acesso: 10 set. 2020.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. ANNAES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1891, tomo IV. Disponível em: file:///C:/Users/aliss/AppData/Local/Temp/anais_camara_1891_TomoIV-2.pdf. Acesso: 08 set. 2020.

3) Congresso Mineiro

MINAS GERAIS. Congresso Mineiro. Senado Mineiro. Anais do Senado Mineiro: segunda sessão da primeira legislatura: no ano de 1892. Ouro Preto: Imprensa do Estado de Minas Gerais, 1892b. p. 411. Disponível em: [DSpace ALMG: Annaes do Senado Mineiro: \[sessão de 1892: 2º ano da 1ª legislatura\]](#). Acesso em: 12 de abril de 2021.

MINAS GERAIS. Congresso Mineiro. Senado Mineiro. Annaes do Senado Mineiro: primeira sessão da segunda legislatura: no ano de 1895. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas, 1895. p. 285.

MINAS GERAES. Congresso Mineiro. Senado Mineiro. Anais do Senado Mineiro: primeira sessão da terceira legislatura: no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. p.301. Disponível em: [DSpace ALMG: Annaes do Senado Mineiro: \[sessão de 1899: 1º ano da 3ª legislatura\]](#). Acesso em: 13 de maio de 2021.

4) Mensagens de Presidentes:

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais José Cesário de Faria Alvim ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1891, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1892, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1893, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1894, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1895, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1896, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1897, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1898, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1899, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1900, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1901, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1902, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1903, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1904, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1905, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1906, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1907, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais João Pinheiro da Silva ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1908, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Wenceslau Braz Pereira Gomes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1909, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Wenceslau Braz Pereira Gomes ao Congresso Mineiro no dia 14 de junho de 1910, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1911, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1912, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1913, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1914, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1915, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1916, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1917, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1918, Imprensa Oficial de Minas Gerais

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Arthur da Silva Bernardes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1919, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Arthur da Silva Bernardes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1920, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Arthur da Silva Bernardes ao Congresso Mineiro no dia 15 de junho de 1921, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM do Presidente do Estado de Minas Gerais Raul Soares de Moura ao Congresso Mineiro no dia 14 de junho de 1923, Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MENSAGEM apresentada a Assembleia Geral Legislativa do Estado da Bahia na abertura da 2ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura pelo Dr. J. J. Seabra Governador do Estado, 1914.

5) Relatório da Secretaria do Interior:

RELATÓRIO do Secretário do Interior Francisco Silviano de Almeida Brandão apresentado ao vice-presidente do Estado de Minas Gerais, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1892.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Francisco Silviano de Almeida Brandão apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Affonso Augusto Moreira Penna, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1893.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Francisco Silviano de Almeida Brandão apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Affonso Augusto Moreira Penna, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1894.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Henrique Augusto de Oliveira Diniz apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1895.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Henrique Augusto de Oliveira Diniz apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1896.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Henrique Augusto de Oliveira Diniz apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1897.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Henrique Augusto de Oliveira Diniz apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1898.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Wenceslau Braz Pereira Gomes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Silviano de Almeida Brandão, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1899.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Wenceslau Braz Pereira Gomes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Silviano de Almeida Brandão, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1900.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Wenceslau Braz Pereira Gomes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Silviano de Almeida Brandão, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1901.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Wenceslau Braz Pereira Gomes apresentado ao vice-presidente do Estado de Minas Gerais, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1902.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1903.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1904.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1905.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Francisco Antônio de Salles, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1906.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Manoel Thomaz de Carvalho Britto apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais João Pinheiro da Silva, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1907.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Manoel Thomaz de Carvalho Britto apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais João Pinheiro da Silva, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1908.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Estevão Leite de Magalhães Pinto apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Wenceslau Braz Pereira Gomes, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1909.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Estevão Leite de Magalhães Pinto apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Wenceslau Braz Pereira Gomes, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1910.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1911.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1912.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Delfim Moreira da Costa Ribeiro apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1913.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Américo Ferreira Lopes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Júlio Bueno Brandão Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1914.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Américo Ferreira Lopes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1915.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Américo Ferreira Lopes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1916.

RELATÓRIO do Secretário do Interior Américo Ferreira Lopes apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1917.

RELATÓRIO do Secretário do Interior José Vieira Marques apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1918.

6) Anais do Congresso de Instrução Primária e Secundária e Conferência Interestadual:

BRASIL. Annaes da Conferência Interestadual de Ensino Primário. Rio de Janeiro: Emp. Industrial Editora “O Norte”, 1922.

CONGRESSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA, 1., 1911, São Paulo. *Anais..* São Paulo: Tipographia do Diário Oficial, 1911. Relatório

CONGRESSO BRASILEIRO DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, 2., 1912, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1912.

7) Obras:

PEIXOTO, Afrânio. Cem anos de ensino primário. In: Livro do centenário da Câmara dos Deputados (1826-1926). Empresa Brazil Editora Limitada, Rio de Janeiro, 1926.

PIRES, Aurélio Egídio dos Santos. Discursos. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1908.

SENNA, Nelson Coelho de. Anuário de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1906.

_____. Anuário Estatístico Ilustrado do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1911.

_____. Anuário de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1913.

MINAS GERAIS. Secretaria da Agricultura. Anuário Estatístico. Ano I – 1921. Volume. IV. Situação social, administrativa e política. Tomo II. 1921. Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1926.

MINAS GERAIS. Secretaria da Agricultura. Anuário Estatístico. Secretaria da Agricultura. Ano II. 1922-1925. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929.

8) Arquivo Público Mineiro

PIRES, A.O.S. A Proclamação da República em Minas Gerais: O 15 de novembro em Ouro Preto. Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano/Vol. 21, nº 2, abr./jun. 1927. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais.

9) Biblioteca Nacional

Livro de Ouro comemorativo do centenário da independência do Brasil e da Exposição Internacional do Rio de Janeiro. Edição Anuário do Brasil. Rio de Janeiro: Almanak Laemmert,

1923.

In:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/bndigital0447/bndigital0447.html#page/3/mode/1up

10) Estatísticas e recenseamentos:

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. Estatística da instrução. Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo. Rio de Janeiro: OFFICINA DA ESTATÍSTICA, 1898.

BRASIL. Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1905.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. Estatística da instrução. Boletim Comemorativo da Exposição Nacional de 1908. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1908.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. Relatório apresentado ao Dr. João Pandiá Calógeras, Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Dr. José Luiz S. de Bulhões Carvalho, Diretor Geral de Estatística. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1915.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. Estatística da instrução. Primeira parte: Estatística escolar. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1916, v.1.

BRASIL. Anuário Estatístico do Brasil (1908-1912). Culto, Assistência, Repressão e Instrução. v.3. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1927.

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1929 (População: População do Brasil, por estados e municípios, segundo o grau de instrução por idade, sexo e nacionalidade, v.4).

BRASIL. Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade. 1936.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, (2000).

11) Fundo da Secretaria do Interior:

a) Correspondências

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 12 de agosto de 1892. Códice SI-723.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 30 de abril de 1907. Códice SI-2829.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 08 de junho de 1907. Códice SI-2829.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 03 de novembro de 1907. Códice SI-2829.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 20 de novembro de 1907. Códice SI-2824.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 10 de dezembro de 1917. Códice SI-3727.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 10 de dezembro de 1917. Códice SI-3729.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 02 de julho 1918. Códice SI-3778.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 12 de dezembro de 1919. Códice SI-4022.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. *Correspondências*. 20 de julho de 1920. Códice SI-4022.

b) Termos de visitas:

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita. Inspetor ambulante Augusto Freire de Andrade. Piranga, 1896. Códice SI-680.

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita. Inspetor Extraordinário Domiciano Rodrigues Vieira. Sabará, maio de 1899. Códice SI-3958.

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita. Inspetor Extraordinário Domiciano Rodrigues Vieira. Sabará, 18 de abril de 1899. Códice SI-3958.

MINAS GERAES. Secretaria do Interior. Termo de visita. Inspetor Extraordinário Domiciano Rodrigues Vieira. Sabará, 13 de setembro de 1899. Códice SI-3958.

MINAS GERAIS, Secretaria do Interior. Termo de visita. Inspetor escolar J. Cunha Lages. Córrego dos Pires, 31 de julho de 1920. Códice SI-4022.

c) Acervo Iconográfico sob a guarda do Arquivo Público Mineiro

SECRETARIA DO INTERIOR. Sacramento, 1913. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=33889

d) Acervo Cartográfico do Arquivo Público Mineiro

SECRETARIA DA AGRICULTURA, Mapa de Minas Gerais, 1920. Referência: SA-286.

12) Jornais:

A REPUBLICA, 03 de DEZEMBRO DE 1870, p.01. Disponível em: [A Republica: Propriedade do Club Republicano \(RJ\) - 1870 a 1874 - DocReader Web \(bn.br\)](#). Acesso: 20 jan. 2021.

O TEMPO, 1891. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=218731&Pesq=%22reforma%20benjamin%22&pagfis=109>. Acesso: 12 nov. 2020.

O APOSTOLO, 1891. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=343951&Pesq=%22reforma%20benjamin%22&pagfis=12713>. Acesso: 12 nov. 2020.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1913. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1009>. Acesso: 10 ago. 2020.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1897, p.590. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=321389&pesq=analfabetos%20rural&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=1397>

DIARIO DE MINAS, 20 de agosto de 1897, p.02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=800694&pesq=negros&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=728>

O PHAROL, 01 de janeiro de 1901, p.02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=258822&pesq=negrinhos&pasta=ano%20190&hf=memoria.bn.br&pagfis=15010>

CORREIO PAULISTANO, 1911, 11 DE JANEIRO, p.01, ED.17042). Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_06&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=20140. Acesso: 11 ago. 2020.

CORREIO PAULISTANO, 1911, p.02, 24 DE FEVEREIRO). Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_06&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=20511. Acesso: 12 ago. 2020.

CORREIO PAULISTANO, 1911, p.02, 24 DE FEVEREIRO). Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_06&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=20511. Acesso: 12 ago. 2020.

CORREIO PAULISTANO, 1911, p.02, 24 DE FEVEREIRO). Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_06&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=20511. Acesso: 13 ago. 2020.

CORREIO PAULISTANO, 1911, 4 de fevereiro, p.01, ed. 17066. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_06&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=20336. Acesso: 14 ago. 2020.

CORREIO PAULISTANO, 1913, p.01, 6 de julho. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=090972_06&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=29567. Acesso: 16 ago. 2020.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 05 de maio de 1913, p.02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=829>. Acesso: 17 ago. 2020.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 05 de maio de 1913, p.02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=829>. Acesso: 18 ago. 2020.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 28 de junho de 1913, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1009>

GAZETA DE NOTÍCIAS, 05 de julho de 1913, p. 01. [Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1028](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1028)

GAZETA DE NOTÍCIAS, 15 de julho de 1913, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1056>

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1913, p.02, 11 de julho. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1049>. Acesso: 19 ago. 2020.

A NOITE, 07 de janeiro de 1922. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=348970_02&pasta=ano%20192&pesq=instruc%C3%A7%C3%A3o&pagfis=4515

O PAÍS, 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_04&pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=17648

Correio de Aracaju, 31 de julho de 1913, p.01. Disponível em: <https://jornaisdesergipe.ufs.br/handle/123456789/5198>

O PAÍS, 09 de julho de 1913, p.07. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_04&pesq=congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o&pasta=ano%20191&pagfis=17721

O PAÍS, 02 de agosto de 1913. Disponível em: [O Paiz \(RJ\) - 1910 a 1919 - DocReader Web \(bn.br\)](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_04&pesq=congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o&pasta=ano%20191&pagfis=17721). Acesso em: 11 de abril de 2021.

CORREIO DA MANHÃ, 10 de julho de 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_02&pesq=congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o&pasta=ano%20191&pagfis=15046

JORNAL DO COMÉRCIO, 12 de julho de 1913, p.03. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_10&pesq=congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o&pagfis=60691

GAZETA DE NOTÍCIAS, 05 de julho de 1913, p.02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&PagFis=1029&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22>

GAZETA DE NOTÍCIAS, 11 de julho de 1913, p.02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721026&Pesq=%22congresso%20instruc%C3%A7%C3%A3o%22&pagfis=1049>

PALHARES, Isabela. Negros são 71,7% dos jovens que abandonam a escola no Brasil. FOLHA UOL, 15 de julho de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/06/negros-sao-717-dos-jovens-que-abandonam-a-escola-no-brasil.shtml>

SANTO, Raphael. Escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas: constatações, diferenças e oportunidades de negócios. MERCADO & EDUCAÇÃO, 19 de agosto de 2021. Disponível em: <https://mercadoeducacao.com.br/escolas-comunitarias-confessionais-e-filantropicas-constatacoes-diferencas-e-oportunidades-de-negocios/>

NEWCARNAGE, 26 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://newcarnage.ru/pt/excavator/tarask-uzhasnoe-chudovishche-provansa-zlobnyi-tarask-iz/>

ANEXOS

ANEXO 1

**QUADRO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTOS DA INSTRUÇÃO
PROPOSTAS PELAS REFORMAS DO ENSINO NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1890-
1925)**

REFORMA	DECRETO	DISPOSIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO DA INSTRUÇÃO
Reforma Benjamin Constant - Presidente Manoel Deodoro da Fonseca - Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos Benjamin Constant Botelho de Magalhães	Decreto nº 981 de 08 de novembro de 1890	<ul style="list-style-type: none"> - Aprova o regulamento da instrução primária e secundária do Distrito Federal; - gratificação salarial aos professores primários do Distrito Federal que cumprissem com os deveres de seu cargo após 15 anos de serviço; - Tabela de salários dos professores do ensino primário e secundário do Distrito Federal; - criação de um fundo escolar para a manutenção e o desenvolvimento da instrução primária, secundária e normal do Distrito Federal.
Reforma Eptácio Pessoa - Presidente Manoel Ferraz de Campos Sales, Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Eptácio Pessoa	Decreto nº 3.890, de 1º de Janeiro de 1901	<ul style="list-style-type: none"> - Aprova um código de reformas para os Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; - Os estabelecimentos de ensino serão regidos por um diretor que terá a função de organizar e fiscalizar o orçamento anual de despesas efetuados com o estabelecimento de ensino; - acréscimo progressivo de bonificação salarial dos professores, lentes e substitutos que cumprissem suas funções com distinção após 10 anos de serviço; - premiação a membros do magistério que elaborassem tratados, compêndios e memorias científicos importantes para serem utilizados nos estabelecimentos de ensino e publicação gratuita de seu trabalho pelo governo; - premiação bienal de um lente ou substituto do ensino superior para estudar no exterior com o intuito de observar e investigar os métodos de ensino mais avançados na Europa ou América.
Reforma Rivadávia Corrêa - Presidente: Hermes Rodrigues da Fonseca. Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Rivadávia da Cunha Corrêa	Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911	<ul style="list-style-type: none"> - Lei orgânica do ensino superior e do ensino fundamental e criação do Conselho Superior de Ensino; - autonomia didática e administrativa dos institutos superior e fundamental; - a instrução superior e fundamental deixam de gozar de privilégios da União; - o Tesouro Nacional passa a subvencionar apenas os docentes e funcionários anterior a esta Lei; - os institutos federais de ensino superior e fundamental ficam responsáveis em administrar seus patrimônios que virão de donativos, subvenções da União, dos edifícios ofertados pelos estados, materiais de ensino que lhes foram fornecidos e taxas de matrículas; - os rendimentos do patrimônio serão administrados pelo diretor do instituto que utilizará deste patrimônio para o custeio do

		ensino, melhoramento dos edifícios, distribuição de prêmios, material escolar e demais utilidades pedagógica.
Reforma Carlos Maximiliano - Presidente: Wenceslau Braz Pereira Gomes - Ministro da Justiça e Negócios Interiores Carlos Maximiliano Pereira dos Santos	Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915	- Reorganização do ensino secundário e superior da República; - organização do patrimônio dos institutos superior e secundário, corpo docente, regime escolar e diretores; - o ensino superior e secundário tornam-se novamente oficializados, com a interferência e o financiamento do Governo Federal; - o patrimônio de cada instituto será administrado pelo diretor, em que as verbas deverão ser aplicadas para o fim a qual foram destinadas; - os professores do ensino superior e secundário tornam-se funcionários públicos com os vencimentos pagos pela União.
Reforma João Luiz Alves (Lei Rocha Vaz) - Presidente Artur da Silva Bernardes - Ministro da Justiça e Negócios Interiores João Luiz Alves.	Decreto nº 16.782 A – de 13 de Janeiro de 1925	- Criação do Departamento Nacional do Ensino e organização do Conselho Nacional do Ensino; - estruturação do ensino secundário e superior; - tabela de vencimento dos professores e funcionários dos institutos de ensino secundário, superior e departamento nacional de ensino; - subsídio da União para com o ensino primário, em que a União ficaria responsável em subvencionar as escolas rurais, pagando os vencimento dos professores primários até no máximo 2:400\$ anuais e em contrapartida os estados forneceriam as casas para a residência das escolas, bem como os materiais escolares e investiriam no mínimo de 10% para com a instrução primária e normal.

Fontes: Decreto n. 981 de 08 de novembro de 1890, Decreto nº 3.890, de 1º de Janeiro de 1901, Decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, Decreto n. 16.782 A – de 13 de Janeiro de 1925.

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS COLONIAIS PELAS REGIÕES DE MINAS GERAIS (1897-1920)

REGIÃO	COLÔNIAS
CENTRO	BARREIRO
	AFONSO PENNA
	CARLOS PRATES
	BIAS FORTES
	CÓRREGO DA MATA
	ADALBERTO FERRAZ
	AMÉRICO WERNECK
	WENCESLAU BRÁS (SETE LAGOAS)
ZONA DA MATA	CONSTANÇA
	VARGEM GRANDE
	GUIDOVAL
	SANTA MARIA
	MAJOR VIEIRA
	RIO DOCE
	VAZ DE MELO
	PEDRO TOLEDO
	BARÃO DE AYURUOCA
	RODRIGO SILVA
CAMPOS DAS VERTENTES	SÃO JOÃO DEL REY
SUL DE MINAS	FRANCISCO SALES (POUSO ALEGRE)
	NOVA BADEN (LAMBARI)
	ITAJUBÁ
	CONSELHEIRO JOAQUIM DELFINO (CRISTINA)
NORTE DE MINAS	COLÔNIA INDÍGENA ITAMBACURY

Fonte: adaptado de LANNA, 1985, p.151-155.

QUADRO 3 - AS GRANDES FAZENDAS CAFEEIRAS DE MINAS - 1919

REGIÃO	MUNICÍPIO	FAZENDAS
Mata	Carangola	Fazenda do coronel Marinho Carlos; de José de Magalhães Filho; de Dowcet Batalha.
Mata	Manhuassú	Fazenda do “Monte-Alverne”, de Raimundo Soares Vargas; da “Rocha Grande”, de Adilio Cerqueira de Albuquerque; das “Palmeiras”, de Antonio José Mariano.
Mata	Caratinga	Fazenda do capitão Paulino Ribeiro; “da Harmonia”, do coronel Guilherme Portugal Milward; de “Sant Antonio”, de Francisco Felisberto.
Mata	Cataguases	Fazenda da “Lage”, de Manoel Alves Duarte; do “Paraíso” de Antonio Gomes de Oliveira; da “Glória”, de Manoel Quintiliano Guieiro.
Sul	Monte Santo	Fazenda do “Paraíso”, do dr. Antonio Pereira Lima; da “Barra Grande”, de Eugenio Ribeiro do Vale; da “Pedra Grande”, de José Augusto Pereira Lima.
Mata	Juiz de Fora	Fazenda de “Santa Ana”, dos herdeiros do dr. Candido Tostes; da “Floresta”, do coronel Teodorico de Assis; de “S. Fidelis”, de Custodio de Souza Pinto.
Sul	Sebastião do Paraíso	Fazenda do “Sapé”, do coronel José Honorio Vieira; da “Corutuba”, do dr. João Ribeiro e outros; do “Calado”, de José de Oliveira Rezende.
Mata	Muriaé	Fazenda da “Pedra”, de Abeilard de Andrade Goulart; da “Barra Alegre”, dos irmãos Carvalho; da viúva Fernandes e Filhos.
Mata	Além-Paraíba	Sem dados
Mata	Leopoldina	Fazenda de “Santa Cruz”, de Marco Aurélio Monteiro de Barros; de “Santa Ana”, de Francisco Antonio de Arruda Camara; “da Floresta”, de Bastos & Filho.
Mata	Ubá	Fazenda de Bernardino de Sena Carneiro; de Teofilo Soares de Souza Lima; de Manoel Pinto de Andrade.
Norte	Teófilo Otoni	Fazenda da “América”, da Companhia brasileira de Imóveis e dada esta rica e hospitaleira nação! Construções; do “Recanto”, de Julio Hanselsen; do “Bom Retiro”, do dr. Reinaldo Otoni Porto.
Mata	Pomba	Fazenda da “Aliança”, do coronel Crispiniano Dias Moreira; do “Bom-Jardim”, de José Jacinto Coimbra; do “Rochedo”, do coronel Henrique Inácio Silveira.

Mata	Rio Branco	Fazenda de “Santa Helena”, de Gabriel de Andrade Botelho; da “Floresta”, dos herdeiros de João Avelino Moreira; de Djalma Furtad de Campos.
Mata	Mar de Espanha	Fazenda dos “Alpes”, do coronel Alfredo Eugênio Tostes; do “Corrego Grande”, do coronel Braz Schettino; do coronel Manoel Martins.
Sul	Jacutinga	Fazenda “Mata”, de José Monteiro da Silva Leite; do “Rio Manso”, de João Augusto de Faria Cardoso; de “S. Manoel”, de Manoel Joaquim Gonçalves.
Mata	Rio José Pedro	Fazenda de Calhau % Irmão; de Antonio Pena Sobrinho; de Paulino Ribeiro da Rocha.
Sul	Machado	Fazenda do “Mucuri”, do dr. Gabriel Teixeira; do “Espírito Santo”, do coronel Pedro de Almeida Nogueira; da “Pedreira”, do coronel Aristides Pio de Araújo Dias.
Mata	Guarani	Fazenda da “Boa Vista”, de Gomes de Faria Alvim; do “Bom Sucesso”, de Agostinho Xavier de Miranda; do “Remanso”, de João Ferreira de Sousa.
Mata	Rio Novo	Fazenda da “Capoeirinha”, de Franklin Procópio Rodrigues Vale; do “Bom Jardim” de Pedro Procópio Rodrigues Vale; da “Pedra Bonita”, de Adeodato Vilela.
Sul	Ouro Fino	Fazenda de “Santa Izabel” dos irmãos Serra; “das Parreiras”, de Manoel Jesuíno de Carvalho; do “Rio das Pedras” de Avelino de Moraes Cardoso.
Mata	Viçosa	Fazenda do “Paraíso”, de Antonio Brandão de Resende; da “Chácara” (em litígio); da “Glória”, de Luiz Lourenço Filho.
Mata	São Manoel	Fazenda do “Fim do Mundo”, do capitão Horácio Cruz Reis; do “Horizonte”, do capitão Daniel Ribeiro de Andrade; da “Boa Vista” do coronel Manoel J. Rodrigues Caldas.
Mata	Guaraná	Fazenda da “Serra” de Quintino da Costa Matos; de “Santa Maria”, de Bertholdo Garcia Machado; do “Desengano”, de Idalino José Machado.
Oeste	Nepomuceno	Fazenda do “Oriente”, do dr. José da Veiga “do Cruzeiro”, de Mario Batista Lima; “do Limoeiro” do coronel João Alves Vilela Lima.
Mata	Palma	Fazenda de “Santa Cruz”, de Manoel Rocha; da “Conceição”, de Gaspar Antunes; “do Mucuri”, de J. E. Pereira de Carvalho.
Sul	Conquista	Fazenda do “Lageado”, do dr. Gabriel Orlando Teixeira Junqueira, de “S. Gabriel”, do dr. Wanderley de Andrade; “Engenheiro Lisboa”, do coronel Euribíades França.
Mata	Abre-Campo	Sem dados.

Sul	Guaxupé	Fazenda de “Santa Cruz”, do conde Ribeiro do Vale; de “Santa Mara”, dos drs. Joaquim Libanio Leite Ribeiro e dr. Mario Bueno.
Sul	Guaranésia	Fazenda da “Boa Vista”, do dr. José Costa Monteiro; da “Bela-Vista”, dos irmãos Ribeiro Lima; dos “Cinco Páos”, do coronel José Gabriel Pinheiro.
Sul	Varginha	Fazenda das “Posses”, de Antonio Paica Junior; do “Mascatinho”, do dr. João Frota; de José Marcos.
Mata	Mutum	Fazenda da “Boa Vista”, de João F. C. Hybner; “Invejada”, de Francisco B. Sousa; da “Ponte Alta”, de José Teixeira de Siqueira.
Sul	Elói Mendes	Fazenda de Brasilino Alves Pereira; de Rozendo Augusto Nogueira, de Aristides Martins.
Sul	Caracol	Fazenda da “Rochela”, dos irmãos Stauts; do “Mundo Novo”, do major Gabriel de Oliveira; “Central”, de Vicente José Torres.
Norte	Conceição	Fazenda “Guarany”, de José Ribeiro P. de Magalhães; “Belmonte”, de Teófilo osé de Carvalho; de Silvestre Lago.
Sul	Muzambinho	Fazenda do “Monte Cristo”, de Osório de Faria Pereira; do “Monte Alegre”, Jorge Vieira; de “S. José”, de João Luiz de Figueiredo Junior.
Mata	Rio Casca	Fazenda “Lindoia”, dos srs. José Cupertino Teixeira Fontes (dr.) e João Camilo Teixeira Fontes , do “Oculo-Pequeno”, de d. Maria Eulália Vieira; do “Santa Ana”, do dr. José Cupertino Teixeira Fontes.
Centro	Mercês	Fazenda da “Boa Vista”, de Ramiro Homem de Faria; das “Palmeiras” de Francisco Homem de Faria; de Antonio Gonçalves Campos.
Oeste	Bom Sucesso	Fazenda da “Pedra Negra”, de Valério Teixeira de Andrade; de Antonio Carlos de Carvalho; de João Alves de Carvalho.

Fonte: CARVALHO, 1934, p.152-154.

**QUADRO 4 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS APROVADAS PELA LEI 39 DE 21 DE JULHO DE 1892 PARA O
EXERCÍCIO DE 1893 (VALORES EM RÉIS)**

SECRETARIAS	SERVIÇOS PRESTADOS	DESPESAS	PERCENTUAL
SECRETARIA DO INTERIOR	- Subsídio ao Presidente de Estado, despesa com iluminação do Palácio, subsídio aos senadores, Secretaria do Senado, subsídio aos deputados, Secretaria da Câmara dos deputados, ajuda de custo aos deputados e senadores, apanhamento de debates, pessoal da Secretaria do Interior, magistratura e justiça do Estado, pessoal da repartição de polícia, carcereiros, diligências policiais, sustento e vestuário de presos, força pública, serviço sanitário, auxílio a hospitais e casas de alienados, subvenção aos colégios de Diamantina, Mariana, asilos, socorros públicos, fornecimento de vacina, instrução primária , subvenção à Escola de Minas, aposentados e reformados, despesa para o sustento de alunos e pessoal do internato do Ginásio Mineiro, criação e manutenção de uma biblioteca anexa à secretaria da câmara dos deputados, expediente de eleições no Estado e dentre outras.	6.637:132\$175	69,7
SECRETARIA DAS FINANÇAS	- Despesa com o pessoal da Secretaria, juros e amortização da dívida fundada do Estado, porcentagem a coletores e escrivães, despesa com o serviço de fiscalização especial de arrecadação das rendas internas e externas do Estado, vencimento de administradores de recebedorias, de escrivães, vigiais e barqueiros, porcentagem a estradas de ferro, expediente e aluguel de casa para recebedorias, juros de empréstimos do cofre de órgãos e dos dinheiros depositados para fiança de exatores, custas judiciárias em processos crimes nas causas em que decair a fazenda e expediente do júri, passagem em estradas de ferro e telegramas oficiais, imprensa oficial, papel para impressões de talões e livros para as estações fiscais e despesa com selos e outros.	1.866:716\$666	19,6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E OBRAS PÚBLICAS	- Despesa com o pessoal da Secretaria, expediente e aluguel de casa, comissão da carta geográfica e geológica do Estado, obras públicas do Estado, imigração e colonização, serviço e medição de terras, catequese, subvenção à escola agrícola de Itabira, subvenção `Academia do Comércio de Juiz de Fora e outros.	1.021:180\$000	10,7
TOTAL		9.525:028\$841	100,00

Fonte: MINAS GERAIS, lei n° 39, 1892. (Grifos nossos).

QUADRO 5 – POPULAÇÃO DE MINAS GERAIS SEGUNDO GÊNERO, COR OU RAÇA - 1890

GÊNERO	COR OU RAÇA	TOAL	PERCENTUAL (%)
MASCULINO	BRANCOS	667.636	21,0
	PRETOS	298.969	9,4
	CABOCLOS	99.815	3,1
	MESTIÇOS	561.041	17,6
FEMININO	BRANCAS	625.079	19,6
	PRETAS	284.079	8,9
	CABOCLAS	96.265	3,1
	MESTIÇAS	551.215	17,3
POPULAÇÃO DE MINAS GERAIS		3.184.099	100,0

Fonte: elaborado a partir dos dados de BRASIL, 1890, p.78.

**QUADRO 6 - ESCOLAS PRIMÁRIAS ISOLADAS FINANCIADAS PELO ESTADO E
DISTRIBUÍDAS POR MUNICÍPIOS 1896**

Nº	MUNICÍPIO	TOTAL DE ESCOLAS	CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS			Nº	MUNICÍPIO	TOTAL DE ESCOLAS	CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS		
			Urbanas	Distritais	Rurais				Urbanas	Distritais	Rurais
1	Abaeté	10	4	4	2	63	Oliveira	25	5	13	7
2	Abre Campo	13	2	8	3	64	Ouro Fino	12	3	6	3
3	Alfenas	12	4	8	---	65	Ouro Preto	75	17	31	27
4	Araguary	5	2	2	1	66	Palmyra	7	2	4	1
5	Araxá	12	4	8	---	67	Pará	34	15	17	2
6	Arassuahy	38	4	24	10	68	Paracatú	28	6	14	8
7	Ayruoca	18	4	10	4	69	Passa Quatro	6	2	---	4
8	Alto Rio Doce	9	3	6	---	70	Passos	11	4	5	2
9	Alvinópolis	11	3	5	3	71	Patos	18	3	8	7
10	Além Parahyba	13	4	9	---	72	Patrocínio	11	3	6	2
11	Baependy	20	5	11	4	73	Pedra Branca	9	2	3	4
12	Bagagem	8	4	1	3	74	Piumhy	13	5	6	2
13	Bambuí	5	2	2	1	75	Pitanguy	22	4	10	8
14	Barbacena	34	4	23	7	76	Piranga	24	3	16	5
15	Bomfim	33	2	20	1	77	Poços de Caldas	2	2	---	---
16	Bom Sucesso	17	5	6	6	78	Pomba	20	4	12	4
17	Boa Vista	19	4	14	1	79	Ponte Nova	30	4	17	9
18	Bocayuva	13	6	6	1	80	Pouso Alegre	17	5	8	4
19	Caracól	2	2	---	---	81	Pouso Alto	20	3	6	11
20	Cambuy	6	2	4	---	82	Prata	8	2	4	2
21	Carmo da Bagagem	7	2	4	1	83	Prados	14	3	5	6
22	Carmo do Fructal	4	2	2	---	84	Palma	7	2	4	1
23	Carmo do Paranaíba	8	2	4	2	85	Peçanha	29	5	14	10
24	Carmo do Rio Claro	4	2	2	---	86	Queluz	31	4	19	8
25	Caeté	25	4	12	9	87	Rio Branco	11	4	7	---
26	Cabo Verde	11	2	4	5	88	Rio Novo	5	3	2	---
27	Caldas	7	3	4	---	89	Rio Pardo	7	4	2	1
28	Carangola	17	2	7	8	90	Rio Preto	11	2	9	---
29	Cataguazes	18	4	13	1	91	Sabará	38	7	18	13
30	Campanha	10	3	4	3	92	Salinas	10	4	4	2
31	Campo Bello	15	4	8	3	93	Serro	42	6	18	18
32	Conceição	49	5	25	19	94	Sete Lagoas	32	5	10	17
33	Christina	13	5	4	4	95	Santo Antonio do Machado	9	2	6	1
34	Curvelo	44	5	23	16	96	Santa Barbara	48	4	22	22
35	Contendas	9	3	4	2	97	Santa Luzia	41	3	13	25
36	Diamantina	70	12	29	29	98	Santa Rita do Sapucahy	6	2	2	2
37	Dores da Boa Esperança	13	4	6	3	99	S. Francisco	13	4	9	---
38	Dores do Indaiá	14	4	7	3	100	S. Gonçalo do Sapucahy	11	4	6	1
39	Entre Rios	17	3	8	6	101	S. João Baptista	9	4	4	1
40	Formiga	14	4	6	4	102	S. João d'El Rey	22	6	15	1
41	Ferros	15	4	6	5	103	S. João Nepomuceno	10	2	6	2
42	Guará	7	2	5	---	104	S. José do Paraíso	15	4	8	3
43	Grão Mogol	23	4	11	8	105	S. Miguel de Guanhanes	18	3	12	3
44	Itabira	26	5	8	13	106	S. Pedro da Uberabinha	2	2	---	---
45	Itajubá	21	4	8	9	107	S. Sebastião do Paraíso	12	2	10	---
46	Itapecerica	14	4	8	2	108	Sacramento	10	4	6	---
47	Inhaúma	12	3	5	4	109	S. Paulo do Muriaé	20	4	15	1
48	Jacuí	4	2	2	---	110	S. Manoel	2	2	---	---
49	Jaguary	9	4	4	1	111	Santa Rita de Cássia	6	2	4	---
50	Januária	21	5	10	6	112	S. Domingos do Prata	20	3	8	9
51	Juiz de Fora	32	6	20	6	113	S. João do Caratinga	12	10	2	---
52	Lavras	25	4	14	7	114	Tiradentes	12	4	5	3
53	Leopoldina	23	4	18	1	115	Três Pontas	14	5	7	2
54	Lima Duarte	7	2	5	---	116	Três Corações do Rio Verde	4	2	2	---
55	Manhuassú	18	2	16	---	117	Turvo	19	3	11	5
56	Mar de Espanha	17	2	12	3	118	Theophilo Ottoni	17	6	6	5
57	Marianna	40	6	26	8	119	Uberaba	12	4	6	2
58	Monte Alegre	7	2	4	1	120	Ubá	11	4	6	1
59	Montes Claros	29	7	12	10	121	Varginha	10	4	4	2
60	Minas Novas	29	4	19	6	122	Viçosa	21	4	12	5
61	Muzambinho	10	4	4	2	123	Vila Nova de Lima	12	2	6	4
62	Monte Santo	1	1	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: RELATÓRIO, 1897, p.126-128.

**QUADRO 7 - ESCOLAS PRIMÁRIAS ISOLADAS FINANCIADAS PELO ESTADO E
DISTRIBUÍDAS POR MUNICÍPIOS – 1916**

Nº	MUNICÍPIO	TOTAL DE ESCOLAS	CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS				Nº	MUNICÍPIO	TOTAL DE ESCOLAS	CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS			
			Urbanas	Distritais	Rurais	Colônias				Urbanas	Distritais	Rurais	Colônias
1	Abadia do Bom Sucesso	2	2	0	0	0	90	Oliveira	9	0	7	2	0
2	Abaeté	8	3	5	0	0	91	Ouro Fino	15	0	5	8	2
3	Abre Campo	18	5	9	4	0	92	Ouro Preto	54	4	29	21	0
4	Águas Virtuosas	3	0	2	0	1	93	Palma	8	4	4	0	0
5	Alfenas	6	0	5	1	0	94	Palmyra	6	0	5	1	0
6	Alto Rio Doce	8	4	4	0	0	95	Pará	20	0	10	10	0
7	Alvinópolis	8	4	4	0	0	96	Paracatú	11	0	6	5	0
8	Antonio Dias Abaixo	0	0	0	0	0	97	Paraguassú	2	1	0	1	0
9	Aparecida do Cláudio	0	0	0	0	0	98	Paraisópolis	11	0	9	2	0
10	Araguary	1	1	0	0	0	99	Paraopeba	6	3	3	0	0
11	Arassuaçu	16	14	2	0	0	100	Passa Quatro	4	0	0	4	0
12	Araxá	8	8	0	0	0	101	Passa Tempo	2	2	0	0	0
13	Arceburgo	3	3	0	0	0	102	Passos	5	0	4	1	0
14	Ayruoca	10	0	9	1	0	103	Patos	10	3	7	0	0
15	Baependy	5	0	4	1	0	104	Patrocínio	11	3	7	1	0
16	Bambuí	0	0	0	0	0	105	Peçanha	22	3	14	5	0
17	Barbacena	34	7	21	6	0	106	Pedra Branca	4	0	2	2	0
18	Belo Horizonte	38	28	0	8	2	107	Pequy	3	0	2	1	0
19	Boa Vista do Tremedal	10	3	7	0	0	108	Perdões	2	0	0	2	0
20	Bocayuva	10	4	4	2	0	109	Pirapora	5	2	2	1	0
21	Bom Despacho	1	0	0	1	0	110	Piranga	15	0	13	2	0
22	Bomfim	18	3	14	1	0	111	Pitangui	17	0	12	5	0
23	Bom Sucesso	11	5	4	2	0	112	Piumhi	10	4	6	0	0
24	Cabo Verde	3	0	2	1	0	113	Poços de Caldas	4	4	0	0	0
25	Caeté	14	0	10	4	0	114	Pomba	11	1	6	4	0
26	Caldas	7	4	2	1	0	115	Ponte Nova	31	5	19	6	1
27	Cambuí	2	0	2	0	0	116	Pouso Alegre	11	0	6	3	2
28	Campanha	2	0	2	0	0	117	Pouso Alto	17	1	6	10	0
29	Campestre	4	3	0	1	0	118	Prados	5	0	2	3	0
30	Campo Bello	6	0	6	0	0	119	Prata	2	0	2	0	0
31	Campos Geraes	7	3	3	1	0	120	Queluz	28	4	17	7	0
32	Capelinha	3	0	2	1	0	121	Rio Branco	7	1	6	0	0
33	Caracó	4	3	0	1	0	122	Rio Casca	6	0	4	2	0
34	Carangola	9	0	8	1	0	123	Rio Espera	2	2	0	0	0
35	Caratinga	21	0	16	5	0	124	Rio José Pedro	7	2	5	0	0
36	Carmo do Paranaíba	2	2	0	0	0	125	Rio Novo	5	0	3	2	0
37	Carmo do Rio Claro	2	0	2	0	0	126	Rio Pardo	8	4	4	0	0
38	Cataguazes	20	0	14	4	2	127	Rio Preto	8	0	8	0	0
39	Caxambu	6	4	2	0	0	128	Rio Piracicaba	4	2	0	2	0
40	Christina	7	0	2	4	1	129	Sabará	3	0	2	0	1
41	Conceição	31	5	23	3	0	130	Sacramento	11	4	3	4	0
42	Conceição do Rio Verde	3	2	0	1	0	131	Salinas	2	0	2	0	0
43	Conquista	4	2	2	0	0	132	Santa Anna dos Ferros	11	0	10	1	0
44	Contagem	7	0	4	3	0	133	Santa Bárbara	29	4	15	10	0
45	Curvelo	35	6	19	10	0	134	Santa Luzia	25	1	9	15	0
46	Diamantina	43	1	26	16	0	135	Santa Quitéria	4	0	0	4	0
47	Divinópolis	3	3	0	0	0	136	Santa Rita da Extrema	3	2	0	1	0
48	Dores da Boa Esperança	8	4	4	0	0	137	Santa Rita de Cassia	8	1	7	0	0
49	Dores do Indaiá	11	4	6	1	0	138	Santa Rita do Sapucahy	15	1	5	9	0
50	Eloy Mendes	2	2	0	0	0	139	S. Antonio do Machado	11	5	5	1	0
51	Entre Rios	15	0	10	5	0	140	S. Antonio do Monte	8	3	3	2	0
52	Estrela do Sul	9	4	5	0	0	141	S. Domingos do Prata	20	3	9	8	0
53	Formiga	10	4	6	0	0	142	S. Francisco	10	4	5	1	0
54	Fortaleza	3	2	1	0	0	143	S. Gonçalo do Sapucahy	16	0	8	8	0
55	Fructal	4	2	1	1	0	144	S. Gothardo	7	2	3	2	0
56	Grão Mogól	15	4	8	3	0	145	S. João Baptista	10	4	5	1	0
57	Guanhães	13	0	9	4	0	146	S. João d'El-Rey	21	6	12	2	1
58	Guaranésia	2	2	0	0	0	147	S. João Nepomuceno	7	0	7	0	0
59	Guarany	5	4	0	1	0	148	S. João Evangelista	4	0	1	3	0
60	Guará	3	0	2	1	0	149	S. José dos Botelhos	0	0	0	0	0
61	Guaxupé	0	0	0	0	0	150	S. José de Além Parahyba	13	3	10	0	0
62	Inconfidência	7	3	3	1	0	151	S. Manoel	1	0	1	0	0
63	Itabira	13	0	6	7	0	152	S. Sebastião do Paraíso	9	4	4	1	0
64	Itajubá	20	7	4	8	1	153	Serro	23	0	15	8	0
65	Itapecerica	16	4	7	5	0	154	Sete Lagoas	13	1	6	5	1
66	Itaúna	9	0	6	3	0	155	Silvianópolis	2	1	1	0	0
67	Ituyutaba	0	0	0	0	0	156	Theophilo Ottoni	25	7	11	7	0
68	Jacuí	3	2	1	0	0	157	Tiradentes	8	4	2	2	0

69	Jacutinga	4	0	0	4	0	158	Três Corações do R. Verde	0	0	0	0	0
70	Jaguary	7	4	2	1	0	159	Três Pontas	8	5	3	0	0
71	Januária	14	7	7	0	0	160	Turvo	14	5	7	2	0
72	João Pinheiro	4	2	2	0	0	161	Ubá	18	6	9	3	0
73	Juiz de Fora	27	4	18	5	0	162	Uberaba	6	1	4	1	0
74	Lagoa Dourada	3	1	0	2	0	163	Uberabinha	7	4	2	1	0
75	Lavras	14	0	11	3	0	164	Varginha	9	7	2	0	0
76	Leopoldina	18	0	14	2	2	165	Viçosa	22	4	12	6	0
77	Lima Duarte	4	0	4	0	0	166	Villa Braz	2	0	1	1	0
78	Manhuassú	16	3	13	0	0	167	Villa Brazilia	8	4	3	1	0
79	Mar de Hespanha	10	0	7	2	1	168	Villa Jequitinhonha	10	0	6	4	0
80	Marianna	29	0	23	6	0	169	Villa Nepomuceno	3	2	0	1	0
81	Maria da Fé	3	2	0	1	0	170	Villa Rezende Costa	3	2	0	1	0
82	Mercês	2	2	0	0	0	171	Villa de Cambuquira	2	2	0	0	0
83	Minas Novas	19	3	11	5	0	172	Villa Gomes	3	2	0	1	0
84	Monte Alegre	2	2	0	0	0	173	Villa Nova de Lima	5	0	3	2	0
85	Monte Carmelo	9	3	6	0	0	174	Villa Nova de Rezende	5	2	3	0	0
86	Monte Santo	6	4	2	0	0	175	Villa Silvestre Ferraz	2	1	1	0	0
87	Montes Claros	12	3	5	4	0	176	Virginia	4	3	0	1	0
88	Muriahé	15	1	13	1	0	177	Territorio ex-Contestado	3	2	0	1	0
89	Muzambinho	6	0	4	2	0		SOMA	1.716	365	935	398	18

Fonte: RELATÓRIO, 1916, p.382-388.

**QUADRO 8 – DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS PARA COM O ENSINO
PRIMÁRIO - 1920**

ESTADO	REGIÃO	RENDA DO ESTADO	DESPESA COM O ENSINO PRIMÁRIO	PERCENTUAL DA DESPESA
Amazonas	Norte	9.595:000\$000	1.001:400\$000	10
Pará	Norte	9.593:966\$882	1.005:773\$288	10
Território do Acre	Norte	---	305:876\$000	---
Alagoas	Nordeste	6.497:465\$060	509:116\$500	8
Bahia	Nordeste	29.361:500\$000	1.450:000\$000	5
Ceará	Nordeste	5.898:178\$294	1.052:590\$500	17
Maranhão	Nordeste	5.302:480\$835	448:570\$905	8
Paraíba	Nordeste	5.722:569\$000	680:000\$000	10
Pernambuco	Nordeste	25.907:313\$000	775:792\$000	3
Piauí	Nordeste	1.932:871\$000	195:000\$000	10
Rio Grande do Norte	Nordeste	4.033:000\$000	432:118\$000	10
Sergipe	Nordeste	5.489:748\$185	519:482\$000	9
Distrito Federal	Sudeste	67.042:842\$500	11.081:120\$000	17
Espírito Santo	Sudeste	5.406:500\$000	532:468\$135	10
Minas Gerais	Sudeste	56.189:056\$950	6.384:537\$000	15
Rio de Janeiro	Sudeste	21.471:119\$357	2.403:094\$225	11
São Paulo	Sudeste	137.484:000\$000	23.218:000\$000	16
Goiás	Centro-oeste	2.113:681\$000	152:260\$000	7

Mato Grosso	Centro-oeste	4.718:230\$705	601:624\$000	12
Paraná	Sul	11.917:184\$250	1.326:589\$209	11
Rio Grande do Sul	Sul	34.300:000\$000	4.097:624\$000	12
Santa Catarina	Sul	7.158:000\$000	1.503:000\$000	20

Fonte: PEIXOTO, 1926, p.499-506

ANEXO 2

TABELA 1 – ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO MINEIRA POR MUNICÍPIO - 1890

Nº	MUNICÍPIO	SABEM LER E ESCRIVER	NÃO SABEM LER E NEM ESCRIVER	POPULAÇÃO	PERCENTUAL		Nº	MUNICÍPIO	SABEM LER E ESCRIVER	NÃO SABEM LER E NEM ESCRIVER	POPULAÇÃO	PERCENTUAL	
					ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS						ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS
1	Abaeté	1.162	18.626	19.788	5,9	94,1	60	Ouro Fino	2.105	21.529	23.634	8,9	91,1
2	Abre Campo	2.621	15.511	18.132	14,5	85,5	61	Ouro Preto	9.285	49.954	59.249	15,7	84,3
3	Alfenas	2.428	23.006	25.434	9,5	90,5	62	Palmyra	1.077	5.640	6.717	16,0	84,0
4	Alto Rio Doce	2.279	20.403	22.762	10,4	89,6	63	Pará	4.648	32.286	36.934	12,6	87,4
5	Araguary	1.283	8.797	10.080	12,7	87,3	64	Paracatú	1.797	44.824	46.621	3,9	96,1
6	Arassuaçu	1.859	42.488	44.347	4,2	95,8	65	Passa Quatro	547	3.442	3.989	13,7	86,3
7	Araxá	2.299	26.914	29.213	7,9	92,1	66	Passos	3.342	15.837	19.179	17,4	82,6
8	Ayruoca	2.108	23.690	25.798	8,2	91,8	67	Patrocínio	852	34.041	34.893	2,4	97,6
9	Baependy	3.671	32.208	35.879	10,2	89,8	68	Pedra Branca	753	8.585	9.338	8,0	92,0
10	Bagagem	1.093	14.204	15.297	7,1	92,9	69	Piranga	3.679	31.097	34.776	10,6	89,4
11	Bambuí	933	15.676	16.609	5,6	94,4	70	Pitangui	3.816	24.555	28.371	13,5	86,5
12	Barbacena	5.755	52.095	57.850	9,9	90,1	71	Piumhi	2.381	22.662	25.043	9,5	90,5
13	Boa Esperança	1.708	30.177	31.885	5,4	94,6	72	Poços de Caldas	581	1.249	1.830	31,7	68,3
14	Boa Vista	1.757	26.003	27.760	6,3	93,7	73	Pomba	5.190	32.986	38.176	13,6	86,4
15	Bocayuva	2.507	21.331	23.838	10,5	89,5	74	Ponte Nova	5.843	35.260	41.103	14,2	85,8
16	Bomfim	3.669	31.105	34.774	10,6	89,4	75	Porto do Turvo	2.080	27.445	29.525	7,0	93,0
17	Bom Sucesso	1.808	17.038	18.846	9,6	90,4	76	Pouso Alegre	2.806	34.616	37.422	7,5	92,5
18	Cabo Verde	1.039	6.456	7.495	13,9	86,1	77	Pouso Alto	2.169	24.152	26.321	8,2	91,8
19	Caeté	2.558	15.354	17.912	14,3	85,7	78	Prata	1.663	11.013	12.676	13,1	86,9
20	Caldas	1.907	13.769	15.676	12,2	87,8	79	Queluz	5.676	62.594	68.270	8,3	91,7
21	Cambuí	738	6.964	7.702	9,6	90,4	80	Rio Novo	2.711	11.426	14.137	19,2	80,8
22	Campanha	2.346	13.839	16.185	14,5	85,5	81	Rio Pardo	791	27.939	28.730	2,8	97,2
23	Campo Belo	1.653	20.415	22.118	7,7	92,3	82	Rio Preto	2.867	20.731	23.598	12,1	87,9
24	Caracol	579	4.467	5.046	11,5	88,5	83	Sabará	7.404	70.350	77.754	9,5	90,5
25	Carangola	3.002	18.696	21.698	13,8	86,2	84	Sacramento	2.300	12.804	15.101	15,2	84,8
26	Carmo da Bagagem	883	12.828	13.711	6,4	93,6	85	Santa Anna dos Ferros	1.540	22.456	23.996	6,4	93,6
27	Carmo do Paranaíba	2.095	14.236	16.331	12,8	87,2	86	Santa Bárbara	5.863	56.560	62.423	9,4	90,6
28	Carmo do Rio Claro	729	5.237	5.966	12,2	87,8	87	Santa Luzia	4.109	35.253	39.362	10,4	89,6
29	Cataguazes	4.896	22.688	27.584	17,7	82,3	88	Santa Rita de Cássia	3.153	17.443	20.596	15,3	84,7
30	Christina	1.450	11.760	13.210	11,0	89,0	89	Santa Rita do Sapucahy	1.029	12.425	13.454	7,6	92,3
31	Conceição	6.819	38.182	45.001	15,1	84,9	90	Santo Antonio do Amparo	342	2.502	2.844	12,0	88,0
32	Coromandel	1.153	7.867	9.020	12,8	87,2	91	Santo Antonio de Gouveia	940	2.339	3.279	28,7	71,3
33	Curvelo	5.141	37.969	43.110	11,9	88,1	92	Santo Antonio do Machado	2.057	15.765	17.822	11,5	88,6
34	Diamantina	3.352	39.063	42.414	7,9	92,1	93	Santo Antonio dos Patos	2.085	27.392	29.177	6,1	93,9
35	Dôres do Indaiá	1.827	15.534	17.361	10,5	89,5	94	Santo Antonio do Peçanha	2.872	30.958	33.830	8,5	91,5
36	Entre Rios	3.451	32.589	36.040	9,6	90,4	95	Santo Antonio das Salinas	524	25.621	26.145	2,0	98,0
37	Formiga	2.550	15.366	18.016	14,7	85,3	96	S. Domingos do Prata	2.553	13.945	16.498	15,5	84,5
38	Frutal	1.150	9.666	10.816	10,6	89,4	97	S. Francisco	822	10.149	10.971	7,5	92,5
39	Grão Mogol	1.500	60.636	62.136	2,4	97,6	98	S. Gonçalo do Sapucahy	1.598	14.251	15.849	10,1	89,9
40	Inhaúma	2.263	24.185	26.448	8,6	91,4	99	S. João Baptista	861	14.025	14.886	5,8	94,2
41	Itabira	3.175	25.903	29.378	11,8	88,2	100	S. João do Caratinga	3.718	22.687	26.405	14,1	85,9
42	Itajubá	3.188	20.352	23.540	13,5	86,5	101	S. João d'El-Rey	2.610	46.112	48.722	5,4	94,6
43	Itapecerica	2.778	21.090	23.868	11,6	88,4	102	S. João Nepomuceno	3.029	17.470	20.499	14,8	85,2

44	Jacuhy	1.506	16.614	18.120	8,3	91,7	103	S. José d'Além Parahyba	4.249	22.571	26.820	15,8	84,2
45	Jaguary	1.351	10.480	11.831	11,4	88,6	104	S. José do Paraíso	2.344	25.544	27.888	8,4	91,6
46	Januária	1.912	20.484	22.396	8,5	91,5	105	S. Miguel de Guanhães	2.546	23.271	25.817	9,9	90,1
47	Juiz de Fóra	11.787	62.349	74.136	15,9	84,1	106	S. Sebastião do Paraíso	2.077	13.117	15.194	13,7	86,3
48	Lavras	4.516	32.294	36.810	12,3	87,7	107	Serro	5.628	69.642	75.270	7,5	92,5
49	Leopoldina	6.229	29.302	35.531	17,5	82,5	108	Sete Lagoas	3.146	31.610	34.756	9,1	90,9
50	Lima Duarte	990	6.984	7.974	12,4	87,6	109	Theophilo Ottoni	715	12.507	13.222	5,4	94,6
51	Manhuassú	3.022	16.053	19.075	15,8	84,2	110	Tiradentes	3.589	12.243	15.840	22,7	77,3
52	Mar de Hespanha	5.357	35.689	41.046	13,1	86,9	111	Três Corações do Rio Verde	1.248	4.966	6.214	20,1	79,9
53	Mariana	6.878	49.617	56.404	12,0	88,0	112	Três Pontas	2.040	25.284	27.324	7,5	92,5
54	Minas Novas	3.455	68.956	72.411	4,7	95,2	113	Ubá	4.633	18.497	23.130	20,0	80,0
55	Monte Alegre	1.408	14.263	15.671	9,0	91,0	114	Uberaba	3.844	22.869	26.715	14,4	85,6
56	Montes Claros	6.490	55.065	61.555	10,5	89,5	115	Varginha	1.464	23.555	24.819	5,1	94,9
57	Muriahé	8.122	42.067	50.189	16,2	83,8	116	Viçosa	4.609	41.804	46.413	9,9	90,1
58	Muzambinho	1.760	14.636	16.396	10,7	89,3	117	Visconde do Rio Branco	2.621	15.674	18.295	14,3	85,7
59	Oliveira	4.269	26.049	30.318	14,1	85,9							

Fonte: elabora pelo autor a partir de dados extraídos de BRASIL, 1890, p.396-413.

TABELA 2 – ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO MINEIRA POR MUNICÍPIO - 1920

Nº	MUNICÍPIOS	SABE M LER E ESCRRE VER	NÃO SABE M LER E NEM ESCRRE VER	POPUL AÇÃO TOTAL	PERCENTUAL		Nº	MUNICÍPIOS	SABE M LER E ESCRRE VER	NÃO SABE M LER E NEM ESCRRE VER	POPUL AÇÃO TOTAL	PERCENTUAL	
					ALFA BETIZ ADOS	NÃO ALFAB ETIZAD OS						ALFAB ETIZA DOS	NÃO ALFAB ETIZA DOS
1	Abaeté	7.357	46.739	54.096	13,6	86,4	90	Maria da Fé	1.561	6.209	7.770	20,1	79,9
2	Abadia do Bom Sucesso	1.876	8.084	9.960	18,8	81,2	91	Mariana	14.761	25.802	40.563	36,4	63,6
3	Abre Campo	8.351	20.916	29.267	28,5	71,5	92	Mercês	3.340	16.428	19.768	16,9	83,1
4	Aguas Virtuosas	2.375	6.650	9.025	26,3	73,7	93	Minas Novas	5.199	46.542	51.741	10,0	90,0
5	Além Parahyba (S. José de)	9.375	30.451	39.826	23,5	76,5	94	Monte Alegre	2.054	8.933	10.987	18,7	81,3
6	Alfenas	7.672	21.762	29.434	26,1	73,9	95	Monte Carmello	3.805	20.963	24.768	15,4	84,6
7	Alto Rio Doce	3.334	19.891	23.225	14,4	85,6	96	Monte Santo	5.374	25.196	30.570	17,6	82,4
8	Alvinópolis	4.832	11.731	16.563	29,2	70,8	97	Montes Claros	9.343	59.159	68.502	13,6	86,4
9	Antonio Dias	1.184	6.763	7.947	14,9	85,1	98	Muriahé	15.936	54.007	69.943	22,8	77,2
10	Araguary	7.965	20.664	28.629	27,8	72,1	99	Mutum (S. Manoel do)	4.007	21.243	25.250	15,9	84,1
11	Arassuaçu	11.229	74.434	85.663	13,1	86,9	100	Muzambinho	6.594	27.391	33.985	19,4	80,6
12	Araxá	9.481	37.385	46.866	20,2	79,8	101	Nepomuceno	8.842	24.689	33.531	26,4	73,6
13	Arceburgo	1.665	4.980	6.645	25,1	74,9	102	Oliveira	8.977	25.814	34.791	25,8	74,2
14	Areão	2.044	8.217	10.261	19,9	80,1	103	Ouro Fino	7.520	40.947	48.467	15,5	84,5
15	Aymorés	5.620	28.755	34.375	16,3	83,7	104	Ouro Preto	19.313	31.823	51.136	37,8	62,2
16	Ayruoca	5.091	26.602	31.693	16,1	83,9	105	Palma	5.112	16.733	21.845	23,4	76,6
17	Baependy	4.659	16.021	20.680	22,5	77,5	106	Palmyra	7.380	20.958	28.338	26,0	74,0
18	Bambuy	2.696	23.416	26.112	10,3	89,7	107	Paracatu	5.361	44.769	50.130	10,7	89,3
19	Barbacena	22.457	67.260	89.717	25,0	75,0	108	Pará de Minas	9.086	25.212	34.298	26,5	73,5
20	Belo Horizonte	33.678	21.885	55.563	60,6	39,4	109	Paraguassú	1.959	8.587	10.546	18,6	81,4
21	Boa Esperança (Dores da)	3.086	35.519	38.605	8,0	92,0	110	Paraisópolis	6.107	54.710	60.817	10,0	90,0
22	Bocayuva	3.516	25.644	29.160	12,1	87,9	111	Paraopeba	3.829	10.315	14.144	27,1	72,9
23	Bom Despacho	2.673	9.949	12.622	21,2	78,8	112	Passa Quatro	2.626	7.022	9.648	27,2	72,8
24	Bomfim	7.428	24.652	32.080	23,2	76,8	113	Passa Tempo	1.189	3.628	4.817	24,7	75,3
25	Bom Sucesso	6.293	19.258	25.551	24,6	75,4	114	Passos	9.043	22.761	31.804	28,4	71,6
26	Botelhos (S. José dos)	1.991	8.802	10.793	18,4	81,6	115	Patos	9.629	55.186	64.815	14,9	85,1
27	Brazilia	4.970	42.360	47.330	10,5	89,5	116	Patrocínio	8.940	35.067	44.007	20,0	80,0
28	Cabo Verde	3.346	16.079	19.425	17,2	82,8	117	Peçanha	9.829	74.678	84.507	11,6	88,4
29	Caeté	5.213	12.704	17.917	29,1	70,9	118	Pedra Branca	2.808	11.772	14.580	19,3	80,7
30	Caldas	5.558	23.393	28.951	19,2	80,8	119	Pequy	1.778	4.949	6.727	26,4	73,6
31	Cambuy	2.992	22.260	25.252	11,8	88,2	120	Perdões	2.481	5.916	8.397	29,6	70,4
32	Cambuquira	1.934	5.810	7.744	25,0	75,0	121	Piranga	10.119	31.158	41.277	24,5	75,5
33	Campanha	3.813	8.554	12.367	30,8	69,2	122	Pirapora	4.242	12.995	17.237	24,6	75,4
34	Campestre	2.159	13.095	15.254	14,2	85,8	123	Pitanguy	10.276	35.930	46.206	22,2	77,8
35	Campo Bello	6.321	26.605	32.926	19,2	80,8	124	Piumhy	7.229	29.063	36.292	19,9	80,1
36	Campos Geraes	3.422	18.388	21.810	15,7	84,3	125	Poços de Caldas	6.196	8.391	14.587	42,5	57,5
37	Capelinha	1.893	18.676	20.569	9,2	90,8	126	Pomba	9.984	33.733	43.717	22,8	77,2
38	Caracol	3.559	17.397	20.956	17,0	83,0	127	Ponte Nova	18.785	43.881	62.666	30,0	70,0
39	Carangola	21.370	65.305	86.675	24,7	75,3	128	Pouso Alegre	11.744	55.657	67.401	17,4	82,6
40	Caratinga	24.795	112.222	137.017	18,1	81,9	129	Pouso Alto	5.290	17.480	22.770	23,2	76,8
41	Carmo do Paranaíba	2.799	10.310	13.109	21,4	78,6	130	Prados	3.948	6.200	10.148	38,9	61,1
42	Carmo do Rio Claro	3.795	13.934	17.729	21,4	78,6	131	Prata	2.571	12.229	14.800	17,4	82,6
43	Cassia	6.155	25.441	31.596	19,5	80,5	132	Queluz	16.589	38.279	54.868	30,2	69,8
44	Cataguazes	16.611	45.595	62.206	26,7	73,3	133	Rezende Costa	2.068	4.272	6.340	32,6	67,4
45	Caxambú	3.530	8.549	12.079	29,2	70,8	134	Rio Branco	16.985	36.396	53.381	31,8	68,2
46	Christina	2.760	15.685	18.445	15,0	85,0	135	Rio Casca	7.262	16.726	23.988	30,3	69,7
47	Claudio	2.843	9.819	12.662	22,5	77,5	136	Rio Espera	1.444	4.231	5.675	25,4	74,6
48	Conceição	12.138	49.739	61.877	19,6	80,4	137	Rio José Pedro	5.625	30.305	35.930	15,6	84,4
49	Conceição do Rio Verde	1.469	4.789	6.258	23,5	76,5	138	Rio Novo	5.436	13.995	19.431	28,0	72,0
50	Conquista	3.012	14.194	17.206	17,5	82,5	139	Rio Pardo	3.657	43.962	47.619	7,7	92,3
51	Contagem	4.130	8.010	12.140	34,0	66,0	140	Rio Piracicaba	2.860	5.452	8.312	34,4	65,6
52	Curvelo	14.194	61.526	75.720	18,7	81,3	141	Rio Preto	5.263	21.326	26.589	19,8	80,2
53	Diamantina	18.359	51.086	69.445	26,4	73,6	142	Sabará	3.640	4.405	8.045	45,2	54,8
54	Divinópolis	2.479	7.826	10.305	24,1	75,9	143	Sacramento	7.575	27.314	34.889	21,7	78,3
55	Eloy Mendes	1.861	11.277	13.138	14,2	85,8	144	Salinas	3.654	50.012	53.666	6,8	93,2
56	Entre Rios	6.375	22.632	29.007	22,0	78,0	145	Santa Barbara	10.612	18.202	28.814	36,8	63,2
57	Estrela do Sul	2.782	14.029	16.811	16,5	83,5	146	Santa Luzia	16.810	41.566	58.376	28,8	71,2
58	Extrema	1.056	7.863	8.919	11,8	88,2	147	Santa Quitéria	4.521	10.878	15.399	29,4	70,6
59	Ferros (Sant'Anna de)	7.478	37.762	45.240	16,5	83,5	148	Santa Rita do Sapucahy	3.949	24.973	28.922	13,7	86,3
60	Formiga	8.697	32.768	41.465	21,0	79,0	149	Santo Antonio do Monte	4.184	20.414	24.598	17,0	83,0
61	Fortaleza	1.881	17.240	19.121	9,8	90,2	150	São Domingos do Prata	8.091	21.820	29.911	27,1	72,9
62	Fractal	4.046	24.503	28.549	14,2	85,8	151	São Francisco	3.864	23.350	27.214	14,2	85,8
63	Grão Mogol	6.861	60.439	67.300	10,2	89,8	152	São Gonçalo do Sapucahy	5.788	20.077	25.865	22,4	77,6
64	Guanhães	13.647	82.831	96.478	14,1	85,9	153	São Gothardo	4.887	25.680	30.567	16,0	84,0
65	Guaranésia	4.243	20.892	25.135	16,9	83,1	154	São João Baptista	2.864	21.771	24.635	11,6	88,4
66	Guarany	2.225	7.091	9.316	23,9	76,1	155	São João D'El Rey	16.220	26.130	42.350	38,3	61,7

67	Guarará	4.307	10.695	15.002	28,7	71,3	156	São João Evangelista	3.531	11.404	14.935	23,6	76,4
68	Guaxupé	3.993	12.708	16.701	23,9	76,1	157	São João Nepomuceno	8.842	24.689	33.531	26,4	73,3
69	Inconfidência	3.938	39.292	43.230	9,1	90,9	158	São Manoel	4.324	16.137	20.461	21,1	78,9
70	Indayá (Dores do)	6.927	31.519	38.446	18,0	82,0	159	São Sebastião do Paraíso	9.746	27.791	37.537	26,0	74,0
71	Itabira	9.616	26.038	35.654	27,0	73,0	160	Serro	10.840	54.662	65.502	16,5	83,5
72	Itajubá	8.050	37.219	45.269	17,8	82,2	161	Sete Lagoas	8.770	22.848	31.618	27,7	72,3
73	Itapeçerica	5.782	35.981	41.763	13,8	86,2	162	Silvestre Ferraz	2.397	8.020	10.417	23,0	77,0
74	Itaúna	6.558	24.314	30.872	21,2	78,8	163	Silvianópolis	1.791	18.973	20.764	8,6	91,4
75	Ituyutaba	4.037	16.735	20.772	19,4	80,6	164	Theophilo Ottoni	14.532	148.667	163.199	8,9	91,1
76	Jacuihy	1.713	8.628	10.341	16,6	83,4	165	Tiradentes	1.869	3.918	5.787	32,3	67,7
77	Jacutinga	5.049	15.566	20.615	24,5	75,5	166	Tremedal (Boa Vista do)	3.086	35.519	38.605	8,0	92,0
78	Jaguary	2.402	25.182	27.584	8,7	91,3	167	Tres Corações	3.537	8.725	12.262	28,8	71,2
79	Januária	7.374	50.289	57.663	12,8	87,2	168	Tres Pontas	3.790	16.189	19.979	19,0	81,0
80	Jequitinhonha	7.016	67.636	74.652	9,4	90,6	169	Turvo	5.119	21.120	26.239	19,5	80,5
81	João Pinheiro	929	9.156	10.085	9,2	90,8	170	Ubá	15.189	47.236	62.425	24,3	75,7
82	Juiz de Fóra	35.209	82.957	118.166	29,8	70,2	171	Uberaba	19.074	40.733	59.807	31,9	68,1
83	Lagôa Dourada	1.360	3.782	5.142	26,4	73,6	172	Uberabinha	6.754	16.202	22.956	29,4	70,6
84	Lavras	11.283	31.586	42.869	26,3	73,7	173	Varginha	4.399	18.058	22.457	19,6	80,4
85	Leopoldina	14.427	38.941	53.368	27,0	73,0	174	Viçosa	14.070	41.443	55.513	25,3	74,7
86	Lima Duarte	4.100	12.950	17.050	24,0	76,0	175	Villa Braz	3.110	16.527	19.637	15,8	84,2
87	Machado (Sto. Antonio do)	7.125	22.232	29.357	24,3	75,7	176	Villa Nova de Lima	7.246	10.202	17.448	41,5	58,5
88	Manhuassú	20.888	64.803	85.691	24,4	75,6	177	Villa Nova de Rezende	3.523	17.673	21.196	16,6	83,4
89	Mar de Espanha	9.792	27.454	37.246	26,3	73,7	178	Virginia	1.317	8.474	9.791	13,5	86,5

Fonte: elaborado pelo autor através de dados extraídos de BRASIL, 1929a.

TABELA 3 – ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS

ORÇAMENTO			
ESPAÇO ESCOLAR	METROS²/UNIDADE	CUSTO POR METROS²/UNIDADE	VALOR TOTAL
Baldrame de pedra	13m ² 110	10\$000	131\$000
Paredes de adobes	133m ² 42	1\$200	160\$104
Esteios	6	15\$000	90\$000
Reboco interno e externo	280m ² 84	\$500	140\$000
Caiçãõ: paredes e forro	308m ² 84	\$150	46\$322
Soalho do salão	53m ² 76	6\$000	322\$560
Forro de esteira no teto	48m ² 00	1\$000	48\$000
Telhado	81m ² 68	6\$000	490\$080
Pintura à óleo	35m ² 00	\$600	28\$000
Porta	1	40\$000	40\$000
Janelas	3	45\$000	135\$000
Alpendre: coberta com telhas de zinco, colunas para sustentar o telhado, terraço aterrado, ladrilho com tijolo chato, varanda de madeira e escada	---	---	380\$000
TOTAL	---	---	2:011\$176

Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.652. Nota: neste orçamento está incluído a construção do cômodo para latrinas, não sendo calculada a instalação sanitária por depender ela de muitas circunstâncias locais.

TABELA 4 – ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ISOLADAS

ORÇAMENTO			
ESPAÇO ESCOLAR	METROS²/UNIDADE	CUSTO POR METROS²/ UNIDADE	VALOR TOTAL
Esteios de 0,20mX0,20mX7m de aroeira, braúna parda ou angico rajado	9	14\$000	120\$000
Esteios das mesmas madeiras com 4,5mX0,18mX0,15m	7	12\$000	84\$000
Madres para engradamento do telhado, tendo 8,5mX0,20mX0,20m	3	22\$000	66\$000
Madres, tendo 12,5mX0,20mX0,20m	2	30\$000	60\$000
Colunas dos alpendres de 4,5mX0,15mX0,15m	12	6\$000	72\$000
Tesouras armadas no telhado	2	35\$000	70\$000
Telhado: engradamento e cobertura, 144m²36	---	6\$000	866\$000
Ferro de esteiras e barrotamento, 96m²00	---	1\$500	144\$000
Rodapés no soalho e abas no forro, 56,m0	---	\$600	33\$600
Baldrames de pedras, 28,m²80	---	10\$000	288\$000
Paredes de adobes, 210,m²72	---	1\$500	316\$080
Reboco, 498,m²00	--	\$700	348\$600
Decoração da frente	---	---	80\$000
Caição externa, 267,m²00	---	\$120	32\$040
Pintura a cola e gesso, das paredes internas e forros, 318,m²70	---	\$250	79\$675
Pintura à óleo: portas, janelas e biombos das latrinas, 155,m²62	---	1\$000	155\$620
Alpendres: muros para sustentar os aterros, ladrilho do chão com tijolo chato e escadas	---	---	350\$000
Cobertas e varanda de madeira	---	---	290\$000
Janelas da frente	4	60\$000	240\$000
Janelas laterais	2	50\$000	100\$000
Portas	2	40\$000	80\$000
Biombos das latrinas, 20m²00	---	5\$000	100\$000
Soalho das duas salas 96,m²00	---	6\$000	576\$000
Total	---	---	4:537\$775

Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.655.

TABELA 5 – ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA GRUPO ESCOLAR DE 4 CLASSES

ORÇAMENTO			
ESPAÇO ESCOLAR	METROS²ou³/UNIDADE	CUSTO POR METROS²/UNIDADE	VALOR TOTAL
Elevações para fundação	133m ³ ,803	\$500	66\$901
Alvenaria das fundações e embasamento, com pedra e argamassa de uma parte de cal para três de areia	170m ³ , 361	16\$000	2:725\$776
Alvenaria das paredes, com tijolo e argamassa de uma parte de cal e três de areia	175m ³ ,850	17\$000	2:989\$450
Emboço e reboco, com argamassa de uma parte de cal para duas de areia	1.453m ² ,20	1\$000	1:453\$000
Caição de cor	1.453m ² ,20	\$150	217\$980
Soalho	296m ² ,60	6\$000	1:779\$600
Forro	314m ² ,60	4\$500	1:415\$700
Abas para o forro e rodapés para o soalho	382m	\$800	305\$600
Telhado com madeiramento completo e telhas encaixadas	420m ² ,38	8\$000	3:363\$040
Pintura à óleo nos forros, portas, janelas, coberta, coluna e varanda do alpendre	499m ² ,60	\$900	449\$640
Portas de almofadas das entradas	2	80\$000	160\$000
Portas de par e de calha	7	60\$000	420\$000
Portas pequenas para latrinas	6	20\$000	120\$000
Janelas de par na frente	8	80\$000	640\$000
Janelas de caixilhos de correr	11	65\$000	715\$000
Alpendre: coberta de zinco, chão cimentado, baldrame de tijolo e varanda	100m ² ,60	9\$000	900\$000
Fachada com argamassa de cimento	---	---	800\$000
Calha e condutor	---	---	450\$000
Andaimes	---	---	100\$000
Serviço sanitário	---	---	1:200\$000
Bandeiras ou claros O, tendo 1m,40 de largura para om,80 de altura	8	10\$000	80\$000
Soma	---	---	20:351\$687

Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.660.

TABELA 6 – ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA GRUPO ESCOLAR DE 6 CLASSES

ORÇAMENTO			
ESPAÇO ESCOLAR	METROS²ou³/UNIDADE	CUSTO POR METROS²/UNIDADE	VALOR TOTAL
Escavações para fundações	171m ³ ,744	\$500	85\$872
Alvenaria para fundações e embasamento	233m ³ ,444	18\$000	4:201\$992
Alvenaria de tijolo (argamassa de 1:3)	268m ³ ,975	20\$000	5:379\$500
Emboço e reboco, argamassa (1:2)	171m ² ,04	1\$000	1:710\$040
Caiação geral	171m ² ,00	\$180	307\$800
Pintura à óleo (3 mãos)	644m ² ,84	1\$000	644\$840
Soalho (canela ou peroba)	517m ² ,00	8\$000	4:336\$000
Rodapés	256m,50	1\$200	307\$800
Forro de saia e camisa	441m ² ,00	5\$500	2:425\$500
Abas para o forro	288m,50	\$800	230\$800
Telhado	662m ² ,78	7\$000	4:639\$460
Portas de almofadas para as entradas	2	120\$000	240\$000
Portas grandes, com bandeira	12	60\$000	720\$000
Portas pequenas, para as latrinas	9	25\$000	225\$000
Janelas de par	8	80\$000	640\$000
Janelas de correr	20	60\$000	1:200\$000
Alpendre comentado, colunas de madeira, coberta de zinco, pintado	143m ² ,00	7\$000	1:001\$000
Instalação de latrinas	8	50\$000	400\$000
Instalação de mictórios	3	30\$000	90\$000
Esgoto	60m,0	5\$000	300\$000
Caixa liquefatora	1	80\$000	80\$000
Muro divisório com 1m,8 de altura	40m,0	10\$000	400\$000
Calhas e condutores	253m,0	3\$000	759\$000
Andaimes para fundações	---	---	120\$000
Fachada com argamassa de cimento	---	---	950\$000
Bandeiras ou claros O, tendo 1m,40 de largura para 0m,8 de altura	10	10\$000	100\$000
Soma	---	---	31:494\$604

FONTE: RELATÓRIO, 1909, p.663.

TABELA 7 – ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA GRUPO ESCOLAR DE 8 CLASSES

ORÇAMENTO			
ESPAÇO ESCOLAR	METROS²ou³/UNIDADE	CUSTO POR METROS²/UNIDADE	VALOR TOTAL
Elevações para fundações	---	---	100\$000
Alvenaria de pedra para as fundações, escadas e embasamento do prédio, com argamassa de uma parte de cal para três de areia	326m ³ ,746	20\$000	6:534\$920
Alvenaria das paredes com tijolos e argamassa de uma parte de cal para três de área	346m ³ ,426	18\$000	6:235\$663
Emboço e reboco, com argamassa de uma parte de cal para duas de areia	2.994m ² ,67	1\$000	2:994\$670
Telhado com madeiramento de lei e telhas nacionais encaixadas	637m ² ,23	8\$000	5:097\$840
Soalho com tábuas e barrotes de madeira de lei	495m ² ,00	7\$000	3:465\$000
Forro de saia e camisa	495m ² ,00	5\$000	2:475\$000
Abas para o forro e rodapés para o soalho	594m,00	\$800	475\$200
Cimentação do chão das entradas, alpendres e latrinas	187m ² ,50	4\$000	750\$000
Pintura à óleo nos forros, esquadrias e coberta dos alpendres	1.460m ² ,02	\$800	1:168\$016
Alpendres: - coberta de zinco (que será pintada à óleo), varanda e colunas de madeira e pequeno muro de tijolos para sustentar o chão	90m ² 40	10\$000	904\$000
Passeio exterior do prédio	116m ² ,60	4\$000	466\$400
Caição geral do prédio	2.994m ² ,27	\$200	598\$854
Portas de almofadas para as entradas	2	90\$000	180\$000
Portas de calha e de par	12	60\$000	720\$000
Janelas da frente	11	80\$000	880\$000
Janelas laterais de caixilhos de correr	23	60\$000	1:380\$000
Bandeiras ou claros O, tendo 1m,4 de largura para 0m,80 de altura	12	10\$000	120\$000
Muro divisório (interno)	50m ² ,00	7\$000	350\$000
Andaimes	---	---	100\$000
Serviço sanitário	---	---	1:600\$000
Portas para as latrinas e biombos	----	---	280\$000
Fachada com argamassa de cimento e excesso de alvenaria	---	---	1:200\$000
Calha e condutores	---	---	950\$000
Soma	---	---	39:025\$563

Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.665.

TABELA 8 – MATERIAIS ESCOLARES ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA O GRUPO ESCOLAR DE LAVRAS A SER CUSTEADOS PELO ESTADO

UNIDADE	MATERIAIS	PREÇO POR UNIDADE	TOTAL
8	Timpanos elétricos		102.000
6	Caixas de giz branco	3.500	21.000
1	Caix de giz de cor		6.000
2	Caixas de lápis para lousa	1.500	3.000
1	Grosa de canetas		5.500
8	Dúzias de lousas	8.500	68.000
2	Baldes para água		7.300
2	Pares de moringas	6.000	12.000
1	Pasta de oleado para papeis		6.000
2	Novelos de fio de cor	600	1.200
8	Tinteiros americanos		34.000
1	Escrivaninha mickelada		28.000
6	Copos com pé		5.000
1	Dúzia de toalhas de algodão		10.000
2	Vassouras americanas	2.800	5.600
4	Espanadores de cabelo	4.600	18.400
5	Livros em branco 1/2500 3/3500 1/4500		17.500
40	Cartilhas Nacionais	240	9.600
30	Hilário, 2º livro	400	12.000
50	Cadernos grupo escolar	160	8.000
1	Tesoura		4.500
1	Grosa de lápis para papel		8.500
1	Descansa canetas		2.200
1	Carimbo de borracha		10.000
5	Maria Guilhermina – Segundo livro	2.700	13.500
8	Talhas e frete		96.000
2	Dúzias de cadeiras		290.000
2,70	Ms. de oleados	7.000	16.90
4,40	Ms. de setinete	1.000	4.400
1	Maço de taxas		700
8	Canecas de ferro Agath		6.400
TOTAL			833\$200

Fonte: SI-2829, 1907.

ANEXO 3

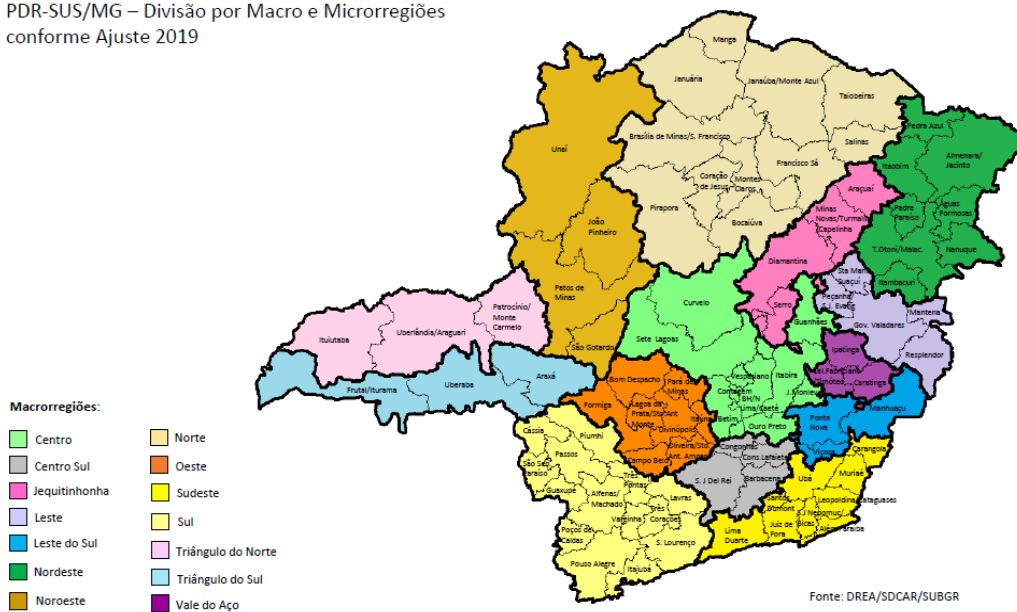
MAPA 1 – REGIÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Fonte: <https://www.istockphoto.com/pt/vetorial/minas-gerais-state-regions-gm1155440652-314561886>

MAPA 2 – REGIÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIVIDIDO EM MACRO E MICRORREGIÕES

PDR-SUS/MG – Divisão por Macro e Microrregiões conforme Ajuste 2019

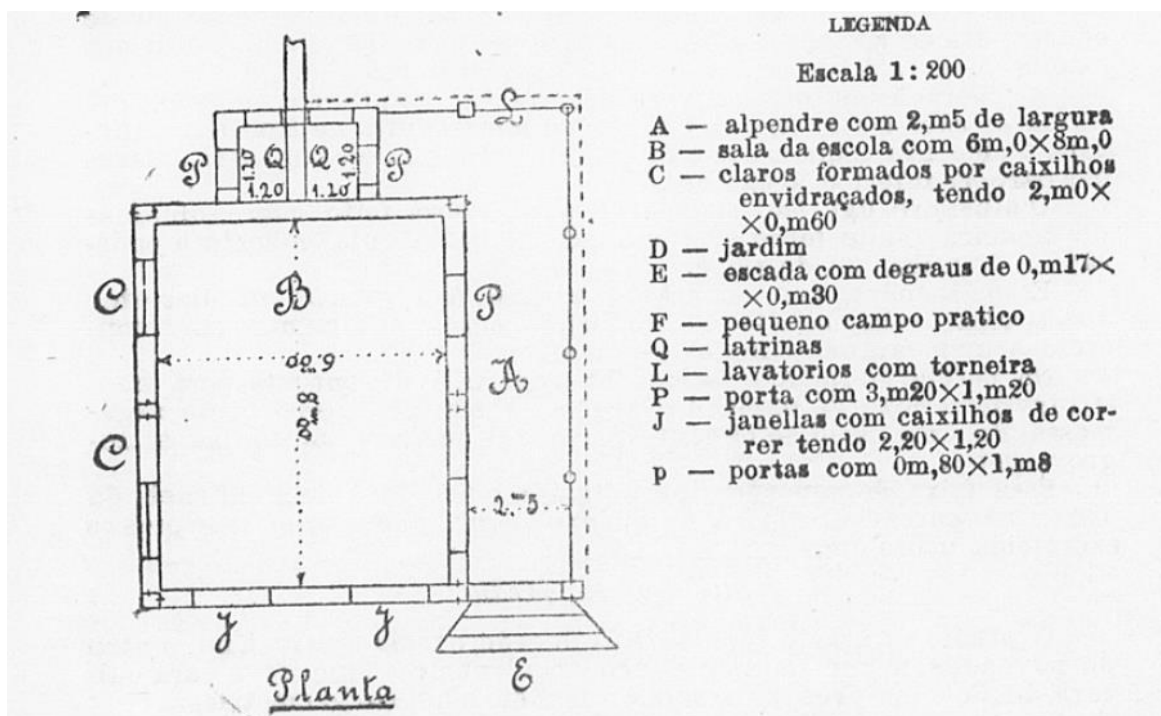


Fonte: DREA/SDCAR/SUBGR

Fonte: <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/mais-de-120-mil-habitantes-de-congonhas-e-regiao-serao-beneficiados-com-nova-microrregiao-de-saude/>

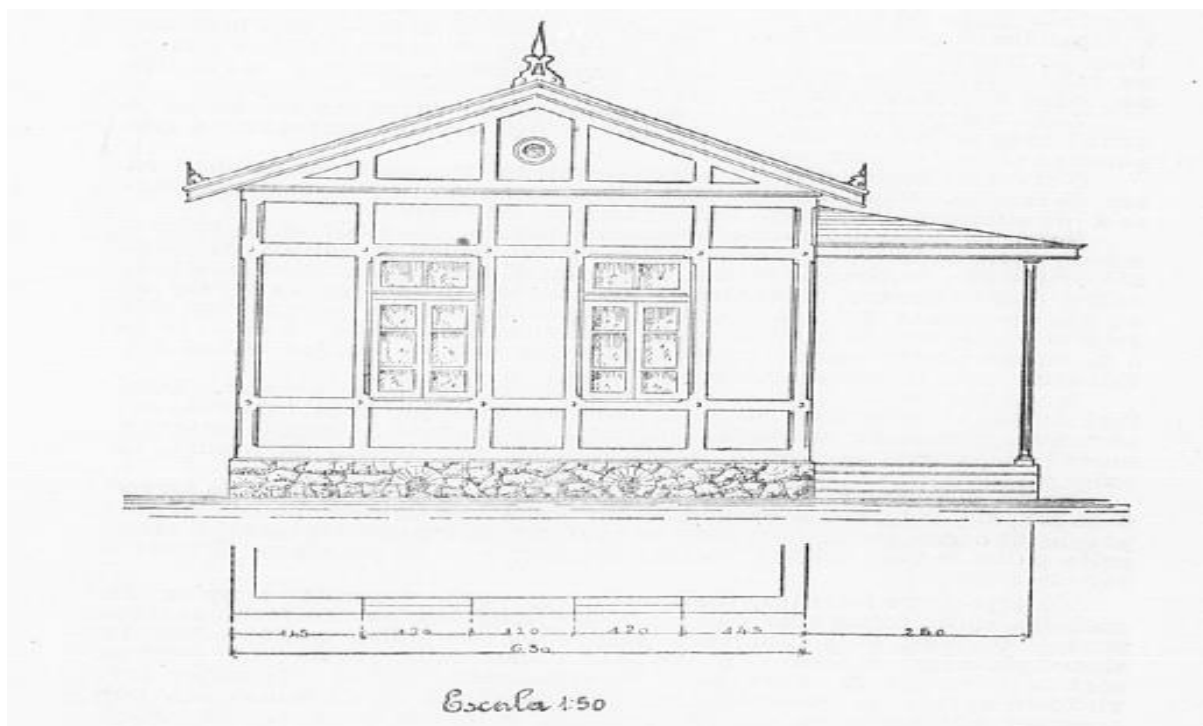
ANEXO 4

FIGURA 1 – PLANTA DE UMA ESCOLA RURAL



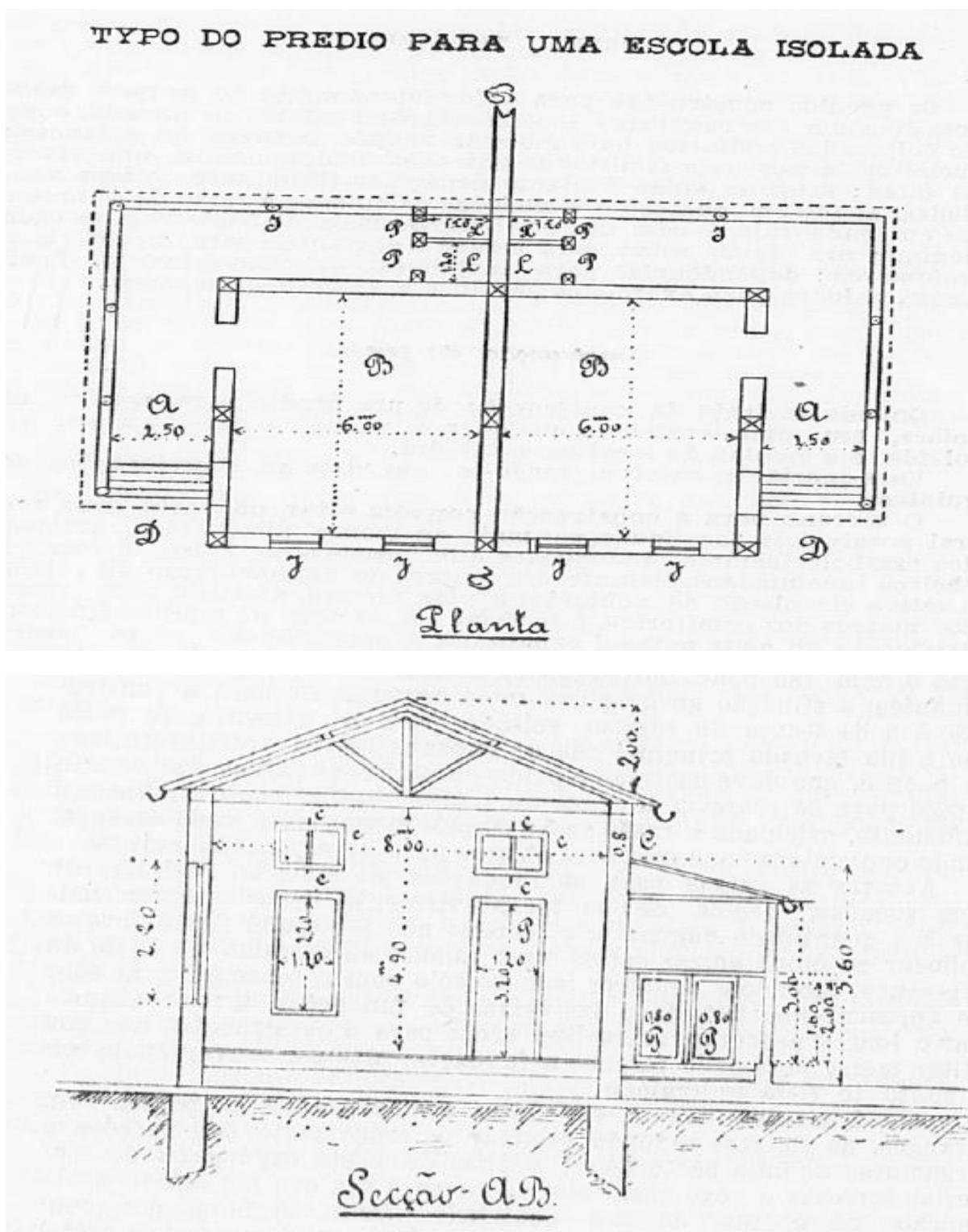
Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.652.

FIGURA 2 – FACHADA DE UMA ESCOLA RURAL



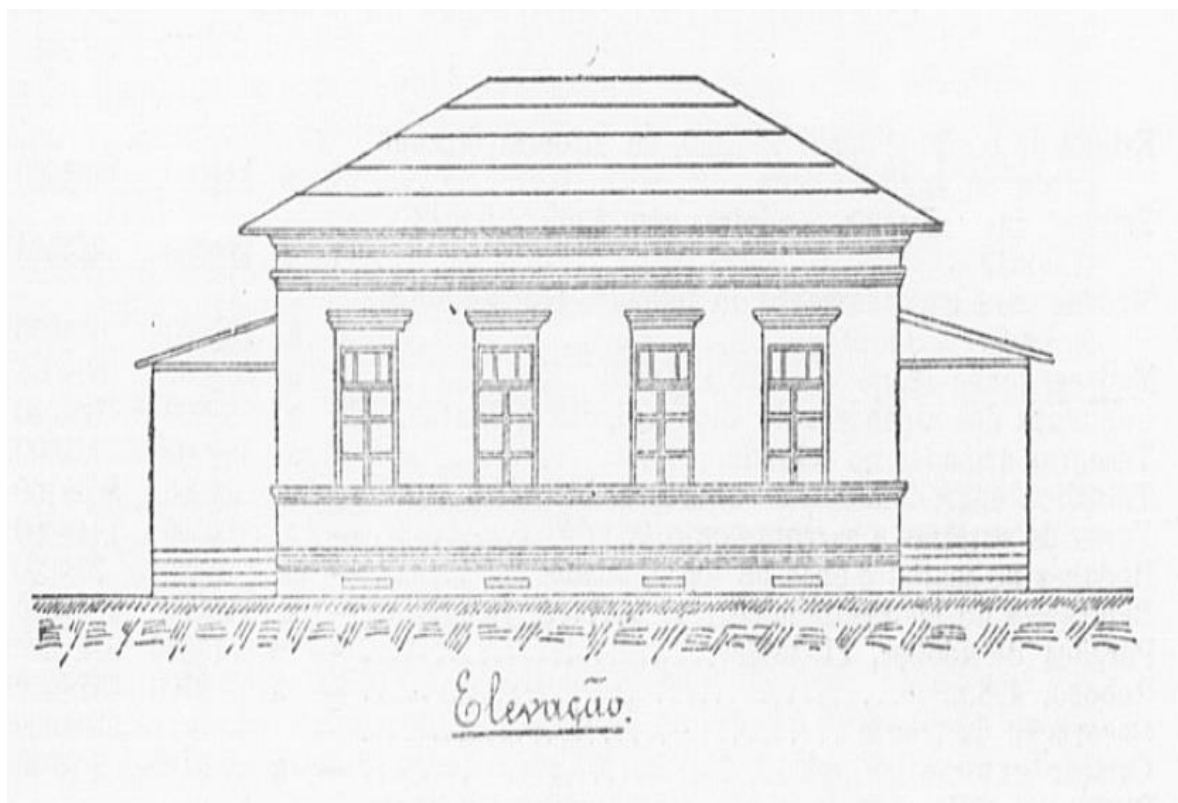
Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.653.

FIGURA 3 – PLANTA E FACHADA DE UMA ESCOLA ISOLADA



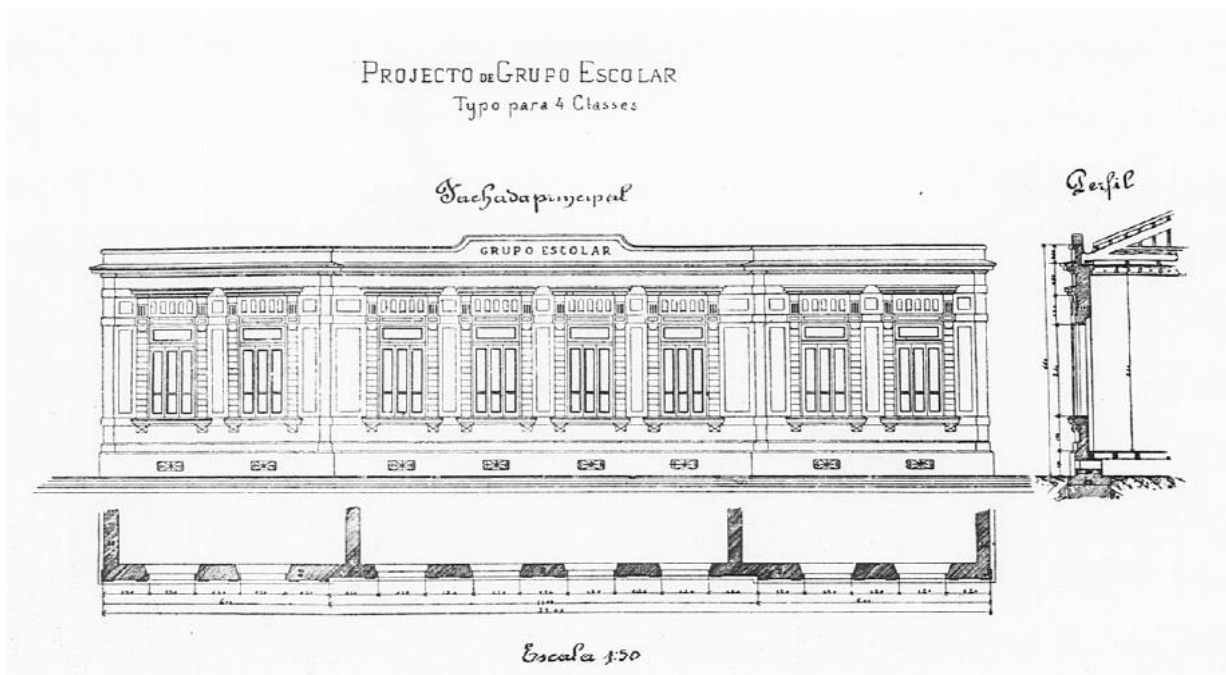
Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.657. Legenda: A- alpendre com 2,5m de largura, B- sala da escola com 6mX8m, C- claros formados por caixilhos envidraçados com 2,20mX0,80m, D- jardim, E- escada com degraus de 0,17mX0,25m, F- pequeno campo prático, L- latrinas, I – lavatório com torneiras, P- portas com 3,20mX1,20m, J- janelas com caixilhos de correr, tendo 1,20mX2,20m, p- portas com 0,80mX1,60m, e- eixo vertical em torno do qual giram-c-.

FIGURA 4 – FACHADA DE UMA ESCOLA ISOLADA



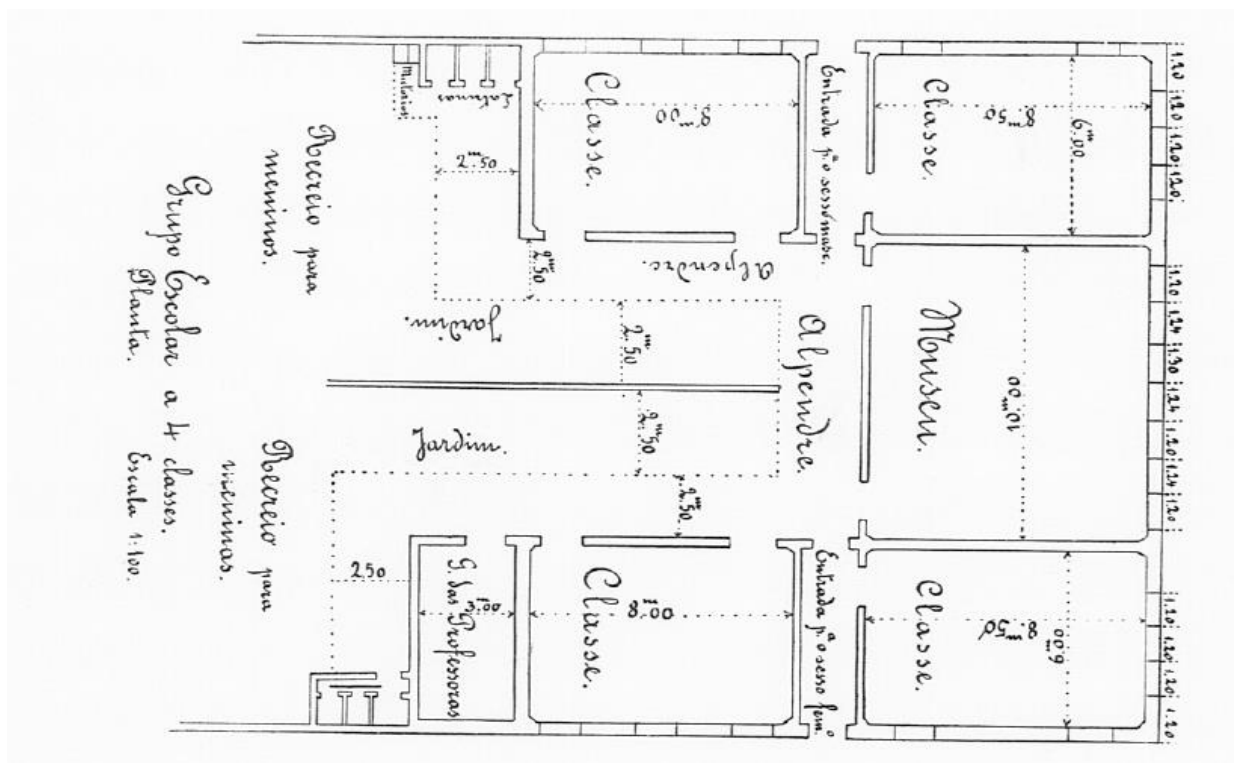
Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.656.

FIGURA 5- PROJETO DE UMA FACHADA DE UM GRUPO ESCOLAR DE 4 CLASSES



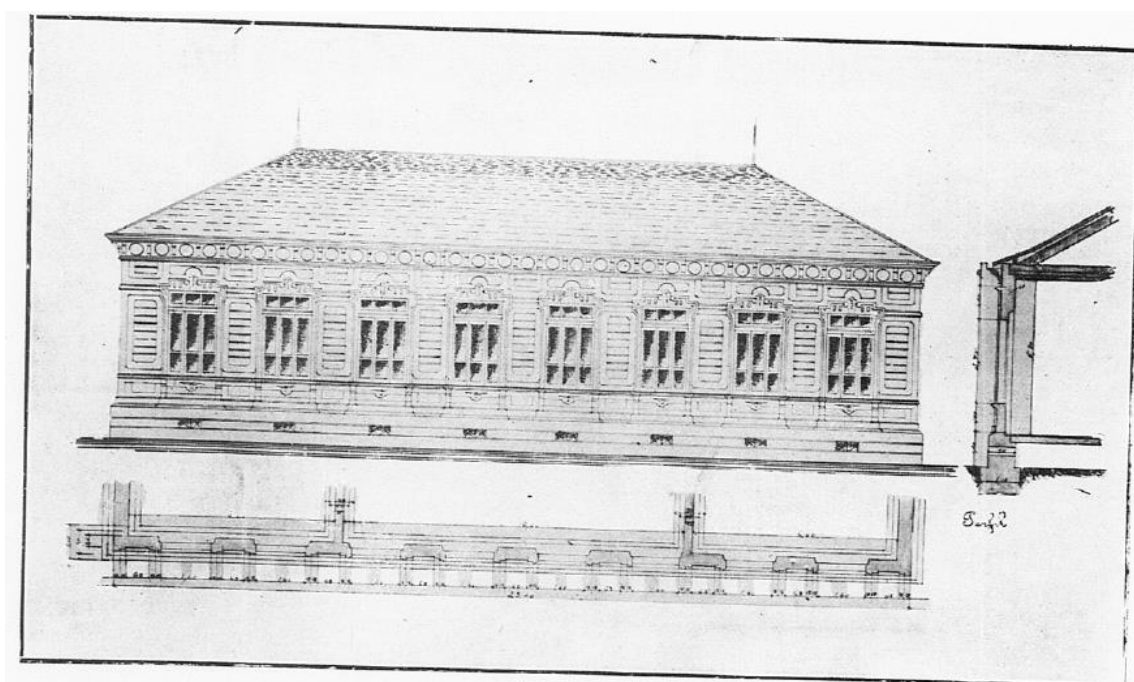
Fonte: RSI-1913, p.444.

FIGURA 6- PLANTA DE UM GRUPO ESCOLAR DE 4 CLASSES



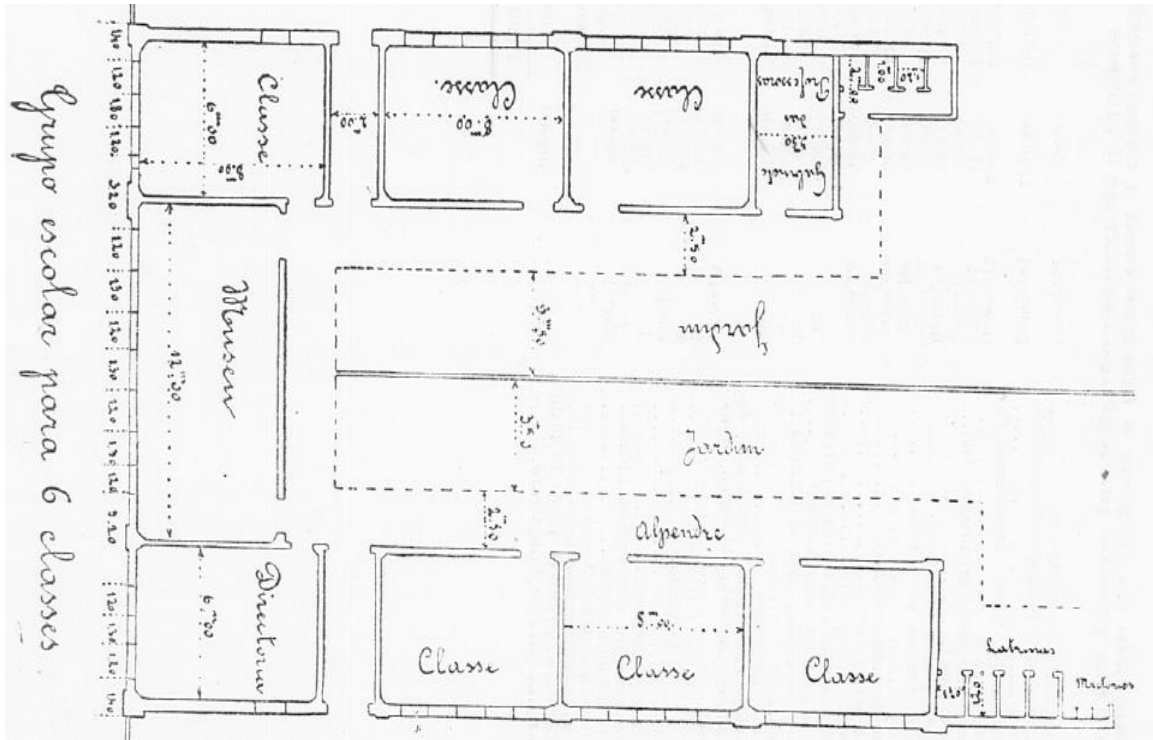
Fonte: RSI-1913, p.444.

FIGURA 7 – FACHADA DE UM GRUPO ESCOLAR DE 6 CLASSES



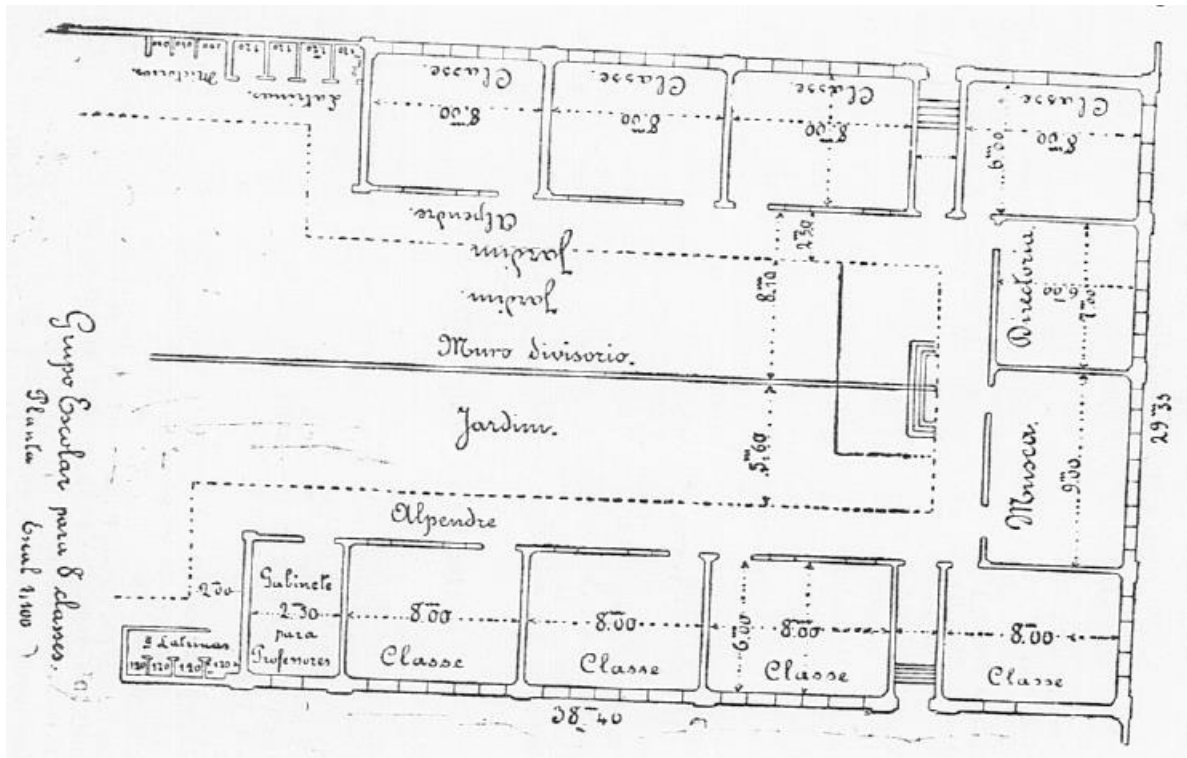
Fonte: RSI-1913, p.456

FIGURA 8 – PLANTA DE UM GRUPO ESCOLAR DE 6 CLASSES



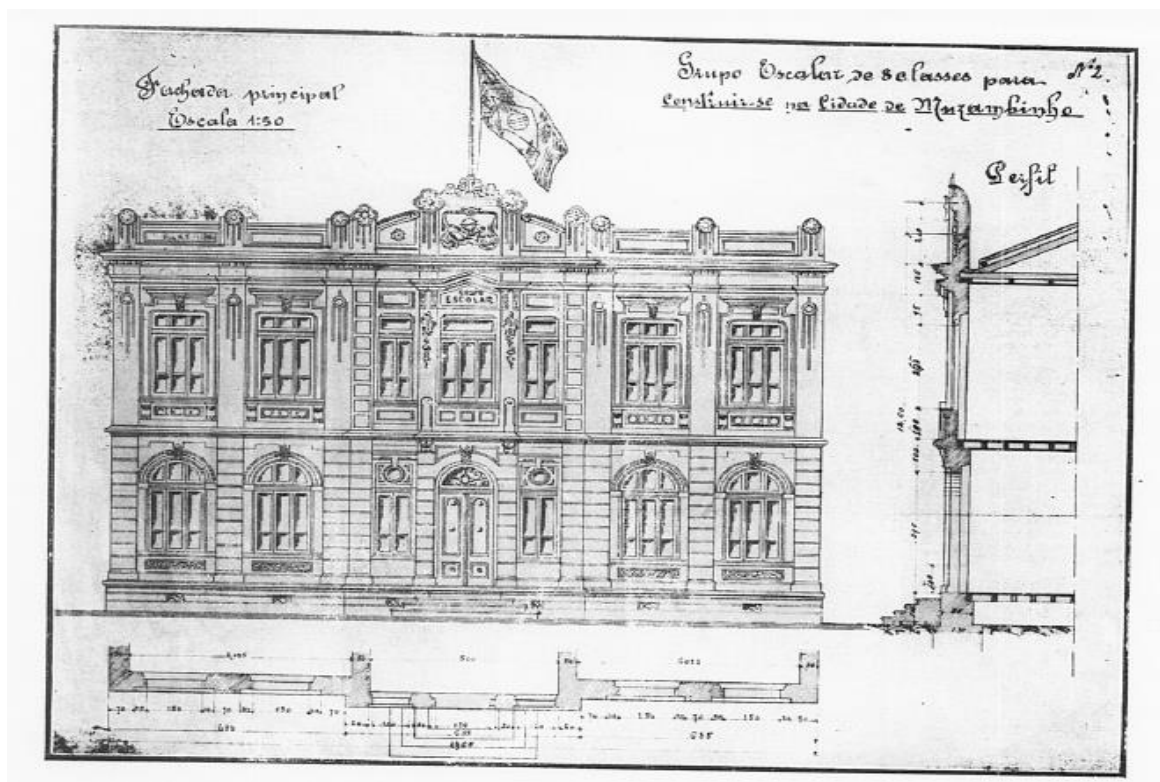
Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.664.

FIGURA 9 – PLANTA DE UM GRUPO ESCOLAR DE 8 CLASSES



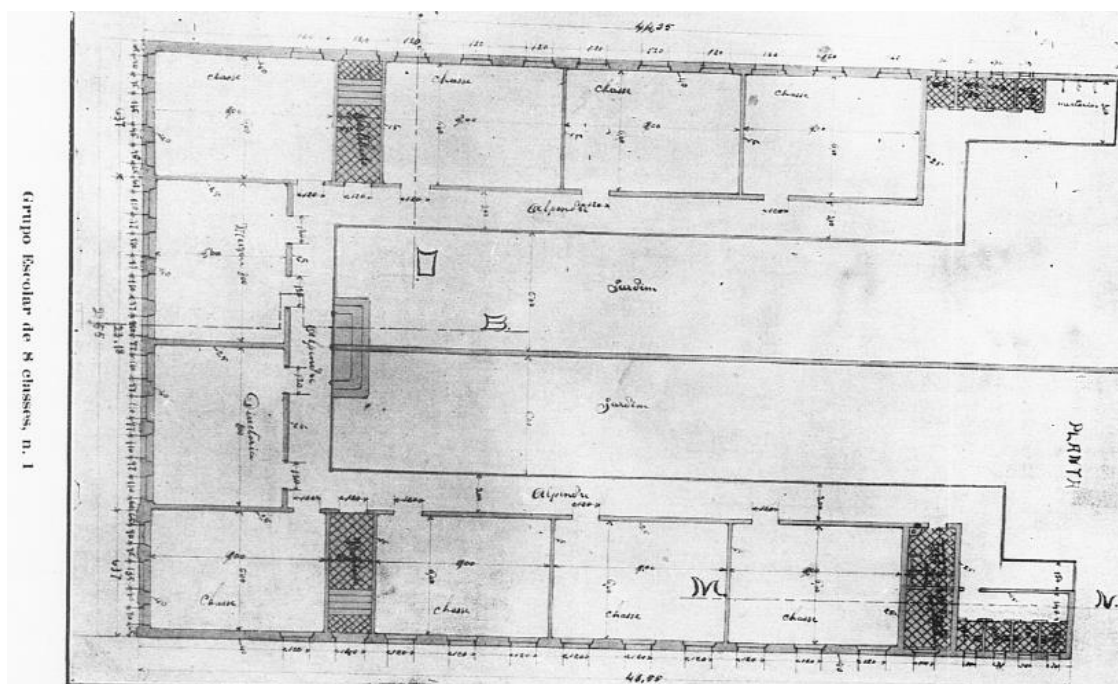
Fonte: RELATÓRIO, 1909, p.667.

FIGURA 10- FACHADA DO GRUPO ESCOLAR DE 8 CLASSES PARA A CIDADE DE MUZAMBINHO



Fonte: RSI-1913, p.454.

FIGURA 11- PLANTA DE UM GRUPO ESCOLAR DE 8 CLASSES



Fonte: RSI-1913, p.450

ANEXO 5

IMAGEM 1 – FOÇA LIQUEFATORA



Fonte: SI – 2032, 1924, p.69.

IMAGEM 2 – LATRINA LIGADA A FOÇA LIQUEFATORA



Fonte: SI – 2032, 1924, p.69.

ANEXO 6

FOTOGRAFIA 1- GRUPO ESCOLAR DE JUIZ DE FORA – AULAS MANUAIS

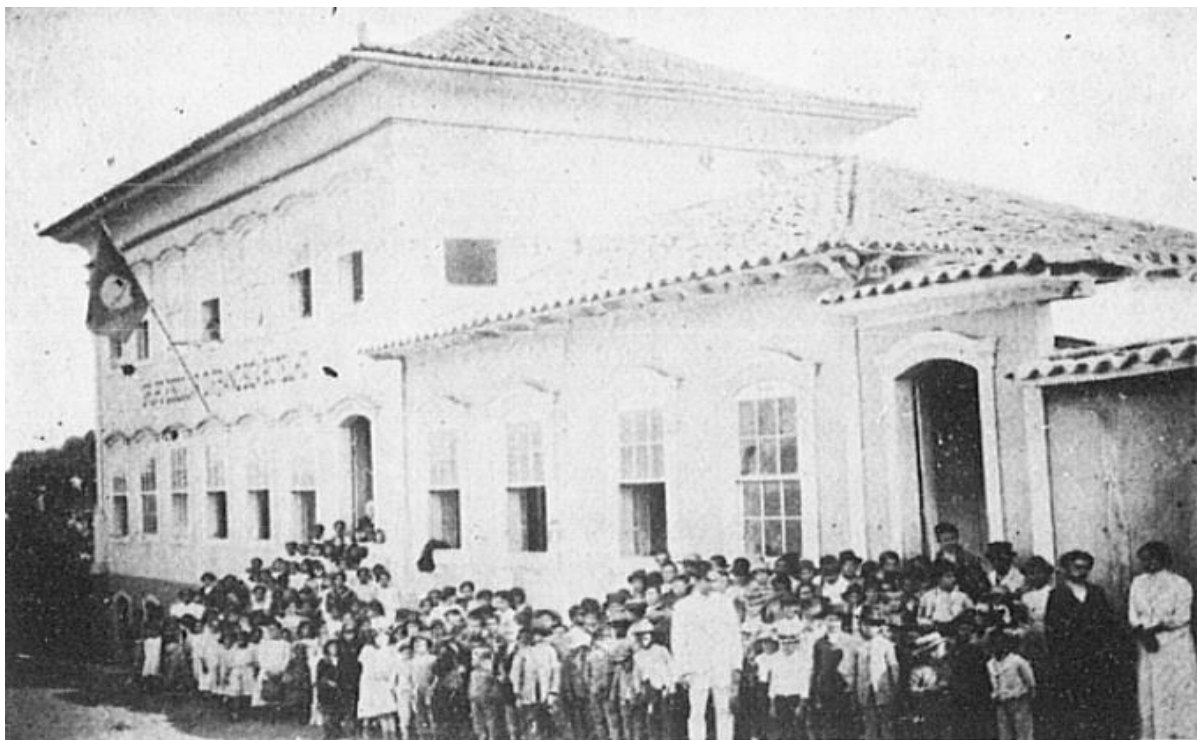


Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.252.

FOTOGRAFIA 2 – GRUPO ESCOLAR DE JUIZ DE FORA – ALUNOS APRENDENDO A JARDINAGEM



Fonte: RELATÓRIO, 1913, p. 256.

FOTOGRAFIA 3 – GRUPO ESCOLAR “FRANCISCA BOTELHO” PITANGUY

Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.304.

**FOTOGRAFIA 4 – GRUPO ESCOLAR “FRANCISCA BOTELHO” PITANGUY –
ENSINO TÉCNICO DE CARPINTARIA**

Fonte: RELATÓRIO, 1913, p. 304.

FOTOGRAFIA 5 – GRUPO ESCOLAR DE JUIZ DE FORA – EXERCÍCIOS MILITARES



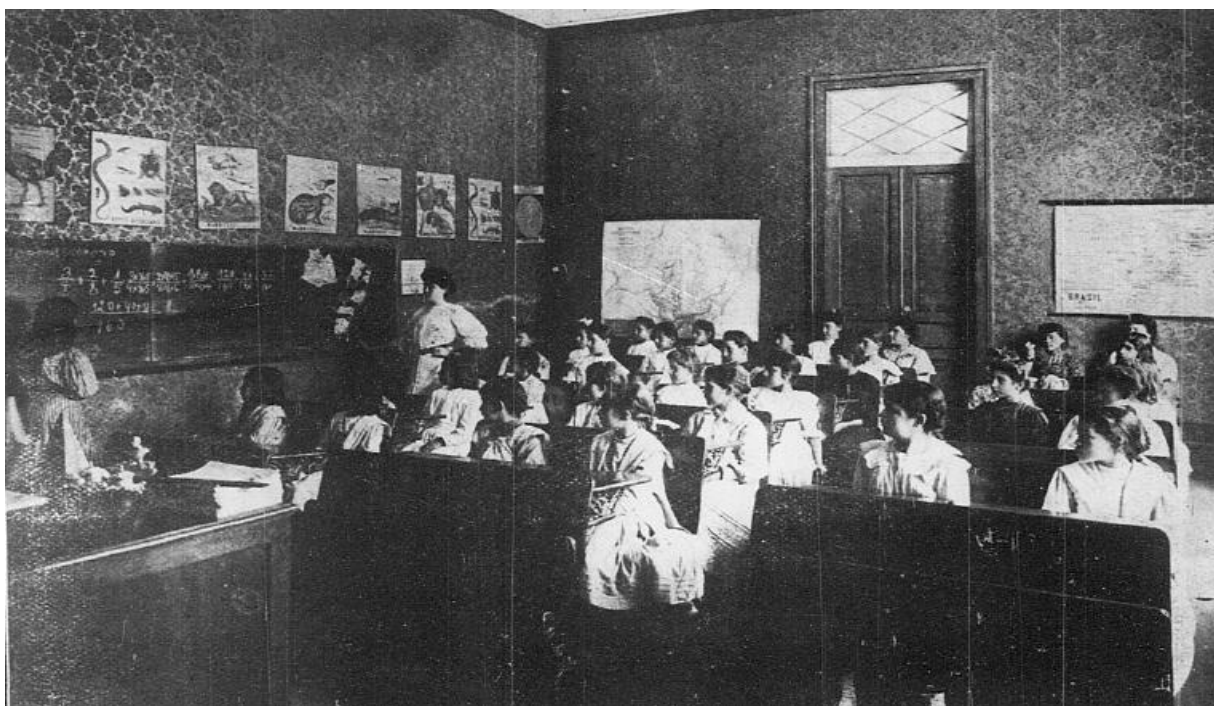
Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.262.

FOTOGRAFIA 6 – GRUPO ESCOLAR DE JUIZ DE FORA – AULA DE COSTURA



Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.266

FOTOGRAFIA 7 – GRUPO ESCOLAR DE JUIZ DE FORA – UMA CLASSE EM TRABALHOS



Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.356.

FOTOGRAFIA 8 – GRUPO ESCOLAR DE CAMPANHA – 4 cadeiras



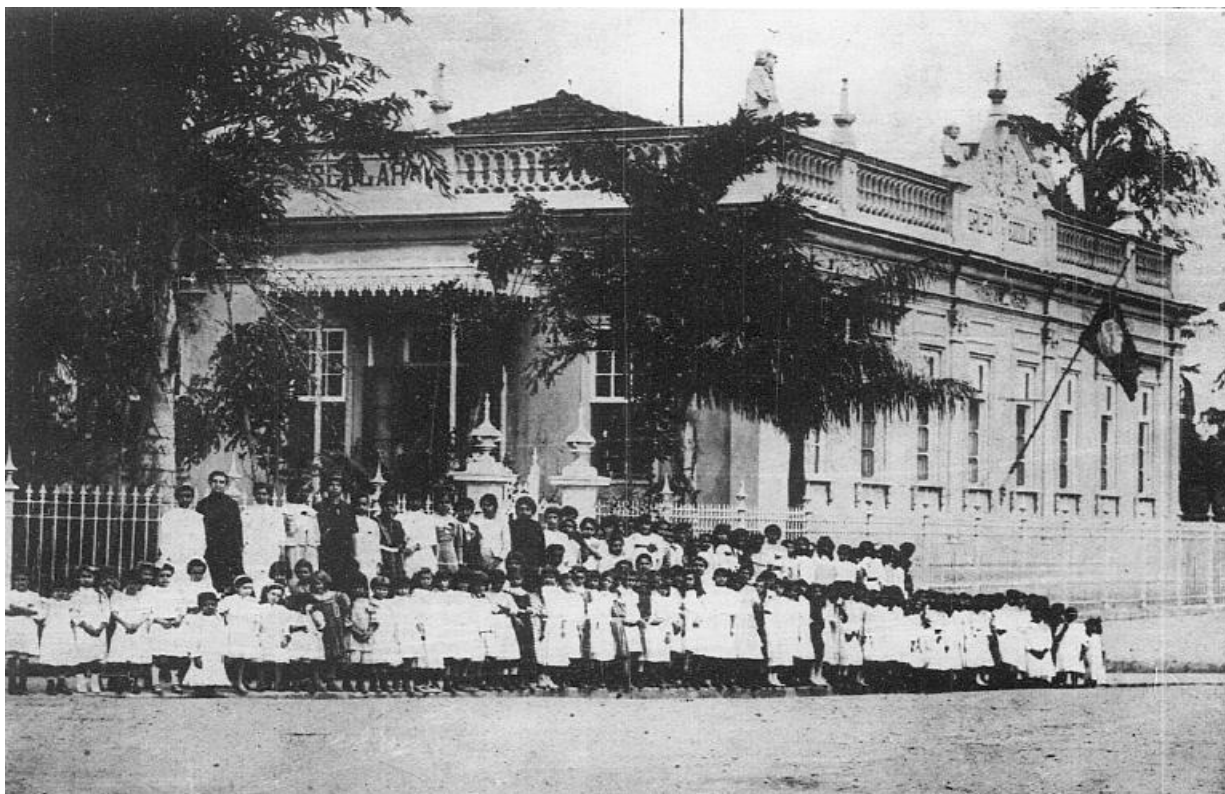
Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.292.

FOTOGRAFIA 9 – GRUPO ESCOLAR DE PEDRO LEOPOLDO

Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.308.

FOTOGRAFIA 10 – GRUPO ESCOLAR DE ARAXÁ

Fonte: RELATÓRIO, 1913, p. 340.

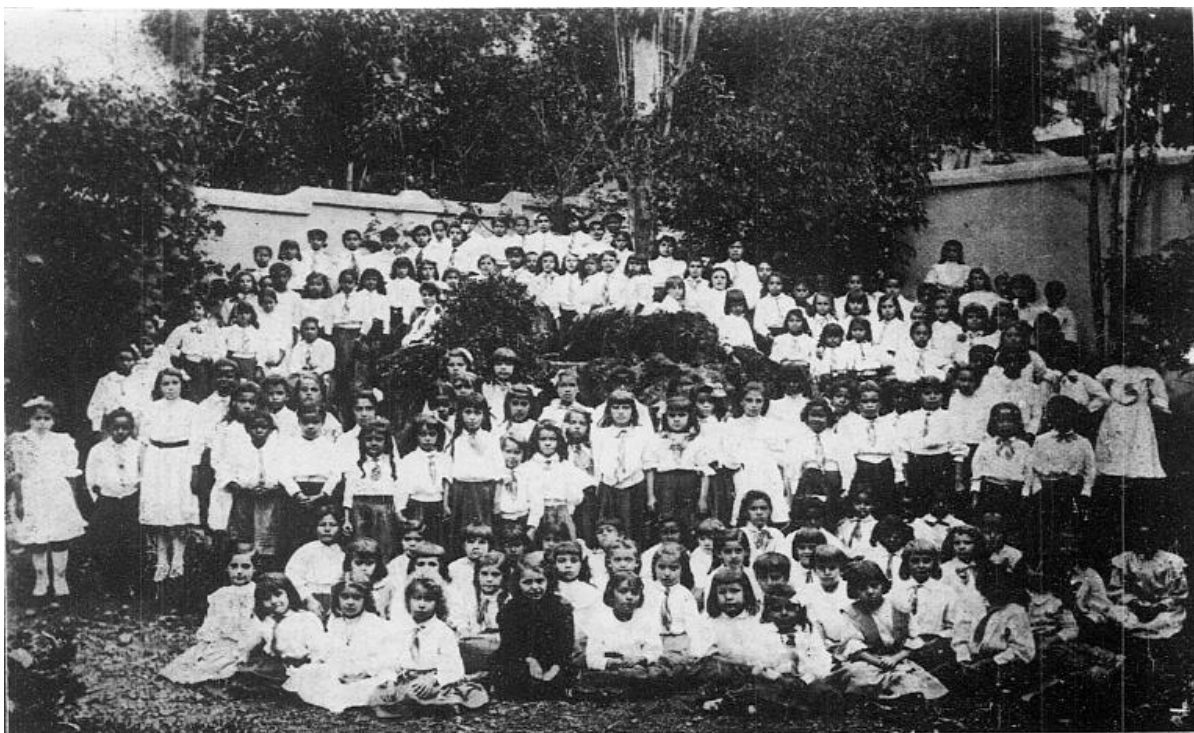
FOTOGRAFIA 11 – GRUPO ESCOLAR DE BARBACENA

Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.342.

FOTOGRAFIA 12 – GRUPO ESCOLAR “ANTERO DUTRA” S. PEDRO DO PEQUERY

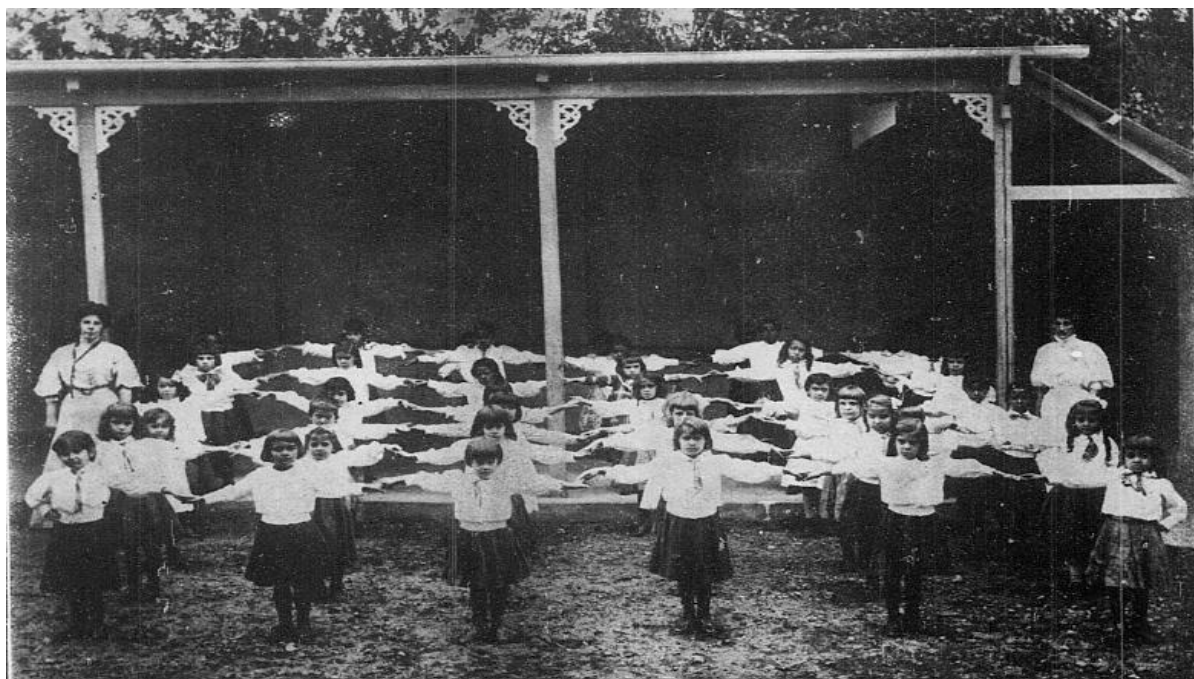
Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.384.

FOTOGRAFIA 13 – PRIMEIRO GRUPO ESCOLAR DA CAPITAL – ALUNAS NO JARDIM



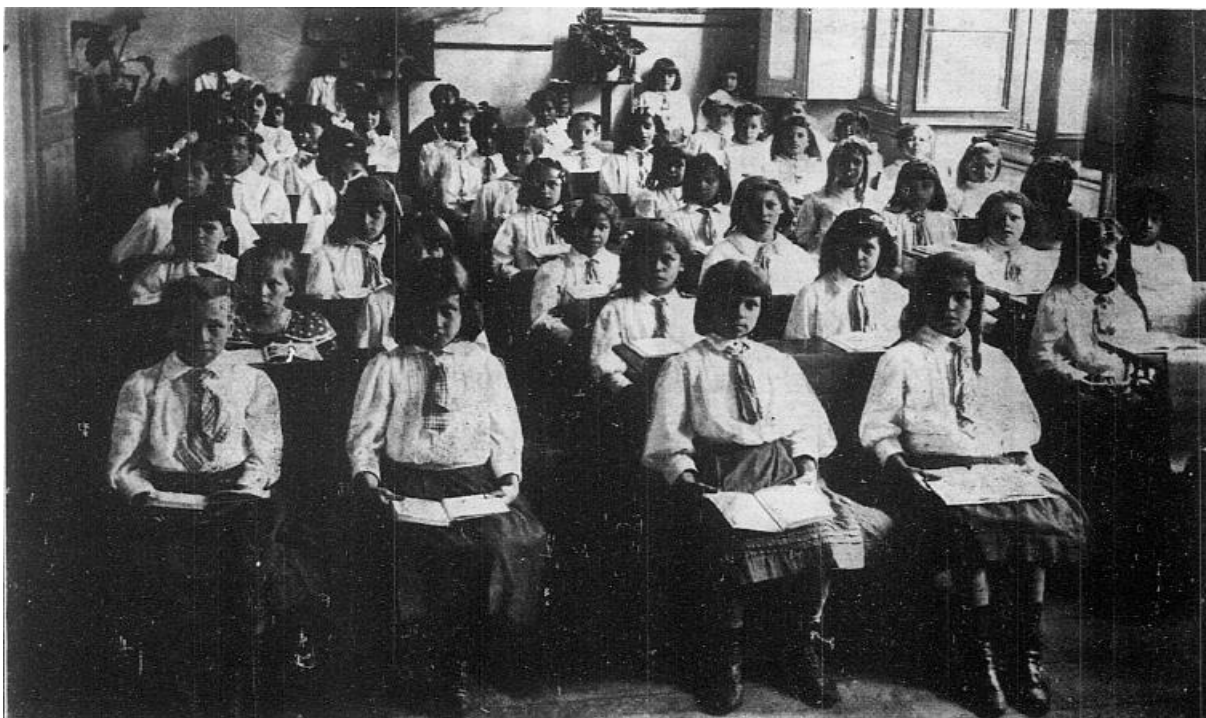
Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.200.

FOTOGRAFIA 14 – PRIMEIRO GRUPO ESCOLAR DA CAPITAL – EXERCÍCIOS CALISTÊNICOS



Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.212.

FOTOGRAFIA 15 – PRIMEIRO GRUPO ESCOLAR DA CAPITAL – ALUNAS EM AULA



Fonte: RELATÓRIO, 1913, p.216.

FOTOGRAFIA 16 – ALUNOS DO GRUPO ESCOLAR DE CATAGUASES



Fonte: SI- 3432, 1913.

FOTOGRAFIA 17 – ESCOLA PRIMÁRIA EM SACRAMENTO

Fonte: SI – 3480, s.d.

FOTOGRAFIA 18 – ESCOLA PRIMÁRIA EM MONTE CARMELO

Fonte: SI 3390, 1912.

FOTOGRAFIA 19 – ESCOLA PRIMÁRIA ISOLADA MASCULINA EM ESTRELA DO SUL



Fonte: SI – 3390, s.d.

FOTOGRAFIA 20 – ESCOLA PRIMÁRIA ISOLADA FEMININA EM ESTRELA DO SUL



Fonte: SI-3390, s.d.